



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78300-901
Telefone: (65) 3311-4800-E-mail: gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br

Ofício nº 057/GP/2026

Tangará da Serra/MT, 12 de março de 2026.

Ao Excelentíssimo Sr.
Vereador ESCOBAR
Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT

Assunto: Requerimento /2026 – Informações acerca da apresentação natalina realizada no dia 23 de dezembro de 2025, na praça dos Pioneiros.

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao requerimento em epígrafe, encaminhamos em anexo, as informações advindas da Secretaria competente.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/4194-E3EB-EAD6-FB4D> e informe o código 4194-E3EB-EAD6-FB4D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4194-E3EB-EAD6-FB4D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 12/03/2026 14:23:25 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/4194-E3EB-EAD6-FB4D>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

OFÍCIO Nº 016/SECULTUR/2026

Ao Exmo. Mauricio José Escobar
Vereador da Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT

Assunto: Resposta ao requerimento nº xxx de 2026, quanto a informações, documentos e esclarecimentos detalhados acerca da apresentação natalina realizada no dia 23 de dezembro de 2025 incluindo todas as contratações, custos, valores pagos, processos administrativos, fontes de recursos, dados completos de todos os artistas que se apresentaram no referido evento “Natal Iluminado”.

Com os devidos cumprimentos, vimos por meio deste em atenção ao requerimento encaminhado por esta Casa Legislativa, que solicita informações acerca da apresentação natalina realizada no dia 23 de dezembro de 2025, na Praça dos Pioneiros, informamos o que segue.

Inicialmente, cumpre destacar que as Mostras Artísticas integraram a programação cultural do evento denominado Natal Iluminado promovido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo com o objetivo de fomentar atividades culturais, incentivar a participação da comunidade e promover o acesso gratuito da população a apresentações artísticas e culturais no período natalino.

O evento foi realizado na Praça dos Pioneiros, Praça da Bíblia e Praça Antônio Alves Duarte (Antiga Prefeitura), contando com programação diversificada composta por apresentações culturais, mostras artísticas, ambulantes alimentícios e artesanais, saída com os ônibus do Papai e Mamãe Noel, e atividades voltadas ao público em geral, todas com acesso gratuito.

No que se refere à estrutura necessária para a realização do evento, foram contratados serviços de sonorização, iluminação, montagem de estrutura, entre outros serviços técnicos indispensáveis à execução das atividades, por meio dos processos administrativos competentes, observando-se os procedimentos administrativos legais vigentes.

Quanto à programação cultural do evento, foram realizadas diversas apresentações artísticas ao longo do período de realização do Natal Iluminado, contando com a participação de grupos culturais, artistas locais e convidados, informações anexas.

Cumpre destacar que, assim como nas edições anteriores do evento Natal Iluminado, foram realizadas mostras artísticas abertas à participação de artistas locais do município, incluindo apresentações de canto (cantata), teatro, música e dança, tendo como objetivo incentivar e valorizar os talentos culturais locais, promovendo a participação da comunidade artística do município e ampliando o acesso da população a diferentes expressões culturais.

A participação nas mostras foi realizada de forma gratuita, não havendo remuneração vinculada às apresentações, caracterizando-se como espaço de expressão artística e cultural aberto à comunidade.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

No contexto das apresentações realizadas, houve também participação de artistas locais que desenvolveram performance artística com temática natalina, incluindo interpretação musical associada ao período festivo. Tal participação integra a diversidade de manifestações culturais presentes na comunidade local.

Para organização da programação, os interessados em participar realizaram inscrição prévia por meio de formulário eletrônico disponibilizado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no qual foram informadas as características das apresentações propostas, incluindo temática, formato e descrição das vestimentas a serem utilizadas. As informações prestadas foram analisadas pela equipe organizadora, sendo constatado, conforme declarado pelos participantes no formulário, que as apresentações previstas estavam adequadas à proposta cultural do evento.

Ressalta-se que a Administração Pública, no âmbito da promoção de atividades culturais abertas à comunidade, observa os princípios da legalidade, da impessoalidade e da promoção da diversidade cultural, não cabendo à Secretaria promover qualquer forma de discriminação quanto à participação de artistas locais em razão de identidade ou expressão artística, desde que observadas as regras gerais de organização do evento.

Ressalta-se ainda que a programação inicialmente prevista para as mostras artísticas passou por ajustes durante a execução do evento. Algumas mostras, em especial a mostra de música, não ocorreram nas datas originalmente programadas em razão do número reduzido de inscrições recebidas e também da desistência de alguns artistas previamente inscritos. Diante dessa situação, e com o objetivo de assegurar a continuidade da programação cultural do evento Natal Iluminado, esta Secretaria realizou o remanejamento de determinadas apresentações para outras datas dentro da programação geral do evento.

Além disso, visando evitar lacunas na agenda cultural e garantir que a população pudesse usufruir de atividades artísticas ao longo de toda a programação do evento, foi necessária a inclusão de novas apresentações culturais. Essas contratações foram realizadas por meio do credenciamento de artistas vigente no município, observando-se os procedimentos administrativos estabelecidos e a regular habilitação dos profissionais credenciados. Tais ajustes ocorreram com a finalidade de manter a regularidade da programação cultural e assegurar que não houvesse dias sem atividades culturais destinadas ao público. A relação completa dos artistas que se apresentaram durante o evento Natal Iluminado compõe os anexos desta resposta.

No que diz respeito às contratações e custos relacionados às apresentações e serviços vinculados ao referido evento, as informações detalhadas constam nos processos administrativos correspondentes, incluindo empenhos, notas fiscais e demais documentos comprobatórios, os quais seguem anexos para conhecimento, nas dotações orçamentárias abaixo.

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Projeto/Atividade/Subação: 2062 – Gestão Da Cultura Municipal

Natureza de Despesa: 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Natureza De Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade/Subação: 2061 – Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais

Ficha: 3259 – Fonte de recurso: 1 2.501.0000000

Ficha: 1620 – Fontes de recursos: 1 1.500.0000000

Ficha: 3258 – Fontes de recursos: 1 2.500.0000000

Natureza de Despesa: 33.90.39.23.11.50100000 – Festividades e Homenagens.

Ficha: 1621

Natureza de Despesa: 33.90.30.15.11.50000000 – Material para Festividades e Homenagens

Em atendimento ao solicitado ao que se refere à responsabilidade administrativa, informamos que a coordenação geral do evento denominado Natal Iluminado esteve sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sendo conduzida pelo Secretário Municipal da Pasta, Sr. Welington Machado Rondon, a quem compete a gestão, organização e acompanhamento das ações culturais promovidas pela referida Secretaria.

No que se refere à execução administrativa e à fiscalização dos contratos vinculados à realização do evento, esclarece-se que cada processo de contratação contou com servidores designados formalmente para acompanhamento e fiscalização, conforme segue:

1. Locação de Peças Natalinas

Processo Administrativo nº 10.280/2025

Fiscal do Contrato: Titular Roselene Magalhães Nascimento, Coordenadora de Eventos e Suplente Gabriel Donato, Coordenador de Turismo.

2. Aquisição de Materiais Elétricos

Processo Administrativo nº 9.456/2025

Fiscal do Contrato: Titular Gabriel Donato, Coordenador de Turismo e Suplente Roselene Magalhães Nascimento, Coordenadora de Eventos.

3. Contratação de Empresa para Organização e Execução do Evento

Processo Administrativo nº 10.581/2025

Fiscal do Contrato: Titular Gabriel Donato, Coordenador de Turismo e Suplente Milena Caroline Magalhães Miranda, Encarregada de Serviços.

4. Credenciamento de Artistas

Processo Administrativo nº 2.629/2025

Fiscal(is) responsável(is): Rafaela Gomes dos Santos, Chefe do Departamento de Cultura, Eduarda Garcia, Coordenadora de Projetos e Eventos Culturais, Genaldo Ferreira dos Santos, Vigia, Izoete Klotz Santin, Agente Administrativo II e Milena Caroline Magalhães Miranda Encarregada de Serviços.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

5. Organização e Acompanhamento das Mostras Artísticas (Cantata, Música e Dança)

A organização e acompanhamento das mostras artísticas realizadas no âmbito da programação do Natal Iluminado foram conduzidos pelas servidoras Eduarda Garcia e Rafaela dos Santos Gomes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, responsáveis pela recepção das inscrições, organização da programação e acompanhamento das apresentações culturais.

Destaca-se que as referidas mostras não constituíram processo licitatório ou contratação de serviços artísticos, tratando-se de espaço cultural aberto destinado à participação voluntária de artistas do município. As inscrições foram disponibilizadas de forma ampla aos interessados, por meio de formulário eletrônico, possibilitando a participação de artistas locais nas categorias de canto, teatro, música e dança.

Ressalta-se ainda que tais apresentações ocorreram sem qualquer remuneração por parte da Administração Pública, tendo caráter exclusivamente cultural e participativo, com o objetivo de incentivar a valorização dos artistas locais e ampliar o acesso da população às manifestações culturais do município.

Esclarece-se ainda que, no que se refere aos demais serviços necessários à execução da programação cultural do evento, a fiscalização das atividades foi realizada por servidores da própria Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, designados para acompanhamento das ações durante a realização do evento, conforme atribuições funcionais e necessidades operacionais da Pasta.

Por fim, ressaltamos que todas as atividades foram realizadas com o objetivo de promover o acesso da população à cultura e fortalecer as manifestações artísticas locais, observando-se os princípios da legalidade, transparência e interesse público.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Wellington Machado Rondon
Secretário Municipal de Cultura e Turismo





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves – nº 980-S – Jardim Shangrilá – Tangará da Serra
– Mato Grosso – CEP 78.307-008. Telefone: (65) 3311-4889 – E-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 – Contratação de empresa especializada em locação de materiais de decoração, iluminação, prestação de serviços de instalação, manutenção e retirada de decoração e iluminação Natalina, Praça dos Pioneiros e Rotatória Central deste Município, a fim de atender necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULTUR, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE 01					
LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO PARA A PRAÇA DOS PIONEIROS NO PERÍODO 29/11/2025 À 06/01/2026					
ITEM	DESCRIÇÃO	MED	QUANT	VAL.UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Árvore ramada com Casa Natalina Árvore ramada com casa natalina (Altura 16,50 x 7,50m Largura x 7,50 profundidade), kit com placas formando casa natalina com uma porta, janelas, relógio, faixa, chaminé e lanternas, produzida em estrutura de aço galvanizado, com tubo 20x20 – 30x30 e 30x40 ferros redondos 3/8 dividido em módulos de 4 metros de altura, recoberta por tela aramada com cobertura plástica e pintura alumínio com aplicação com cobertura de 60m ² ramos verde, lâmpadas led blindadas, tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.00x2.5cm, medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas, 12w bivolt, com visualização 360°, Com abertura para passagem de visitantes.	UN	1	248.151,44	248.151,44
02	Painel Portal Caixa de Presente morno e vermelho Portal Luminoso em forma de caixa de presente (Altura 4,50m X 6,00m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metálico 20 x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 , contornado de mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta por lâmpada 5mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo. Com estrutura autoportante, acompanhando o formato de quadro.	UN	2	7.375,33	14.750,66
03	Estrutura para portal (5,00mX5,00m) Estrutura para portal (5,00m de altura X 5,00m de largura X 0,20m de profundidade) Estrutura composta por tubos de aço galvanizado (Diâmetro de 4 polegadas e parede de 3 mm) e chapas	UN	2	11.294,78	22.589,56





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves – nº 980-S – Jardim Shangrilá – Tangará da Serra
– Mato Grosso – CEP 78.307-008. Telefone: (65) 3311-4889 – E-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

	de aço galvanizado com espessura de 5 mm. Apresenta pintura eletrostática e base para fixação por parafusos ao solo.				
04	Grana sintética vermelha Grana sintética vermelha, superfície 100% polietileno, base de tela 100% polipropileno revestida por 39,7% látex, 60% PU e Microfresh, 50.000 pontos por m², distância entre carreiras de 5mm, altura do fio de 12mm e peso de 1,43kg.	M²	60	207,07	12.424,20
05	Grana sintética verde Grana sintética verde, superfície 100% polietileno, base de tela 100% polipropileno revestida por 39,7% látex, 60% PU e Microfresh, 50.000 pontos por m², distância entre carreiras de 5mm, altura do fio de 12mm e peso de 1,43kg.	M²	50	138,46	6.923,00
06	Árvore Ramada com Enfeites Árvore ramada com enfeites (Altura 2,00m X 1,00 m Largura X 1,00m Profundidade), árvore natalina em estrutura metálica galvanizada de formato cônico e pintura eletrostática verde, coberta com rama natalina de fugiron verde 20 cm de largura, 40 bolas fio de seda 8cm vermelhas, recoberta por lâmpada 5mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo, um laço confeccionado em tecido veludo vermelho, estruturado com enchimento de espuma e uma estrela luminosa produzida em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 2 0x20 PAR18, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13m m, 36 lâmpadas por metro.	UN	8	3.947,85	31.582,80
07	CASCATA 400LEDS - 0,50CM QUEDA - FIO 2,2 MM COMP. - 10MT LARG. CABO BLINDADO 1MT LUZ WARM Cascata reforçada, IP44, 400Leds, diam. Fio 2,2 mm, comprimento 10mt - largura * 0,5mt queda, com cabo blindado 1mt, warm. branco, com conector macho/fêmea blindado, 220V, s/strobinho. Potência 5V, 220V. Material e composto por LED e Polipropileno.	UN	40	249,49	9.979,60
08	Luminoso em forma de pedestal de arabescos com estrela Luminoso em forma de pedestal de arabescos com estrela (Altura 4,18 X 1,72 Largura X 0,30 Profundidade), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos de ferro de 1,5 polegadas galvanizados estrela em ferros chatos 3/8x1/8 galvanizados, chapas 3mm perfuradas na base para fixação a o solo, a estrela de 5 pontas medindo 1,60m de diâmetro e profundidade de 0,30m com aplicação de tela metálica com cobertura plástica com conjuntos de micro lâmpadas LED Blindado 220V (11m de comprimento, 10m de lâmpadas + 1m de	UN	4	6.336,55	25.346,20





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves – nº 980-S – Jardim Shangrilá – Tangará da Serra
– Mato Grosso – CEP 78.307-008. Telefone: (65) 3311-4889 – E-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

	cabo), com 100 lâmpadas na cor warm, fios na cor doura da translúcida, 3 fios de 2mm e lâmpada de 7mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.0x2.5cm. Medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas 12w. Bivolt. Pintura dourada em toda a estrutura metálica.				
09	Seis Estrelas Luminoso em forma de estrelas (Altura 3,30m X 1, 30m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contorna do com 30m de mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro.	UN	4	1.527,48	6.109,92
10	Natal iluminado vermelho Painel luminoso levemente curvado, com a escrita, NATAL ILUMINADO, (Altura 1,20 X Largura 4,0 0m), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18 ferros chatos 38x 18 redondos 38 contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro, com cobertura PVC com Filtro 13mm de Diâmetro, com filamento misto 50% cobre, corte a cada 1m linear. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica prateada, recoberta por lâmpada 5mm, interliga dos por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo.	UN	1	3.582,72	3.582,72
11	Boneco de neve esquiando Escultura em forma de boneco de neve esquiando (Altura 2,07m X Largura 1,43m X Profundidade 1, 05m recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	UN	1	7.896,64	7.896,64
12	Balde de natal com escorregador Escultura em forma de balde com enfeites natalinos (Altura 1,60m x Largura 1,30m x Profundidade 3,00m), o balde está deitado e de seu interior está saindo 4 estrelas e 10 bolas natalinas coloridas sobre uma plataforma fixa, das laterais do balde sai uma alça metálica que está dobrada para cima, sobre o balde tem uma estrutura metálica que de um lado forma uma escada com degraus que levam para o alto em direção á um escorregador que desce do outro lado da peça, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	UN	1	32.080,66	32.080,66
13	Trem Cartoonizado. Trem motorizado natalino com 3 vagões, possui acabamento ao seu redor, um telhado estilizado com lâmpadas, portões metálicos que dão acesso. O trem é composto por uma locomotiva (2 assentos) e três vagões (12 assentos),	UN	1	119.950,85	119.950,85





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves – nº 980-S – Jardim Shangrilá – Tangará da Serra
– Mato Grosso – CEP 78.307-008. Telefone: (65) 3311-4889 – E-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

	que totalizam juntos 14 assentos, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi- brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão. O trilho é customizável podendo se adequar a pista. Além disso, todo produto é pintado em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão. O equipamento possui 1,5m de altura, 13m de profundidade, largura de até 7m, sendo equipado com motor elétrico com potência de 1,5 kw, tensão de 24V em CC e 220 CA, com capacidade máxima de ocupação para até 14 pessoas e podem atingir a velocidade máxima entre 3-5 km/h. O brinquedo é equipado também com caixa de som, sistema de som integrado, painel de comandos eletrônicos, sistema de frenagem e cercado em aço. É recomendável que este equipamento não ultrapasse 120 horas de trabalho em intervalo menor que 60 dias. Incluso 2 monitores, sendo as datas a combinar.				
14	Urso e tambor Escultura em forma de urso (altura 2,00m x largura 1,30m x profundidade 1,30m), urso natalino com tambor (2,00m x 1,20m): urso natalino (1,30m x 1,20m x 0,70m): escultura em forma de urso nas cores marrom, bege, preto e touca na cor vermelha e branca, produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva pu e verniz alto- brilho. Com tambor g (0,70m x 1,20m): peça confeccionada em fibra de vidro com pintura artística, alto brilho, com esmalte sintético, verniz automotivo e acabamento com verniz automotivo	UN	1	6.449,88	6.449,88
15	Torre de bolas com banco Escultura em forma de Torre de bolas produzida em fibra de vidro contendo 1 bola com diâmetro de 1,50 m em forma de banco com lâmpadas bolinha em volta e 8 bolas com diâmetro de 1,00 metro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão	UN	1	39.620,82	39.620,82
16	Estrela com gorro do Noel Luminoso em forma de estrela com gorro do Noel (Altura 3,10m X 5,10m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x 20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta por lâmpada 5mm, interligados por 3 fios 2mm, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo.	UN	1	16.794,77	16.794,77
17	TUBO SNOWFALL (bastão branco transparente) - 1MT- SEM CONECTOR - BRANCO Tubo Snowfall (bastão branco	UN	80	77,67	6.213,60





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves – nº 980-S – Jardim Shangrilá – Tangará da Serra
– Mato Grosso – CEP 78.307-008. Telefone: (65) 3311-4889 – E-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

	transparente), 1 mt, SMD, sem conector, branco. Potencia 1V, 220V				
18	VARAL DE LUZES E27 Varal de lâmpada bolinha com 1 lâmpada a cada 0,50cm Festão lâmpadas (Varal de luzes) Potência: capacidade para até 1260W. Cabo: Cabo Paralelo: 2x1,5mm Cores: Preto. Composição: Termoplástico e metal. Totalmente isolado para aplicações internas e externas, tais como: decoração, iluminação de eventos.	M	40	74,05	2.962,00
19	CORDÃO REFORÇ. AMARELO - 100 LEDS C/STROBINHO - DIAM. 2,2MM - C/ CABO BLINDADO O 1MT - WARM Cordão reforçado, IP44, 100Leds, com strobinho, diam. 2.2mm, 10mt - comp., COM cabo blindado 1 mt, warm - amarelo, com conector macho/femea. Potencia 3V, 220V. Material e composto por LED e Polipropileno.	UN	200	120,09	24.018,00
20	Instalação, manutenção diária, desmontagem, transportes das peças do LOTE 01, com equipe qualificada e com todos os equipamentos necessários para a instalação (com todos os custos inclusos como: passagens, hospedagem, refeição, impostos, horas extras e demais necessidades); Emissão de ART de instalação registrada no CREA por engenheiro qualificado (a empresa com registro no CREA); Manutenção preventiva e corretiva, durante o período do evento de Natal, por uma pessoa que ficará responsável na cidade e terá à disposição itens de uso comum e material extra para reposição, caso necessário, manutenção durante o período festivo com prazo máximo de até 24 horas para manutenção.	UN	1	111.000,00	111.000,00
TOTAL LOTE 01 R\$					748.427,32

LOTE 02

LOTE 02					
LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO PARA A ROTATÓRIA CENTRAL NO PERÍODO 29/11/2025 À 06/01/2026					
ITEM	DESCRIÇÃO	MED	QUANT	VAL.UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Árvore ramada com estrelas Árvore luminosa em formato cônico com camada saliente(Altura 14,00 x 6,00m Largura), produzida em estrutura de aço galvanizado, com tubo 20x20 – 30x30 e 30x40 ferros redondos 3/8 dividido em módulos de 4 metros de altura, recoberta por tela aramada com cobertura plástica e pintura alumínio com aplicação com cobertura de ramas verde e faixa em rama branca de 20cm, 168 pontas de fugiron verde e detalhes brancos e aplicação de lâmpadas led blindadas e cordão fio verde, com 3 fios de 2mm, lâmpada de 5mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.00x2.5cm, medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0.10m	UN	1	163.725,27	163.725,27





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves – nº 980-S – Jardim Shangrilá – Tangará da Serra
– Mato Grosso – CEP 78.307-008. Telefone: (65) 3311-4889 – E-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

	entre as lâmpadas, 12w bivolt, com detalhes em mangueira luminosa led, com 36 lâmpadas por metro, com visualização 360°, cobertura em PVC com filtro UV, 13mm de diâmetro, com possibilidade de corte a cada 2 metros, 220v. Com 16 Com aplicação de 12 estrelas de 0,55 no módulo inferior.				
02	Letreiro 2026 passagem Conjunto Letreiro 2026 passagem bola de natal (Altura 3,30m X 8,70 Largura X 0,30m Profundidade) Letreiro 2026 com passagem em estrutura metálica contendo: Três números em caixa alta, medindo 2,80m de altura produzidos em estrutura metálica galvanizadas de tubos 15x15 e ferros chatos 3/8 preenchidos com tela plástica e cobertura de leds blindados, contornos de mangueiras de led 1 3mm, 36 lâmpadas por metro e dois portais de bola medindo 3,30m de altura com passagem de 2,3 0m de altura, com chapas metálicas 3,5mm perfuradas em sua base para fixação por parabolts.	UN	1	45.537,03	45.537,03
03	Árvore de galhos secos 3D branca Luminoso em forma de árvore de galhos secos com 100 pontas, (2,40m Altura X 1,15m Largura X 1, 15m Profundidade), produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros redondos 3/8, cano 2,5 polegadas e chapa 3mm com tubos 20x20, e chapas 3mm para base de fixação, com aplicação de lâmpadas led blindadas e cordão fio branco com 3 fios de 2mm, lâmpada de 5mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.0x2.5cm, cada cordão medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas 12w bivolt.	UN	1	6.727,13	6.727,13
04	Árvore de galhos secos 3D dourada Luminoso em forma de árvore de galhos secos com 100 pontas, (2,40m Altura X 1,15m Largura X 1, 15m Profundidade), produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros redondos 3/8, cano 2,5 polegadas e chapa 3mm com tubos 20x20, e chap as 3mm para base de fixação, com aplicação de lâmpadas led blindadas e cordão fio branco com 3 fios de 2mm, lâmpada de 5mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.0x2.5cm, cada cordão medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas 12w bivolt.	UN	1	6.727,13	6.727,13
05	Árvore de galhos secos 3D verde Luminoso em forma de árvore de galhos secos com 100 pontas, (2,40m Altura X 1,15m Largura X 1,15m Profundidade), produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros redondos 3/8, cano 2,5 polegadas e chapa 3mm com tubos 20x20, e chap as 3mm para base de fixação, com aplicação de lâmpadas led	UN	1	6.727,13	6.727,13





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves – nº 980-S – Jardim Shangrilá – Tangará da Serra
– Mato Grosso – CEP 78.307-008. Telefone: (65) 3311-4889 – E-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

	blindadas e cordão fio branco com 3 fios de 2mm, lâmpada de 5mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.0x2.5cm, cada cordão medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas 12w bivolt.				
06	Árvore de galhos secos 3D vermelha Luminoso em forma de árvore de galhos secos com 100 pontas, (2,40m Altura X 1,15m Largura X 1, 15m Profundidade), produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros redondos 3/8, cano 2,5 polegadas e chapa 3mm com tubos 20x20, e chap as 3mm para base de fixação, com aplicação de lâmpadas led blindadas e cordão fio branco com 3 fios de 2mm, lâmpada de 5mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.0x2.5cm, cada cordão medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas 12w bivolt.	UN	1	6.727,13	6.727,13
07	Instalação, manutenção diária, desmontagem, transportes das peças do LOTE 02, com equipe qualificada e com todos os equipamentos necessários para a instalação (com todos os custos inclusos como: passagens, hospedagem, refeição, impostos, horas extras e demais necessidades); Emissão de ART de instalação registrada no CREA por engenheiro qualificado (a empresa com registro no CREA); Manutenção preventiva e corretiva, durante o período do evento de Natal, por uma pessoa que ficará responsável na cidade e terá à disposição itens de uso comum e material extra para reposição, caso necessário, manutenção durante o período festivo com prazo máximo de até 24 horas para manutenção.	UN	1	61.050,00	61.050,00
TOTAL LOTE 02 R\$					297.220,82

VALOR TOTAL LOTE 01 e 02	R\$ 1.045.648,14
---------------------------------	-------------------------

OBS: Segue anexo imagem referência das locações acima.

Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Visando projetar o Município através da Decoração Natalina, bem como fomentar os negócios nos setores da Hotelaria, Gastronomia, Comércio, Serviços e Turismo de Tangará da Serra, vimos





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves – nº 980-S – Jardim Shangrilá – Tangará da Serra
– Mato Grosso – CEP 78.307-008. Telefone: (65) 3311-4889 – E-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

por meio deste solicitar Abertura de Processo Licitatório através de Pregão Presencial Tipo Menor Preço por Lote, para decoração do evento Natal Iluminado 2025.

Ressaltamos a importância do evento para a promoção e divulgação de Tangará da Serra como destino indutor de turismo e para o fortalecimento da atividade de turismo cultural, uma vez que o evento Natal Iluminado 2025, provocará aumento no fluxo de visitantes, conforme ocorrido no ano de 2024, sendo destaque nacional pela Decoração e Programação.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O Licitante deverá atender todos os itens descritos na planilha deste Termo de Referência, devendo ser entregues até o dia 29 de novembro de 2025 e retiradas a partir do dia 06 de janeiro de 2026.

4.2. Indicação de marcas ou modelos (art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)

4.2.1. Para a contratação dos serviços arrolados nesse Termo de Referência, não haverá exigência de marcas ou modelos para a execução do objeto.

4.4. Da exigência de carta de solidariedade

4.4.1. Não haverá exigência de carta de solidariedade.

4.5. Subcontratação

4.5.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.6. Garantia da contratação

4.6.1. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, nas modalidades previstas em seus quatro incisos, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total/anual do contrato.

4.6.2. O contratado apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, pela fiança bancária ou, ainda, por título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total/anual do contrato.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves – nº 980-S – Jardim Shangrilá – Tangará da Serra
– Mato Grosso – CEP 78.307-008. Telefone: (65) 3311-4889 – E-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

4.7. Vistoria

4.7.1. Não há necessidade de realização de avaliação prévia dos locais de execução dos serviços.

5 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.2. Início da execução dos serviços deverá acontecer imediatamente após a emissão da Autorização de Fornecimento, tendo em vista que os materiais deverão ser instalados até o dia 27 de novembro de 2025 e com entrega total até o dia 29 de novembro de 2025 e retirados a partir do 06 de janeiro 2026.

A detentora da melhor proposta, deverá apresentar catálogos dos itens do LOTE 01e 02.

5.3. Competirá à Contratada substituir o funcionário cuja conduta seja prejudicial ao bom andamento dos serviços, quando houver solicitação da Contratante. Se a dispensa der origem a qualquer ação judicial, a Contratante não terá em nenhum caso, qualquer responsabilidade.

5.4. A Contratada se responsabiliza pela boa qualidade dos serviços e produtos entregues e/ou instalados, se comprometendo de imediato reparar, corrigir, remover, refazer, restituir, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados ou da execução.

5.5. A Contratada se responsabiliza por substituir os materiais/serviços não aprovados pela Contratante, caso não atendam às especificações técnicas do projeto.

5.6. A Contratada deve executar, diariamente e ao final do serviço, limpeza dos locais, que deverão ser entregues em perfeitas condições de ocupação e uso.

5.7. A Contratada, se solicitada, deverá executar os serviços nos locais e datas a serem indicados pela Prefeitura Municipal.

Cronograma de realização dos serviços:

As etapas para execução dos serviços se encontram especificados na planilha acima, tendo em vista que alguns serviços deverão ser executados logo após a emissão da ordem de fornecimento, salientamos que qualquer movimentação da contratante esta unidade deverá ser informada, além de seguir as orientações de execução desta coordenação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves – nº 980-S – Jardim Shangrilá – Tangará da Serra
– Mato Grosso – CEP 78.307-008. Telefone: (65) 3311-4889 – E-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

Local e horário da prestação dos serviços

A Decoração deverá ser instaladas na Praça dos Pioneiros e Rotatória Central, situado neste Município.

Os serviços serão prestados nos horários, conforme a necessidade e demanda da organização do evento, sendo inviável especificar horários.

Rotinas a serem cumpridas

A execução contratual observará as rotinas, conforme planilha acima

Materiais a serem disponibilizados

Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

- Empresa com capacidade técnica comprovada para a prestação dos serviços da mesma natureza;
- LOTE 01 – A Decoração deverá ser instalada na Praça dos Pioneiros. Salientamos que a empresa deverá ter disponibilidade para acompanhar toda execução Pré, Durante e Pós evento.
- LOTE 02 - A Decoração deverá ser instalada na Rotatória Central. Salientamos que a empresa deverá ter disponibilidade para acompanhar toda execução Pré, Durante e Pós evento.

Especificação da garantia do serviço ([art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido [na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990](#) (Código de Defesa do Consumidor).

Procedimentos de transição e finalização do contrato

Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves – nº 980-S – Jardim Shangrilá – Tangará da Serra
– Mato Grosso – CEP 78.307-008. Telefone: (65) 3311-4889 – E-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

6.2 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor – Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

6.4.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

6.4.2.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

6.4.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

6.4.4. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

6.4.5. Será exigido para fins de habilitação capital social mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% do valor total estimado da contratação.

Preposto

6.5. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.6. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período da organização do evento e durante o evento.

6.7. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.8 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves – nº 980-S – Jardim Shangrilá – Tangará da Serra
– Mato Grosso – CEP 78.307-008. Telefone: (65) 3311-4889 – E-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

Fiscalização Técnica

6.9. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.10. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

6.11. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.12. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.13. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.14. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.15. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.16. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

6.17. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.18. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.19. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves – nº 980-S – Jardim Shangrilá – Tangará da Serra
– Mato Grosso – CEP 78.307-008. Telefone: (65) 3311-4889 – E-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

6.20. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.21. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.22. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.23. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. A entrega e instalação das peças deverão ocorrer de acordo com o cronograma abaixo. A quantidade de peças entregues e instaladas será verificada por meio de inspeção visual, apoiada por registros fotográficos e relatórios de instalação formalizados pelo fiscal do contrato. A quantidade e o padrão das peças entregues deverão estar em conformidade com a solicitação contratual.

Etapa	Atividade	Local	Data Início	Data Fim	Responsável/ Equipe Técnica	Público-alvo
Pré- produção	Planejamento logístico e definição de pontos de instalação	Rotatória Central /Praça dos Pioneiros	15/11/2025	24/11/2025	Coordenação de Projeto	-
	Contratação e organização da equipe técnica	Ambos locais	15/11/2025	24/11/2025	Supervisor de Montagem, eletricitas, Montadores	-
	Recebimento e conferência dos materiais	Depósito /Centro Cultural	15/11/2025	24/11/2025	Equipe de Logística	-
	Planejamento logístico e definição de pontos de instalação	Rotatória Central /Praça dos Pioneiros	15/11/2025	24/11/2025	Coordenação de Projeto	-
Produção	Montagem da	Rotatória	15/11/2025	24/11/2025	Equipe de	População





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves – nº 980-S – Jardim Shangrilá – Tangará da Serra
– Mato Grosso – CEP 78.307-008. Telefone: (65) 3311-4889 – E-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

	decoração natalina	Central/Praça dos Pioneiros			Montagem	geral
	Montagem da decoração natalina	Rotatória Central/Praça dos Pioneiros	15/11/2025	24/11/2025	Equipe de Montagem	População geral
	Instalação e teste da iluminação e elétrica	Ambos locais	15/11/2025	24/11/2025	Eletricistas	População geral
	Comunicação e divulgação do evento	Ambos locais	15/11/2025	24/11/2025	Coordenação de Comunicação	População geral
Pós-produção	Manutenção periódica da decoração	Ambos locais	29/11/2025	06/01/2026	Equipe de Manutenção	População geral
	Registro do público e fotos/vídeos	Ambos locais	29/11/2025	06/01/2026	Coordenação de Projeto	População geral
	Desmontagem e armazenamento	Ambos locais	07/01/2026	10/01/2026	Equipe de Montagem e Logística	-
	Avaliação e relatório final	Ambos locais	10/01/2025	20/01/2026	Coordenação de Projeto	-

7.2. Serão realizadas inspeções para verificar se as peças estão em condições adequadas, livres de danos, limpas e de acordo com as especificações técnicas e de segurança previstas. Somente terão validade para pagamento as peças que estiverem em conformidade com os padrões estabelecidos pelo termo de referência e aprovado pelo fiscal do contrato.

7.3. Nos casos dos componentes eletrônicos ou mecânicos, estes deverão estar operantes. Além disso, a avaliação estética e de ambientação será efetuada para garantir que o resultado final esteja conforme os critérios de decoração previamente definidos pelo termo de referência.

7.4. Os pagamentos ocorrerão, conforme execução parcial ou total dos serviços, mediante verificação e atesto do fiscal do Contrato e do ordenador de despesa.

Do recebimento

7.2. Os serviços (Instalações) de locação serão executados até dia 27 de novembro de 2025 e a manutenção até dia 06 de janeiro de 2025, conforme planilha de execução, atestado pelo fiscal técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133, de 2021).

7.3. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves – nº 980-S – Jardim Shangrilá – Tangará da Serra
– Mato Grosso – CEP 78.307-008. Telefone: (65) 3311-4889 – E-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

7.4. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

7.5. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

7.6. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.7. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.7.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

7.7.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.7.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. ([Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021](#))

7.7.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.7.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.8. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.9. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 5 dias após o evento contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo aos seguintes procedimentos:

7.9.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves – nº 980-S – Jardim Shangrilá – Tangará da Serra
– Mato Grosso – CEP 78.307-008. Telefone: (65) 3311-4889 – E-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

7.9.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.9.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.9.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.9.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.11. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.12. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.14. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 30 dias corridos para fins de liquidação e pagamento, na forma do Decreto Municipal n. 110/2023.

7.15. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.15.1. o prazo de validade;

7.15.2. a data da emissão;

7.15.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.15.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.15.5. o valor a pagar; e

7.15.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.16. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves – nº 980-S – Jardim Shangrilá – Tangará da Serra
– Mato Grosso – CEP 78.307-008. Telefone: (65) 3311-4889 – E-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

7.17. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.18. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.19. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.20. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.21. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.22. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.23. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias corridos contado do protocolo junto ao Município, pelo contratado, da nota fiscal com sua data de emissão, conforme Decreto Municipal n. 110/2023.

7.24. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.25. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicado pelo contratado.

7.26. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.27. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves – nº 980-S – Jardim Shangrilá – Tangará da Serra
– Mato Grosso – CEP 78.307-008. Telefone: (65) 3311-4889 – E-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

7.27.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**.

A Administração escolheu o critério de julgamento da licitação por LOTE 01 e LOTE 02, tendo em vista que, conforme se observa tecnicamente **inviável** o Lote 01 e 02 a prestação de serviços/Loações por item, pois, considerando a peculiaridade do objeto e que os itens necessários à consecução total do mesmo, estão inter-relacionados, caso algum item fique deserto por desinteresse de empresas na participação do certame, ou ocorra atraso na entrega de algum item, poderá haver comprometimento de todo o conjunto e isso dificultará a locação e prestação dos serviços, inclusive interferindo no cumprimento dos prazos, consequentemente impedindo a entrega total do objeto no prazo pactuado no contrato, podendo causar prejuízo para atividade fim e não atendendo com a eficiência às necessidades reais da Administração.

Desta forma, a opção por realizar a licitação pelo critério de Lote, decorre de aspectos operacionais, com vistas a otimizar as atividades de acompanhamento e gestão da prestação de serviços, em virtude de que neste caso, a Administração terá maior êxito na execução do objeto e maior facilidade na fiscalização do contrato.

Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será empreitada por LOTE.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves – nº 980-S – Jardim Shangrilá – Tangará da Serra
– Mato Grosso – CEP 78.307-008. Telefone: (65) 3311-4889 – E-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

8.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#);

8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves – nº 980-S – Jardim Shangrilá – Tangará da Serra
– Mato Grosso – CEP 78.307-008. Telefone: (65) 3311-4889 – E-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

8.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Técnica

8.20. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

8.21. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.22. No que diz respeito à qualificação técnico-operacional, a comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso. Ainda quanto a capacidade operacional da licitante que haja:

8.22.1 Prova de Regularidade da empresa licitante junto ao CREA de sua região.

8.22.2 Prova de regularidade junto ao CREA do profissional de engenharia responsável pelo acompanhamento, na execução dos serviços de montagem dos itens e peças de decoração e iluminação, mediante apresentação de Certidão de registro de Pessoa Física, nos termos da lei nº 5.194/1996 e Resolução nº 218/1973 e 266/1979 - CONFEA;

8.22.3 Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, através de apresentação de Certidão de Acervo Técnico expedida pelo CREA, em nome do responsável técnico pelos serviços, acompanhado de Atestado emitido, por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente registrado naquele órgão, comprovando que a licitante realizou fornecimento/serviço compatível com o objeto da presente licitação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves – nº 980-S – Jardim Shangrilá – Tangará da Serra
– Mato Grosso – CEP 78.307-008. Telefone: (65) 3311-4889 – E-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

8.23. No que diz respeito à qualificação técnico-profissional, haja prova de regularidade junto ao CREA do profissional de engenharia responsável pelo acompanhamento, na execução dos serviços de montagem dos itens e peças de decoração e iluminação;

8.23.1. Comprovação do profissional de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, através de apresentação de Certidão de Acervo Técnico expedida pelo CREA, em nome do responsável técnico pelos serviços, acompanhado de Atestado emitido, por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente registrado naquele órgão, comprovando que a licitante realizou fornecimento/serviço compatível com o objeto da presente licitação.

8.23.2. O inc. I do art. 67 da Lei n. 14.133/2021 permite o entendimento de que, para a fase de habilitação, quando exigido, será suficiente a “apresentação de profissional” detentor da CAT encaminhada para a comprovação da experiência exigida no Edital, deslocando para o Contrato a comprovação do vínculo com este profissional.

8.23.3. Seguindo o mesmo raciocínio aplicável à revogada Lei nº 8.666/93, a comprovação do vínculo poderá se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.

8.24. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa interessada.

8.25. A interessada disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Qualificação Econômico-Financeira

8.26.1. Certidão Negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

8.26.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor – Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.26.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.26.4. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves – nº 980-S – Jardim Shangrilá – Tangará da Serra
– Mato Grosso – CEP 78.307-008. Telefone: (65) 3311-4889 – E-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

8.26.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.26.6. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.26.7. Será exigido para fins de habilitação capital social mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% do valor total estimado da contratação.

9 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.045.648,14 (hum milhão, quarenta e cinco reais e quatorze centavos)** conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 23/09/2025.

9.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

9.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

9.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

9.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

9.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município de Tangará da Serra/MT.

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves – nº 980-S – Jardim Shangrilá – Tangará da Serra
– Mato Grosso – CEP 78.307-008. Telefone: (65) 3311-4889 – E-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto/Atividade/Subação: 2061 – Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais

Natureza de Despesa: 33.90.39.23.00 – Festividades e Homenagens.

Ficha: 2146 - Fontes de recursos: 1 1.501.0000.000.000.000

Fichas: 3258 - Fontes de recursos: 1.2.500.0000.000.000.000

Fichas: 3259 - Fontes de recursos: 1.2.501.0000.000.000.000

Fichas: 1620 - Fontes de recursos: 1.1.500.0000.000.000.000

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Tangará da Serra – MT, 31 de Outubro de 2025.

Solicitado/Elaborado por:

Roselene Magalhães Nascimento
Coord. de Turismo e Eventos

De acordo:

Wellington Machado Rondon
Secretário Municipal de Cultura e Turismo





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves – nº 980-S – Jardim Shangrilá – Tangará da Serra
– Mato Grosso – CEP 78.307-008. Telefone: (65) 3311-4889 – E-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

ANEXO

LOTE 01

LOCAÇÃO DECORAÇÃO - PRAÇA DOS PIONEIROS



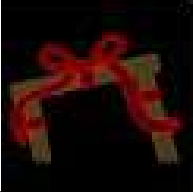



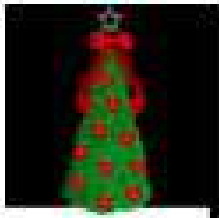


ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGEM REFERÊNCIA
01	<p>Árvore ramada com Casa Natalina Árvore ramada com casa natalina (Altura 16,50 x 7,50m Largura x 7,50 profundidade), kit com placas formando casa natalina com uma porta, janelas, relógio, faixa, chaminé e lanternas, produzida em estrutura de aço galvanizado, com tubo 20x20 – 30x30 e 30x40 ferros redondos 3/8 dividido em módulos de 4 metros de altura, recoberta por tela aramada com cobertura plástica e pintura alumínio com aplicação com cobertura de 60m² ramos verde, lâmpadas led blindadas, tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.00x2.5cm, medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas, 12w bivolt, com visualização 360°, Com abertura para passagem de visitantes.</p>	
Painel Portal Caixa de Presente morno e vermelho		





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

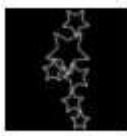
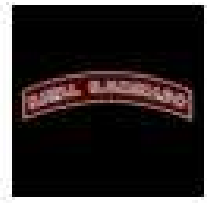



Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves – nº 980-S – Jardim Shangrilá – Tangará da Serra
– Mato Grosso – CEP 78.307-008. Telefone: (65) 3311-4889 – E-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

02	Portal Luminoso em forma de caixa de presente (Altura 4,50m X 6,00m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metálico 20 x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 , contornado de mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta por lâmpada 5mm, interligados por 3 fios 2mm branco s, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo. Com estrutura autoportante, acompanhando o formato de quadro.	
03	Estrutura para portal (5,00mX5,00m) Estrutura para portal (5,00m de altura X 5,00m de largura X 0,20m de profundidade) Estrutura composta por tubos de aço galvanizado (Diâmetro de 4 polegadas e parede de 3 mm) e chapas de aço galvanizado com espessura de 5 mm. Apresenta pintura eletrostática e base para fixação por parafusos ao solo.	
04	Grama sintética vermelha Grama sintética vermelha, superfície 100% polietileno, base de tela 100% polipropileno revestida por 39,7% látex, 60% PU e Microfresh, 50.000 pontos por m ² , distância entre carreiras de 5mm, altura do fio de 12mm e peso de 1,43kg.	
05	Grama sintética verde Grama sintética verde, superfície 100% polietileno, base de tela 100% polipropileno revestida por 39,7% látex, 60% PU e Microfresh, 50.000 pontos por m ² , distância entre carreiras de 5mm, altura do fio de 12mm e peso de 1,43kg.	
06	Árvore Ramada com Enfeites Árvore ramada com enfeites (Altura 2,00m X 1,00 m Largura X 1,00m Profundidade), árvore natalina em estrutura metálica galvanizada de formato cônico e pintura eletrostática verde, coberta com rama natalina de fugiron verde 20 cm de largura, 40 bolas fio de seda 8cm vermelhas, recoberta por lâmpada 5mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo, um laço confeccionado em tecido veludo vermelho, estruturado com enchimento de espuma e uma estrela luminosa produzida em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 2 0x20 PAR18, ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/ 8, contornado com mangueira luminosa LED 13m m, 36 lâmpadas por metro.	
07	CASCATA 400LEDS - 0,50CM QUEDA - FIO 2,2 MM COMP. - 10MT LARG. CABO BLINDADO 1MT LUZ WARM Cascata reforçada, IP44, 400Leds, diam. Fio 2,2 mm, comprimento 10mt - largura * 0,5mt queda, com cabo blindado 1mt, warm. branco, com conector macho/fêmea blindado, 220V, s/strobinho. Potência 5V, 220V. Material e composto por LED e Polipropileno.	
	Luminoso em forma de pedestal de arabescos com estrela Luminoso em forma de pedestal de arabescos com estrela	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves – nº 980-S – Jardim Shangrilá – Tangará da Serra
– Mato Grosso – CEP 78.307-008. Telefone: (65) 3311-4889 – E-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

08	(Altura 4,18 X 1,72 Largura X 0,30 Profundidade), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos de ferro de 1,5 polegadas galvanizados estrela em ferros chatos 3/8x1/8 galvanizados, chapas 3mm perfuradas na base para fixação a o solo, a estrela de 5 pontas medindo 1,60m de diâmetro e profundidade de 0,30m com aplicação de tela metálica com cobertura plástica com conjuntos de micro lâmpadas LED Blindado 220V (11m de comprimento, 10m de lâmpadas + 1m de cabo), com 100 lâmpadas na cor warm, fios na cor doura da translúcida, 3 fios de 2mm e lâmpada de 7mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.0x2.5cm. Medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas 12w. Bivolt. Pintura dourada em toda a estrutura metálica.	
09	Seis Estrelas Luminoso em forma de estrelas (Altura 3,30m X 1, 30m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 , contorna do com 30m de mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro.	
10	Natal iluminado vermelho Painel luminoso levemente curvado, com a escrita, NATAL ILUMINADO, (Altura 1,20 X Largura 4,0 0m), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18 ferros chatos 38x 18 redondos 38 contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro, com cobertura PVC com Filtro 13mm de Diâmetro, com filamento misto 50% cobre, corte a cada 1m linear. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica prateada, recoberta por lâmpada 5mm, interliga dos por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo.	
11	Boneco de neve esquiando Escultura em forma de boneco de neve esquiando (Altura 2,07m X Largura 1,43m X Profundidade 1, 05m recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	
12	Balde de natal com escorregador Escultura em forma de balde com enfeites natalinos (Altura 1,60m x Largura 1,30m x Profundidade 3,00m), o balde está deitado e de seu interior está saindo 4 estrelas e 10 bolas natalinas coloridas sobre uma plataforma fixa, das laterais do balde sai uma alça metálica que está dobrada para cima, sobre o balde tem uma estrutura metálica que de um lado forma uma escada com degraus que levam para o alto em direção á um escorregador que desce do outro lado da peça, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	
13	Trem Cartoonizado. Trem motorizado natalino com 3 vagões, possui acabamento ao seu redor, um telhado estilizado com lâmpadas, portões metálicos que dão acesso. O trem é composto por uma locomotiva (2 assentos) e três vagões (12 assentos), que totalizam juntos 14 assentos, escultura produzida em fibra de	





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves – nº 980-S – Jardim Shangrilá – Tangará da Serra
– Mato Grosso – CEP 78.307-008. Telefone: (65) 3311-4889 – E-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

	<p>vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão. O trilho é customizável podendo se adequar a pista. Além disso, todo produto é pintado em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão. O equipamento possui 1,5m de altura, 13m de profundidade, largura de até 7m, sendo equipado com motor elétrico com potência de 1,5 kw, tensão de 24V em CC e 220 CA, com capacidade máxima de ocupação para até 14 pessoas e podem atingir a velocidade máxima entre 3-5 km/h. O brinquedo é equipado também com caixa de som, sistema de som integrado, painel de comandos eletrônicos, sistema de frenagem e cercado em aço. É recomendável que este equipamento não ultrapasse 120 horas de trabalho em intervalo menor que 60 dias. Incluso 2 monitores, sendo as datas a combinar.</p>	
14	<p>Urso e tambor Escultura em forma de urso (altura 2,00m x largura 1,30m x profundidade 1,30m), urso natalino com tambor (2,00m x 1,20m): urso natalino (1,30m x 1,20m x 0,70m): escultura em forma de urso nas cores marrom, bege, preto e touca na cor vermelha e branca, produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva pu e verniz alto-brilho. Com tambor g (0,70m x 1,20m): peça confeccionada em fibra de vidro com pintura artística, alto brilho, com esmalte sintético, verniz automotivo e acabamento com verniz automotivo</p>	
15	<p>Torre de bolas com banco Escultura em forma de Torre de bolas produzida em fibra de vidro contendo 1 bola com diâmetro de 1,50 m em forma de banco com lâmpadas bolinha em volta e 8 bolas com diâmetro de 1,00 metro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão</p>	
16	<p>Estrela com gorro do Noel Luminoso em forma de estrela com gorro do Noel (Altura 3,10m X 5,10m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x 20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta por lâmpada 5mm, interligados por 3 fios 2mm, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo.</p>	
17	<p>TUBO SNOWFALL (bastão branco transparente) - 1MT-SEM CONECTOR - BRANCO Tubo Snowfall (bastão branco transparente), 1 mt, SMD, sem conector, branco. Potência 1V, 220V</p>	
18	<p>VARAL DE LUZES E27 Varal de lâmpada bolinha com 1 lâmpada a cada 0,50cm Festão lâmpadas (Varal de luzes) Potência: capacidade para até 1260W. Cabo: Cabo Paralelo: 2x1,5mm Cores: Preto. Composição: Termoplástico e metal. Totalmente isolado para aplicações internas e externas, tais como: decoração, iluminação de eventos.</p>	
19	<p>CORDÃO REFORÇ. AMARELO - 100 LEDS C/STROBINHO - DIAM. 2,2MM - C/ CABO BLINDADO 1MT - WARM Cordão reforçado, IP44, 100Leds, com strobinho, diam. 2.2mm, 10mt - comp., COM cabo blindado 1 mt, warm - amarelo, com conector macho/fêmea. Potência 3V, 220V. Material e composto por LED e Polipropileno.</p>	







PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves – nº 980-S – Jardim Shangrilá – Tangará da Serra
– Mato Grosso – CEP 78.307-008. Telefone: (65) 3311-4889 – E-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

LOTE 02
LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO - ROTATÓRIA CENTRAL



ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGEM REFERÊNCIA
01	<p>Árvore ramada com estrelas Árvore luminosa em formato cônico com camada saliente (Altura 14,00 x 6,00m Largura), produzida em estrutura de aço galvanizado, com tubo 20x20 – 30x30 e 30x40 ferros redondos 3/8 dividido em módulos de 4 metros de altura, recoberta por tela aramada com cobertura plástica e pintura alumínio com aplicação com cobertura de ramos verde e faixa em rama branca de 20cm, 168 pontas de fugiron verde e detalhes brancos e aplicação de lâmpadas led blindadas e cordão fio verde, com 3 fios de 2mm, lâmpada de 5mm, tomada macho e</p>	 

SECULTUR – Tangará da Serra – Mato Grosso
Telefone: (65) 3311-4889-mail: setur@tanga





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves – nº 980-S – Jardim Shangrilá – Tangará da Serra
– Mato Grosso – CEP 78.307-008. Telefone: (65) 3311-4889 – E-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

	fêmea e retificador blindado de 9.00x2.5cm, medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas, 12w bivolt, com detalhes em mangueira luminosa led, com 36 lâmpadas por metro, com visualização 360°, cobertura em PVC com filtro UV, 13mm de diâmetro, com possibilidade de corte a cada 2 metros, 220v. Com 16 Com aplicação de 12 estrelas de 0,55 no módulo inferior.	
02	Letreiro 2026 passagem Conjunto Letreiro 2026 passagem bola de natal (Altura 3,30m X 8,70 Largura X 0,30m Profundidade) Letreiro 2026 com passagem em estrutura metálica contendo: Três números em caixa alta, medindo 2,80m de altura produzidos em estrutura metálica galvanizadas de tubos 15x15 e ferros chatos 3/8 preenchidos com tela plástica e cobertura de leds blindados, contornos de mangueiras de led 1 3mm, 36 lâmpadas por metro e dois portais de bola medindo 3,30m de altura com passagem de 2,3 0m de altura, com chapas metálicas 3,5mm perfuradas em sua base para fixação por parabolts.	
03	Árvore de galhos secos 3D branca Luminoso em forma de árvore de galhos secos com 100 pontas, (2,40m Altura X 1,15m Largura X 1, 15m Profundidade), produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros redondos 3/8, cano 2,5 polegadas e chapa 3mm com tubos 20x20, e chapas 3mm para base de fixação, com aplicação de lâmpadas led blindadas e cordão fio branco com 3 fios de 2mm, lâmpada de 5mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.0x2.5cm, cada cordão medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas 12w bivolt.	
04	Árvore de galhos secos 3D dourada Luminoso em forma de árvore de galhos secos com 100 pontas, (2,40m Altura X 1,15m Largura X 1, 15m Profundidade), produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros redondos 3/8, cano 2,5 polegadas e chapa 3mm com tubos 20x20, e chapas 3mm para base de fixação, com aplicação de lâmpadas led blindadas e cordão fio branco com 3 fios de 2mm, lâmpada de 5mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.0x2.5cm, cada cordão medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas 12w bivolt.	
05	Árvore de galhos secos 3D verde Luminoso em forma de árvore de galhos secos com 100 pontas, (2,40m Altura X 1,15m Largura X 1,15m Profundidade), produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros redondos 3/8, cano 2,5 polegadas e chapa 3mm com tubos 20x20, e chapas 3mm para base de fixação, com aplicação de lâmpadas led blindadas e cordão fio branco com 3 fios de 2mm, lâmpada de 5mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.0x2.5cm, cada cordão medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas 12w bivolt.	
06	Árvore de galhos secos 3D vermelha Luminoso em forma de árvore de galhos secos com 100 pontas, (2,40m Altura X 1,15m Largura X 1, 15m Profundidade), produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros redondos 3/8, cano 2,5 polegadas e chapa 3mm com tubos 20x20, e chapas 3mm para base de fixação, com aplicação de lâmpadas led blindadas e cordão fio branco com 3 fios de 2mm, lâmpada de 5mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.0x2.5cm, cada cordão medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas 12w bivolt.	





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves – nº 980-S – Jardim Shangrilá – Tangará da Serra
– Mato Grosso – CEP 78.307-008. Telefone: (65) 3311-4889 – E-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS

CONTRATO N° 00172/ADM/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT E A EMPRESA: ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORAÇÕES TEMÁTICAS LTDA.

Processo Administrativo n° 10.280/2025
Pregão Eletrônico n° 083/2025
ID. 3413

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, neste ato representado pelo Prefeito **VANDER ALBERTO MASSON**, inscrito no CPF/MF n° 432.***.***.**, residente e domiciliado na cidade de Tangará da Serra-MT, adiante denominado **CONTRATANTE**, por intermédio da/o intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, neste ato representada pelo Sr. **WELINGTON MACHADO RONDON**, inscrito no CPF/MF n° 034.***.***.**, residente nesta cidade de Tangará da Serra/MT, adiante denominado **INTERVENIENTE** e, de outro lado, a empresa **ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORAÇÕES TEMÁTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 15.138.763/0001-70, sediada na Av. Wilson Lemos, “Domínio Rodovia BR 101”, n° 970, saída KM163 sentido nortes, Centro, Tijucas/SC, CEP: 88.200-250, telefone de contato (48) 3263-1363 / (48) 99178-2613, e-mail: contato@artcidade.com.br, financeiro@artcidade.com.br, nestes atos representada por sua sócia **PRISCILA HERMES**, inscrita no CPF sob n° 032.***.***.**, residente e domiciliada na cidade de Balneário Camburiú/SC, conforme atos constitutivos da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n° 10.280/2025**, e em observância às disposições da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico n. 083/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

PREÂMBULO – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

1. A contratação será regida pela Lei federal n° 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, em especial regulamentos municipais editados para dar fiel execução à Lei.
2. A ausência de transcrição de qualquer dispositivo legal ou regulamentar no presente instrumento em absolutamente nada prejudica a sua aplicação no curso da execução contratual. As partes manifestam conhecimento da legislação aplicável, em especial da Lei Federal n° 14.133/2021 e dos documentos que amparam a presente contratação.
3. As partes vinculam-se ao ato que autorizou a contratação direta e a respectiva proposta econômica que o acompanha.
4. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei n° 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, com a aplicação subsidiária de preceitos de direito público e disposições de direito privado, nesta ordem.

“Havendo irregularidades neste Instrumento, entre em contato com a ouvidoria municipal, nos telefones 0800-647411 e (65)3311-4835 e denuncie.”





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS

5. O contratado deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta.
6. O contratado deverá cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.
7. A proposta econômica apresentada pelo contratado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MATERIAIS DE DECORAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA, PRAÇA DOS PIONEIROS E ROTATÓRIA CENTRAL DESTA MUNICÍPIO, a fim de atender necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULTUR, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

LOTE 01 – LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO PARA A PRAÇA DOS PIONEIROS NO PERÍODO de 29/11/2025 À 06/01/2026					
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÁRVORE RAMADA COM CASA NATALINA ÁRVORE RAMADA COM CASA NATALINA (ALTURA 16,50 X 7,50M LARGURA X 7,50 PROFUNDIDADE), KIT COM PLACAS FORMANDO CASA NATALINA COM UMA PORTA, JANELAS, RELÓGIO, FAIXA, CHAMINÉ E LANTERNAS, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO, COM TUBO 20X20 30X30 E 30X40 FERROS REDONDOS 3/8 DIVIDIDO EM MÓDULOS DE 4 METROS DE ALTURA, RECOBERTA POR TELA ARAMADA COM COBERTURA PLÁSTICA E PINTURA ALUMÍNIO COM APLICAÇÃO COM COBERTURA DE 60M² RAMAS VERDE, LÂMPADAS LED BLINDADAS, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO DE 9.00X2.5CM, MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO COM ESPAÇAMENTO DE 0.10M ENTRE AS LÂMPADAS, 12W BIVOLT, COM VISUALIZAÇÃO 360°, COM ABERTURA PARA PASSAGEM DE VISITANTES	UN	1	233.533,74	233.533,74
2	PAINEL PORTAL CAIXA DE PRESENTE MORNO E VERMELHO PORTAL LUMINOSO EM FORMA DE CAIXA DE PRESENTE (ALTURA 4,50M X 6,00M LARGURA), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, DE TUBOS METÁLICO 20 X20 GALVANIZADA DE FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, REDONDOS 3/8 , CONTORNADO DE MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO. PREENCHIDO COM TELA METÁLICA DE COBERTURA PLÁSTICA, RECOBERTA POR LÂMPADA 5MM,	UN	2	6.940,18	13.880,36

“Havendo irregularidades neste Instrumento, entre em contato com a ouvidoria municipal, nos telefones 0800-647411 e (65)3311-4835 e denuncie.”





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS

	INTERLIGADOS POR 3 FIOS 2MM BRANCO S, COM TOMADAS E RETIFICADORES DE 9X2,5CM BLINDA DOS PARA USO EXTERNO. COM ESTRUTURA AUTOPORTANTE, ACOMPANHANDO O FORMATO DE QUADRO.				
3	ESTRUTURA PARA PORTAL (5,00MX5,00M)ESTRUTURA PARA PORTAL (5,00M DE ALTURA X 5,00M DE LARGURA X 0,20M DE PROFUNDIDADE) ESTRUTURA COMPOSTA POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO (DIÂMETRO DE 4 POLEGADAS E PAREDE DE 3 MM) E CHAPAS DE AÇO GALVANIZADO COM ESPESSURA DE 5 MM. APRESENTA PINTURA ELETROSTÁTICA E BASE PARA FIXAÇÃO POR PARAFUSOS AO SOLO.	UN	2	10.628,38	21.256,76
4	GRAMA SINTÉTICA VERMELHAGRAMA SINTÉTICA VERMELHA, SUPERFÍCIE 100 POLIETIL ENO, BASE DE TELA 100 POLIPROPILENO REVESTIDA POR 39,7 LÁTEX, 60 PU E MICROFRESH, 50.000 PONTOS POR M², DISTÂNCIA ENTRE CARREIRAS DE 5MM, ALTURA DO FIO DE 12MM E PESO DE 1,43KG.	UN	60	194,85	11.691,00
5	GRAMA SINTÉTICA VERDEGRAMA SINTÉTICA VERDE, SUPERFÍCIE 100 POLIETILENO, BASE DE TELA 100 POLIPROPILENO REVESTIDA POR 3 9,7 LÁTEX, 60 PU E MICROFRESH, 50.000 PONTOS POR M², DISTÂNCIA ENTRE CARREIRAS DE 5MM, ALTURA DO FIO DE 12MM E PESO DE 1,43KG.	UN	50	130,29	6.514,50
6	ÁRVORE RAMADA COM ENFEITESÁRVORE RAMADA COM ENFEITES (ALTURA 2,00M X 1,00 M LARGURA X 1,00M PROFUNDIDADE), ÁRVORE NATALINA EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE FORMATO CÔNICO E PINTURA ELETROSTÁTICA VERDE, COBERTA COM RAMA NATALINA DE FUGIRON VERDE 20 CM DE LARGURA, 40 BOLAS FIO DE SEDA 8CM VERMELHAS, RECOBERTA POR LÂMPADA 5MM, INTERLIGADOS POR 3 FIOS 2MM BRANCOS, COM TOMADAS E RETIFICADORES DE 9X2,5CM BLINDADOS PARA USO EXTERNO, UM LAÇO CONFECCIONADO EM TECIDO VELUDO VERMELHO, ESTRUTURADO COM ENCHIMENTO DE ESPUMA E UMA ESTRELA LUMINOSA PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE TUBOS METALON 2 0X20 PAR18, FERROS CHATOS 3/8 X 1/8 E REDONDOS 3/ 8, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 13M M, 36 LÂMPADAS POR METRO	UN	8	3.714,92	29.719,36
7	CASCATA 400LEDS - 0,50CM QUEDA - FIO 2,2 MM COMP. - 10MT LARG. CABO BLINDADO 1MT LUZ WARM Cascata REFORÇADA, IP44, 400LEDS, DIAM. FIO 2,2 MM, COMPRIMENTO 10MT - LARGURA 0,5MT QUEDA, C OM CABO BLINDADO 1MT, WARM. BRANCO, COM CONECTOR MACHO/FÊMEA BLINDADO, 220V, S/STROBINHO. POTÊNCIA 5V, 220V. MATERIAL E COMPOSTO POR LED E POLIPROPILENO.	UN	40	234,77	9.390,80
8	LUMINOSO EM FORMA DE PEDESTAL DE ARABESCOS COM ESTRELALUMINOSO EM FORMA DE PEDESTAL DE ARABESCOS COM ESTRELA (ALTURA 4,18 X 1,72 LARGURA	UN	4	5.962,69	23.850,76

"Havendo irregularidades neste Instrumento, entre em contato com a ouvidoria municipal, nos telefones 0800-647411 e (65)3311-4835 e denuncie."

Assinado por 3 pessoas: VIVIANE GILBERTO NEPOMUCENO MACHADO RONDON e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/EAC93-4EB03-023232AF0997> e informe o código de verificação: K90C4R886D22289A769D7A





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS

	X 0,30 PROFUNDIDADE), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE TUBOS DE FERRO DE 1,5 POLEGADAS GALVANIZADOS ESTRELA EM FERROS CHATOS 3/8X1/8 GALVANIZADOS, CHAPAS 3MM PERFURADAS NA BASE PARA FIXAÇÃO A O SOLO, A ESTRELA DE 5 PONTAS MEDINDO 1,60M DE DIÂMETRO E PROFUNDIDADE DE 0,30M COM APLICAÇÃO DE TELA METÁLICA COM COBERTURA PLÁSTICA COM CONJUNTOS DE MICRO LÂMPADAS LED BLINDADO 220V (11M DE COMPRIMENTO, 10M DE LÂMPADAS 1M DE CABO), COM 100 LÂMPADAS NA COR WARM, FIOS NA COR DOURA DA TRANSLÚCIDA, 3 FIOS DE 2MM E LÂMPADA DE 7MM, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO DE 9.0X2.5CM. MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO COM ESPAÇAMENTO DE 0.10M ENTRE AS LÂMPADAS 12W. BIVOLT. PINTURA DOURADA EM TODA A ESTRUTURA METÁLICA.				
9	SEIS ESTRELAS LUMINOSO EM FORMA DE ESTRELAS (ALTURA 3,30M X 1, 30M LARGURA), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, DE TUBOS METALON 20X20 GALVANIZADA DE FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, REDONDOS 3/8 , CONTORNA DO COM 30M DE MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO.	UN	4	1.437,35	5.749,40
10	NATAL ILUMINADO VERMELHO - PAINEL LUMINOSO LEVEMENTE CURVADO, COM A ESCRITA, NATAL ILUMINADO, (ALTURA 1,20 X LARGURA 4,0 0M), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE TUBOS METALON 20X20 PAR18 FERROS CHATOS 38X 18 REDONDOS 38 CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO, COM COBERTURA PVC COM FILTRO 13MM DE DIÂMETRO, COM FILAMENTO MISTO 50 COBRE, CORTE A CADA 1M LINEAR. PREENCHIDO COM TELA METÁLICA DE COBERTURA PLÁSTICA PRATEADA, RECOBERTA POR LÂMPADA 5MM, INTERLIGA DOS POR 3 FIOS 2MM BRANCOS, COM TOMADAS E RETIFICADORES DE 9X2,5CM BLINDADOS PARA USO EXTERNO.	UN	1	3.371,33	3.371,33
11	BONECO DE NEVE ESQUIANDO - ESCULTURA EM FORMA DE BONECO DE NEVE ESQUIANDO (ALTURA 2,07M X LARGURA 1,43M X PROFUNDIDADE 1, 05M RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO DE SECAGEM RÁPIDA E RECORTES DE CORES FEITOS A MÃO.	UN	1	7.430,73	7.430,73
12	BALDE DE NATAL COM ESCORREGADOR - ESCULTURA EM FORMA DE BALDE COM ENFEITES NATALINOS (ALTURA 1,60M X LARGURA 1,30M X PROFUNDIDADE 3,00M), O BALDE ESTÁ DEITADO E DE SEU INTERIOR ESTÁ SAINDO 4 ESTRELAS E 10 BOLAS NATALINAS COLORIDAS SOBRE UMA PLATAFORMA FIXA, DAS LATERAIS DO BALDE SAI UMA ALÇA METÁLICA QUE ESTÁ DOBRADA PARA CIMA, SOBRE O BALDE TEM UMA ESTRUTURA METÁLICA QUE DE UM LADO FORMA UMA ESCADA COM DEGRAUS QUE	UN	1	30.187,90	30.187,90

"Havendo irregularidades neste Instrumento, entre em contato com a ouvidoria municipal, nos telefones 0800-647411 e (65)3311-4835 e denuncie."





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS

	LEVAM PARA O ALTO EM DIREÇÃO Á UM ESCORREGADOR QUE DESCE DO OUTRO LADO DA PEÇA, ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO DE SECAGEM RÁPIDA E RECORTES DE CORES FEITOS A MÃO				
13	TREM CARTOONIZADO - TREM MOTORIZADO NATALINO COM 3 VAGÕES, POSSUI ACABAMENTO AO SEU REDOR, UM TELHADO ESTILIZADO COM LÂMPADAS, PORTÕES METÁLICOS QUE DÃO ACESSO. O TREM É COMPOSTO POR UMA LOCOMOTIVA (2 ASSENTOS) E TRÊS VAGÕES (12 ASSENTOS), QUE TOTALIZAM JUNTOS 14 ASSENTOS, ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, RECOBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI- BRILHO DE SECAGEM RÁPIDA E RECORTES DE CORES FEITOS A MÃO. O TRILHO É CUSTOMIZÁVEL PODENDO SE ADEQUAR A PISTA. ALÉM DISSO, TODO PRODUTO É PINTA DO EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMIBRILHO DE SECAGEM RÁPIDA E RECORTES DE CORES FEITOS A MÃO. O EQUIPAMENTO POSSUI 1,5M DE ALTURA, 13M DE PROFUNDIDADE, LARGURA DE ATÉ 7M, SENDO EQUIPADO COM MOTOR ELÉTRICO COM POTÊNCIA DE 1,5 KW, TENSÃO DE 24V EM CC E 220 CA, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE OCUPAÇÃO PARA ATÉ 14 PESSOAS E PODEM ATINGIR A VELOCIDADE MÁXIMA ENTRE 3-5 KM/H. O BRINQUEDO É EQUIPADO TAMBÉM COM CAIXA DE SOM, SISTEMA DE SOM INTEGRADO, PAINEL DE COMANDOS ELETRÔNICOS, SISTEMA DE FRENAGEM E CERCADO EM AÇO. É RECOMENDÁVEL QUE ESTE EQUIPAMENTO NÃO ULTRAPASSE 120 HORAS DE TRABALHO EM INTERVALO MENOR QUE 60 DIAS. INCLUSO 2 MONITORES, SENDO AS DATAS A COMBINAR.	UN	1	112.873,74	112.873,74
14	URSO E TAMBOR - ESCULTURA EM FORMA DE URSO (ALTURA 2,00M X LARGURA 1,30M X PROFUNDIDADE 1,30M), URSO NATALINO COM TAMBOR (2,00M X 1,20M); URSO NATALINO (1,30M X 1,20M X 0,70M): ESCULTURA EM FORMA DE URSO NAS CORES MARROM, BEGE, PRETO E TOUCA NA COR VERMELHA E BRANCA, PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO E RECOBERTA POR PINTURA AUTOMOTIVA PU E VERNIZ ALTO- BRILHO. COM TAMBOR G (0,70M X 1,20M): PEÇA CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA ARTÍSTICA, ALTO BRILLO, COM ESMALTE SINTÉTICO, VERNIZ AUTOMOTIVO E ACABAMENTO COM VERNIZ AUTOMOTIVO	UN	1	6.069,33	6.069,33
15	TORRE DE BOLAS COM BANCO - ESCULTURA EM FORMA DE TORRE DE BOLAS PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO CONTENDO 1 BOLA COM DIÂMETRO DE 1,50 M EM FORMA DE BANCO COM LÂMPADAS BOLINHA EM VOLTA E 8 BOLAS COM DIÂMETRO DE 1,00 METRO, RE COBERTA POR PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO SEMI-BRILHO DE SECAGEM RÁPIDA E RECORTES DE CORES FEITOS A MÃO	UN	1	37.283,19	37.283,19

"Havendo irregularidades neste Instrumento, entre em contato com a ouvidoria municipal, nos telefones 0800-647411 e (65)3311-4835 e denuncie."





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS

16	ESTRELA COM GORRO DO NOEL - LUMINOSO EM FORMA DE ESTRELA COM GORRO DO NOEL (ALTURA 3,10M X 5,10M LARGURA), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, DE TUBOS METALON 20X 20 GALVANIZADA DE FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, REDONDOS 3/8 , CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO. PREENCHIDO COM TELA METÁLICA DE COBERTURA PLÁSTICA, RECOBERTA POR LÂMPADA 5MM, INTERLIGADOS POR 3 FIOS 2MM , COM TOMADAS E RETIFICADORES DE 9X2,5CM BLINDADOS PARA USO EXTERNO.	UN	1	15.803,87	15.803,87
17	TUBO SNOWFALL (BASTÃO BRANCO TRANSPARENT E) - 1MT- SEM CONECTOR - BRANCOTUBO SNOWFALL (BASTÃO BRANCO TRANSPARENT E), 1 MT, SMD, SEM CONECTOR, BRANCO. POTENCIA 1V, 220V	UN	80	73,08	5.846,40
18	VARAL DE LUZES E27 - VARAL DE LÂMPADA BOLINHA COM 1 LÂMPADA A CADA 0,50CM FESTÃO LÂMPADAS (VARAL DE LUZES) POTÊNCIA: CAPACIDADE PARA ATÉ 1260W. CABO: CABO PARALELO: 2X1,5MM CORES: PRETO. COMPOSIÇÃO: TERMOPLÁSTICO E METAL. TOTALMENTE ISOLADO PARA APLICAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS, TAIS COMO: DECORAÇÃO, ILUMINAÇÃO DE EVENTOS.	UN	40	69,68	2.787,20
19	CORDÃO REFORÇ. AMARELO - 100 LEDS C/STROBINHO - DIAM. 2,2MM - C/ CABO BLINDADO 1MT - WARM CORDÃO REFORÇADO, IP44, 100LEDS, COM STROBINHO, DIAM. 2,2MM, 10MT - COMP., COM CABO BLINDADO 1 MT, WARM - AMARELO, COM CONECTOR MACHO/FEMEA. POTENCIA 3V, 220V. MATERIAL E COMPOSTO POR LED E POLIPROPILENO.	UN	200	113,00	22.600,00
20	INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DIÁRIA, DESMONTAGEM, TRANSPORTES DAS PEÇAS DO LOTE 01, COM EQUIPE QUALIFICADA E COM TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO (COM TODOS OS CUSTOS INCLUSOS COMO: PASSAGENS, HOSPEDAGEM, REFEIÇÃO, IMPOSTOS, HORAS EXTRAS E DEMAIS NECESSIDADES); EMISSÃO DE ART DE INSTALAÇÃO REGISTRADA NO CREA POR ENGENHEIRO QUALIFICADO (A EMPRESA COM REGISTRO NO CREA); MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DURANTE O PERÍODO DO EVENTO DE NATAL, POR UMA PESSOA QUE FICARÁ RESPONSÁVEL NA CIDADE E TERÁ À DISPOSIÇÃO ITENS DE USO COMUM E MATERIAL EXTRA PARA REPOSIÇÃO, CASO NECESSÁRIO, MANUTENÇÃO DURANTE O PERÍODO FESTIVO COM PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 24 HORAS PARA MANUTENÇÃO.	UN	1	104.451,00	104.451,00
TOTAL LOTE 01 - R\$ 704.291,37					
LOTE 02 - LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO PARA A ROTATÓRIA CENTRAL NO PERÍODO DE 29/11/2025 À 06/01/2026					
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÁRVORE RAMADA COM ESTRELAS - ÁRVORE LUMINOSA EM FORMATO CÔNICO COM CAMADA SALIENTE(ALTURA	UN	1	147.500,24	147.500,24

"Havendo irregularidades neste Instrumento, entre em contato com a ouvidoria municipal, nos telefones 0800-647411 e (65)3311-4835 e denuncie."





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS

	14,00 X 6,00M LARGURA), PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO, COM TUBO 20X20 30X30 E 30X40 FERROS REDONDOS 3/8 DIVIDIDO EM MÓDULOS DE 4 METROS DE ALTURA, RECOBERTA POR TELA ARAMADA COM COBERTURA PLÁSTICA E PINTURA ALUMÍNIO COM APLICAÇÃO COM COBERTURA DE RAMAS VERDE E FAIXA EM RAMA BRANCA DE 20CM, 168 PONTAS DE FUGIRON VERDE E DETALHES BRANCOS E APLICAÇÃO DE LÂMPADAS LED BLINDADAS E CORDÃO FIO VERDE, COM 3 FIOS DE 2MM, LÂMPADA DE 5MM, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO DE 9.00X2.5CM, MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO COM ESPAÇAMENTO DE 0.10M ENTRE AS LÂMPADAS, 12W BIVOLT, COM DETALHES EM MANGUEIRA LUMINOSA LED, COM 36 LÂMPADAS POR METRO, COM VISUALIZAÇÃO 360°, COBERTURA EM PVC COM FILTRO UV, 13MM DE DIÂMETRO, COM POSSIBILIDADE DE CORTE A CADA 2 METROS, 220V. COM 16 COM APLICAÇÃO DE 12 ESTRELAS DE 0,55 NO MÓDULO INFERIOR.				
2	LETREIRO 2026 PASSAGEMCONJUNTO LETREIRO 2026 PASSAGEM BOLA DE NATAL (ALTURA 3,30M X 8,70 LARGURA X 0,30M PROFUNDIDADE) LETREIRO 2026 COM PASSAGEM EM ESTRUTURA METÁLICA CONTENDO: TRÊS NÚMEROS EM CAIXA ALTA, MEDINDO 2,80M DE ALTURA PRODUZIDOS EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADAS DE TUBOS 15X15 E FERROS CHATOS 3/8 PREENCHIDOS COM TELA PLÁSTICA E COBERTURA DE LEDS BLINDADOS, CONTORNOS DE MANGUEIRAS DE LED 1 3MM, 36 LÂMPADAS POR METRO E DOIS PORTAIS DE BOLA MEDINDO 3,30M DE ALTURA COM PASSAGEM DE 2,3 0M DE ALTURA, COM CHAPAS METÁLICAS 3,5MM PERFURADAS EM SUA BASE PARA FIXAÇÃO POR PARABOLTS.	UN	1	43.864,76	43.864,76
3	ÁRVORE DE GALHOS SECOS 3D BRANCA - LUMINOSO EM FORMA DE ÁRVORE DE GALHOS SECOS COM 100 PONTAS, (2,40M ALTURA X 1,15M LARGURA X 1, 15M PROFUNDIDADE), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE FERROS REDONDOS 3/8, CANO 2,5 POLEGADAS E CHAPA 3MM COM TUBOS 20X20, E CHAPAS 3MM PARA BASE DE FIXAÇÃO, COM APLICAÇÃO DE LÂMPADAS LED BLINDADAS E CORDÃO FIO BRANCO COM 3 FIOS DE 2MM, LÂMPADA DE 5MM, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO DE 9.0X2.5CM, CADA CORDÃO MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO COM ESPAÇAMENTO DE 0.10M ENTRE AS LÂMPADAS 12W BIVOLT	UN	1	6.060,48	6.060,48
4	ÁRVORE DE GALHOS SECOS 3D DOURADA LUMINOSO EM FORMA DE ÁRVORE DE GALHOS SECOS COM 100 PONTAS, (2,40M ALTURA X 1,15M LARGURA X 1, 15M PROFUNDIDADE), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE FERROS REDONDOS 3/8, CANO 2,5 POLEGADAS E CHAPA 3MM COM TUBOS 20X20, E CHAPAS 3MM PARA BASE DE FIXAÇÃO, COM APLICAÇÃO DE LÂMPADAS LED BLINDADAS E CORDÃO FIO BRANCO COM 3 FIOS DE 2MM, LÂMPADA DE 5MM, TOMADA MACHO E	UN	1	6.060,48	6.060,48

"Havendo irregularidades neste Instrumento, entre em contato com a ouvidoria municipal, nos telefones 0800-647411 e (65)3311-4835 e denuncie."





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS

	FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO DE 9.0X2.5CM, CADA CORDÃO MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO COM ESPAÇAMENTO DE 0.10M ENTRE AS LÂMPADAS 12W BIVOLT.				
5	ÁRVORE DE GALHOS SECOS 3D VERDE - LUMINOSO EM FORMA DE ÁRVORE DE GALHOS SECOS COM 100 PONTAS, (2,40M ALTURA X 1,15M LARGURA X 1,15M PROFUNDIDADE), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE FERROS REDONDOS 3/8, CANO 2,5 POLEGADAS E CHAPA 3MM COM TUBOS 20X20, E CHAPAS 3MM PARA BASE DE FIXAÇÃO, COM APLICAÇÃO DE LÂMPADAS LED BLINDADAS E CORDÃO FIO BRANCO COM 3 FIOS DE 2MM, LÂMPADA DE 5MM, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO DE 9.0X2.5CM, CADA CORDÃO MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO COM ESPAÇAMENTO DE 0.10M ENTRE AS LÂMPADAS 12W BIVOLT.	UN	1	6.060,48	6.060,48
6	ÁRVORE DE GALHOS SECOS 3D VERMELHA - LUMINOSO EM FORMA DE ÁRVORE DE GALHOS SECOS COM 100 PONTAS, (2,40M ALTURA X 1,15M LARGURA X 1,15M PROFUNDIDADE), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE FERROS REDONDOS 3/8, CANO 2,5 POLEGADAS E CHAPA 3MM COM TUBOS 20X20, E CHAPAS 3MM PARA BASE DE FIXAÇÃO, COM APLICAÇÃO DE LÂMPADAS LED BLINDADAS E CORDÃO FIO BRANCO COM 3 FIOS DE 2MM, LÂMPADA DE 5MM, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO DE 9.0X2.5CM, CADA CORDÃO MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO COM ESPAÇAMENTO DE 0.10M ENTRE AS LÂMPADAS 12W BIVOLT.	UN	1	6.060,48	6.060,48
7	INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DIÁRIA, DESMONTAGEM, TRANSPORTES DAS PEÇAS DO LOTE 02, COM EQUIPE QUALIFICADA E COM TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO (COM TODOS OS CUSTOS INCLUSOS COMO: PASSAGENS, HOSPEDAGEM, REFEIÇÃO, IMPOSTOS, HORAS EXTRAS E DEMAIS NECESSIDADES); EMISSÃO DE ART DE INSTALAÇÃO REGISTRADA NO CREA POR ENGENHEIRO QUALIFICADO (A EMPRESA COM REGISTRO NO CREA); MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DURANTE O PERÍODO DO EVENTO DE NATAL, POR UMA PESSOA QUE FICARÁ RESPONSÁVEL NA CIDADE E TERÁ À DISPOSIÇÃO ITENS DE USO COMUM E MATERIAL EXTRA PARA REPOSIÇÃO, CASO NECESSÁRIO, MANUTENÇÃO DURANTE O PERÍODO FESTIVO COM PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 24 HORAS PARA MANUTENÇÃO.	UN	1	55.000,00	55.000,00
TOTAL LOTE 2 – R\$ 270.606,92					
VALOR TOTAL DO CONTRATO - R\$ 974.898,29 (novecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais, vinte e nove centavos)					

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.4. O Termo de Referência;

“Havendo irregularidades neste Instrumento, entre em contato com a ouvidoria municipal, nos telefones 0800-647411 e (65)3311-4835 e denuncie.”

Assinado por 3 pessoas: VPEL18UGCJTDJNHPARME-5A-DVTERKNGDTON MACHADO RONDON e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/EAC93-4EB0-0232AF697A> e informe o código de verificação: K90C4R886D222897697A





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS

-
- 1.5. O Edital da Licitação;
 - 1.6. A Proposta do contratado;
 - 1.7. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação será de **06 (seis) meses**, contados a partir da data do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.
- 2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

- 3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

- 5.1. O valor total da contratação é de **R\$ 974.898,29 (novecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais, vinte e nove centavos)**.
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

- 6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 23/09/2025.
- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços

"Havendo irregularidades neste Instrumento, entre em contato com a ouvidoria municipal, nos telefones 0800-647411 e (65)3311-4835 e denuncie."





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS

iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s)

7.5. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

7.6. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.7. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.9. O contratado não terá direito ao reajuste caso ele tenha dado causa à prorrogação do contrato, por motivo de atraso na entrega no objeto pactuado.

7.10. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.11. A Administração terá o prazo de 15 dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 dias, conforme Decreto Municipal n.

"Havendo irregularidades neste Instrumento, entre em contato com a ouvidoria municipal, nos telefones 0800-647411 e (65)3311-4835 e denuncie."





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS

110/2023.

8.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações

"Havendo irregularidades neste Instrumento, entre em contato com a ouvidoria municipal, nos telefones 0800-647411 e (65)3311-4835 e denuncie."





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS

assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.17. A contratada deverá utilizar das ferramentas digitais (Aplicativos, Sistemas Web, Sites, Portais) disponibilizados pelo Poder Executivo Municipal para lançamento das informações referentes ao objeto da contratação, com a finalidade de acompanhamento, fiscalização e gestão das Obras e Contratos por parte do Poder Executivo Municipal.

9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

9.23. As demais obrigações constam no termo de referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

"Havendo irregularidades neste Instrumento, entre em contato com a ouvidoria municipal, nos telefones 0800-647411 e (65)3311-4835 e denuncie."





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.13. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, nas modalidades previstas em seus quatro incisos, em valor correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor total/ anual do contrato.

11.1.2. O contratado apresentará, no **prazo máximo de 10 (dez) dias úteis**, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, pela fiança bancária ou, ainda, por título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total/ anual do contrato.

11.2. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

“Havendo irregularidades neste Instrumento, entre em contato com a ouvidoria municipal, nos telefones 0800-647411 e (65)3311-4835 e denuncie.”





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS

11.3. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

11.4. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item deste contrato.

11.5. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

11.6. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

11.6.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

11.6.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

11.6.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

11.7. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item , observada a legislação que rege a matéria.

11.8. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

11.9. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.

11.10. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

11.11. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

11.12. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data em que for notificada.

11.13. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

11.13.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.13.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep n.º 662, de 11 de abril de 2022.

11.14. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

11.15. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após

“Havendo irregularidades neste Instrumento, entre em contato com a ouvidoria municipal, nos telefones 0800-647411 e (65)3311-4835 e denuncie.”





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS

a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

11.16. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

11.16.1. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Contrato.

11.16.2. Além da garantia de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, a presente contratação possui previsão de garantia contratual do bem a ser fornecido, incluindo manutenção e assistência técnica, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

11.16.3. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto prevista especificamente no Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

12.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

12.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.2.4. Multa:

12.2.4.1. Moratória de 1,0 % (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

12.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida.

12.2.4.2.1. O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o

“Havendo irregularidades neste Instrumento, entre em contato com a ouvidoria municipal, nos telefones 0800-647411 e (65)3311-4835 e denuncie.”





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS

inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

12.2.4.2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 15% a 30% do valor do Contrato.

12.2.4.3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 5% a 20% do valor do Contrato.

12.2.4.4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 5% a 15% do valor do Contrato.

12.2.4.5. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 01% a 10% do valor do Contrato.

12.2.4.6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 01% a 05% do valor do Contrato.

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo

“Havendo irregularidades neste Instrumento, entre em contato com a ouvidoria municipal, nos telefones 0800-647411 e (65)3311-4835 e denuncie.”





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS

ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

13.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

13.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.6. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.7. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.8. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.10. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.11. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.12. Indenizações e multas.

13.13. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.14. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

"Havendo irregularidades neste Instrumento, entre em contato com a ouvidoria municipal, nos telefones 0800-647411 e (65)3311-4835 e denuncie."





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo:

14 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ficha: 2146

02 – Coordenação de Turismo e Eventos

02061 – Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídicas

23 – Festividades e Homenagens

14.1.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subseqüentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

15.1. A fiscalização da contratação decorrente do edital, caberá à Secretaria de Administração e respectivamente, às Secretarias requisitantes, que determinarão o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

15.2. Para fiscalização dos serviços junto a CONTRATADA, serão designados servidores da Secretaria, ordenadora da despesa, formalmente nomeados para esse fim, conforme segue:

14 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Portaria nº 021/Secultur/2025 de 24/11/2025.

Supervisor: Solange Silva Oliveira Porta, Matrícula 101295, CPF 621.***.***-**;

Lote 01

Fiscal do Contrato: Roselene Magalhães Nascimento, Matrícula 111613, CPF 964.***.***-**;

Suplente do Fiscal do Contrato: Gabriel Donato, Matrícula 18372-2, CPF 046.***.***-**;

Lote 02

Fiscal do Contrato: Gabriel Donato, Matrícula 18372-2, CPF 046.***.***-**;

Suplente do Fiscal do Contrato: Roselene Magalhães Nascimento, Matrícula 111613, CPF 964.***.***-**;

15.3. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar o fornecimento dos serviços, inclusive observância às quantidades máximas a serem adquiridas, rejeitar os que estiverem em desacordo com as especificações do edital, bem como, dirimir as dúvidas que surgirem no decorrer do fornecimento, dando ciência de tudo ao Contratado, conforme art. 67 da Lei n. 8.666/93.

15.4. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

15.5. As decisões que ultrapassem a competência do fiscal do Município, deverão ser solicitadas formalmente pela Contratada, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

15.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva

“Havendo irregularidades neste Instrumento, entre em contato com a ouvidoria municipal, nos telefones 0800-647411 e (65)3311-4835 e denuncie.”





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS

contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, a **CONTRATADA** sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA APLICAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2023

16.1. De acordo com o Decreto nº 003, de 05 de janeiro de 2023, os órgãos da administração pública direta municipal, bem como suas autarquias e fundações, ao efetuarem pagamento a pessoa física ou jurídica, referente a qualquer serviço ou mercadoria contratado e prestado, deverão proceder à retenção do imposto de renda (IR) com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

16.2. As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os que forem antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.

16.3. Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas ou por serviços e mercadorias elencados no capítulo III da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.

16.4. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero do IR devem informar essa condição nos documentos fiscais, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

16.5. Os documentos de cobrança em desacordo com o previsto não serão aceitos para fins de liquidação de despesa.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

17.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – ALTERAÇÕES

18.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

18.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

18.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

18.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

“Havendo irregularidades neste Instrumento, entre em contato com a ouvidoria municipal, nos telefones 0800-647411 e (65)3311-4835 e denuncie.”





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – PUBLICAÇÃO

19.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – FORO (art. 92, §1º)

20.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Tangará da Serra/MT para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei n.º 14.133/21.

Tangará da Serra-MT, 24 de novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT
VANDER ALBERTO MASSON
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
WELINGTON MACHADO RONDON
Interveniente

ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORAÇÕES TEMÁTICAS LTDA
PRISCILA HERMES
Contratada

“Havendo irregularidades neste Instrumento, entre em contato com a ouvidoria municipal, nos telefones 0800-647411 e (65)3311-4835 e denuncie.”





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EA94-4B93-0222-F769

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMA (CNPJ 15.138.763/0001-70) VIA PORTADOR PRISCILA HERMES (CPF 032.XXX.XXX-76) em 24/11/2025 12:49:51 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC FCDL SC v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ WELINGTON MACHADO RONDON (CPF 034.XXX.XXX-94) em 24/11/2025 13:32:09 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 24/11/2025 13:54:11 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/EA94-4B93-0222-F769>





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves – nº 980-S – Jardim Shangrilá – Tangará da Serra

– Mato Grosso – CEP 78.307-008. Telefone: (65) 3311-4889 – E-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 – OBJETO

1.1.2. O presente Termo de Referência tem como finalidade promover licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para Aquisição de material elétrico/enfeites decorativos para as festividades natalinas deste município, conforme descritivos e especificações contidas no termo de referência, a fim de atender necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULTUR.

ITEM	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO/ ENFEITES DECORATIVOS NATALINO.	QUANT.	MEDIDA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	CORDÕES 150 LEDS, COM ESTROBINHOS NA COR DOS LEDS, MÍNIMO 120 LEDS FIXOS E 30 ESTROBINHOS. VOLTAGEM: 220 VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA: 7 WATTS. USO EXTERNO, IP-44, FIO VERDE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 2,2 MM, FONTE RETIFICADORA RETANGULAR BLINDADA, IP-65, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS, CLA: 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. EXTENSÃO MÍNIMA 15 MTS, TOMADA M/F, PODENDO UNIR NO MÁXIMO 7 CORDÕES. CORDÃO COM RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, VERMELHO, VERDE, AZUL ROSA, ROXO, OURO, LARANJA, VERDE CLARO, AZUL CLARO.	250	UND	94,00	23.500,00
02	MANGUEIRA DE LED, 13MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM NO MÍNIMO 40 LEDS POR METRO COM ESTROBINHOS. CADA METRO CONTÉM 8 ESTROBINHOS E 32 LEDS FIXOS. VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA MÍNIMA: 3W/MT. USO INTERNO/EXTERNO. MANGUEIRA DE 2 FIOS. 220 VOLTS. ROLO COM 100 METROS CONTENDO: 5 CABOS DE FORÇA, 5 EMENDAS (CONECTORES INTERCONEXÃO) E 5 CAPAS DE TERMINAÇÃO 13MM. IP-44. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, VERDE, VERDE CLARO, AZUL, AZUL CLARO, VERMELHO, ROSA, ROXO, OURO.	75	RL	1.519,58	113,968,50
03	CASCATA COM NO MÍNIMO 500 LEDS COM ESTROBINHOS NA COR BRANCA, MÍNIMO 405 LEDS FIXOS E 95 ESTROBINHOS, FIO BRANCO C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 1,8 MM, EXTERNO, IP- 44, 220V, COM NO MÍNIMO 72 CAÍDAS: 90 CM, 70 CM, 50 CM, COMPRIMENTO 10 METROS + 1 METRO DE CABO DE FORÇA (TOTAL 11 METROS), TOMADA M/F. UNIÃO NO MÁXIMO DE 5 CASCATAS. POTÊNCIA MÍNIMA: 15 WATTS. CASCATA	112	UND	305,58	34.224,96





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves – nº 980-S – Jardim Shangrilá – Tangará da Serra

– Mato Grosso – CEP 78.307-008. Telefone: (65) 3311-4889 – E-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

	CONTENDO UMA RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. FONTE RETIFICADORA RETANGULAR BLINDADA, IP-65, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS, CLA: 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, AZUL, ROSA, ROXO, VERDE.				
04	CASCATA COM NO MÍNIMO 400 LEDS FIXOS, COM ESTRELA DE 17 CM NA PONTA, FIO TRANSPARENTE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 1,6 MM, EXTERNO, IP- 44, 220V, COM NO MÍNIMO 24 CAÍDAS COM DISTÂNCIA DE 20 CM UMA DA OUTRA. 12 CAÍDAS COM 65 CM, 12 CAÍDAS COM 40 CM. COMPRIMENTO: 5 METROS + 1 METRO DE CABO DE FORÇA (TOTAL 6 METROS), TOMADA M/F. UNIÃO NO MÁXIMO DE 3 CASCATAS. POTÊNCIA MÍNIMA: 15 WATTS. CASCATA CONTENDO UMA RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. FONTE RETIFICADORA RETANGULAR BLINDADA, IP-65, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS, CLA: 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE.	15	UND	325,63	4.884,45
05	CORTINA COM NO MÍNIMO 580 LEDS COM ESTROBINHOS NA COR BRANCA, MÍNIMO 470 LEDS FIXOS E 110 ESTROBINHOS, FIO BRANCO C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 1,8 MM, EXTERNO, IP- 44, 220V, 24 CAÍDAS, MEDIDAS 4 X 2,5 METROS. TOMADA M/F, UNIÃO NO MÁXIMO DE 3 CORTINAS. POTÊNCIA MÍNIMA: 18 WATTS. CORTINA CONTENDO UMA RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. FONTE RETIFICADORA RETANGULAR BLINDADA, IP-65, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS, CLA: 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE.	12	UND	303,92	3.647,04
06	TUBO SNOWFALL DE 80 CM, C/ 42 CHIPS DE LEDS EM CADA LADO, TOTALIZANDO 84 LEDS EM CADA TUBO. BIVOLT. RABICHO/CABO DE ALIMENTAÇÃO MEDINDO 50 CM. IP-44. BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE/WARM.	50	UND	44,14	2.207,00
07	FESTÃO ARAMADO VERDE, 180 GALHOS, MEDIDAS: 2,70MX20CM	70	UND	62,03	4.342,10
08	FESTÃO ARAMADO VERDE, 240 GALHOS, MEDIDAS: 2,70MX25CM	100	UND	99,33	9.933,00
09	BORBOLETA LUMINOSA COM MOVIMENTO, USO EXTERNO, BIVOLT, 40 CM, POTÊNCIA 28W, IP 44, BRANCO QUENTE. BRANCO FRIO, VERMELHO E AZUL. (Imagem anexo)	24	UND	522,00	12.528,00
10	BORBOLETA LUMINOSA COM MOVIMENTO, USO EXTERNO, BIVOLT, 60 CM, POTÊNCIA 38W, IP 44, CORES DISPONÍVEIS: BRANCO QUENTE, BRANCO FRIO. (Imagem anexo)	16	UND	742,58	11.881,28





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves – nº 980-S – Jardim Shangrilá – Tangará da Serra

– Mato Grosso – CEP 78.307-008. Telefone: (65) 3311-4889 – E-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

11	ESTRELA NEON C/ 30 CM, ARMAÇÃO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ILUMINAÇÃO FIXA, 220V, EXTERNO. MATERIAL RÍGIDO. IP 44. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, AZUL, VERMELHO, VERDE, ROSA, ROXO, OURO.	10	UND	58,84	588,40
12	BOLA VAZADA C/ 30 CM, COM 100 LEDS, SENDO 10 ESTROBINHOS E 90 FIXOS. USO EXTERNO. BIVOLT OU 220V. IP- 44. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE/WARM, AZUL, VERMELHO, VERDE, ROSA	10	UND	109,09	1.090,90
13	BOLA VAZADA C/ 40 CM, COM 150 LEDS, SENDO 15 ESTROBINHOS E 135 FIXOS. USO EXTERNO. BIVOLT OU 220V. IP- 44. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, AZUL, VERMELHO, VERDE, ROSA	10	UND	175,31	1.753,10
14	CORDÃO LÂMPADA BOLINHA DE LED, CABO PP 2 X 1 MM, COM 30 SOQUETES E 30 LÂMPADAS INCLUSAS NA COR BRANCO QUENTE, BIVOLT, USO EXTERNO, IP-44. CABO COM NO MÍNIMO 15 METROS DE EXTENSÃO. TOMADA M/F, UNIÃO NO MÁXIMO DE 5 CABOS, POTÊNCIA TOTAL DO CORDÃO 60 WATTS.	20	UND	312,19	6.243,80
15	CABO DE FORÇA PARA MANGUEIRA COM ESTROBINHO 13MM.	100	UND	13,70	1.370,00
16	CAPA DE TERMINAÇÃO PARA MANGUEIRA DE 13MM.	100	UND	2,89	289,00
TOTAL				R\$ 232.451,53	

Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Visando projetar o Município através da Decoração Natalina, bem como fomentar os negócios nos setores da Hotelaria, Gastronomia, Comércio, Serviços e Turismo de Tangará da Serra, vimos por meio deste solicitar Abertura de Processo Licitatório através de Pregão Presencial Tipo Menor Preço Global, para decoração do evento Natal Iluminado 2025.

Ressaltamos a importância do evento para a promoção e divulgação de Tangará da Serra como destino indutor de turismo e para o fortalecimento da atividade de turismo cultural, uma vez que o evento Natal Iluminado 2025, provocará aumento no fluxo de visitantes, conforme ocorrido no ano de 2024, sendo destaque nacional pela Decoração e Programação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves – nº 980-S – Jardim Shangrilá – Tangará da Serra

– Mato Grosso – CEP 78.307-008. Telefone: (65) 3311-4889 – E-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

2.2. Esta contratação faz parte do Plano Plurianual desta secretaria, e está previsto no PCA para este exercício.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. O objeto licitado se enquadre como bem de natureza comum, não se mostra adequada a adoção do Sistema de Registro de Preços, em razão da especificidade e da sazonalidade do evento. A aquisição refere-se exclusivamente à execução da programação natalina, com itens cuja utilização é restrita ao período festivo e que não possuem demanda continuada ou interesse de outras secretarias municipais.

Dessa forma, trata-se de aquisição pontual, vinculada a um calendário específico, o que inviabiliza a economicidade e a eficiência da gestão pelo SRP. Nesse contexto, a contratação direta e imediata é a medida mais adequada para atender ao interesse público, observando-se a temporalidade e a singularidade dos bens necessários à execução do projeto.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O Licitante deverá atender todos os itens descritos na planilha deste Termo de Referência, devendo ser entregues a partir do recebimento da nota de Empenho.

4.2. Indicação de marcas ou modelos (art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)

4.2.1. Para a contratação dos serviços arrolados nesse Termo de Referência, não haverá exigência de marcas ou modelos para a execução do objeto.

4.3. Da exigência de carta de solidariedade

4.3.1. Não haverá exigência de carta de solidariedade.

4.4. Subcontratação

4.4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.5. Garantia da contratação

4.5.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.6. Da exigência de amostra

4.6.1 Não haverá exigência de amostra.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves – nº 980-S – Jardim Shangrilá – Tangará da Serra

– Mato Grosso – CEP 78.307-008. Telefone: (65) 3311-4889 – E-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

5 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de Entrega

5.1.1 Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a garantir a integridade física, protegidos contra choques mecânicos e umidade, acompanhados de manual ou instruções de uso quando houver.

5.1.2. O transporte será de responsabilidade exclusiva da contratada, incluindo seguros, carga, descarga e manuseio.

5.1.3. A entrega deverá ser feita em local previamente designado pela SECULTUR, em dias úteis, no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h, no prazo de até 10 dias após o recebimento da nota de empenho ou documento equivalente, em remessa única.

5.1.4 Apresentar Catálogo do produto emitido do site do fabricante/importador. Prospecto Técnico e/ou Catálogo do produto contendo todas as especificações técnicas do item ofertado, para análise e conferência, e conformidade com as especificações exigidas no edital. As especificações deverão ser comprovadas via catálogo do fabricante ou indicação do site.

5.2. Procedimentos de Recebimento

5.2.1. O recebimento provisório ocorrerá mediante conferência quantitativa e qualitativa, de forma sumária, com emissão de checklist de recebimento, verificando:

- a) conformidade com as especificações técnicas (tensão, potência, medidas, cores e grau de proteção IP);
- b) integridade física do material;
- c) realização de teste de funcionamento em amostras representativas (ex.: ligar cordões, cortinas e cascatas de LED).

5.2.2. Os materiais que apresentarem vício ou defeito deverão ser substituídos no prazo máximo de 48 horas, dada a natureza emergencial da utilização (período natalino).

5.2.3. Decorridos os prazos estabelecidos nas alíneas acima, sem o atendimento devido, fica a Prefeitura Municipal de Tangara da Serra-MT autorizada a contratar esses materiais de outra empresa.

5.2.4. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.3. Garantia e Assistência Técnica

5.3.1. Os itens deverão ter garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.

5.3.2 A contratada deverá possuir canal de atendimento imediato (65) 3311-4889 ou e-mail: setur@gmail.com para registro de ocorrências durante a vigência da garantia.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves – nº 980-S – Jardim Shangrilá – Tangará da Serra

– Mato Grosso – CEP 78.307-008. Telefone: (65) 3311-4889 – E-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

5.4. Responsabilidade da Contratada

5.4.1. É de responsabilidade da contratada assegurar que os materiais fornecidos atendam às normas de segurança elétrica, sendo passível de rejeição qualquer item em desconformidade.

5.4.2. Ficarão a cargo da vencedora do certame as despesas de seguros, entrega, transporte, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação.

6 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

6.5.1. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.5.2. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#));

6.6. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves – nº 980-S – Jardim Shangrilá – Tangará da Serra

– Mato Grosso – CEP 78.307-008. Telefone: (65) 3311-4889 – E-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

- 6.8.** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.9.** O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 6.10.** O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 6.11.** Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 6.12.** O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 6.13.** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 6.14.** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 6.15.** O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 6.16.** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 6.17.** O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves – nº 980-S – Jardim Shangrilá – Tangará da Serra

– Mato Grosso – CEP 78.307-008. Telefone: (65) 3311-4889 – E-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

6.18. O gestor do contrato deverá elaborar o relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.19. Da Fiscalização

6.19.1. A fiscalização da contratação decorrente do edital caberá à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos da lei 14.133/21 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

6.19.2. Para fiscalização quanto ao fornecimento dos itens junto a CONTRATADA, serão designados servidores de cada Secretaria, ordenadora da despesa, formalmente nomeados para esse fim, conforme segue:

01) Secretaria Municipal de Municipal de Cultura e Turismo

- Fiscal do contrato: Gabriel Donato CPF: 046.876.811-40 – matrícula nº 18372-2
- Suplente: Roselene Magalhães Nascimento CPF: 964.739.401-20 - Matrícula Nº 11161-3

7 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Recebimento do Objeto

7.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo **de até 03 (três) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves – nº 980-S – Jardim Shangrilá – Tangará da Serra

– Mato Grosso – CEP 78.307-008. Telefone: (65) 3311-4889 – E-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. Liquidação

7.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 30 dias corridos para fins de liquidação e pagamento, na forma do Decreto Municipal

7.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

1. o prazo de validade;
2. a data da emissão;
3. os dados do contrato e do órgão contratante;
4. o período respectivo de execução do contrato;
5. o valor a pagar; e
6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.2.5. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves – nº 980-S – Jardim Shangrilá – Tangará da Serra

– Mato Grosso – CEP 78.307-008. Telefone: (65) 3311-4889 – E-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

7.2.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.2.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.2.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.2.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.3. Prazo de pagamento

7.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias corridos contado do protocolo junto ao Município, pelo contratado, da nota fiscal com sua data de emissão, conforme Decreto Municipal.

7.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

7.4. Forma de pagamento

7.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4.3.2. Incorrerão a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) e o recolhimento aos cofres da Prefeitura Municipal, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal no 003/2023 e suas alterações, ou outro que vier a substituí-lo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves – nº 980-S – Jardim Shangrilá – Tangará da Serra

– Mato Grosso – CEP 78.307-008. Telefone: (65) 3311-4889 – E-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

7.4.4. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.4.5. O pagamento pelo fornecimento dos produtos e dos serviços, quando devidamente entregues, pagará a CONTRATANTE à CONTRATADA o valor constante em sua proposta comercial, sem qualquer ônus ou acréscimo;

7.4.6. A Contratada deverá, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal/Fatura com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame e conseqüentemente lançado no instrumento contratual.

8 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.2 Apresentar Catálogo do produto emitido do site do fabricante/importador. Prospecto Técnico e/ou Catálogo do produto contendo todas as especificações técnicas do item ofertado, para análise e conferência, e conformidade com as especificações exigidas no edital. As especificações deverão ser comprovadas via catálogo do fabricante ou indicação do site.

8.1.3. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

8.1.2 Embora se reconheça a importância de promover ampla competitividade, a licitação separada dos itens não se mostra vantajosa neste caso, tendo em vista que o objeto possui natureza integrada.

Os itens — como cordões de led, mangueira, cascatas e demais elementos decorativos luminosos — integram um único projeto visual e técnico, cuja funcionalidade e estética dependem da compatibilidade entre materiais, tonalidades, conexões elétricas e métodos de instalação. A fragmentação em licitações distintas poderia gerar divergências de padrão, incompatibilidade entre sistemas elétricos e aumento dos custos de supervisão e logística, além de dificultar a atribuição de responsabilidades quanto ao desempenho global da decoração.

Dessa forma, a aglutinação dos itens se justifica por razões técnicas e de gestão contratual, em conformidade com o art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação em conjunto quando o fracionamento puder comprometer a padronização, a funcionalidade, a segurança ou a economia de escala.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves – nº 980-S – Jardim Shangrilá – Tangará da Serra

– Mato Grosso – CEP 78.307-008. Telefone: (65) 3311-4889 – E-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

Assim, a não adoção da licitação separada assegura melhor execução do objeto, otimização dos recursos públicos e uniformidade na entrega do resultado final, sem prejuízo à competitividade, uma vez que o mercado dispõe de empresas aptas a atender o conjunto de itens de forma integrada.

8.2. Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os requisitos dos tópicos a seguir.

8.2.1. Habilitação jurídica

8.2.1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.2.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.1.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.

8.2.1.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.2.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves – nº 980-S – Jardim Shangrilá – Tangará da Serra

– Mato Grosso – CEP 78.307-008. Telefone: (65) 3311-4889 – E-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

8.2.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.2.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.2.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.2.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.2.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.2.2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.2.2.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na [Lei Complementar n. 123, de 2006](#), estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.3. Qualificação Econômico-Financeira

8.3.1. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ou de sociedade simples;

8.3.2. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

8.4. Qualificação Técnica

8.4.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves – nº 980-S – Jardim Shangrilá – Tangará da Serra

– Mato Grosso – CEP 78.307-008. Telefone: (65) 3311-4889 – E-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

8.4.3 Com a finalidade de tornar objetivo o julgamento da documentação de qualificação técnica, considera-se compatível o atestado que expressamente certifique que a empresa já forneceu o item para outra entidade pública ou privada.

8.4.4. A licitante poderá apresentar tantos atestados quantos julgar necessários para comprovar que já forneceu objeto semelhante ao do item de interesse, destacando se a necessidade desses atestados demonstrarem que o interessado forneceu anteriormente, pelo menos, o quantitativo solicitado.

8.4.5. Serão consideradas inabilitadas as empresas que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou apresentarem-na com vícios em partes essenciais e não atenderem a quaisquer dos requisitos exigidos para habilitação.

9 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 232.451,53 (Duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos)**, conforme apresentado anteriormente na tabela itens.

9.2. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado em 02/09/2025.

9.3. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município de Tangará da Serra/MT.

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Projeto/Atividade/Subação: 2061 – Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais

Natureza de Despesa: 33.90.30.23.00 – MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS -

Fonte de recursos: 1 1.500.0000000

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Tangará da Serra – MT, 06 de Outubro de 2025.

Solicitado/Elaborado por:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves – nº 980-S – Jardim Shangrilá – Tangará da Serra

– Mato Grosso – CEP 78.307-008. Telefone: (65) 3311-4889 – E-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

Roselene Magalhães Nascimento
Coord. de Turismo e Eventos

De acordo:

Wellington Machado Rondon
Secretário Municipal de Cultura e Turismo





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves – nº 980-S – Jardim Shangrilá – Tangará da Serra

– Mato Grosso – CEP 78.307-008. Telefone: (65) 3311-4889 – E-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

ANEXO I

BORBOLETA LUMINOSA COM MOVIMENTO, USO EXTERNO, BIVOLT, 40 CM,



BORBOLETA LUMINOSA COM MOVIMENTO, USO EXTERNO, BIVOLT, 60 CM.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Contratos

CONTRATO N° 00156/ADM/2025

**CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
TANGARÁ DA SERRA E A EMPRESA:
NATAL & CIA COMERCIO E SERVIÇOS
LTDA.**

**Processo Administrativo n° 9.456/2025
Pregão Eletrônico n° 075/2025
ID 3357**

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, pessoa jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 03.788.239/0001-66, com sede na Avenida Brasil, n.º 2.350-N, Jardim Europa, nesta cidade de Tangará da Serra/MT., adiante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito, **VANDER ALBERTO MASSON**, inscrito no CPF n.º 432.***.***-**, residente e domiciliado na cidade de Tangará da Serra/MT, **CONTRATANTE**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA** neste ato representado pelo Sr. **WELINGTON MACHADO RONDON**, inscrito no CPF/MF n.º 034.***.***-**, residente e domiciliado na cidade de Tangará da Serra/MT, adiante denominado **INTERVENIENTE**, e a empresa **NATAL & CIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 44.641.235/0001-38, estabelecido na Rua Marechal Hermes, n.º 505, apto 603, Bairro Gutierrez, no município de Belo Horizonte/MG, E-mail: comercialnatalecia@gmail.com, telefone (31) 98279-2640, neste ato representada pela Sra. **POLIANA RAMOS FERNANDES GOUTHIER**, inscrita no CPF N. 855.***.***-**, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n° 9.456/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico n.º 075/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

PREÂMBULO - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

1. A contratação será regida pela Lei federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, em especial regulamentos municipais editados para dar fiel execução à Lei.
2. A ausência de transcrição de qualquer dispositivo legal ou regulamentar no presente instrumento em absolutamente nada prejudica a sua aplicação no curso da execução contratual. As partes manifestam conhecimento da legislação aplicável, em especial da Lei Federal nº 14.133/2021 e dos documentos que amparam a presente contratação.
3. As partes vinculam-se ao ato que autorizou a contratação direta e a respectiva proposta econômica que o acompanha.
4. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, com a aplicação subsidiária de preceitos de direito público e disposições de direito privado, nesta ordem.
5. O contratado deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Contratos

6. O contratado deverá cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

7. A proposta econômica apresentada pelo contratado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO/ENFEITES DECORATIVOS PARA AS FESTIVIDADES NATALINAS DESTE MUNICÍPIO**, a fim de atender necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULTUR, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CORDÕES 150 LEDS, COM ESTROBINHOS NA COR DOS LEDS, MÍNIMO 120 LEDS FIXOS E 30 ESTROBINHOS. VOLTAGEM: 220 VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA: 7 WATTS. USO EXTERNO, IP-44, FIO VERDE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 2,2 MM, FONTE RETIFICADORA RETANGULAR BLINDADA, IP-65, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS, CLA: 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. EXTENSÃO MÍNIMA 15 MTS, TOMADA M/F, PODENDO UNIR NO MÁXIMO 7 CORDÕES. CORDÃO COM RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, VERMELHO, VERDE, AZUL ROSA, ROXO, OURO, LARANJA, VERDE CLARO, AZUL CLARO.	250	UND	R\$ 84,52	R\$ 21.130,00
02	MANGUEIRA DE LED, 13MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM NO MÍNIMO 40 LEDS POR METRO COM ESTROBINHOS. CADA METRO CONTÉM 8 ESTROBINHOS E 32 LEDS FIXOS. VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA MÍNIMA: 3W/MT. USO INTERNO/EXTERNO. MANGUEIRA DE 2 FIOS. 220 VOLTS. ROLO COM 100 METROS CONTENDO: 5 CABOS DE FORÇA, 5 EMENDAS (CONECTORES INTERCONEXÃO) E 5 CAPAS DE TERMINAÇÃO 13MM. IP-44. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, VERDE, VERDE CLARO, AZUL, AZUL CLARO, VERMELHO, ROSA, ROXO, OURO.	75	RL	R\$ 1.366,27	R\$ 102.470,25
03	CASCATA COM NO MÍNIMO 500 LEDS COM ESTROBINHOS NA COR BRANCA, MÍNIMO 405 LEDS FIXOS E 95 ESTROBINHOS, FIO BRANCO C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 1,8 MM, EXTERNO, IP- 44, 220V, COM NO MÍNIMO 72 CAÍDAS: 90 CM, 70 CM, 50 CM, COMPRIMENTO 10 METROS + 1 METRO DE CABO DE FORÇA (TOTAL 11 METROS), TOMADA M/F. UNIÃO NO MÁXIMO DE 5 CASCATAS. POTÊNCIA MÍNIMA: 15 WATTS. CASCATA CONTENDO UMA RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. FONTE RETIFICADORA RETANGULAR BLINDADA, IP-65,	112	UND	R\$ 274,75	R\$ 30.772,00





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Contratos

	COM AS MEDIDAS MÍNIMAS, CLA: 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, AZUL, ROSA, ROXO, VERDE.				
04	CASCATA COM NO MÍNIMO 400 LEDS FIXOS, COM ESTRELA DE 17 CM NA PONTA, FIO TRANSPARENTE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 1,6 MM, EXTERNO, IP- 44, 220V, COM NO MÍNIMO 24 CAÍDAS COM DISTÂNCIA DE 20 CM UMA DA OUTRA. 12 CAÍDAS COM 65 CM, 12 CAÍDAS COM 40 CM. COMPRIMENTO: 5 METROS + 1 METRO DE CABO DE FORÇA (TOTAL 6 METROS), TOMADA M/F. UNIÃO NO MÁXIMO DE 3 CASCATAS. POTÊNCIA MÍNIMA: 15 WATTS. CASCATA CONTENDO UMA RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. FONTE RETIFICADORA RETANGULAR BLINDADA, IP-65, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS, CLA: 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE.	15	UND	R\$ 292,77	R\$ 4.391,55
05	CORTINA COM NO MÍNIMO 580 LEDS COM ESTROBINHOS NA COR BRANCA, MÍNIMO 470 LEDS FIXOS E 110 ESTROBINHOS, FIO BRANCO C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 1,8 MM, EXTERNO, IP- 44, 220V, 24 CAÍDAS, MEDIDAS 4 X 2,5 METROS. TOMADA M/F, UNIÃO NO MÁXIMO DE 3 CORTINAS. POTÊNCIA MÍNIMA: 18 WATTS. CORTINA CONTENDO UMA RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. FONTE RETIFICADORA RETANGULAR BLINDADA, IP-65, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS, CLA: 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE.	12	UND	R\$ 273,25	R\$ 3.279,00
06	TUBO SNOWFALL DE 80 CM, C/ 42 CHIPS DE LEDS EM CADA LADO, TOTALIZANDO 84 LEDS EM CADA TUBO. BIVOLT. RABICHO/CABO DE ALIMENTAÇÃO MEDINDO 50 CM. IP- 44. BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE/WARM.	50	UND	R\$ 39,69	R\$ 1.984,50
07	FESTÃO ARAMADO VERDE, 180 GALHOS, MEDIDAS: 2,70MX20CM	70	UND	R\$ 55,77	R\$ 3.903,90
08	FESTÃO ARAMADO VERDE, 240 GALHOS, MEDIDAS: 2,70MX25CM	100	UND	R\$ 89,31	R\$ 8.931,00
09	BORBOLETA LUMINOSA COM MOVIMENTO, USO EXTERNO, BIVOLT, 40 CM, POTÊNCIA 28W, IP 44, BRANCO QUENTE. BRANCO FRIO, VERMELHO E AZUL. (Imagem anexo)	24	UND	R\$ 469,33	R\$ 11.263,92
10	BORBOLETA LUMINOSA COM MOVIMENTO, USO EXTERNO, BIVOLT, 60 CM, POTÊNCIA 38W, IP 44, CORES DISPONÍVEIS: BRANCO QUENTE, BRANCO FRIO. (Imagem anexo)	16	UND	R\$ 667,63	R\$ 10.682,08
11	ESTRELA NEON C/ 30 CM, ARMAÇÃO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ILUMINAÇÃO FIXA, 220V, EXTERNO. MATERIAL RÍGIDO. IP 44. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, AZUL, VERMELHO, VERDE, ROSA, ROXO, OURO.	10	UND	R\$ 52,90	R\$ 529,00
12	BOLA VAZADA C/ 30 CM, COM 100 LEDS, SENDO 10 ESTROBINHOS E 90 FIXOS. USO EXTERNO. BIVOLT OU 220V. IP- 44. CORES DISPONÍVEIS:	10	UND	R\$ 98,08	R\$ 980,80





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Contratos

	BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE/WARM, AZUL, VERMELHO, VERDE, ROSA				
13	BOLA VAZADA C/ 40 CM, COM 150 LEDS, SENDO 15 ESTROBINHOS E 135 FIXOS. USO EXTERNO. BIVOLT OU 220V. IP- 44. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, AZUL, VERMELHO, VERDE, ROSA	10	UND	R\$ 157,62	R\$ 1.576,20
14	CORDÃO LÂMPADA BOLINHA DE LED, CABO PP 2 X 1 MM, COM 30 SOQUETES E 30 LÂMPADAS INCLUSAS NA COR BRANCO QUENTE, BIVOLT, USO EXTERNO, IP-44. CABO COM NO MÍNIMO 15 METROS DE EXTENSÃO. TOMADA M/F, UNIÃO NO MÁXIMO DE 5 CABOS, POTÊNCIA TOTAL DO CORDÃO 60 WATTS.	20	UND	R\$ 280,69	R\$ 5.613,80
15	CABO DE FORÇA PARA MANGUEIRA COM ESTROBINHO 13MM.	100	UND	R\$ 12,32	R\$ 1.232,00
16	CAPA DE TERMINAÇÃO PARA MANGUEIRA DE 13MM.	100	UND	R\$ 2,60	R\$ 260,00
TOTAL				R\$ 209.000,00	

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.4. O Termo de Referência;

1.5. O Edital da Licitação;

1.6. A Proposta do contratado;

1.7. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de **R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais)**.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Contratos

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 02/09/2025.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s)

7.5. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

7.6. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.7. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.9. O contratado não terá direito ao reajuste caso ele tenha dado causa à prorrogação do contrato, por motivo de atraso na entrega no objeto pactuado.

7.10. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Contratos

execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.11. A Administração terá o prazo de 15 dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 dias, conforme Decreto Municipal n. 110/2023.

8.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Contratos

- 9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.17. A contratada deverá utilizar das ferramentas digitais (Aplicativos, Sistemas Web, Sites, Portais) disponibilizados pelo Poder Executivo Municipal para lançamento das informações referente ao objeto da contratação, com a finalidade de acompanhamento, fiscalização e gestão das Obras e Contratos por parte do Poder Executivo Municipal.
- 9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 9.23. **As demais obrigações constam no termo de referência.**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Contratos

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.13. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Contratos

- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

12.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

12.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.2.4. Multa:

12.2.4.1. Moratória de 1,0 % (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

12.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantiam, quando exigida.

12.2.4.2.1. O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

12.2.4.2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 15% a 30% do valor do Contrato.

12.2.4.3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 5% a 20% do valor do Contrato.

12.2.4.4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 5% a 15% do valor do Contrato.

12.2.4.5. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 01% a 10% do valor do Contrato.

12.2.4.6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 01% a 05% do valor do Contrato.

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Contratos

12.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

13.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Contratos

13.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.6. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.7. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.8. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.10. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.11. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.12. Indenizações e multas.

13.13. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.14. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo:

14 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ficha 1621

02 – Coordenação de Eventos

23 – Comércio e Serviços

02061 – Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

14.1.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

15.1. A fiscalização da contratação decorrente do edital, caberá à Secretaria de Administração e respectivamente, às Secretarias requisitantes, que determinarão o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

15.2. Para fiscalização dos serviços junto a CONTRATADA, serão designados servidores de cada Secretaria, ordenadora da despesa, formalmente nomeados para esse fim, conforme segue:

14 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Portaria nº 30/2025 de 30/10/2025

Supervisor de Contrato: **Thais Lara Pinto de Arruda**, CPF nº 046.***.***-**, Matrícula nº 18458-3;





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Contratos

Fiscal Titular: **Solange Silva Oliveira Porta**, CPF nº 621.***.***-**, Matrícula nº 101295;
Suplente de Fiscal: **Milena Caroline Magalhães Miranda**, CPF nº 038.***.***-**, Matrícula nº 18725-2.

15.3. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar o fornecimento dos serviços, inclusive observância às quantidades máximas a serem adquiridas, rejeitar os que estiverem em desacordo com as especificações do edital, bem como, dirimir as dúvidas que surgirem no decorrer do fornecimento, dando ciência de tudo ao Contratado, conforme art. 67 da Lei n. 8.666/93.

15.4. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

15.5. As decisões que ultrapassem a competência do fiscal do Município, deverão ser solicitadas formalmente pela Contratada, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

15.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA APLICAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2023

16.1. De acordo com o Decreto nº 003, de 05 de janeiro de 2023, os órgãos da administração pública direta municipal, bem como suas autarquias e fundações, ao efetuarem pagamento a pessoa física ou jurídica, referente a qualquer serviço ou mercadoria contratado e prestado, deverão proceder à retenção do imposto de renda (IR) com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

16.2. As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os que forem antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.

16.3. Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas ou por serviços e mercadorias elencados no capítulo III da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.

16.4. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero do IR devem informar essa condição nos documentos fiscais, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

15.5. Os documentos de cobrança em desacordo com o previsto não serão aceitos para fins de liquidação de despesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

17.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Contratos

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – ALTERAÇÕES

18.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

18.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

18.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

18.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA – PUBLICAÇÃO

19.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – FORO (art. 92, §1º)

20.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Tangará da Serra/MT para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Tangará da Serra-MT, 03 de novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT
VANDER ALBERTO MASSON
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
WELINGTON MACHADO RONDON
Interveniente

NATAL & CIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
POLIANA RAMOS FERNANDES GOUTHIER
Contratada





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 980B-EF17-04FC-B3E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ POLIANA RAMOS FERNANDES GOUTHIER (CPF 855.XXX.XXX-49) em 03/11/2025 13:51:27 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ WELINGTON MACHADO RONDON (CPF 034.XXX.XXX-94) em 03/11/2025 14:11:41 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 03/11/2025 15:22:46 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/980B-EF17-04FC-B3E3>





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves – nº 980-S – Jardim Shangrilá – Tangará da Serra
– Mato Grosso – CEP 78.307-008. Telefone: (65) 3311-4889 – E-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 – Contratação de empresa especializada em organização e execução de eventos, para Realização do Evento “Natal Iluminado 2025” do município de Tangará da Serra, incluindo fornecimento de todos os materiais necessários à produção e a execução dos serviços, a fim de atender necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULTUR, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DECORAÇÃO DO PÁTIO DA ANTIGA PREFEITURA	MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	ESPAÇO DO PAPAÍ NOEL: Transporte, Montagem e manutenção/restauração (durante o evento) das peças contendo: 01 Poltrona do Papai Noel em fibra de vidro (medidas: 1,84m x 1,17m x 0,75m); 02 esculturas de Boneco de Neve, em fibra de vidro (medidas: 1,45m X 0,90m X 0,50m); e 04 esculturas de Caixas de Presente, em fibra de vidro (medidas: 1.30m X 0.85m X 0.85m). (Peças fornecidas pela SECULTUR). Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.	UN	01	1.929,02	1.929,02
02	ESTAÇÃO NOEL: Transporte, montagem e manutenção de uma estrutura em formato de Portal, com 02 pilares de madeira de eucalipto roliços, envernizados, com 2,6m de altura; e, no alto, confecção de 01 placa de PVC em formato de semicírculo, com 3,3m de comprimento e 60cm de altura, com aplicação de adesivo colorido nas duas faces. Estrutura decorada com Cordão de LED na cor branco quente, festões e travada com suporte mão francesa, com 1,3m de comprimento (Estrutura pilares fornecido pela SECULTUR). Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.	UN	01	1.349,89	1.349,89
03	RENAS: Transporte e manutenção (durante o evento) de 04 esculturas de Renas Natalinas (medidas: 1,75m altura x 0,90m largura x 1,65m comprimento) produzidas em fibra de vidro, com estrutura metálica, e recoberta por pintura automotiva PU e verniz autobrilho e decoradas com manguelras de LED com estrobilhos na cor branco quente. Itens posicionados junto com o Trenó. (Renas fornecidas pela SECULTUR). Fornecimento	UN	04	378,33	1.513,32





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves – nº 980-S – Jardim Shangrilá – Tangará da Serra
– Mato Grosso – CEP 78.307-008. Telefone: (65) 3311-4889 – E-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

	de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.				
04	DECORAÇÃO PÁTIO: Instalações e manutenções de Cordões de Leds em 36 árvores do Pátio da antiga Prefeitura e em 4 Palmeiras cobrindo todo tronco e caule das árvores, instalações de 100 Tubos de Snowfall (nas árvores), do Pátio da antiga Prefeitura. (Cordões de Leds e 100 snowfall fornecidos pela Secultur). Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.	UN	01	3.000,00	3.000,00
05	DECORAÇÃO FACHADA: Instalação e manutenção de Cascata Blindadas 200 Leds em toda extensão da Platibanda da Antiga Prefeitura (Cascatas 200 Leds fornecida pela SECULTUR), Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.	UN	01	726,67	726,67
06	VARAL DE LUZ FRENTE DA PREFEITURA: Instalação e manutenção de 300 metros de varal de luz (fornecido pela SECULTUR) na extensão da frente da Antiga Prefeitura, Instalado em estrutura existente (com fornecimento de ART). Os pilares deverão estar fixados com parafuso do tipo parabol no piso existente (fornecimento de ART). Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.	UN	01	2.200,00	2.200,00
07	TUNEL DE CASCATA (8,00 X 20,00): instalação e manutenção de Cascata 500 leds com estrobinho (fornecida pela SECULTUR). Instaladas com espaçamento de 20cm entre as fileiras. O Suporte para fixação das Cascatas serão ao total de 380m de Cabo de aço 3mm, no perímetro superior do Túnel e mais 3 fileiras na parte interior superior do Túnel. A instalação será em estrutura existente, com aquisição e instalação de mais 4 pilares de metalon, 8mm, em formato U duplo soldado . (com fornecimento de ART). Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR. .	UN	01	5.200,00	5.200,00
08	VARAL DE LUZ (6,00 X 30,00) (fornecido pela SECULTUR: Aquisição, instalação e manutenção de 300 metros de varal de luz no	UN	01	5.166,67	5.166,67





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves – nº 980-S – Jardim Shangrilá – Tangará da Serra
– Mato Grosso – CEP 78.307-008. Telefone: (65) 3311-4889 – E-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

	<p>pátio lateral da Antiga Prefeitura. A Instalação ocorrerá em estrutura existente (7 pilares), com aquisição e instalação de mais 1 pilar de metalon, 8mm, em formato U duplo soldado. Os pilares deverão estar fixados com parafuso do tipo parabolt no piso existente. (fornecimento de ART). Instalação, demais materiais para instalação responsabilidade da empresa), conforme projeto da SECULTUR.</p> <p>Descrição Varal de Luz: Cordão Lâmpada Bolinha De Led, Cabo Pp 2 X 1 Mm, Com 30 Soquetes E 30 Lâmpadas Inclusas Na Cor Branco Quente, Bivolt, Uso Externo, Ip-44. Cabo Com No Mínimo 15 Metros De Extensão. Tomada M/F, União No Máximo De 5 Cabos, Potência Total Do Cordão 60 Watts.</p>				
09	<p>GRAMA SINTÉTICA: Aquisição de 360 m² de grama sintética de 12 milímetros, medindo no mínimo 20m x 2,00m por rolo, na cor verde, para uso em forma de tapete para ser posicionado nos túneis, conforme necessidade e orientação da SECULTUR. Informamos que a compra deverá ser aprovada pela SECULTUR.</p>	M ²	360	55,08	19.828,8
ITEM	DECORAÇÃO PRAÇA DA BÍBLIA	MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
10	<p>CASA BOTA DO PAPAÍ NOEL: Transporte, Instalação e manutenção (durante o evento) de uma escultura em forma de Bota (medidas: 4,50m alt. x 2,50m larg. x 5m prof.), produzida em fibra de vidro (Bota fornecida pela SECULTUR). A Bota deverá ser instalada sobre tapete, o qual deverá ser fixado com parafuso e arruela (Tapete fornecido pela SECULTUR). Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.</p>	UN	01	2.166,67	2.166,67
11	<p>BALÃO DE LUZ: Transporte, instalação e manutenção (antes e durante o evento) de 01 Balão de Luz (medidas: 5,80m altura x 3,50m diâmetro) posicionado sobre tapete e decorado com cordão de LED com estrobilhos e mangueiras de LED, nas cores azul e vermelho. Instalação utilizando todos os materiais necessários (Balão e tapete fornecidos pela SECULTUR). Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.</p>	UN	01	4.594,02	4.594,02
12	<p>BOLA LUMINOSA: Transporte, Instalação e manutenção (antes e durante o evento) de uma Bola de Natal Luminosa, estruturada em aço galvanizado (medidas: 4m alt. x 3,50m larg. x 3,00m prof.) posicionada sobre tapete com duas portas para passagem de pessoas e chapas de fixação que permitam parafusar a peça ao chão, com aplicação de luminosos em forma de arabescos, decorada com cordões de LED com estrobilhos e mangueiras de LED, com 0,10m de espaçamento, nas cores vermelho e dourado. (Bola e tapete fornecida pela SECULTUR), Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à</p>	UN	01	2.620,68	2.620,68





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves – nº 980-S – Jardim Shangrilá – Tangará da Serra
– Mato Grosso – CEP 78.307-008. Telefone: (65) 3311-4889 – E-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

	instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.				
13	DECORAÇÃO DE POSTES E PERGOLADOS: Aquisição, instalação e manutenção/substituição (durante o evento) de 600 metros de cordões de LED com estrobilhos na cor branco quente e Festão Foreon nos 32 Postes de Iluminação da Praça da Bíblia, os quais deverão ser contornado toda a estrutura dos postes em formato espiral com festões, e sobre os festões cordão de led com distância de 5cm entre as fileiras, de forma que envolva toda a extensão. Nos 02 Pergolados, serão contornados somente com cordões de Leds os Pilares e a parte superior serão contornada com Cascata. Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.	UN	01	2.850,00	2.850,00
14	ARABESCOS: Instalação e manutenção de 02 (dois) Arabescos (Fornecido pela SECULTUR) nos Pergolados da Praça da Bíblia, os quais deverão ser contornados com cordões de led branco quente. Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.	UN	02	816,18	1.632,36
15	ESCULTURAS ESPAÇO PRESÉPIO: transporte e manutenção/recuperação (durante o evento) de 11 esculturas do Presépio Natalino (medidas: 1,60m altura x 0,80m largura x 0,80m de profundidade), fabricadas em fibra de vidro, posicionadas em cima de tablado de madeira, na Praça da Bíblia (peças e tablado fornecidos pela SECULTUR). Demais materiais para instalação responsabilidade da empresa (Presépio deverá ser iluminado). Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.	UN	11	248,33	2.731,63
16	TABLADO ESPAÇO PRESÉPIO: manutenção e montagem de um tablado de madeira (medidas: 30cm alt. x 5,50m comp. x 5,50m larg.) para acomodar o cenário do Presépio sob o Coreto, sobre tapete verde (tablado e tapete fornecidos pela SECULTUR).Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.	UN	01	2.046,73	2.046,73
17	CERCA ESPAÇO PRESÉPIO: manutenção e instalação de 38 metros lineares de cerca de	METRO	38	58,75	2.232,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves – nº 980-S – Jardim Shangrilá – Tangará da Serra
– Mato Grosso – CEP 78.307-008. Telefone: (65) 3311-4889 – E-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

	madeira (fornecida pela Secultur), a qual devera ser pintada com tinta óleo branca com 80cm de altura e 2m de raio do Presépio Natalino, cercado toda a escultura, que possui medida de 5,5m comprimento x 5,5m de largura (Cerca fornecida pela SECULTUR). Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.				
18	CÚPULA ESPAÇO PRESEPIO: Instalação e manutenção (durante o evento) de estrutura luminosa em forma de Cúpula, com 04 Arcos, produzida em estrutura metálica galvanizada, medindo 4,6m altura x 5,6 largura x 5,6 profundidade, preenchida com mangueiras de LED na cor branco quente e cordões de LED na cor azul e branco frio - (peças fornecidas pela SECULTUR). Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.	UN	01	2.245,65	2.245,65
ITEM	CENTRO CULTURAL	MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
19	DECORAÇÃO FACHADA INTERNA E EXTERNA: Instalação e manutenção de 150 metros de Cascata Blindadas 200 Leds na Platibanda do Centro Cultural (Cascatas 200 Leds fornecida pela SECULTUR), Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.	UN	01	1.899,82	1.899,82
20	DECORAÇÃO CAIXA D'ÁGUA: Instalação e manutenção de 03 Cortinas de 600 leds, medidas 4x2,5 metros (Fornecida pela SECULTUR). Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.	UN	01	1.514,06	1.514,06
21	ESPAÇO NEVE: Aquisição e instalação de um painel de Oxford 11x4,40m com efeito 3D para ser instalado na lateral do Centro Cultural – arte deverá ser aprovada pela SECULTUR. Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.	UN	01	2.100,00	2.100,00
22	ESPAÇO NEVE: Aquisição e instalação de 1 IGLU INFLÁVEL em Tecido exclusivo Rhips Export - Fio emborrachado 100% Poliester-Gramatura 695G Revestido com película pvc	UN	01	11.366,67	11.366,67





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves – nº 980-S – Jardim Shangrilá – Tangará da Serra
– Mato Grosso – CEP 78.307-008. Telefone: (65) 3311-4889 – E-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

	protetora transparente. Impressão digital de alta qualidade. Costura e material de alta resistência. Pontos de atraques com cordas de nylon. Motor insuflador 220V instalado em sistema embutido. Medida: 3.0m de diâmetro e altura proporcional. totalmente branco. Pontos de atraque para fixação. Garantira total em relação à limpeza e descostura. Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.				
23	ESPAÇO NEVE: Instalação, Manutenção e Transporte de 10 árvores Cipreste Artificial (com pote), com Altura x Largura 1,21 cm x 50 cm, 10 árvores Cipreste Artificial (com pote), com Altura x Largura 0,90 cm x 60 cm, 02 Rena em Fibra de Vidro medindo 1,55x0,45x1,60m e 1 Rena em Fibra de Vidro medindo 1,75x0,50x1,20m. Para ser utilizado no Espaço Neve no Centro Cultural. Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.	UN	01	1.300,00	1.300,00
24	DECORAÇÃO DE PALMEIRAS E ÁRVORES: Instalações e manutenções de Cordões de Leds (Fornecidos pela SECULTUR) em 7 Palmeiras e em 25 árvores do Pátio do Centro Cultural, sendo que os cordões de led deverá cobrir todo tronco até os galhos das árvores e contornar todo caule das Palmeiras (Cordões fornecidos pela SECULTUR). Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.	UN	01	4.594,02	4.594,02
ITEM	FEIRA DO PRODUTOR	MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
25	DECORAÇÃO FACHADA DA FEIRA: Instalação e manutenção de Cascata Blindadas 500 Leds com estrobilhos em toda extensão da Platibanda da Estrutura da Feira do Produtor (Cascatas 500 Leds fornecida pela SECULTUR), Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.	UN	01	7.250,00	7.250,00
ITEM	PRAÇA DOS PIONEIROS	MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
26	PORTAIS DE FESTÃO: Transporte, Instalação e manutenção de 09 portais, medindo 3,00 x 2,20 com tubo em metal, quadriculado 30x30, treliçado com tubo em	UN	09	570,71	5.136,39





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves – nº 980-S – Jardim Shangrilá – Tangará da Serra
– Mato Grosso – CEP 78.307-008. Telefone: (65) 3311-4889 – E-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

	metal 20x20, com base de 1,00x00,30 com tubo 20x30 com 02 chapas para parafuso no chão dispostos em cada grupos de 3, total 3 conjuntos de três. Cada conjunto decorado com 1 laço 70cm feito de fita de veludo vermelho resistentes ao sol, ao desbotamento e as intempéries, estruturado com forro de espuma 3 cm e arame, resistentes ao sol. Toda a estrutura do portal será recoberto com Festão Fougeron e contornado sob os festões cordões de micro - lâmpada de led, fio verde temp. de cor: 3000K, branco quente, voltagem (tensão entrada): Bivolt 100/240V-1A, grau de proteção: IP68 de 10,00 me 100 lâmpadas. Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.				
27	SOLDADO QUEBRA NOZES: Transporte, Instalação e Manutenção de 06 soldadinhos quebra nozes com 2,30 m de altura em fibra de vidro com efeito tipo porcelana. Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.	UN	06	528,71	3.172,26
28	LUMINOSO NOEL: Transporte, Instalação e manutenção (durante o evento) de um luminoso tridimensional em forma de Noel com Flor. Luminoso 3D em forma de Papai Noel gigante com uma flor na mão (medidas: Altura 4,00m X 1,65m Largura X 2,50m Profundidade) produzido em aço galvanizado com ferros chatos 3/8 X 1/8 e tubos metalom 15x15 e 20x20, chapas 3mm para fixação, revestido com tela aramada com cobertura plastica e pintura, com aplicação de 5.200 Leds blindados, com 3 fios de 2mm, lâmpada de 5mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.00x2.5cm, medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas, 12w bivolt, e 30m de magueira luminosa de Led com 36 lâmpadas por metro, com visualização 360°, cobertura em PVC com filtro UV, 13mm de diâmetro, com possibilidade de corte a cada 2 metros, 220v. Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.	UN	01	2.850,00	2.850,00
29	ÁRVORES NATALINAS: Transporte, manutenção e instalação de 05 esculturas de árvores natalinas pequenas (medidas: 1,85ms altura x 90cm diâmetro na base) decoradas com Festões na cor verde (toda árvore) e mangueiras de LED na cor branco quente, (Árvores fornecidas pela SECULTUR). Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção	UN	05	538,29	2.691,45





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves – nº 980-S – Jardim Shangrilá – Tangará da Serra
– Mato Grosso – CEP 78.307-008. Telefone: (65) 3311-4889 – E-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

	preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.				
30	ESTAÇÃO NOEL: Transporte, instalação e manutenção de uma estrutura em formato de Portal, com 02 pilares de madeira de eucalipto roliços, envernizados, com 2,6m de altura; e, no alto, confecção de 01 placa de PVC em formato de semicírculo, com 3,3m de comprimento e 60cm de altura, com aplicação de adesivo colorido nas duas faces. Estrutura decorada com Cordão de LED na cor branco quente, festões e travada com suporte mão francesa, com 1,3m de comprimento (fornecido pela SECULTUR, Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.	UN	01	1.566,67	1.566,67
31	DECORAÇÃO POSTES PEQUENOS: Aquisição, instalação e manutenção/substituição (durante o evento) de 300 metros de cordões de LED com estrobilhos na cor branco quente e Festão Foreon nos 47 Postes de Iluminação da Praça dos Pioneiros, os quais deverão ser contornado toda a estrutura dos postes em formato espiral com festões, e sobre os festões led com distância de 5cm entre as fileiras, de forma que envolva toda a extensão. Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.	UN	47	228,48	10.738,56
32	DECORAÇÃO POSTES GRANDES: Instalação e manutenção de Festões, contornando do chão até 3 metros de altura em formato espiral 4 postes, sendo que sobre os Festões deverão ser instalados Cordão de Led. Materiais para instalação responsabilidade da empresa. Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.	UN	4	287,50	1.150,00
ITEM	ROTATÓRIA DO CRISTO (RODOVIA MT 358)	MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
33	CRISTO (ILUMINAÇÃO): Aquisição, instalação e manutenção/substituição (durante o evento) de 50m de fita de LED na cor branco quente, para iluminação no contorno da estátua do Cristo Redentor. Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.	METRO	50	50,38	2.519,00
34	ÁRVORE LUMINOSA (14M): Instalação e manutenção (durante o evento) de 01 Árvore Luminosa em formato cônico, produzida em estrutura de aço galvanizado, medindo 14m altura x 6m diâmetro da base, com	UN	01	5.128,80	5.128,80





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves – nº 980-S – Jardim Shangrilá – Tangará da Serra
– Mato Grosso – CEP 78.307-008. Telefone: (65) 3311-4889 – E-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

	preenchimento de tela armada, decorada com mangueira de LED, cordões de LED (cores: branco frio e dourado) e lâmpadas estroboscópicas (branco). Instalação utilizando todos os materiais necessários (Árvore fornecida pela SECULTUR). Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.				
35	LETREIRO FELIZ NATAL: Transporte, Instalação e manutenção (durante o evento) de um letreiro FELIZ NATAL luminoso 3D (medidas: 1,45m altura x 6m largura x 0,40m profundidade) produzida em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/18 x 1/8, redondo 3/8, preenchido com tela metálica de cobertura plástica, contornado com mangueira de LED e cordões de LED com estrobinhos, nas cores branco frio e vermelho (Letreiro fornecido pela SECULTUR). Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.	UN	01	1.114,81	1.114,81
ITEM	ROTATÓRIA CENTRAL	MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
36	ESTRELAS SPUTINIK: Instalação e manutenção/substituição (durante o evento) de 20 Estrelas Sputnik (Fornecida pela SECULTUR) de natal com LED em movimento sequenciais e alternados, com 20 tubos, efeito “fogos de artifício”, para uso externo e diâmetro de 100cm, para serem instaladas no alto, entre as palmeiras da Rotatória Central. Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.	UN	20	236,73	4.734,60
37	BOBOLETAS MOVIMENTO: Instalação e manutenção/substituição de 24 Borboletas Luminosa com movimento, uso externo, Bivolt, 40 Cm, Potência 28w, Ip 44 e 16 Borboleta Luminosa com movimento, uso externo, bivolt, 60 cm, potência 38w, Ip 44, para serem instaladas na Rotatória Central (Borboletas fornecidas pela SECULTUR). Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.	UN	40	135,67	5.426,80
38	PALMEIRAS ROTATÓRIA: Instalação, manutenção com fornecimento de material em 20 Palmeiras, sendo, Cordões de LED branco	UN	20	936,67	18.733,40





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves – nº 980-S – Jardim Shangrilá – Tangará da Serra
– Mato Grosso – CEP 78.307-008. Telefone: (65) 3311-4889 – E-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

ITEM	PAÇO MUNICIPAL	MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
	quente para uso externo, bivolt, com grau de proteção mínimo IP44, próprios para intempéries. Fixação em toda a extensão do tronco das palmeiras, de forma vertical com espaçamento de 10cm entre as fileiras, garantindo acabamento estético e simetria visual conforme o projeto natalino. Os cordões deverão ser instalados de forma a evitar sobreposição excessiva e garantir o perfeito funcionamento e a integridade do material. A instalação deverá assegurar a passagem de energia elétrica sem riscos, com uso de conectores, cabos, fitas de fixação e demais acessórios adequados. Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.				
39	DECORAÇÃO DA ENTRADA E RECEPÇÃO: Instalação e manutenção de 02 esculturas de Bonecos Foto Face, em fibra de vidro (medidas: 1,85m x 1,10m); 01 (uma) Árvore Natal 1,8m, 1 (uma) Arvore Natal 4,5m. (Peças Fornecidas na SECULTUR). Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.	UN	01	726,67	726,67
40	DECORAÇÃO GABINETE DO PREFEITO: Aquisição e instalação de um painel de Oxford 2.80x3m com efeito 3D para ser instalado no Gabinete do Prefeito – arte deverá ser aprovada pela SECULTUR. Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.	UN	01	3.000,00	3.000,00
41	DECORAÇÃO GABINETE DO PREFEITO: Aquisição de 2 Árvores Natalinas Decoradas Estrutura artificial de alta qualidade, em material resistente e com aspecto natural; altura 1,5m; ornamentação completa com bolas, laços, fitas, luzes de LED (bivolt, uso interno), ponteira temática e demais enfeites natalinos padronizados; base estável com acabamento estético adequado. Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.	UN	02	1.016,67	2.033,34
42	DECORAÇÃO GABINETE DO PREFEITO: Aquisição de 20m Festões decorativos com Espessura mínima de 10 cm , garantindo volume, destaque e presença estética com aplicação destinada à ornamentação de portas, janelas, painéis e mobiliário, com fixação	MT	20	203,33	4.066,60





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves – nº 980-S – Jardim Shangrilá – Tangará da Serra
– Mato Grosso – CEP 78.307-008. Telefone: (65) 3311-4889 – E-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

	firme e harmoniosa. Complementados com laços, pequenas bolas decorativas, detalhes luminosos e demais adereços, em conformidade com o projeto aprovado pela SECULTUR. Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.				
43	DECORAÇÃO GABINETE DO PREFEITO: Aquisição 02 Guirlandas estrutura circular firme, revestida com folhagem artificial (Festão) de aspecto natural; diâmetro mínimo de 60 cm; acabamento com laços, bolas decorativas, pinhas artificiais e demais elementos natalinos; fixação em pontos estratégicos do ambiente, valorizando o painel e a ambientação geral. Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.	UN	02	406,67	813,34
44	RECEPÇÃO DO GABINETE: Aquisição e instalação de um painel de Oxford 2.80x4.50m com efeito 3D arte para ser instalado na Recepção do Gabinete do Prefeito – arte deverá ser aprovada pela SECULTUR. Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.	UN	01	2.310,89	2.310,89
ITEM	AVENIDA BRASIL	MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
45	ILUMINAÇÃO DAS ESTRELAS CADENTES: Instalação e manutenção de MANGUEIRA DE LED, 23MM DE DIAMETRO COM ESTROBINHO, em 106 Estrelas Cadentes (Estrelas e mangueiras fornecida pela SECULTUR). Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.	METRO	2.650	6.35	16.827,50
46	INSTALAÇÃO DAS ESTRELAS CADENTES: Transporte, instalação, limpeza (com lavadora de alta pressão) e manutenção em 106 Estrelas Cadentes fabricadas em aço. As quais deverão ser instaladas em altura média de 5 metros, nos postes da rede de iluminação pública na Avenida Brasil, utilizando todos os materiais (cabos, abraçadeiras, parafusos e etc..) e equipamentos (Caminhão Munck, profissionais qualificados, EPI's e etc.). Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e	UN	106	310,00	32.860,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves – nº 980-S – Jardim Shangrilá – Tangará da Serra
– Mato Grosso – CEP 78.307-008. Telefone: (65) 3311-4889 – E-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

	substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.				
47	ESTRELA CADENTE: Aquisição, instalação e manutenção (durante o evento) de 600 metros de cabo PP, de 2,5mm, para ligação das 106 Estrelas Cadentes (fornecidas pela SECULTUR) no alto dos postes de iluminação pública, conforme projeto SECULTUR.	METRO	600	15,31	9.186,00
48	GUIRLANDAS: Aquisição, instalação e manutenção, de 50 Guirlandas de 1,00m de diâmetro, em festão fougeron verde, 40 cm largura, bem cheia e farta com no mínimo 500 pontas, com decoração alusivas ao Natal, além de 1 laço de 70cm x 30cm em veludo vermelho resistentes ao sol, ao desbotamento e as intempéries, estruturado com forro de espuma 3 cm e arame, pontas duplas no tamanho 50 cm x 30 cm cada ponta e 2 cordões de micro lâmpada led 10m 100 leds cor branco quente fio verde e mais 3 lâmpadas strobo, a serem instaladas nos postes da Avenida Brasil (autorização fornecida pela Prefeitura) aproximadamente 3,00m do chão, uma em cada sentido da avenida, Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.	UN	50	400,00	20.000,00
49	DECORAÇÃO DE ÁRVORES: Instalações e manutenções de mangueira de Leds (Mangueiras fornecida pela SECULTUR) em 123 árvores da Rotatório da Hunday até Rua 28, sendo que as mangueiras deverão cobrir todo tronco até os galhos das árvores). Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.	UN	123	104,37	12.837,51
50	DECORAÇÃO POSTES: Instalação e manutenção de Festões, contornando do chão até 3 metros de altura em formato espiral 53 postes, sendo que sobre os Festões deverão ser instalados Cordão de Led (Festão e Cordões de LED fornecido pela SECULTUR). Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.	UN	53	201,67	10.688,51
51	ÁRVORES ANJOS: Transporte, instalação e manutenção, de 25 árvores anjos, em estrutura de ferro pintada de verde formato espiral mesmo tom do festão a ser usado, com 4,00 m altura mais a auréola, forradas em festão fougeron verde, 40cm largura, bem cheio e fartos com no mínimo 350 pontas cada 2,00 m. Aplicados no festão, distribuídos uniformemente, 12 cordões de micro lâmpada led 10m 100 leds cor branco quente fio verde, para marcar o espiral aplicar mangueira de led neon flexível na cor branco quente, no contorno de todo o espiral pela frente do	UN	25	1.121,67	28.041,75





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves – nº 980-S – Jardim Shangrilá – Tangará da Serra
– Mato Grosso – CEP 78.307-008. Telefone: (65) 3311-4889 – E-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

	festão, com as linhas de luz bem retas, do início ao fim do espiral e sem interrupções da iluminação por fitas ou outros materiais usados para prender. Fixar bolas (nas cores vermelhas e douradas) 10cm de diâmetro, material acrílico resistente, próprias para áreas externas, com acabamento brilhante, dispostas nas espirais ao redor da árvore sobre os festões. Fixar laços decorativos em tecido sintético metalizado (nas cores vermelho e dourado), tratados para resistir a sol e chuva, com armação interna para manter a forma e fixação reforçada para evitar deslocamento. Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.				
ITEM	DISTRITO DE PROGRESSO (PRAÇA IGREJA SÃO PEDRO)	MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
52	ÁRVORES DA PRAÇA IGREJA SÃO PEDRO (ILUMINAÇÃO): Instalação, substituição/manutenção (durante o evento) de cordões de LED (Cordões de Led Fornecido pela SECULTUR), posicionados na vertical, com distância de 5cm entre as fileiras, cobrindo 05 metros do caule de 17 árvores da Praça São Pedro. Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.	UN	01	4.263,33	4.263,33
ITEM	RUA CELSO ROSA LIMA (26)	MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
53	GUIRLANDAS LUMINOSAS: Aquisição de 26 Guirlanda natalina - Estrutura circular com diâmetro de 80 cm, confeccionada em festão ramificado de alta qualidade, na cor verde escuro, com aspecto semelhante à folhagem natural. Contornada com cordão de LED 150 com strobinho (cor a definir) para uso externo, bivolt, com grau de proteção mínimo IP44, próprios para intempéries, decorada com bolas vermelhas e douradas com 15cm de diâmetro. Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.	UN	26	826,67	21.493,42
ITEM	AVENIDA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
54	DECORAÇÃO POSTES: Instalação e manutenção de Festões, contornando do chão até 3 metros de altura em formato espiral em 4 postes, localizados em frente ao INSS e em frente a CAIXA ECONÔMICA, sendo que sobre os Festões deverão ser instalados Cordão de Led (Festão e Cordões de LED fornecido pela SECULTUR). Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para	UN	4	619,39	2.477,56





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves – nº 980-S – Jardim Shangrilá – Tangará da Serra
– Mato Grosso – CEP 78.307-008. Telefone: (65) 3311-4889 – E-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

	montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.				
55	DECORAÇÃO ÁRVORES: Instalação de cordão led (Fornecido pela SECULTUR em 07 árvores médias localizadas em frente ao INSS e em frente a CAIXA ECONÔMICA. Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.	UN	07	475,00	3.325,00
ITEM	ÔNIBUS DO PAPAÍ NOEL E MAMÃE NOEL.	MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
56	EQUIPE: Contratação de 01 (um) ator do sexo masculino, que deverá usar traje típico do Papai Noel , sendo alegre, receptivo, carismático, devendo estar disponível das 18h30 às 22h30, conforme cronograma da SECULTUR.	DIÁRIA	30	275,16	8.254,8
57	EQUIPE: Contratação de 01 (uma) atriz do sexo feminino, que deverá usar traje típico da Mamãe Noel , sendo alegre, receptiva, carismática, devendo estar disponível das 18h30 às 22h30, conforme cronograma da SECULTUR.	DIÁRIA	30	279,31	8.379,3
58	EQUIPE: Contratação de 06 pessoas, sendo 03 pessoas do sexo masculino e 03 pessoas do sexo feminino para função de orientadores de público e controle das pessoas nos acentos do Ônibus do Papai Noel e no Ônibus da Mamãe Noel, no período das 18h30 às 22h30, conforme cronograma da SECULTUR.	DIÁRIA	180	281,33	50.639,4
59	EQUIPE: Contratação de 02 pessoas do sexo masculino, para função de controle do fluxo de veículos e pessoas, das 18h30 às 22h30, conforme cronograma da SECULTUR.	DIÁRIA	60	237,65	14.259,00
60	EQUIPE: Contratação de 02 Motoristas com CNH Categoria D e qualificação para transporte de passageiros, para dirigir o Ônibus do Papai Noel e o Ônibus da Mamãe Noel, estando disponível das 18h30 às 22h30, conforme cronograma da SECULTUR.	DIÁRIA	60	299,53	17.971,8
61	CINTOS DE SEGURANÇA E POLTRONAS: serviço de manutenção (durante o evento) de poltronas e cintos de segurança no Ônibus do Papai Noel e do Ônibus da Mamãe Noel, utilizando todos os materiais necessários, conforme orientação da SECULTUR.	UN	02	601,21	1.202,42
62	SONORIZAÇÃO ÔNIBUS PAPAÍ NOEL : Aquisição e manutenção (durante o evento) de 02 torres de som, fabricadas em madeira e coberta com carpete, com a instalação de: 01 mix, 01 microfone, 01 módulo de potência, 04 alto-falantes (tamanho 6x9), 02 tweeters e 02 cornetas (equipamentos de som fornecidos pela SECULTUR).	UN	01	1.819,04	1.819,04
63	SONORIZAÇÃO MAMÃE NOEL: Aquisição e manutenção de sonorização sendo: 01 mix, 01 microfone, 01 módulo de potência, 06 alto-falantes (tamanho 6x9), Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.	UN	01	1.855,33	1.855,33





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves – nº 980-S – Jardim Shangrilá – Tangará da Serra
– Mato Grosso – CEP 78.307-008. Telefone: (65) 3311-4889 – E-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

64	FANTASIA MAMÃE NOEL: Aquisição de roupa temática Mamãe Noel, modelo feminino luxo, nas cores vermelha com detalhes em branco, sendo: vestido vermelho em cetim com gola, punhos e barrados da saia em flu-flu, gorro, óculos, avental, cinto cor preta, sino, luva cor branca, peruca, embornal para colocar balas (Tecidos de primeira linha). A compra ou confecção deverá ocorrer com a aprovação da SECULTUR.	UN	01	1.098,79	1.098,79
65	FANTASIA PAPAÍ NOEL: Aquisição de roupa temática de Papai Noel, modelo masculino luxo, nas cores vermelha com detalhes em branco, contendo blusão, calça, gorro, cinto cor preta, sino, óculos, luva cor branca, barba caracolada, peruca caracolada, sobancelha, barrigão, polainas, saco para presentes na dimensão de 80 x 70 cm. (Tecidos de primeira linha). A compra ou confecção deverá ocorrer com a aprovação da SECULTUR.	UN	01	1.236,67	1.236,67
66	FANTASIA DUENDE MASCULINO: Aquisição de roupa temática Duende, modelo masculino, gorro verde com barra vermelha e pompom vermelho na ponta, blusa verde de manga longa, com gola branca arredondada, botões frontais vermelhos, cinto preto com fivela dourada, barra da blusa com acabamento em pontas vermelhas, calça verde até a altura da canela, meias listradas em vermelho e branco, punhos da manga e barras da calça em branco. (Tecidos de primeira linha). A compra ou confecção deverá ocorrer com a aprovação da SECULTUR.	UN	08	1.140,00	9.120,00
67	FANTASIA DUENDE FEMININO: Aquisição de roupa temática Duende, modelo feminino. Gorro verde com barra vermelha e pompom vermelho na ponta, vestido verde de manga longa com saia rodada – sobre a saia de tecido confeccionar saia de tule com strass na cor verde, gola branca arredondada, Cinto vermelho com fivela dourada na cintura, barra da saia em pontas vermelhas, meias listradas em vermelho e branco. (Tecidos de primeira linha). A compra ou confecção deverá ocorrer com a aprovação da SECULTUR.	UN	08	1.140,00	9.120,00
68	ILUMINAÇÃO ÔNIBUS DO PAPAÍ NOEL: Aquisição, instalação e manutenção / substituição (durante o evento) de 300 metros de fita 120 leds smd 2835 running 24v com controle manual com 5 funções rolos 3000k (Fita com movimento) para a decoração do Ônibus do Papai Noel, para ser instalada no gorro e no pompom (vermelho: 30m e branco frio: 3m); na barba, no bigode e nas sobancelhas (branco frio: 40m); no óculos (branco quente: 20m); e na carroceria (branco frio: 100m). Instalação utilizando todos os materiais necessários.	METRO	300	21,99	6.597,00
69	ILUMINAÇÃO ÔNIBUS DA MAMÃE NOEL: Aquisição, instalação e manutenção / substituição (durante o evento) de 300 metros de fita 120 leds smd 2835 running 24v com controle manual com 5 funções rolos 3000k (Fita com movimento) para a decoração do Ônibus da Mamãe Noel, para ser instalada no gorro e no pompom (vermelho: 30m); no cabelo e no óculos (branco frio: 40m); no óculos (branco quente: 20m); e na carroceria (branco quente: 100m). Instalação utilizando todos os materiais necessários.	METRO	300	21,99	6.597,00
70	ÔNIBUS: lavagem completa do Ônibus do Papai Noel e do ônibus da Mamãe Noel	UN	02	1.297,89	2.595,78





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves – nº 980-S – Jardim Shangrilá – Tangará da Serra
– Mato Grosso – CEP 78.307-008. Telefone: (65) 3311-4889 – E-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

	(exterior e interior) e manter a limpeza diária durante os dias de utilização/evento.				
71	Aquisição, instalação e manutenção de 100 metros de varal de luzes branco quente no teto do ônibus do Papai Noel e no ônibus da Mamãe Noel. Compra aprovada pela SECULTUR.	UN	01	3.851,67	3.851,67
72	Aquisição e instalação de 100 strobos 10wats para ser instalados no Ônibus da Mamãe Noel e do Ônibus do Papai Noel. Aquisição e instalação com aprovação da SECULTUR	UN	100	60,27	6.027,00
73	Serviço de reforma pintura (PU - AUTOMOTIVA) e correções de fibra de vidro do gorro e face do ônibus do Papai Noel e extensão do gorro até o teto e reparos da iluminação externa.	UN	01	7.739,33	7.739,33
ITEM	OUTROS SERVIÇOS E AQUISIÇÕES	MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
74	IMAGENS E VÍDEO: Entrega de um banco de imagens e vídeos (solo e aérea) de alta qualidade, coletadas em 04 dias de evento (datas a definir pela SECULTUR) e a edição de um vídeo institucional com a duração mínima de 01 minuto (roteiro aprovado pela SECULTUR).	UN	01	3.912,23	3.912,23
75	CAMISETAS: Fornecimento de 50 (cinquenta) camisetas, confeccionadas em tecido Dry-Fit personalizadas para a equipe organizadora do evento, com arte aprovada pela SECULTUR.	UN	50	64,00	3.200,00
76	ELETRICISTAS: Disponibilizar equipe de eletricitas, em regime de plantão integral, para eventual manutenção (durante o evento) e reparos em todas as peças natalinas instaladas, bem como dos eventos dentro do cronograma do Natal Iluminado, durante o período do evento (29/11/2025 a 06/01/2026).	UN	1	7.791,13	7.791,13
77	CONTRAÇÃO DE PROFISSIONAL: Contratação de profissional para elaboração de ART's (Anotação de Responsabilidade Técnica) para os serviços de: 1) Estrelas cadentes; 02) Luminosos - Rua 26 e Tancredo; 3) 02 pórticos; 4) liberação de carga junto à Concessionária de Energia (Energisa); 5) Túnel de Luz; 6) Bola Luminosa; 7) Balão de Luz; e 8) Árvores Luminosas; e de o toda as estruturas é instalações elétrica... etc.	UN	01	4.014,76	4.014,76
78	Prestação de serviços de gerenciamento, organização e monitoramento das equipes técnicas envolvidas em: Montagens / Instalações elétricas / Outras instalações / Construções / Reparos / Restaurações / Revisões / Aquisições / Conferências / Cumprimento de horários / Cumprimento de prazos / Contratações / Limpeza / Segurança / Produções, enfim, tudo que vier ao encontro do bom e expreso andamento dos serviços prestados, bem como a desmontagem e armazenamento de toda decoração natalina, incluindo todo material (cabos, conectores, abraçadeiras, parafusos, material de construção, luzes, fios etc.) necessário para execução dos serviços para o evento Natal Iluminado 2025.	UN	01	71.759,54	71.759,54
79	Prestação de serviço de Ronda Ostensiva Exclusivo no período de 29/11/2025 a 06/01/2026, das 00hs às 06hs, em todos os locais Decorados pela SECULTUR, referente as Festividades Natalinas. O profissional deverá seguir programação e orientação da SECULTUR.	Diária	39	263,76	10.286,64
	Contratação de 01 (uma) pessoa para	Diária	16	218,81	3.500,96





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves – nº 980-S – Jardim Shangrilá – Tangará da Serra
– Mato Grosso – CEP 78.307-008. Telefone: (65) 3311-4889 – E-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

80	Manutenção/Limpeza do Banheiro do Pátio da antiga prefeitura, durante 16 dias, devendo estar disponível das 18h00 às 22h00, conforme cronograma da SECULTUR. (Material de limpeza fornecido pela SECULTUR).				
81	CONTRATAÇÃO DE LOCUTOR: Contratação de 01 (um) profissional locutor para atuar no evento “Chegada do Papai Noel”, com a devida aprovação e acompanhamento da – SECULTUR, garantindo a condução adequada da programação, interação com o público e valorização do evento.	Diária	01	1.760,96	1.760,96
82	LAVAGEM TAPETE: Lavagem de 600 de grama sintética de 12 milímetros, (com lavadora de alta pressão) para uso em forma de tapete, posicionadas sob diversas decorações natalinas (conforme orientação da SECULTUR).	UN	01	1.260,73	1.260,73
83	Transporte, instalação e manutenção de 41 Árvores Cerejeiras (fornecidas pela SECULTUR) Sendo: 10 árvores cerejeiras de 2,50 metros, 26 árvores cerejeiras de 3 metros e 5 árvores cerejeiras de 4 metros IP-44. Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.	UN	41	190,00	7.790,00
84	PAPAI NOEL ALPINISTA: Aquisição, instalação e manutenção de 10 Papais Noéis Alpinista de 1,00m, em Nylon e Polipropileno, material resistente ao sol e chuva e as interpéries, cada um usando 1m 40cm como corda mangueira de neon led flexível na cor branco quente, nas Palmeiras do Pátio da antiga Prefeitura, na Rotatória da Av. Brasil com a Mauá e na Rotatória na Av. Brasil em frente com a Hyundai. Demais materiais para instalação responsabilidade da empresa. Instalação, conforme projeto da SECULTUR.	UN	10	215,99	2.159,90
85	PAPAI NOEL ALPINISTA: Instalação e manutenção de 08 Papais Noéis Alpinista de 1,00m, em Nylon e Polipropileno, material resistente ao sol e chuva e as interpéries, cada um usando 1m 40cm como corda mangueira de neon led flexível na cor branco quente. Locais a definir pela Secultur. Demais materiais para instalação responsabilidade da empresa. Instalação, conforme projeto da SECULTUR.	UN	18	119,83	2.156,94
86	ÁRVORE DE NATAL PARA SUPERPOSTE: Aquisição, instalação e manutenção de 4 árvores de estrutura metálica para árvore natalina em ferro CA50, barra 5/16 para ser fixada em superposte. A estrutura deve ser confeccionada em duas seções para facilitar o manuseio e instalação. No superposte deverá haver 4 ganchos instalados na altura desejada acrescida de abraçadeira para concluir a união das duas peças. A altura da árvore é de 3,00 m. O diâmetro inferior é de 2,00 m; o intermediário é de 1,00 m e o superior é de 0,30 cm. Esta estrutura deverá ser preenchida com cordão led/estrobilho com espaçamento de 0,10 cm, a qual deverá possuir 4 caídas de 0,20cm, conforme projeto anexo. Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e	UN	04	8.500,00	34.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves – nº 980-S – Jardim Shangrilá – Tangará da Serra
– Mato Grosso – CEP 78.307-008. Telefone: (65) 3311-4889 – E-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

	demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.				
87	ÁRVORE DE NATAL PARA SUPERPOSTE: Transporte, instalação e manutenção de 7 árvores de estrutura metálica para árvore natalina em ferro CA50, barra 5/16 para ser fixada em superposte. A estrutura deve ser confeccionada em duas seções para facilitar o manuseio e instalação. No superposte deverá haver 4 ganchos instalados na altura desejada acrescida de abraçadeira para concluir a união das duas peças. A altura da árvore é de 3,00 m. O diâmetro inferior é de 2,00 m; o intermediário é de 1,00 m e o superior é de 0,30 cm. Esta estrutura deverá ser preenchida com cordão led/estrobino com espaçamento de 0,10 cm, a qual deverá possuir 4 caídas de 0,20cm, conforme projeto anexo.Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.	UN	07	1.550,00	10.850,00
88	REFLETOR LUZ VERDE: Aquisição, instalação e manutenção de 30 refletores slim 50W 220V, luz 3000k Verde, os quais serão instalados nas árvores do Pátio da Antiga Prefeitura, nas Árvores anjos no canteiro da Avenida Brasil, nas Rotatórias da Avenida Brasil com a Antiga Mauá e na Rotatória em frente a Hunday. Demais materiais para instalação responsabilidade da empresa. Instalação, conforme projeto da SECULTUR.	UN	30	187,49	5.624,7
89	REFLETOR LUZ BRANCO FRIO: Aquisição, instalação e manutenção de 20 Refletor slim 400W Led bi volt i.p 66 - Luz branco frio. Os quais serão instalados em locais, conforme projeto da SECULTUR. Os materiais de instalação serão de responsabilidade da empresa.	UN	20	191,86	3.837,20
90	INSTALAÇÃO DE REFLETOR: Instalação e manutenção de 90 Refletores (fornecido pela SECULTUR). Instalação em locais definidos pela SECULTUR. Materiais para instalação responsabilidade da empresa.	UN	90	69,83	6.284,7
91	MANUTENÇÃO DE PEÇAS: Transporte, instalação e manutenção de: DUENDE CORRENDO: Duende Correndo em fibra de Vidro: medidas 1,30x0,96x0,69 m, Duende sentado em fibra de Vidro: medidas 0,90x1,10x0,90m, Duende presente em fibra de Vidro: medidas 1,30X1,02X0,66m, Banco Noel em fibra de Vidro: medidas 1,94X2,00X0,65m, Banco Noel em fibra de Vidro: medidas 1,94X2,00X0,65m, Poltrona do Noel em fibra de Vidro: medidas 1,65X1,20X0,65m, Cupcake com assento em fibra de Vidro: medidas 1,50X0,90X0,90m, 06 Pinguins Natalinos com cachecóis nas cores amarelo, azul e rosa: medidas 1,00x0,90x0,50m,	UN	01	500,00	500,00
92	ÁRVORE NATALINA: Aquisição de 02 Árvores Natalinas na cor verde com 3 metros de altura 4500 galhos com Pé de ferro. As quais deverão ser entregues decoradas com adereços de natal e contornada em cordões de Led com estrobinhos. Local da instalação,	UN	02	3.616,67	7.233,34





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves – nº 980-S – Jardim Shangrilá – Tangará da Serra
– Mato Grosso – CEP 78.307-008. Telefone: (65) 3311-4889 – E-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

	conforme projeto da SECULTUR. A compra deverá ser aprovada pela SECULTUR.				
93	●ÁRVORE DE NATAL NEVADA: Aquisição e instalação de 01 Árvore de Natal Nevada – estrutura artificial, comprimento 3 metros de altura com decoração alusiva à neve. Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.	UN	01	2.864,15	2.864,15
94	MÁQUINA DE NEVE: Operação e manutenção (profissional especializado) de 04 Máquina de Neve reservatório 20 litros (cada) potência 1560watts, 220v, com fornecimento de fluido artificial antialérgico – linha premium - para funcionamento das Máquinas por 20 horas (Funcionamento conforme cronograma da SECULTUR). (Máquina de Neve fornecida pela SECULTUR). Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.	UN	01	3.616,67	3.616,67
95	COMETA DOURADO: Transporte, instalação e manutenção de 20 Cometas dourados e branco Luminoso em forma de cometa (Altura 6,50m X 4, 40 Largura), produzido em aço galvanizado com tubos 30x30 e 20x20, parede 16, redondo 3/8 e duas chapas 3mm 40x15 para base auto-portante perfurada, calda do cometa com estrutura auto-port ante para calçada, preenchida com tela metálica de cobertura plástica prateada, recoberta por leds 1 lâmpada 5mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blinda dos para uso externo (60 watts). A estrela do cometa com contorno duplo sendo 0,80m a estrela externa e 0,55m a interna. Toda a peça contornada com mangueira 30 leds de visualização a 360º graus, 13mm de cobertura pvc com fito uv (48 watts) e potência máxima 108 watts. Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.	UN	20	363,33	7.266,60
96	MANUTENÇÃO DE PEÇAS NATALINAS: Manutenção e Instalação de Peças Natalina (Fornecido pela SECULTUR) sendo: 01 Pote de Jujuba em fibra de Vidro: medidas 1,80x0,65x0,65m, 01 Árvore de Sorvete em fibra de vidro: medidas 2,50x1,50x1,50m, 01 Cupcake Touca de Noel em fibra de vidro: medidas 1,50x1,00x1,00m, 01 Biscoito Feliz em fibra de vidro: medindo 1,70x1,00x0,30m, 01 Maçã do Amor em fibra de vidro: medidas 1,50x0,90x0,90m, 01 Pirulito duplo em fibra de vidro medidas: medidas 1,20x1,10x0,30m, 01 Cupcake Sorvete em fibra de vidros medidas 1,50x0,90x0,90m, 01 Ajudante Abrindo Presente em fibra de vidros: medindo	UN	01	2.660,00	2.660,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves – nº 980-S – Jardim Shangrilá – Tangará da Serra
– Mato Grosso – CEP 78.307-008. Telefone: (65) 3311-4889 – E-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

	0,97x0,90x0,50, 01 menino passeando em fibra de vidros: medindo 1,32x0,90x0,58, 01 Urso em fibra de vidro medidas 1,30x1,30x1,00m, 01 Girassol Duplo em fibra de vidro: medidas 1,30x0,90x0,30m e 03 Pinguins Natalinos. com cachecóis nas cores amarelo, azul e rosa: medidas 1,00x0,90x0,50m. Local de instalação, conforme projeto da SECULTUR.				
97	Instalação e manutenção de 158 Estrela neon c/ 30 cm (Fornecido pela SECULTUR), armação em plástico resistente, iluminação fixa, 220v, externo. Ip- 44. Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR	UN	158	56,83	8.979,14
98	Instalação e manutenção de 84 Bolas vazadas (fornecido pela SECULTUR), armação em plástico resistente, uso Externo. Bivolt. Ip- 44. Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.	UN	84	56,83	4.773,72
99	Prestação de Serviço com fornecimento de material de Show Pirotécnico com fogos de artifício, com blaster e detonação efetuada por mesa eletrônica, com no mínimo 05 minutos de duração, ininterruptos, contendo no mínimo: TORTA PREMIER 110 TUBOS 1,8" EFEITOS LEQUES E RETOTORTA SKY LYNE 300 TUBOS BAIXO RUIDO TORTA CHACAL 160 TUBOS LEQUE E RETA VISION BAIXO RUIDO KIT MORTEIRO COM 25 TUBOS DE 2,5 POLEGADAS KIT MORTEIRO 12 TUBOS 3" KIT DE MORTEIRO DE 09 TUBOS DE 4 POLEGADAS. Salientamos que, para manuseio dos Fogos deverá ocorrer por um profissional especializado, utilizando todos os equipamentos de segurança. O local e dia da utilização será designado pela SECULTUR. Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR	UN	01	17.000,00	17.000,00
100	AQUISIÇÃO DE PAPAÍ NOEL GIGANTE, material de fibra de vidro, sob estrutura metálica e pintura em tinta PU. Dimensões: 5 m de altura, 2,80 metros de largura e 4 metros de profundidade.	UN	01	60.000,00	60.000,00
101	AQUISIÇÃO DE PAPAÍ NOEL GIGANTE LENDO, material de fibra de vidro, sob estrutura metálica e pintura em tinta PU. Dimensões: 4,20 m de altura, 3,40 metros de largura e 3 metros de profundidade.	UN	01	74.666,67	74.666,67





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves – nº 980-S – Jardim Shangrilá – Tangará da Serra
– Mato Grosso – CEP 78.307-008. Telefone: (65) 3311-4889 – E-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

102	AQUISIÇÃO DE TRENÓ COM 4 RENAS VOANDO, material de fibra de vidro, sob estrutura metálica e pintura em tinta PU. Dimensões: 8,40 metros de comprimento, 2,10 metros de largura e 2,80 metros de altura.	UN	01	60.166,67	60.166,67
VALOR TOTAL R\$					922.255,02

OBS: Segue anexo imagem referência das Aquisições acima.

Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Visando projetar o Município de Tangará da Serra por meio da realização do evento Natal Iluminado 2025, bem como fomentar os setores de hotelaria, gastronomia, comércio, serviços e turismo, solicita-se a abertura de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, para a contratação de empresa especializada na execução da decoração e estrutura do evento.

A realização do Natal Iluminado 2025 justifica-se pela sua relevância cultural, turística e econômica, promovendo a valorização dos espaços públicos e o fortalecimento da identidade local por meio da arte, da iluminação temática e das expressões culturais natalinas. Além disso, o evento tem se consolidado como referência regional e nacional, conforme demonstrado no ano de 2024, quando Tangará da Serra obteve destaque pela excelência da decoração e pela diversidade da programação, atraindo grande público e ampliando significativamente o fluxo de visitantes.

Dessa forma, a iniciativa contribui para a promoção e divulgação do município como destino turístico, estimulando o desenvolvimento econômico local e movimentando diversos segmentos produtivos. Assim, a contratação proposta atende ao interesse público e está em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento, previstos na Lei nº 14.133/2021.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves – nº 980-S – Jardim Shangrilá – Tangará da Serra
– Mato Grosso – CEP 78.307-008. Telefone: (65) 3311-4889 – E-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Obrigações do Licitante

O licitante vencedor deverá atender integralmente todos os itens especificados na planilha anexa a este Termo de Referência, assegurando a entrega completa dos serviços até o dia 29 de novembro de 2025, com retirada das estruturas a partir do dia 06 de janeiro de 2026.

Salienta-se que a manutenção de toda a logística e operação do evento deverá ser realizada durante todo o período de execução do objeto, garantindo o pleno funcionamento da decoração, a segurança do público e a preservação das estruturas instaladas.

Todos os serviços especificados são de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, devendo ser executados integralmente pela mesma, como parte da empreitada global, assegurando padronização, qualidade e segurança em todas as etapas do evento.

A empresa vencedora deverá realizar prévia visita técnica aos locais de montagem, para exame detalhado das condições do terreno, levantamento de dimensões, verificação das estruturas existentes e apresentação de sugestões técnicas, sempre com foco na segurança do trabalho e na eficiência operacional. Durante essa visita, a contratada deverá dirimir quaisquer dúvidas junto à equipe da Prefeitura e à autora do projeto, assegurando que todos os elementos a serem instalados estejam plenamente alinhados com o projeto aprovado e com as normas técnicas aplicáveis.

Essa abordagem visa garantir a execução eficiente, segura e de alta qualidade do Natal Iluminado 2025, assegurando que o evento atenda aos objetivos culturais, turísticos e sociais do Município de Tangará da Serra, em conformidade com os princípios de planejamento, economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

4.2. Indicação de marcas ou modelos (art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)

4.2.1. Para a contratação dos serviços arrolados nesse Termo de Referência, não haverá exigência de marcas ou modelos para a execução do objeto.

4.4. Da exigência de carta de solidariedade

4.4.1. Não haverá exigência de carta de solidariedade.

4.5. Subcontratação

4.5.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves – nº 980-S – Jardim Shangrilá – Tangará da Serra
– Mato Grosso – CEP 78.307-008. Telefone: (65) 3311-4889 – E-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

4.6. Garantia da contratação

4.6.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.2. Início da execução dos serviços deverá acontecer imediatamente após a emissão da Autorização de Fornecimento, tendo em vista que as peças de decoração deverão ser instaladas totalmente até o dia 29 de novembro de 2025 e retirados a partir do 06 de janeiro 2026.

5.3. Competirá à Contratada substituir o funcionário cuja conduta seja prejudicial ao bom andamento dos serviços, quando houver solicitação da Contratante. Se a dispensa der origem a qualquer ação judicial, a Contratante não terá em nenhum caso, qualquer responsabilidade.

5.4. A Contratada se responsabiliza pela boa qualidade dos serviços e produtos entregues e/ou instalados, se comprometendo de imediato reparar, corrigir, remover, refazer, restituir, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados ou da execução.

5.5. A Contratada se responsabiliza por substituir os materiais/serviços não aprovados pela Contratante, caso não atendam às especificações técnicas do projeto.

5.6. A Contratada deve executar, diariamente e ao final do serviço, limpeza dos locais, que deverão ser entregues em perfeitas condições de ocupação e uso.

5.7. A Contratada, se solicitada, deverá executar os serviços nos locais e datas a serem indicados pela Prefeitura Municipal.

Cronograma de realização dos serviços:

Etapa / Atividade	Descrição Resumida das Atividades	Prazo de Execução	Percentual de Execução (%)	Forma de Pagamento
1ª Etapa	Planejamento, levantamento técnico e apresentação de ART/RRT e equivalentes.	Após assinatura do contrato	10%	Após entrega e aprovação dos documentos técnicos
2ª Etapa	Fornecimento e entrega dos materiais e equipamentos necessários	Após aprovação da etapa 1	30%	Mediante conferência e aceite dos materiais entregues
3ª Etapa	Instalação e execução dos	Após	40%	Após vistoria e aceite





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves – nº 980-S – Jardim Shangrilá – Tangará da Serra
– Mato Grosso – CEP 78.307-008. Telefone: (65) 3311-4889 – E-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

Etapa / Atividade	Descrição Resumida das Atividades	Prazo de Execução	Percentual de Execução (%)	Forma de Pagamento
	serviços (montagem e testes)	conclusão da etapa 2		provisório da Administração
4ª Etapa	Ajustes finais, testes, regularização e obtenção de responsabilidades técnicas.	Após a etapa 3	10%	Após entrega de relatórios e alvarás pertinentes
5ª Etapa	Entrega definitiva e aprovação final dos serviços com armazenamento em local designado pela SECULTUR	Após conclusão total	10%	Após aceite definitivo e atestado de execução contratual

Local e horário da prestação dos serviços

A Decoração deverá ser instaladas nos locais, conforme estabelecido na planilha deste instrumento, bem como em outros locais designados pela SECULTUR, situado neste Município.

Os serviços serão prestados nos horários, conforme a necessidade e demanda da organização do evento, sendo inviável especificar horários.

Rotinas a serem cumpridas

A execução contratual observará as rotinas, conforme planilha acima

Materiais a serem disponibilizados

Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

- Empresa com capacidade técnica comprovada para a prestação dos serviços da mesma natureza;
- Os serviços deverão ser executados, conforme projeto da SECULTUR, qualquer alteração na execução dos serviços ou na aquisição de material a Secretaria deverá ser comunicada.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves – nº 980-S – Jardim Shangrilá – Tangará da Serra
– Mato Grosso – CEP 78.307-008. Telefone: (65) 3311-4889 – E-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

6 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

6.5. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.6. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período da organização do evento e durante o evento.

6.7. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.8 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.9. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.10. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

6.11. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves – nº 980-S – Jardim Shangrilá – Tangará da Serra
– Mato Grosso – CEP 78.307-008. Telefone: (65) 3311-4889 – E-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

6.12. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.13. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.14. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.15. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.16. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

6.17. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.18. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.19. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.20. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.21. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves – nº 980-S – Jardim Shangrilá – Tangará da Serra
– Mato Grosso – CEP 78.307-008. Telefone: (65) 3311-4889 – E-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

6.22. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.23. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos ocorrerão, conforme Cronograma de execução, mediante verificação e atesto do fiscal do Contrato e do ordenador de despesa.

Do recebimento

7.2. Os serviços com fornecimento de material serão entregues até o dia 29 de novembro de 2025 totalmente, com retirada a partir do dia 06 de janeiro de 2026, conforme planilha de execução, atestado pelo fiscal técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133, de 2021).

7.2.1 Todos os itens de decoração, utilizados no Natal Iluminado 2025, deverão ser entregues funcionando e conforme estados de conservação originais, na presença do Fiscal do Contrato, para o armazenamento final pós-evento, garantindo a sua reutilização no evento seguinte. Caso haja a necessidade de manutenção de algum item, antes da sua guarda, o prazo poderá ser prorrogado em comum acordo com o Fiscal. Os atos de devolução e manutenção (com prazos) deverão ser registrados/evidenciados através de documentação apropriada, assinada pelas partes. Caso a empresa vencedora do processo licitatório não proceda a devida manutenção/reparação do bem público, antes da guarda final, a SECULTUR adotará as medidas cabíveis.

7.3. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.4. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

7.5. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

7.6. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.7. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves – nº 980-S – Jardim Shangrilá – Tangará da Serra
– Mato Grosso – CEP 78.307-008. Telefone: (65) 3311-4889 – E-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

7.7.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

7.7.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.7.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. ([Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021](#))

7.7.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.7.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.8. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.9. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 5 dias após o evento contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.9.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

7.9.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.9.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.9.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.9.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves – nº 980-S – Jardim Shangrilá – Tangará da Serra
– Mato Grosso – CEP 78.307-008. Telefone: (65) 3311-4889 – E-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

7.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.11. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.12. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.14. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 30 dias corridos para fins de liquidação e pagamento, na forma do Decreto Municipal n. 110/2023.

7.15. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.15.1. o prazo de validade;

7.15.2. a data da emissão;

7.15.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.15.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.15.5. o valor a pagar; e

7.15.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.16. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.17. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.18. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.19. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves – nº 980-S – Jardim Shangrilá – Tangará da Serra
– Mato Grosso – CEP 78.307-008. Telefone: (65) 3311-4889 – E-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

7.20. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.21. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.22. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.23. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias corridos contado do protocolo junto ao Município, pelo contratado, da nota fiscal com sua data de emissão, conforme Decreto Municipal n. 110/2023.

7.24. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.25. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

7.26. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.27. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.27.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**.

A Administração escolheu o critério de julgamento da licitação por Menor Preço Global, tendo em vista que, conforme se observa tecnicamente **inviável** a prestação de serviços/fornecimento





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves – nº 980-S – Jardim Shangrilá – Tangará da Serra
– Mato Grosso – CEP 78.307-008. Telefone: (65) 3311-4889 – E-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

de material por item, pois, considerando a peculiaridade do objeto e que os itens necessários à consecução total do mesmo, estão inter-relacionados, caso algum item fique deserto por desinteresse de empresas na participação do certame, ou ocorra atraso na entrega de algum item, poderá haver comprometimento de todo o conjunto e isso acabará dificultando a prestação dos serviços, inclusive interferindo no cumprimento dos prazos, conseqüentemente impedindo a entrega total do objeto no prazo pactuado no contrato, podendo causar prejuízo para atividade fim e não atendendo com a eficiência às necessidades reais da Administração.

Desta forma, a opção por realizar a licitação pelo critério de Menor Preço Global, decorre de aspectos operacionais, com vistas a otimizar as atividades de acompanhamento e gestão das aquisições e prestação de serviços, em virtude de que neste caso, a Administração terá maior êxito na execução do objeto e maior facilidade na fiscalização do contrato.

Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será empreitada por **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves – nº 980-S – Jardim Shangrilá – Tangará da Serra
– Mato Grosso – CEP 78.307-008. Telefone: (65) 3311-4889 – E-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#);

8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Técnica

8.20. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

8.21. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves – nº 980-S – Jardim Shangrilá – Tangará da Serra
– Mato Grosso – CEP 78.307-008. Telefone: (65) 3311-4889 – E-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

8.22. No que diz respeito à qualificação técnico-operacional, a comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso. Ainda quanto a capacidade operacional da licitante que haja:

8.22.1 Prova de Regularidade da empresa licitante junto ao CREA de sua região.

8.22.2 Prova de regularidade junto ao CREA do profissional de engenharia responsável pelo acompanhamento, na execução dos serviços de montagem dos itens e peças de decoração e iluminação, mediante apresentação de Certidão de registro de Pessoa Física, nos termos da lei nº 5.194/1996 e Resolução nº 218/1973 e 266/1979 - CONFEA;

8.22.3 Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, através de apresentação de Certidão de Acervo Técnico expedida pelo CREA, em nome do responsável técnico pelos serviços, acompanhado de Atestado emitido, por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente registrado naquele órgão, comprovando que a licitante realizou fornecimento/serviço compatível com o objeto da presente licitação.

8.23. No que diz respeito à qualificação técnico-profissional, haja prova de regularidade junto ao CREA do profissional de engenharia responsável pelo acompanhamento, na execução dos serviços de montagem dos itens e peças de decoração e iluminação;

8.23.1. Comprovação do profissional de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, através de apresentação de Certidão de Acervo Técnico expedida pelo CREA, em nome do responsável técnico pelos serviços, acompanhado de Atestado emitido, por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente registrado naquele órgão, comprovando que a licitante realizou fornecimento/serviço compatível com o objeto da presente licitação.

8.23.2. O inc. I do art. 67 da Lei n. 14.133/2021 permite o entendimento de que, para a fase de habilitação, quando exigido, será suficiente a “apresentação de profissional” detentor da CAT encaminhada para a comprovação da experiência exigida no Edital, deslocando para o Contrato a comprovação do vínculo com este profissional.

8.23.3. Seguindo o mesmo raciocínio aplicável à revogada Lei nº 8.666/93, a comprovação do vínculo poderá se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves – nº 980-S – Jardim Shangrilá – Tangará da Serra
– Mato Grosso – CEP 78.307-008. Telefone: (65) 3311-4889 – E-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

8.24. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa interessada.

8.25. A interessada disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Qualificação Econômico-Financeira

8.26.1. Certidão Negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

8.26.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor – Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.26.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.26.4. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.26.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.26.6. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.26.7. Será exigido para fins de habilitação capital social mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% do valor total estimado da contratação.

9 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 922.255,020 (novecentos e vinte dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos)** conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 20/10/2025

9.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves – nº 980-S – Jardim Shangrilá – Tangará da Serra
– Mato Grosso – CEP 78.307-008. Telefone: (65) 3311-4889 – E-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

9.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

9.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

9.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

9.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

9.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município de Tangará da Serra/MT.

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Projeto/Atividade/Subação: 2061 – Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais

Ficha: 3259 - Fonte de recurso: 1 2.501.0000000

Ficha: 1620 - Fontes de recursos: 1 1.500.0000000

Ficha: 3258 - Fontes de recursos: 1 2.500.0000000

Natureza de Despesa: 33.90.39.23.11.50100000 – Festividades e Homenagens.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Tangará da Serra – MT, 06 de Novembro de 2025.

Solicitado/Elaborado por:

Roselene Magalhães Nascimento
Coord. de Turismo e Eventos

De acordo:

Wellington Machado Rondon
Secretário Municipal de Cultura e Turismo





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves – nº 980-S – Jardim Shangrilá – Tangará da Serra
– Mato Grosso – CEP 78.307-008. Telefone: (65) 3311-4889 – E-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

ANEXO

DESCRIÇÕES COMPLEMENTARES :

ITENS 01 ao 09: Decoração do Pátio da Antiga Prefeitura, a qual deverá ser feita conforme croqui, utilizando todos os materiais necessários para a fixação das peças e instalações elétricas, conforme descrição nos itens acima, sendo que os cenários decorativos e instalações deverão ocorrer, conforme projeto anexo.



ITEM 22 : Aquisição e instalação de 1 IGLU INFLÁVEL em Tecido exclusivo Rhips Export - Fio emborrachado 100% Poliéster- Gramatura 695G Revestido com película pvc protetora transparente. Fixação da peça responsabilidade da empresa atestado por um profissional habilitado. Aquisição, conforme imagem referência.



SECULTUR – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4889-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves – nº 980-S – Jardim Shangrilá – Tangará da Serra
– Mato Grosso – CEP 78.307-008. Telefone: (65) 3311-4889 – E-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

ITEM 41: Aquisição de 02 árvores de Natal decoradas 1,5 metros, salientamos que a peça adquirida deverá possuir todas as características descrita no item 41 deste termo, sendo a fixação da peça responsabilidade da empresa atestado por um profissional habilitado. Aquisição, conforme imagem referência.



ITEM 42 : Aquisições de 20m , salientamos que a peça adquirida deverá possuir todas as características descrita no item 42 deste termo, sendo a fixação da peça responsabilidade da empresa atestado por um profissional habilitado. Aquisição, conforme imagem referência.



ITEM 43: Aquisições de 02 Guirlandas, salientamos que a peça adquirida deverá possuir todas as características descrita no item 43 deste termo, sendo a fixação da peça responsabilidade da empresa atestado por um profissional habilitado. Aquisição, conforme



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves – nº 980-S – Jardim Shangrilá – Tangará da Serra
– Mato Grosso – CEP 78.307-008. Telefone: (65) 3311-4889 – E-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

imagem referência.



ITEM 44: Aquisição e instalação de um painel Oxford de 2.80x4.50m com efeito 3D, salientamos que a peça adquirida deverá possuir todas as características descrita no item 44 deste termo, sendo a fixação da peça responsabilidade da empresa atestado por um profissional habilitado. Aquisição, conforme imagem referência.



ITEM 48: Aquisições de 50 Guirlandas, salientamos que a peça adquirida deverá possuir todas as características descrita no item 48 deste termo, sendo a fixação da peça responsabilidade da empresa atestado por um profissional habilitado. Aquisição, conforme imagem referência.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves – nº 980-S – Jardim Shangrilá – Tangará da Serra
– Mato Grosso – CEP 78.307-008. Telefone: (65) 3311-4889 – E-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

ITEM 51: Aquisições de 25 Árvores Anjos, salientamos que a peça adquirida deverá possuir todas as características descrita no item 51 deste termo, sendo a fixação da peça responsabilidade da empresa atestado por um profissional habilitado. Aquisição, conforme imagem referência.



ITEM 53: Aquisições de 26 Guirlandas, salientamos que a peça adquirida deverá possuir todas as características descrita no item 53 deste termo, sendo a fixação da peça responsabilidade da empresa atestado por um profissional habilitado. Aquisição, conforme imagem referência.



ITEM 66 E 67 : Aquisições de 08 fantasias Duende Masculino e 08 fantasias Duende feminino, salientamos que as fantasias adquiridas deverá possuir todas as características descrita no item 66 e 67 deste termo. Aquisição, conforme imagem referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves – nº 980-S – Jardim Shangrilá – Tangará da Serra
– Mato Grosso – CEP 78.307-008. Telefone: (65) 3311-4889 – E-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br



ITEM 84: Aquisições de 10 Papai Noel Alpinista, salientamos que a peça adquirida deverá possuir todas as características descrita no item 84 deste termo, sendo a fixação da peça responsabilidade da empresa atestado por um profissional habilitado. Aquisição, conforme imagem referência.



ITEM 86: Aquisições de árvores de Natal para Superposte, salientamos que a peça adquirida deverá possuir todas as características descrita no item 86 deste termo, sendo a fixação da peça responsabilidade da empresa atestado por um profissional habilitado. Aquisição, conforme imagem referência. Anexo croqui.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves – nº 980-S – Jardim Shangrilá – Tangará da Serra
– Mato Grosso – CEP 78.307-008. Telefone: (65) 3311-4889 – E-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br



ITEM 92: Aquisições 02 árvores de Natal, salientamos que as árvores adquiridas deverão possuir todas as características descrita no item 92 deste termo, sendo a fixação da peça responsabilidade da empresa atestado por um profissional habilitado. Aquisição, conforme imagem referência.



ITEM 93: Aquisições 01 árvores de Natal, salientamos que as árvores adquiridas deverão possuir todas as características descrita no item 93 deste termo, sendo a fixação da peça responsabilidade da empresa atestado por um profissional habilitado. Aquisição, conforme imagem referência.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves – nº 980-S – Jardim Shangrilá – Tangará da Serra
– Mato Grosso – CEP 78.307-008. Telefone: (65) 3311-4889 – E-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br



ITEM 100 e 101: Aquisições de: 01 Papai Noel Gigante e 01 Papai Noel Gigante Lendo, salientamos que a peça adquirida deverá possuir todas as características descrita nos itens 100 e 101 deste termo, sendo a fixação da peça responsabilidade da empresa atestado por um profissional habilitado. Aquisição, conforme imagem referência.



ITEM 102: Aquisição de 01 Trenó com 04 Renas voando, salientamos que a peça adquirida deverá possuir todas as características descrita no item 102 deste termo, sendo a fixação da peça responsabilidade da empresa atestado por um profissional habilitado. Aquisição, conforme imagem referência.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves – nº 980-S – Jardim Shangrilá – Tangará da Serra
– Mato Grosso – CEP 78.307-008. Telefone: (65) 3311-4889 – E-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 173/ADM/2025

**CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO E A
EMPRESA: SOUL PRODUÇÕES LTDA.**

Processo Administrativo nº 10.581/2025
Pregão Eletrônico nº 84/2025

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, pessoa jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 03.788.239/0001-66, com sede na Avenida Brasil, n.º 2.350-N, Jardim Europa, nesta cidade de Tangará da Serra/MT., adiante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito, **VANDER ALBERTO MASSON**, inscrito no CPF n.º 432.*****-20, residente e domiciliado na cidade de Tangará da Serra/MT, **CONTRATANTE**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** neste ato representado pelo Sr. **WELINGTON MACHADO RONDON**, brasileiro, portador do RG n.º 21****8 SSP/MT, inscrito no CPF/MF n.º 034*****94, e a empresa **SOUL PRODUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 22.116.707/0001-09, estabelecido na Rua Manoel Dionísio Sobrinho n.º 548 S, Jardim Rio Preto, no município de Tangará da Serra/MT, E-mail: kleitonband@bol.com.br, telefone (65) 99696-0567, neste ato representada pelo Sr. **KLEITON RODRIGUES DA SILVA**, inscrito no CPF N. 928.***.***68, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 10.581/2025** e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 84/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

PREÂMBULO – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

1. A contratação será regida pela Lei federal n.º 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, em especial regulamentos municipais editados para dar fiel execução à Lei.
2. A ausência de transcrição de qualquer dispositivo legal ou regulamentar no presente instrumento em absolutamente nada prejudica a sua aplicação no curso da execução contratual. As partes manifestam conhecimento da legislação aplicável, em especial da Lei Federal n.º 14.133/2021 e dos documentos que amparam a presente contratação.
3. As partes vinculam-se ao ato que autorizou a contratação direta e a respectiva proposta econômica que o acompanha.
4. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, com a aplicação subsidiária de preceitos de direito público e disposições de direito privado, nesta ordem.

"Havendo irregularidades neste Instrumento, entre em contato com a ouvidoria municipal, nos telefones 0800-647411 e (65)3311-4835 e denuncie."





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS

5. O contratado deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta.
6. O contratado deverá cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.
7. A proposta econômica apresentada pelo contratado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “NATAL ILUMINADO 2025” DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS À PRODUÇÃO E A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, A FIM DE ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SECULTUR**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme tabela abaixo:

ITEM	DECORAÇÃO DO PÁTIO DA ANTIGA PREFEITURA	MEDIDA	QTD	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	ESPAÇO DO PAPAÍ NOEL: Transporte, Montagem e manutenção/restauração (durante o evento) das peças contendo: 01 Poltrona do Papai Noel em fibra de vidro (medidas: 1,84m x 1,17m x 0,75m); 02 esculturas de Boneco de Neve, em fibra de vidro (medidas: 1,45m X 0,90m X 0,50m); e 04 esculturas de Caixas de Presente, em fibra de vidro (medidas: 1.30m X 0.85m X 0.85m). (Peças fornecidas pela SECULTUR). Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.	UN	01	R\$ 1.929,00	R\$ 1.929,00
02	ESTAÇÃO NOEL: Transporte, montagem e manutenção de uma estrutura em formato de Portal, com 02 pilares de madeira de eucalipto roliços, envernizados, com 2,6m de altura; e, no alto, confecção de 01 placa de PVC em formato de semicírculo, com 3,3m de comprimento e 60cm de altura, com aplicação de adesivo colorido nas duas faces. Estrutura decorada com Cordão de LED na cor branco quente, festões e travada com suporte mão francesa, com 1,3m de comprimento (Estrutura pilares fornecido pela	UN	01	R\$ 1.349,00	R\$ 1.349,00

"Havendo irregularidades neste Instrumento, entre em contato com a ouvidoria municipal, nos telefones 0800-647411 e (65)3311-4835 e denuncie."



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS

	SECULTUR). Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.				
03	RENAS: Transporte e manutenção (durante o evento) de 04 esculturas de Renas Natalinas (medidas: 1,75m altura x 0,90m largura x 1,65m comprimento) produzidas em fibra de vidro, com estrutura metálica, e recoberta por pintura automotiva PU e verniz autobrilho e decoradas com mangueiras de LED com estrobinhos na cor branco quente. Itens posicionados junto com o Trenó. (Renas fornecidas pela SECULTUR). Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.	UN	04	R\$ 378,00	R\$ 1.512,00
04	DECORAÇÃO PÁTIO: Instalações e manutenções de Cordões de Leds em 36 árvores do Pátio da antiga Prefeitura e em 4 Palmeiras cobrindo todo tronco e caule das árvores, instalações de 100 Tubos de Snowfall (nas árvores), do Pátio da antiga Prefeitura. (Cordões de Leds e 100 snowfall fornecidos pela Secultur). Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.	UN	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
05	DECORAÇÃO FACHADA: Instalação e manutenção de Cascata Blindadas 200 Leds em toda extensão da Platibanda da Antiga Prefeitura (Cascatas 200 Leds fornecida pela SECULTUR), Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.	UN	01	R\$ 726,00	R\$ 726,00
06	VARAL DE LUZ FRENTE DA PREFEITURA: Instalação e manutenção de 300 metros de varal de luz (fornecido pela SECULTUR) na extensão	UN	01	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00

"Havendo irregularidades neste Instrumento, entre em contato com a ouvidoria municipal, nos telefones 0800-647411 e (65)3311-4835 e denuncie."





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS

ITEM	DECORAÇÃO PRAÇA DA BÍBLIA	MEDIDA	QTD	VALOR UN.	VALOR TOTAL
10	CASA BOTA DO PAPAÍ NOEL: Transporte, Instalação e manutenção (durante o evento) de uma escultura em forma de Bota (medidas: 4,50m alt. x 2,50m larg. x 5m prof.), produzida em fibra de vidro (Bota fornecida pela SECULTUR). A Bota deverá ser instalada sobre tapete, o qual deverá ser fixado com parafuso e arruela (Tapete fornecido pela SECULTUR). Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.	UN	01	R\$ 2.166,00	R\$ 2.166,00
11	BALÃO DE LUZ: Transporte, instalação e manutenção (antes e durante o evento) de 01 Balão de Luz (medidas: 5,80m altura x 3,50m diâmetro) posicionado sobre tapete e decorado com cordão de LED com estrobinhos e mangueiras de LED, nas cores azul e vermelho. Instalação utilizando todos os materiais necessários (Balão e tapete fornecidos pela SECULTUR). Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.	UN	01	R\$ 4.594,00	R\$ 4.594,00
12	BOLA LUMINOSA: Transporte, Instalação e manutenção (antes e durante o evento) de uma Bola de Natal Luminosa, estruturada em aço galvanizado (medidas: 4m alt. x 3,50m larg. x 3,00m prof.) posicionada sobre tapete com duas portas para passagem de pessoas e chapas de fixação que permitam parafusar a peça ao chão, com aplicação de luminosos em forma de arabescos, decorada com cordões de LED com estrobinhos e mangueiras de LED, com 0,10m de espaçamento, nas cores vermelho e dourado. (Bola e tapete fornecida pela SECULTUR), Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da	UN	01	R\$ 2.620,00	R\$ 2.620,00

"Havendo irregularidades neste Instrumento, entre em contato com a ouvidoria municipal, nos telefones 0800-647411 e (65)3311-4835 e denuncie."





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS

	SECULTUR.				
13	DECORAÇÃO DE POSTES E PERGOLADOS: Aquisição, instalação e manutenção/substituição (durante o evento) de 600 metros de cordões de LED com estrobinhos na cor branco quente e Festão Foreon nos 32 Postes de Iluminação da Praça da Bíblia, os quais deverão ser contornado toda a estrutura dos postes em formato espiral com festões, e sobre os festões cordão de led com distância de 5cm entre as fileiras, de forma que envolva toda a extensão. Nos 02 Pergolados, serão contornados somente com cordões de Leds os Pilares e a parte superior serão contornada com Cascata. Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.	UN	01	R\$ 2.850,00	R\$ 2.850,00
14	ARABESCOS: Instalação e manutenção de 02 (dois) Arabescos (Fornecido pela SECULTUR) nos Pergolados da Praça da Bíblia, os quais deverão ser contornados com cordões de led branco quente. Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.	UN	02	R\$ 816,00	R\$ 1.632,00
15	ESCULTURAS ESPAÇO PRESÉPIO: transporte e manutenção/recuperação (durante o evento) de 11 esculturas do Presépio Natalino (medidas: 1,60m altura x 0,80m largura x 0,80m de profundidade), fabricadas em fibra de vidro, posicionadas em cima de tablado de madeira, na Praça da Bíblia (peças e tablado fornecidos pela SECULTUR). Demais materiais para instalação responsabilidade da empresa (Presépio deverá ser iluminado). Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.	UN	11	R\$ 248,00	R\$ 2.728,00
16	TABLADO ESPAÇO PRESÉPIO: manutenção e montagem de um tablado de madeira (medidas: 30cm alt. x 5,50m comp. x 5,50m larg.) para acomodar o cenário do Presépio sob	UN	01	R\$ 2.046,00	R\$ 2.046,00

"Havendo irregularidades neste Instrumento, entre em contato com a ouvidoria municipal, nos telefones 0800-647411 e (65)3311-4835 e denuncie."





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS

	complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.				
24	DECORAÇÃO DE PALMEIRAS E ÁRVORES: Instalações e manutenções de Cordões de Leds (Fornecidos pela SECULTUR) em 7 Palmeiras e em 25 árvores do Pátio do Centro Cultural, sendo que os cordões de led deverá cobrir todo tronco até os galhos das árvores e contornar todo caule das Palmeiras (Cordões fornecidos pela SECULTUR). Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.	UN	01	R\$ 4.594,00	R\$ 4.594,00
ITEM	FEIRA DO PRODUTOR	MEDIDA	QTD	VALOR UN.	VALOR TOTAL
25	DECORAÇÃO FACHADA DA FEIRA: Instalação e manutenção de Cascata Blindadas 500 Leds com estrobinhos em toda extensão da Platibanda da Estrutura da Feira do Produtor (Cascatas 500 Leds fornecida pela SECULTUR), Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.	UN	01	R\$ 7.250,00	R\$ 7.250,00
ITEM	PRAÇA DOS PIONEIROS	MEDIDA	QTD	VALOR UN.	VALOR TOTAL
26	PORTAIS DE FESTÃO: Transporte, Instalação e manutenção de 09 portais, medindo 3,00 x2,20 com tubo em metal, quadriculado 30x30, treliçado com tubo em metal 20x20, com base de 1,00x00,30 com tubo 20x30 com 02 chapas para parafuso no chão dispostos em cada grupos de 3, total 3 conjuntos de três. Cada conjunto decorado com 1 laço 70cm feito de fita de veludo vermelho resistentes ao sol, ao desbotamento e as intempéries, estruturado com forro de espuma 3 cm e arame, resistentes ao sol. Toda a estrutura do portal será recoberto com Festão Fougeron e contornado sob os festões cordões de micro - lâmpada de led, fio verde temp. de cor: 3000K, branco quente,	UN	09	570,00	5.130,00

"Havendo irregularidades neste Instrumento, entre em contato com a ouvidoria municipal, nos telefones 0800-647411 e (65)3311-4835 e denuncie."



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS

	voltagem (tensão entrada): Bivolt 100/240V-1A, grau de proteção: IP68 de 10,00 me 100 lâmpadas. Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.				
27	SOLDADO QUEBRA NOZES: Transporte, Instalação e Manutenção de 06 soldadinhos quebra nozes com 2,30 m de altura em fibra de vidro com efeito tipo porcelana. Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.	UN	06	R\$ 528,00	R\$ 3.168,00
28	LUMINOSO NOEL: Transporte, Instalação e manutenção (durante o evento) de um luminoso tridimensional em forma de Noel com Flor. Luminoso 3D em forma de Papai Noel gigante com uma flor na mão (medidas: Altura 4,00m X 1,65m Largura X 2,50m Profundidade) produzido em aço galvanizado com ferros chatos 3/8 X 1/8 e tubos metalom 15x15 e 20x20, chapas 3mm para fixação, revestido com tela aramada com cobertura plastica e pintura, com aplicação de 5.200 Leds blindados, com 3 fios de 2mm, lâmpada de 5mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.00x2.5cm, medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas, 12w bivolt, e 30m de magueira luminosa de Led com 36 lâmpadas por metro, com visualização 360°, cobertura em PVC com filtro UV, 13mm de diâmetro, com possibilidade de corte a cada 2 metros, 220v. Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.	UN	01	R\$ 2.850,00	R\$ 2.850,00
29	ÁRVORES NATALINAS: Transporte, manutenção e instalação de 05 esculturas de árvores natalinas pequenas (medidas: 1,85ms altura x 90cm diâmetro na base) decoradas com Festões na cor verde (toda árvore) e mangueiras de LED na cor branco quente, (Árvores fornecidas pela SECULTUR). Fornecimento de	UN	05	538,00	2.690,00

"Havendo irregularidades neste Instrumento, entre em contato com a ouvidoria municipal, nos telefones 0800-647411 e (65)3311-4835 e denuncie."





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS

	todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.				
30	ESTAÇÃO NOEL: Transporte, instalação e manutenção de uma estrutura em formato de Portal, com 02 pilares de madeira de eucalipto roliços, envernizados, com 2,6m de altura; e, no alto, confecção de 01 placa de PVC em formato de semicírculo, com 3,3m de comprimento e 60cm de altura, com aplicação de adesivo colorido nas duas faces. Estrutura decorada com Cordão de LED na cor branco quente, festões e travada com suporte mão francesa, com 1,3m de comprimento (fornecido pela SECULTUR, Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.	UN	01	R\$ 1.566,00	R\$ 1.566,00
31	DECORAÇÃO POSTES PEQUENOS: Aquisição, instalação e manutenção/substituição (durante o evento) de 300 metros de cordões de LED com estrobilhos na cor branco quente e Festão Foreon nos 47 Postes de Iluminação da Praça dos Pioneiros, os quais deverão ser contornado toda a estrutura dos postes em formato espiral com festões, e sobre os festões led com distância de 5cm entre as fileiras, de forma que envolva toda a extensão. Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.	UN	47	R\$ 228,00	R\$ 10.716,00
32	DECORAÇÃO POSTES GRANDES: Instalação e manutenção de Festões, contornando do chão até 3 metros de altura em formato espiral 4 postes, sendo que sobre os Festões deverão ser instalados Cordão de Led. Materiais para instalação responsabilidade da empresa. Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção	UN	4	R\$ 287,00	R\$ 1.148,00

"Havendo irregularidades neste Instrumento, entre em contato com a ouvidoria municipal, nos telefones 0800-647411 e (65)3311-4835 e denuncie."





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS

ITEM	RODATÓRIA DO CRISTO (RODOVIA MT 358)	MEDIDA	QTD	VALOR UN.	VALOR TOTAL
33	CRISTO (ILUMINAÇÃO): Aquisição, instalação e manutenção/substituição (durante o evento) de 50m de fita de LED na cor branco quente, para iluminação no contorno da estátua do Cristo Redentor. Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.	METRO	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
34	ÁRVORE LUMINOSA (14M): Instalação e manutenção (durante o evento) de 01 Árvore Luminosa em formato cônico, produzida em estrutura de aço galvanizado, medindo 14m altura x 6m diâmetro da base, com preenchimento de tela armada, decorada com mangueira de LED, cordões de LED (cores: branco frio e dourado) e lâmpadas estroboscópicas (branco). Instalação utilizando todos os materiais necessários (Árvore fornecida pela SECULTUR). Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.	UN	01	R\$ 5.128,00	R\$ 5.128,00
35	LETREIRO FELIZ NATAL: Transporte, Instalação e manutenção (durante o evento) de um letreiro FELIZ NATAL luminoso 3D (medidas: 1,45m altura x 6m largura x 0,40m profundidade) produzida em estrutura metálica galvanizada, de tubos metálicos 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/18 x 1/8, redondo 3/8, preenchido com tela metálica de cobertura plástica, contornado com mangueira de LED e cordões de LED com estrobos, nas cores branco frio e vermelho (Letreiro fornecido pela SECULTUR). Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.	UN	01	R\$ 1.114,00	R\$ 1.114,00
ITEM	RODATÓRIA CENTRAL	MEDIDA	QTD	VALOR UN.	VALOR TOTAL

"Havendo irregularidades neste Instrumento, entre em contato com a ouvidoria municipal, nos telefones 0800-647411 e (65)3311-4835 e denuncie."





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS

	para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.				
43	DECORAÇÃO GABINETE DO PREFEITO: Aquisição 02 Guirlandas estrutura circular firme, revestida com folhagem artificial (Festão) de aspecto natural; diâmetro mínimo de 60 cm; acabamento com laços, bolas decorativas, pinhas artificiais e demais elementos natalinos; fixação em pontos estratégicos do ambiente, valorizando o painel e a ambientação geral. Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.	UN	02	R\$ 406,00	R\$ 812,00
44	RECEPÇÃO DO GABINETE: Aquisição e instalação de um painel de Oxford 2.80x4.50m com efeito 3D arte para ser instalado na Recepção do Gabinete do Prefeito – arte deverá ser aprovada pela SECULTUR. Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.	UN	01	R\$ 2.310,00	R\$ 2.310,00
ITEM	AVENIDA BRASIL	MEDIDA	QTD	VALOR UN.	VALOR TOTAL
45	ILUMINAÇÃO DAS ESTRELAS CADENTES: Instalação e manutenção de MANGUEIRA DE LED, 23MM DE DIAMETRO COM ESTROBINHO, em 106 Estrelas Cadentes (Estrelas e mangueiras fornecida pela SECULTUR). Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.	METRO	2.650	R\$ 6,35	R\$ 16.827,50
46	INSTALAÇÃO DAS ESTRELAS CADENTES: Transporte, instalação, limpeza (com lavadora de alta pressão) e manutenção em 106 Estrelas Cadentes fabricadas em aço. As quais deverão ser instaladas em altura média de 5 metros, nos postes da rede de iluminação pública na Avenida Brasil, utilizando todos os	UN	106	R\$ 310,00	R\$ 32.860,00

"Havendo irregularidades neste Instrumento, entre em contato com a ouvidoria municipal, nos telefones 0800-647411 e (65)3311-4835 e denuncie."



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS

	materiais (cabos, abraçadeiras, parafusos e etc..) e equipamentos (Caminhão Munck, profissionais qualificados, EPI's e etc.). Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.				
47	ESTRELA CADENTE: Aquisição, instalação e manutenção (durante o evento) de 600 metros de cabo PP, de 2,5mm, para ligação das 106 Estrelas Cadentes (fornecidas pela SECULTUR) no alto dos postes de iluminação pública, conforme projeto SECULTUR.	METRO	600	R\$ 15,31	R\$ 9.186,00
48	GUIRLANDAS: Aquisição, instalação e manutenção, de 50 Guirlandas de 1,00m de diâmetro, em festão fougeron verde, 40 cm largura, bem cheia e farta com no mínimo 500 pontas, com decoração alusivas ao Natal, além de 1 laço de 70cm x 30cm em veludo vermelho resistentes ao sol, ao desbotamento e as intempéries, estruturado com forro de espuma 3 cm e arame, pontas duplas no tamanho 50 cm x 30 cm cada ponta e 2 cordões de micro lâmpada led 10m 100 leds cor branco quente fio verde e mais 3 lâmpadas strobo, a serem instaladas nos postes da Avenida Brasil (autorização fornecida pela Prefeitura) aproximadamente 3,00m do chão, uma em cada sentido da avenida, Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.	UN	50	R\$ 400,00	R\$ 20.000,00
49	DECORAÇÃO DE ÁRVORES: Instalações e manutenções de mangueira de Leds (Mangueiras fornecida pela SECULTUR) em 123 árvores da Rotatório da Hunday até Rua 28, sendo que as mangueiras deverão cobrir todo tronco até os galhos das árvores). Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.	UN	123	R\$ 104,00	R\$ 12.792,00
50	DECORAÇÃO POSTES: Instalação e	UN	53	R\$ 201,00	R\$ 10.653,00

"Havendo irregularidades neste Instrumento, entre em contato com a ouvidoria municipal, nos telefones 0800-647411 e (65)3311-4835 e denuncie."





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS

	manutenção de Festões, contornando do chão até 3 metros de altura em formato espiral 53 postes, sendo que sobre os Festões deverão ser instalados Cordão de Led (Festão e Cordões de LED fornecido pela SECULTUR). Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.				
51	ÁRVORES ANJOS: Transporte, instalação e manutenção, de 25 árvores anjos, em estrutura de ferro pintada de verde formato espiral mesmo tom do festão a ser usado, com 4,00 m altura mais a auréola, forradas em festão fougeron verde, 40cm largura, bem cheio e fartos com no mínimo 350 pontas cada 2,00 m. Aplicados no festão, distribuídos uniformemente, 12 cordões de micro lâmpada led 10m 100 leds cor branco quente fio verde, para marcar o espiral aplicar mangueira de led neon flexível na cor branco quente, no contorno de todo o espiral pela frente do festão, com as linhas de luz bem retas, do início ao fim do espiral e sem interrupções da iluminação por fitas ou outros materiais usados para prender. Fixar bolas (nas cores vermelhas e douradas) 10cm de diâmetro, material acrílico resistente, próprias para áreas externas, com acabamento brilhante, dispostas nas espirais ao redor da árvore sobre os festões. Fixar laços decorativos em tecido sintético metalizado (nas cores vermelho e dourado), tratados para resistir a sol e chuva, com armação interna para manter a forma e fixação reforçada para evitar deslocamento. Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.	UN	25	R\$ 1.121,00	R\$ 28.025,00
ITEM	DISTRITO DE PROGRESSO (PRAÇA IGREJA SÃO PEDRO)	MEDIDA	QTD	VALOR UN.	VALOR TOTAL
52	ÁRVORES DA PRAÇA IGREJA SÃO PEDRO (ILUMINAÇÃO): Instalação, substituição/manutenção (durante o evento) de cordões de LED (Cordões de Led Fornecido pela SECULTUR), posicionados na vertical, com distância de 5cm entre as fileiras, cobrindo 05 metros do caule de 17 árvores da Praça São	UN	01	R\$ 4.263,00	R\$ 4.263,00

"Havendo irregularidades neste Instrumento, entre em contato com a ouvidoria municipal, nos telefones 0800-647411 e (65)3311-4835 e denuncie."





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS

ITEM	RUA CELSO ROSA LIMA (26)	MEDIDA	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
53	GUIRLANDAS LUMINOSAS: Aquisição de 26 Guirlanda natalina - Estrutura circular com diâmetro de 80 cm , confeccionada em festão ramificado de alta qualidade, na cor verde escuro, com aspecto semelhante à folhagem natural. Contornada com cordão de LED 150 com strobunho (cor a definir) para uso externo, bivolt, com grau de proteção mínimo IP44 , próprios para intempéries, decorada com bolas vermelhas e douradas com 15cm de diâmetro. Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.	UN	26	R\$ 826,00	R\$ 21.476,00
ITEM	AVENIDA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	MEDIDA	QTD	VALOR UN.	VALOR TOTAL
54	DECORAÇÃO POSTES: Instalação e manutenção de Festões, contornando do chão até 3 metros de altura em formato espiral em 4 postes, localizados em frente ao INSS e em frente a CAIXA ECONÔMICA, sendo que sobre os Festões deverão ser instalados Cordão de Led (Festão e Cordões de LED fornecido pela SECULTUR). Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.	UN	4	R\$ 619,00	R\$ 2.476,00
55	DECORAÇÃO ÁRVORES: Instalação de cordão led (Fornecido pela SECULTUR em 07 árvores médias localizadas em frente ao INSS e em frente a CAIXA ECONÔMICA. Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção	UN	07	R\$ 475,00	R\$ 3.325,00

"Havendo irregularidades neste Instrumento, entre em contato com a ouvidoria municipal, nos telefones 0800-647411 e (65)3311-4835 e denuncie."



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS

	obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.				
64	FANTASIA MAMÃE NOEL: Aquisição de roupa temática Mamãe Noel, modelo feminino luxo, nas cores vermelha com detalhes em branco, sendo: vestido vermelho em cetim com gola, punhos e barrados da saia em flu-flu, gorro, óculos, avental, cinto cor preta, sino, luva cor branca, peruca, embornal para colocar balas (Tecidos de primeira linha). A compra ou confecção deverá ocorrer com a aprovação da SECULTUR.	UN	01	R\$ 1.098,00	R\$ 1.098,00
65	FANTASIA PAPAÍ NOEL: Aquisição de roupa temática de Papai Noel, modelo masculino luxo, nas cores vermelha com detalhes em branco, contendo blusão, calça, gorro, cinto cor preta, sino, óculos, luva cor branca, barba caracolada, peruca caracolada, sobancelha, barrigão, polainas, saco para presentes na dimensão de 80 x 70 cm. (Tecidos de primeira linha). A compra ou confecção deverá ocorrer com a aprovação da SECULTUR.	UN	01	R\$ 1.236,00	R\$ 1.236,00
66	FANTASIA DUENDE MASCULINO: Aquisição de roupa temática Duende, modelo masculino, gorro verde com barra vermelha e pompom vermelho na ponta, blusa verde de manga longa, com gola branca arredondada, botões frontais vermelhos. cinto preto com fivela dourada, barra da blusa com acabamento em pontas vermelhas, calça verde até a altura da canela, meias listradas em vermelho e branco, punhos da manga e barras da calça em branco. (Tecidos de primeira linha). A compra ou confecção deverá ocorrer com a aprovação da SECULTUR.	UN	08	R\$ 1.140,00	R\$ 9.120,00
67	FANTASIA DUENDE FEMININO: Aquisição de roupa temática Duende, modelo feminino. Gorro verde com barra vermelha e pompom vermelho na ponta, vestido verde de manga longa com saia rodada – sobre a saia de tecido confeccionar saia de tule com strass na cor verde, gola branca arredondada, Cinto vermelho com fivela dourada na cintura, barra da saia em pontas vermelhas, meias listradas em vermelho e branco. (Tecidos de primeira linha). A compra ou confecção deverá ocorrer com a aprovação da SECULTUR.	UN	08	R\$ 1.140,00	R\$ 9.120,00
68	ILUMINAÇÃO ÔNIBUS DO PAPAÍ NOEL: Aquisição, instalação e manutenção / substituição (durante o evento) de 300 metros de fita 120 leds smd 2835 running 24v com controle manual com 5 funções rolos 3000k (Fita com movimento) para a decoração do	METRO	300	R\$ 21,99	R\$ 6.597,00

"Havendo irregularidades neste Instrumento, entre em contato com a ouvidoria municipal, nos telefones 0800-647411 e (65)3311-4835 e denuncie."





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS

	Ônibus do Papai Noel, para ser instalada no gorro e no pompom (vermelho: 30m e branco frio: 3m); na barba, no bigode e nas sobrancelhas (branco frio: 40m); no óculos (branco quente: 20m); e na carroceria (branco frio: 100m). Instalação utilizando todos os materiais necessários.				
69	ILUMINAÇÃO ÔNIBUS DA MAMÃE NOEL: Aquisição, instalação e manutenção / substituição (durante o evento) de 300 metros de fita 120 leds smd 2835 running 24v com controle manual com 5 funções rolos 3000k (Fita com movimento) para a decoração do Ônibus da Mamãe Noel, para ser instalada no gorro e no pompom (vermelho: 30m); no cabelo e no óculos (branco frio: 40m); no óculos (branco quente: 20m); e na carroceria (branco quente: 100m). Instalação utilizando todos os materiais necessários.	METRO	300	R\$ 21,99	R\$ 6.597,00
70	ÔNIBUS: lavagem completa do Ônibus do Papai Noel e do ônibus da Mamãe Noel (exterior e interior) e manter a limpeza diária durante os dias de utilização/evento.	UN	02	R\$ 1.297,00	R\$ 2.594,00
71	Aquisição, instalação e manutenção de 100 metros de varal de luzes branco quente no teto do ônibus do Papai Noel e no ônibus da Mamãe Noel. Compra aprovada pela SECULTUR.	UN	01	R\$ 3.851,00	R\$ 3.851,00
72	Aquisição e instalação de 100 strobos 10wats para ser instalados no Ônibus da Mamãe Noel e do Ônibus do Papai Noel. Aquisição e instalação com aprovação da SECULTUR	UN	100	R\$ 60,27	R\$ 6.027,00
73	Serviço de reforma pintura (PU - AUTOMOTIVA) e correções de fibra de vidro do gorro e face do ônibus do Papai Noel e extensão do gorro até o teto e reparos da iluminação externa.	UN	01	R\$ 7.739,00	R\$ 7.739,00
ITEM	OUTROS SERVIÇOS E AQUISIÇÕES	MEDIDA	QTD	VALOR UN.	VALOR TOTAL
74	IMAGENS E VÍDEO: Entrega de um banco de imagens e vídeos (solo e aérea) de alta qualidade, coletadas em 04 dias de evento (datas a definir pela SECULTUR) e a edição de um vídeo institucional com a duração mínima de 01 minuto (roteiro aprovado pela SECULTUR).	UN	01	R\$ 3.912,00	R\$ 3.912,00
75	CAMISETAS: Fornecimento de 50 (cinquenta) camisetas, confeccionadas em tecido Dry-Fit personalizadas para a equipe organizadora do evento, com arte aprovada pela SECULTUR.	UN	50	R\$ 64,00	R\$ 3.200,00
76	ELETRICISTAS: Disponibilizar equipe de eletricitas, em regime de plantão integral, para eventual manutenção (durante o evento) e reparos em todas as peças natalinas instaladas, bem como dos eventos dentro do cronograma do Natal Iluminado, durante o período do	UN	01	R\$ 7.791,00	R\$ 7.791,00

"Havendo irregularidades neste Instrumento, entre em contato com a ouvidoria municipal, nos telefones 0800-647411 e (65)3311-4835 e denuncie."





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS

83	SECULTUR) Sendo: 10 árvores cerejeiras de 2,50 metros, 26 árvores cerejeiras de 3 metros e 5 árvores cerejeiras de 4 metros IP-44. Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.				
84	PAPAI NOEL ALPINISTA: Aquisição, instalação e manutenção de 10 Papais Noéis Alpinista de 1,00m, em Nylon e Polipropileno, material resistente ao sol e chuva e as interpéries, cada um usando 1m 40cm como corda mangueira de neon led flexível na cor branco quente, nas Palmeiras do Pátio da antiga Prefeitura, na Rotatória da Av. Brasil com a Mauá e na Rotatória na Av. Brasil em frente com a Hyundai. Demais materiais para instalação responsabilidade da empresa. Instalação, conforme projeto da SECULTUR.	UN	10	R\$ 215,99	R\$ 2.159,90
85	PAPAI NOEL ALPINISTA: Instalação e manutenção de 08 Papais Noéis Alpinista de 1,00m, em Nylon e Polipropileno, material resistente ao sol e chuva e as interpéries, cada um usando 1m 40cm como corda mangueira de neon led flexível na cor branco quente. Locais a definir pela Secultur. Demais materiais para instalação responsabilidade da empresa. Instalação, conforme projeto da SECULTUR.	UN	18	R\$ 119,83	R\$ 2.156,94
86	ÁRVORE DE NATAL PARA SUPERPOSTE: Aquisição, instalação e manutenção de 4 árvores de estrutura metálica para árvore natalina em ferro CA50, barra 5/16 para ser fixada em superposte. A estrutura deve ser confeccionada em duas seções para facilitar o manuseio e instalação. No superposte deverá haver 4 ganchos instalados na altura desejada acrescida de abraçadeira para concluir a união das duas peças. A altura da árvore é de 3,00 m. O diâmetro inferior é de 2,00 m; o intermediário é de 1,00 m e o superior é de 0,30 cm. Esta estrutura deverá ser preenchida com cordão led/estrobino com espaçamento de 0,10 cm, a qual deverá possuir 4 caídas de 0,20cm, conforme projeto anexo. Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.	UN	04	R\$ 8.500,00	R\$ 34.000,00

"Havendo irregularidades neste Instrumento, entre em contato com a ouvidoria municipal, nos telefones 0800-647411 e (65)3311-4835 e denuncie."





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS

87	ÁRVORE DE NATAL PARA SUPERPOSTE: Transporte, instalação e manutenção de 7 árvores de estrutura metálica para árvore natalina em ferro CA50, barra 5/16 para ser fixada em superposte. A estrutura deve ser confeccionada em duas seções para facilitar o manuseio e instalação. No superposte deverá haver 4 ganchos instalados na altura desejada acrescida de abraçadeira para concluir a união das duas peças. A altura da árvore é de 3,00 m. O diâmetro inferior é de 2,00 m; o intermediário é de 1,00 m e o superior é de 0,30 cm. Esta estrutura deverá ser preenchida com cordão led/estrobino com espaçamento de 0,10 cm, a qual deverá possuir 4 caídas de 0,20cm, conforme projeto anexo. Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.	UN	07	R\$ 1.550,00	R\$ 10.850,00
88	REFLETOR LUZ VERDE: Aquisição, instalação e manutenção de 30 refletores slim 50W 220V, luz 3000k Verde, os quais serão instalados nas árvores do Pátio da Antiga Prefeitura, nas Árvores anjos no canteiro da Avenida Brasil, nas Rotatórias da Avenida Brasil com a Antiga Mauá e na Rotatória em frente a Hunday. Demais materiais para instalação responsabilidade da empresa. Instalação, conforme projeto da SECULTUR.	UN	30	R\$ 187,49	R\$ 5.624,70
89	REFLETOR LUZ BRANCO FRIO: Aquisição, instalação e manutenção de 20 Refletor slim 400W Led bi volt i.p 66 - Luz branco frio. Os quais serão instalados em locais, conforme projeto da SECULTUR. Os materiais de instalação serão de responsabilidade da empresa.	UN	20	R\$ 191,86	R\$ 3.837,20
90	INSTALAÇÃO DE REFLETOR: Instalação e manutenção de 90 Refletores (fornecido pela SECULTUR). Instalação em locais definidos pela SECULTUR. Materiais para instalação responsabilidade da empresa.	UN	90	R\$ 69,83	R\$ 6.284,70
91	MANUTENÇÃO DE PEÇAS: Transporte, instalação e manutenção de: DUENDE CORRENDO: Duende Correndo em fibra de Vidro: medidas 1,30x0,96x0,69 m, Duende sentado em fibra de Vidro: medidas 0,90x1,10x0,90m, Duende presente em fibra de Vidro: medidas 1,30X1,02X0,66m, Banco Noel em fibra de Vidro: medidas 1,94X2,00X0,65m, Banco Noel em fibra de Vidro: medidas 1,94X2,00X0,65m, Poltrona do	UN	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00

"Havendo irregularidades neste Instrumento, entre em contato com a ouvidoria municipal, nos telefones 0800-647411 e (65)3311-4835 e denuncie."





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS

	Noel em fibra de Vidro: medidas 1,65X1,20X0,65m, Cupcake com assento em fibra de Vidro: medidas 1,50X0,90X0,90m, 06 Pinguins Natalinos com cachecóis nas cores amarelo, azul e rosa: medidas 1,00x0,90x0,50m,				
92	ÁRVORE NATALINA: Aquisição de 02 Árvores Natalinas na cor verde com 3 metros de altura 4500 galhos com Pé de ferro. As quais deverão ser entregues decoradas com adereços de natal e contornada em cordões de Led com estrobinhos. Local da instalação, conforme projeto da SECULTUR. A compra deverá ser aprovada pela SECULTUR.	UN	02	R\$ 3.616,00	R\$ 7.232,00
93	a) ÁRVORE DE NATAL NEVADA: Aquisição e instalação de 01 Árvore de Natal Nevada – estrutura artificial, comprimento 3 metros de altura com decoração alusiva à neve. Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.	UN	01	R\$ 2.864,00	R\$ 2.864,00
94	MÁQUINA DE NEVE: Operação e manutenção (profissional especializado) de 04 Máquina de Neve reservatório 20 litros (cada) potência 1560watts, 220v, com fornecimento de fluido artificial antialérgico – linha premium - para funcionamento das Máquinas por 20 horas (Funcionamento conforme cronograma da SECULTUR). (Máquina de Neve fornecida pela SECULTUR). Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.	UN	01	R\$ 3.616,00	R\$ 3.616,00
95	COMETA DOURADO: Transporte, instalação e manutenção de 20 Cometas dourados e branco Luminoso em forma de cometa (Altura 6,50m X 4, 40 Largura), produzido em aço galvanizado com tubos 30x30 e 20x20, parede 16, redondo 3/8 e duas chapas 3mm 40x15 para base auto-portante perfurada, calda do cometa com estrutura auto-portante para calçada, preenchida com tela metálica de cobertura plástica prateada, recoberta por leds 1 lâmpada 5mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados	UN	20	R\$ 363,33	R\$ 7.266,60

"Havendo irregularidades neste Instrumento, entre em contato com a ouvidoria municipal, nos telefones 0800-647411 e (65)3311-4835 e denuncie."





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS

	para uso externo (60 watts). A estrela do cometa com contorno duplo sendo 0,80m a estrela externa e 0,55m a interna. Toda a peça contornada com mangueira 30 leds de visualização a 360º graus, 13mm de cobertura pvc com fitro uv (48 watts) e potência máxima 108 watts. Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.				
96	MANUTENÇÃO DE PEÇAS NATALINAS: Manutenção e Instalação de Peças Natalina (Fornecido pela SECULTUR) sendo: 01 Pote de Jujuba em fibra de Vidro: medidas 1,80x0,65x0,65m, 01 Árvore de Sorvete em fibra de vidro: medidas 2,50x1,50x1,50m, 01 Cupcake Touca de Noel em fibra de vidro: medidas 1,50x1,00x1,00m, 01 Biscoito Feliz em fibra de vidro: medindo 1,70x1,00x0,30m, 01 Maçã do Amor em fibra de vidro: medidas 1,50x0,90x0,90m, 01 Pirulito duplo em fibra de vidro medidas: medidas 1,20x1,10x0,30m, 01 Cupcake Sorvete em fibra de vidros medidas 1,50x0,90x0,90m, 01 Ajudante Abrindo Presente em fibra de vidros: medindo 0,97x0,90x0,50, 01 menino passeando em fibra de vidros: medindo 1,32x0,90x0,58, 01 Urso em fibra de vidro medidas 1,30x1,30x1,00m, 01 Girassol Duplo em fibra de vidro: medidas 1,30x0,90x0,30m e 03 Pinguins Natalinos. com cachecóis nas cores amarelo, azul e rosa: medidas 1,00x0,90x0,50m. Local de instalação, conforme projeto da SECULTUR.	UN	01	R\$ 2.660,00	R\$ 2.660,00
97	Instalação e manutenção de 158 Estrela neon c/ 30 cm (Fornecido pela SECULTUR), armação em plástico resistente, iluminação fixa, 220v, externo. Ip- 44. Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR	UN	158	R\$ 56,83	R\$ 8.979,14
98	Instalação e manutenção de 84 Bolas vazadas (fornecido pela SECULTUR), armação em plástico resistente, uso Externo. Bivolt. Ip- 44. Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada	UN	84	R\$ 56,83	R\$ 4.773,72

"Havendo irregularidades neste Instrumento, entre em contato com a ouvidoria municipal, nos telefones 0800-647411 e (65)3311-4835 e denuncie."

Assinado por 2 pessoas: VWEIING3T0DNMMAGHAAIDCR6NDND0DN e VANDER ALBERTO MASSON
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A740C-9ED99-ED38A-CE3E2Aesiinfiormeecocob0tjgoA740C-9ED99-ED38A1E3B7A>





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS

	para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR.				
99	Prestação de Serviço com fornecimento de material de Show Pirotécnico com fogos de artifício, com blaster e detonação efetuada por mesa eletrônica, com no mínimo 05 minutos de duração, ininterruptos, contendo no mínimo: TORTA PREMIER 110 TUBOS 1,8" EFEITOS LEQUES E RETORTA SKY LYNE 300 TUBOS BAIXO RUIDO TORTA CHACAL 160 TUBOS LEQUE E RETA VISION BAIXO RUIDO KIT MORTEIRO COM 25 TUBOS DE 2,5 POLEGADAS KIT MORTEIRO 12 TUBOS 3" KIT DE MORTEIRO DE 09 TUBOS DE 4 POLEGADAS. Salientamos que, para manuseio dos Fogos deverá ocorrer por um profissional especializado, utilizando todos os equipamentos de segurança. O local e dia da utilização será designado pela SECULTUR. Fornecimento de todos os materiais complementares necessários à instalação (cabos, suportes, conectores, fixadores e demais itens), bem como mão de obra especializada para montagem, manutenção preventiva/corretiva e substituição, sempre em conformidade com as orientações técnicas da SECULTUR	UN	01	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
100	AQUISIÇÃO DE PAPAÍ NOEL GIGANTE, material de fibra de vidro, sob estrutura metálica e pintura em tinta PU. Dimensões: 5 m de altura, 2,80 metros de largura e 4 metros de profundidade.	UN	01	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
101	AQUISIÇÃO DE PAPAÍ NOEL GIGANTE LENDO, material de fibra de vidro, sob estrutura metálica e pintura em tinta PU. Dimensões: 4,20 m de altura, 3,40 metros de largura e 3 metros de profundidade.	UN	01	R\$ 74.666,00	R\$ 74.666,00
102	AQUISIÇÃO DE TRENÓ COM 4 RENAS VOANDO, material de fibra de vidro, sob estrutura metálica e pintura em tinta PU. Dimensões: 8,40 metros de comprimento, 2,10 metros de largura e 2,80 metros de altura.	UN	01	R\$ 60.166,00	R\$ 60.166,00
VALOR TOTAL		R\$ 921.918,06			

- 1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição;
- 1.3. O Termo de Referência;
- 1.4. O Edital da Licitação;
- 1.5. A Proposta do contratado;
- 1.6. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

"Havendo irregularidades neste Instrumento, entre em contato com a ouvidoria municipal, nos telefones 0800-647411 e (65)3311-4835 e denuncie."

Assinado por 2 pessoas: VWEIINGCTDNMMAGHAFADCR6NDNDON e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A740C-6E99-B28A-CE3E-AesimfomreccobdtjgoA740C-6E99-B28A-CE3E>





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **06 (três) meses**, contados a partir da data de **27/11/2025 até o dia 27/05/2026**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de **R\$ 921.818,06 (novecentos e vinte e um mil oitocentos e dezoito reais e seis centavos)**.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

7.1. São obrigações do Contratante:

7.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS

- 7.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 7.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 7.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 7.9. Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 7.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 7.11. A Administração terá o prazo de 15 dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 7.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 dias, conforme Decreto Municipal n. 110/2023.
- 7.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 8.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 8.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 8.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 8.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova

"Havendo irregularidades neste Instrumento, entre em contato com a ouvidoria municipal, nos telefones 0800-647411 e (65)3311-4835 e denuncie."





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS

de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

8.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

8.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

8.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

8.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

8.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

8.17. A contratada deverá utilizar das ferramentas digitais (Aplicativos, Sistemas Web, Sites, Portais) disponibilizados pelo Poder Executivo Municipal para lançamento das informações referente ao objeto da contratação, com a finalidade de acompanhamento, fiscalização e gestão das Obras e Contratos por parte do Poder Executivo Municipal.

8.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

8.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

8.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

8.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.

“Havendo irregularidades neste Instrumento, entre em contato com a ouvidoria municipal, nos telefones 0800-647411 e (65)3311-4835 e denuncie.”





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS

8.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8.23. As demais obrigações consta no termo de referência.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

9.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

9.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

9.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

9.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

9.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

9.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

9.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

9.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

9.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

9.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

9.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

9.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

9.13. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
(art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.4. Multa:

11.2.4.1. Moratória de 1,0 % (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida.

11.2.4.2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 15% a 30% do valor do Contrato.

11.2.4.3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de 5% a 20% do valor do Contrato.

11.2.4.4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 5% a 15% do valor do Contrato.

11.2.4.5. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 01% a 10% do valor do Contrato.

11.2.4.6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de 01% a 05% do valor do Contrato.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
VANDER ALBERTO MASSON
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
WELINGTON MACHADO RONDON
Interveniente

SOUL PRODUÇÕES LTDA-EPP
KLEITON RODRIGUES DA SILVA
Contratada

SOUL PRODUCOES
LTDA:2211670700
0109

Assinado de forma digital
por SOUL PRODUCOES
LTDA:22116707000109
Dados: 2025.11.27
16:04:04 -04'00'





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A48C-9D98-B238-1E3E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELINGTON MACHADO RONDON (CPF 034.XXX.XXX-94) em 27/11/2025 16:38:26 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 27/11/2025 17:00:48 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A48C-9D98-B238-1E3E>





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
NOTA EMPENHO - 234944

Nº Empenho:	Data:	Valor:	Tipo:		Protocolo:	Ordem Fornecimento:	Ficha:
31794/25	21/11/2025	19.640,40	ORDINÁRIO		0000000/00	332642/2025	1621
Incorporação da Despesa:							
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						
Órgão:	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						
Unidade:	2 - COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS						
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS						
Subfunção:	695 - TURISMO						
Programa:	11 - MAIS TURISMO						
Ação:	2061 - APOIO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS - ATIVIDADE						
Elemento:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO						
Subelemento:	01.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS/DIESEL						
Fonte de Recurso:	1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS						
Destinação de Recurso:	0000.000 - Sem código de acompanhamento						
Vinculação:	000.000 - Recursos próprios						
Detalhamento:							
Movimentação do Crédito Orçamentário:							
Saldo Anterior:	Valor Comprometido:		Saldo Atual:				
25.688,18	19.640,40		6.047,78				
Dados do Credor:							
Credor:	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI						
CNPJ:	27.427.265/0001-27			Telefone: 65 33261134, 65 96681340			
Endereço:	AVENIDA BRASIL, N°: 255, CENTRO, CEP: 78.300-095, TANGARÁ DA SERRA - MT						
Conta:	Banco: 748 - SICREDI Ag: 0804- C/C: 30274-1						
Código operação:							
Contrato/Licitação:							
Contrato:	/	Data Inicial:	Data Final:	Publicação:			
Modalidade:	Pregão - Registro de Preço	Licitação:	22/2025	Aditivo de Prazo:		Data Final:	
Fundamentação:	Lei 14.133/2021, Art. 28, I	Edital:		Aditivo de Valor:		Valor:	
Convênio:		Obra:					
Especificação							
AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S500 PARA ABASTECIMENTO DOS ONIBUS DO PAPAÍ NOEL E MAMAE NOEL- KPE 5193 E JZE4029 - NATAL ILUMINADO 2025. SECULTUR							
Produto							
Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	Total		
0004 - OLEO DIESEL S500	PRÁPRIA	LT	3.000,0000	6,55	19.640,40		
Fica empenhada a importância de 19.640,40 (Dezenove Mil e Seiscentos e Quarenta Reais e Quarenta Centavos)							

Emitente: ELISSANDRA GONCALVES DE OLIVEIRA

ORDENADOR(A) DA DESPESA

CONTADOR(A)





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CEF2-8E13-D05B-660F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PRISCILA CAIRES DE QUADROS SOUZA (CPF 020.XXX.XXX-31) em 24/11/2025 16:13:27 GMT-04:00
Papel: Aprovador
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WELINGTON MACHADO RONDON (CPF 034.XXX.XXX-94) em 25/11/2025 07:47:58 GMT-04:00
Papel: Aprovador
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/CEF2-8E13-D05B-660F>





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
NOTA EMPENHO - 244092

Nº Empenho:	Data:	Valor:	Tipo:	Protocolo:	Ordem Fornecimento:	Ficha:
38087/25	29/12/2025	1.664,72	ORDINÁRIO	0000000/00	335192/2025	1621

Incorporação da Despesa:

Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
Órgão:	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Unidade:	2 - COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
Subfunção:	695 - TURISMO
Programa:	11 - MAIS TURISMO
Ação:	2061 - APOIO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS - ATIVIDADE
Elemento:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento:	07.00 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO/GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Fonte de Recurso:	1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Destinação de Recurso:	0000.000 - Sem código de acompanhamento
Vinculação:	000.000 - Recursos próprios
Detalhamento:	

Movimentação do Crédito Orçamentário:

Saldo Anterior:	Valor Comprometido:	Saldo Atual:
6.047,78	1.664,72	4.383,06

Dados do Credor:

Credor:	M. DA GUIA FERREIRA MENDES LTDA		
CNPJ:	51.995.377/0001-69	Telefone:	65 99002385, 00 0000000000
Endereço:	R JOSE DE OLIVEIRA, Nº: 898 N, JARDIM HORIZONTE, CEP: 78.302-116, TANGARÁ DA SERRA - MT		
Conta:	Banco: 756 - SICOOB Ag: 4599- C/C: 19796-3		
Código operação:			

Contrato/Licitação:

Contrato:	/	Data Inicial:	Data Final:	Publicação:	
Modalidade:	Pregão - Registro de Preço	Licitação:	77/2025	Aditivo de Prazo:	Data Final:
Fundamentação:	Lei 14.133/2021, Art. 28, I	Edital:		Aditivo de Valor:	Valor:
Convênio:	/	Obra:	/		

Especificação

AQUISIÇÃO DE BALAS PARA SEREM UTILIZADAS POR ESTA SECRETARIA NO PERIODO NATALINO.

Produto

Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	Total
0028 - BALA MASTIGÁVEL SORTIDAS SABOR FRUTAS COM IOGURTE, SEM CHICLETE DE BOA QUALIDADE 500GR	ERLAN	UN	103,0000	8,44	869,32
0029 - BALA MASTIGÁVEL SORTIDAS SABOR FRUTAS, SEM CHICLETE DE BOA QUALIDADE, 500G.	ERLAN	UN	97,0000	8,20	795,40

Assinado por 2 pessoas: VPEL18063125/AMPALES/NECORRIBOSI SOUZA e WELLINGTON MACHADO RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/539E-9566D-C2E7E-CAD70Ae-entorno/e-000196357E5C8E560F2E8A40D7A>



Fica empenhada a importância de 1.664,72 (Um Mil e Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos)

Emitente: ELISSANDRA GONCALVES DE OLIVEIRA

ORDENADOR(A) DA DESPESA

CONTADOR(A)

Assinado por 2 pessoas: WELINGTON MACHADO RONDON SOUZA e WELINGTON MACHADO RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/539E-5662C2E7E8-4D07Ae81000me000000657E638E3602E2E8A40D7A>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 559E-9862-CFFE-4400

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PRISCILA CAIRES DE QUADROS SOUZA (CPF 020.XXX.XXX-31) em 30/12/2025 09:56:26 GMT-04:00
Papel: Aprovador
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WELINGTON MACHADO RONDON (CPF 034.XXX.XXX-94) em 30/12/2025 10:14:30 GMT-04:00
Papel: Aprovador
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/559E-9862-CFFE-4400>





MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
NOTA EMPENHO - 234580

Nº Empenho:	Data:	Valor:	Tipo:	Protocolo:	Ordem Fornecimento:	Ficha:
31469/25	12/11/2025	2.930,00	ORDINÁRIO	0000000/00	331800/2025	2146
Incorporação da Despesa:						
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					
Órgão:	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
Unidade:	2 - COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS					
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS					
Subfunção:	695 - TURISMO					
Programa:	11 - MAIS TURISMO					
Ação:	2061 - APOIO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS - ATIVIDADE					
Elemento:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Subelemento:	78.00 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO/LIMPEZA E CONSERVAÇÃO					
Fonte de Recurso:	1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS					
Destinação de Recurso:	0000.000 - Sem código de acompanhamento					
Vinculação:	000.000 - Recursos próprios					
Detalhamento:						
Movimentação do Crédito Orçamentário:						
Saldo Anterior:	Valor Comprometido:		Saldo Atual:			
1.144.128,59	2.930,00		1.141.198,59			
Dados do Credor:						
Credor:	RAIMUNDO IVENDO LEITE & CIA LTDA					
CNPJ:	11.508.954/0001-26			Telefone: 65 6599040930, 65 999040930		
Endereço:	AV PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, N°: 2003 W, PARQUE MANSOES, CEP: 78.300-000, TANGARÁ DA SERRA - MT					
Conta:	Banco: 1 - Banco do Brasil S.A. Ag: 7138-2 C/C: 00011000-0					
Codigo operação:						
Contrato/Licitação:						
Contrato:	/	Data Inicial:	Data Final:	Publicação:		
Modalidade:	Pregão - Registro de Preço	Licitação:	59/2024	Aditivo de Prazo:	Data Final:	
Fundamentação:	Lei 14.133/2021, Art. 28, I	Editais:		Aditivo de Valor:	Valor:	
Convênio:		Obra:				
Especificação						
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E EMISSÃO DE ART PARA SEREM UTILIZADOS NO EVENTO "CHEGADA DO PAI NOEL" DIA 29/11/2025 NA PRAÇA DOS PIONEIROS INTEGRANDO A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO NATAL ILUMINADO 2025.						
Produto						
Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	Total	
0011 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS. (CONTENDO TODOS OS PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PESSOAL E MANUTENÇÃO CONFORME NECESSIDADES).	SERVIAO	DI	2,0000	325,00	650,00	
0018 - ESTIMATIVA PARA FORNECIMENTO DE ART (ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) - BANHEIRO QUÍMICO - (SECULTUR)	SERVIAO	UN	1,0000	600,00	600,00	
0010 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS (CONTENDO TODOS OS PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PESSOAL E MANUTENÇÃO CONFORME NECESSIDADES).	SERVIAO	DI	6,0000	280,00	1.680,00	

Assinado por 2 pessoas: VPELBNLENEB-DWAGRUJZCARROND800 e WELINGTON MACHADO RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/78006-66E8B0-8D8A-43E57Ae5a1f0a1meecc0b0d4tjgo78790C9A6E6C92D08AAE87A>



Fica empenhada a importância de 2.930,00 (Dois Mil e Novecentos e Trinta Reais)

Emitente: ROSILENE DA CRUZ CARVALHO

ORDENADOR(A) DA DESPESA

CONTADOR(A)

Assinado por 2 pessoas: VPELEBNCENBNDWACERHAZOCARROWMD800 e WELINGTON MACHADO RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/7806-68EB0-8D8A-0E57Aesiinforameccocobitigo7878C98E6C82D8AAEB7A>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7874-9ABC-90D0-AE51

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSILENE DA CRUZ CARVALHO (CPF 000.XXX.XXX-21) em 18/11/2025 15:42:01 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WELINGTON MACHADO RONDON (CPF 034.XXX.XXX-94) em 18/11/2025 16:13:29 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7874-9ABC-90D0-AE51>





MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
NOTA EMPENHO - 234584

Nº Empenho:	Data:	Valor:	Tipo:	Protocolo:	Ordem Fornecimento:	Ficha:
31473/25	13/11/2025	1.650,00	ORDINÁRIO	0000000/00	331924/2025	2146
Incorporação da Despesa:						
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					
Órgão:	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
Unidade:	2 - COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS					
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS					
Subfunção:	695 - TURISMO					
Programa:	11 - MAIS TURISMO					
Ação:	2061 - APOIO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS - ATIVIDADE					
Elemento:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Subelemento:	14.00 - LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS/LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E					
Fonte de Recurso:	1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS					
Destinação de Recurso:	0000.000 - Sem código de acompanhamento					
Vinculação:	000.000 - Recursos próprios					
Detalhamento:						
Movimentação do Crédito Orçamentário:						
Saldo Anterior:	Valor Comprometido:					Saldo Atual:
1.139.008,59	1.650,00					1.137.358,59
Dados do Credor:						
Credor:	COMERCIAL DE BEBIDAS TANCERVA LTDA					
CNPJ:	05.269.458/0001-64			Telefone: 65 33291871		
Endereço:	R EUCLIDES GERALDO MEDEIROS, N°: 1535-S, JARDIM CRISTO REI, CEP: 78.300-000, TANGARÁ DA SERRA - MT					
Conta:	Banco: 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Ag: 2086- C/C: 578131716-0					
Código operação:						
Contrato/Licitação:						
Contrato:	/	Data Inicial:	Data Final:	Publicação:		
Modalidade:	Pregão - Registro de Preço	Licitação:	59/2024	Aditivo de Prazo:	Data Final:	
Fundamentação:	Lei 14.133/2021, Art. 28, I	Editais:		Aditivo de Valor:	Valor:	
Convênio:		Obra:				
Especificação						
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS PARA SEREM UTILIZADAS NO EVENTO "CHEGADA DO PAI NOEL" DIA 29/11/2025 NA PRAÇA DOS PIONEIROS INTEGRANDO A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO NATAL ILUMINADO 2025.						
Produto						
Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	Total	
0007 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CADEIRA DE PVC	SERVÍÃO	DI	600,0000	2,75	1.650,00	
Fica empenhada a importância de 1.650,00 (Um Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais)						

Emitente: ROSILENE DA CRUZ CARVALHO

ORDENADOR(A) DA DESPESA

CONTADOR(A)





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1EA0-C76C-CB59-8CF8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSILENE DA CRUZ CARVALHO (CPF 000.XXX.XXX-21) em 18/11/2025 15:50:13 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WELINGTON MACHADO RONDON (CPF 034.XXX.XXX-94) em 18/11/2025 16:12:59 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1EA0-C76C-CB59-8CF8>





MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
NOTA EMPENHO - 235595

Nº Empenho:	Data:	Valor:	Tipo:	Protocolo:	Ordem Fornecimento:	Ficha:
32340/25	14/11/2025	7.686,92	ORDINÁRIO	0000000/00	332079/2025	2146

Incorporação da Despesa:

Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
Órgão:	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Unidade:	2 - COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
Subfunção:	695 - TURISMO
Programa:	11 - MAIS TURISMO
Ação:	2061 - APOIO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS - ATIVIDADE
Elemento:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Subelemento:	05.00 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA E AFINS/PJ/SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGE
Fonte de Recurso:	1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
Destinação de Recurso:	0000.000 - Sem código de acompanhamento
Vinculação:	000.000 - Recursos próprios
Detalhamento:	

Movimentação do Crédito Orçamentário:

Saldo Anterior:	Valor Comprometido:	Saldo Atual:
1.136.064,59	7.686,92	1.128.377,67

Dados do Credor:

Credor:	JONNATTAN C S COSTA		
CNPJ:	32.585.460/0001-15	Telefone: 65 92677831, 65 999992508	
Endereço:	PRES TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, N°: 637, JARDIM GOIAS, CEP: 78.300-000, TANGARÁ DA SERRA - MT		
Conta:	Banco: 748 - SICREDI Ag: 0804- C/C: 93135-4		
Código operação:			

Contrato/Licitação:

Contrato:	/	Data Inicial:	Data Final:	Publicação:
Modalidade:	Pregão - Registro de Preço	Licitação: 59/2024	Aditivo de Prazo:	Data Final:
Fundamentação:	Lei 14.133/2021, Art. 28, I	Editais:	Aditivo de Valor:	Valor:
Convênio:		Obra: 9274/2025		

Especificação

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO PARA O SHOW PIROTÉCNICO COM FOGOS DE ARTIFÍCIO NO EVENTO "CHEGADA DO PAPEI NOEL" DIA 29/11/2025 NA PRAÇA DOS PIONEIROS, INTEGRANDO A PROGRAMAÇÃO DO NATAL ILUMINADO 2025. GEO-OBRAS 9274/2025.

Produto

Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	Total
0040 - ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO PARA EVENTOS, COM VISTORIA, INCLUINDO TODA A DOCUMENTAÇÃO ASSINADO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA PARA APROVAÇÃO DO PROJETO E LIBERAÇÃO DO ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, COM REGISTRO NO CREA E VINCULADO A EMPRESA LICITANTE. APRESENTAR ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA ACOMPANHADO DA RESPECTIVA CAT CORRESPONDENTE A ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROCESSO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO PARA EVENTOS TEMPORÁRIOS (PTET) DE RISCO MÉDIO OU ALTO CONFORME NTCB 06 CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO.	SERVIÃO	UN	1,0000	7.686,92	7.686,92

Assinado por 2 pessoas: WELINGTON MACHADO RONDON e WELINGTON MACHADO RONDON. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/77435C-5E6B-3B8A-6221Z4Aesinfomrecoocodigpp17X5JC-FEE6B3-2EE69A-32BD7A>



Fica empenhada a importância de 7.686,92 (Sete Mil e Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa e Dois Centavos)

Emitente: ELISSANDRA GONCALVES DE OLIVEIRA

ORDENADOR(A) DA DESPESA

CONTADOR(A)

Assinado por 2 pessoas: WELINGTON MACHADO RONDON e WELINGTON MACHADO RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7793C-5E6B-3B&A-6Z27ZAesiinf6rmeccccc00ijgp17X5JC-REEB3-3E36A-32B7A>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1A5F-FE1B-3E4A-324D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSILENE DA CRUZ CARVALHO (CPF 000.XXX.XXX-21) em 26/11/2025 16:23:48 GMT-04:00
Papel: Aprovador
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WELINGTON MACHADO RONDON (CPF 034.XXX.XXX-94) em 26/11/2025 17:37:01 GMT-04:00
Papel: Aprovador
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1A5F-FE1B-3E4A-324D>





MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

NOTA EMPENHO - 244094

Nº Empenho:	Data:	Valor:	Tipo:	Protocolo:	Ordem Fornecimento:	Ficha:
38089/25	30/12/2025	187,42	ORDINÁRIO	0000000/00	335198/2025	1621
Incorporação da Despesa:						
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					
Órgão:	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
Unidade:	2 - COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS					
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS					
Subfunção:	695 - TURISMO					
Programa:	11 - MAIS TURISMO					
Ação:	2061 - APOIO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS - ATIVIDADE					
Elemento:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO					
Subelemento:	01.02 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS/GASOLINA					
Fonte de Recurso:	1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS					
Destinação de Recurso:	0000.000 - Sem código de acompanhamento					
Vinculação:	000.000 - Recursos próprios					
Detalhamento:						
Movimentação do Crédito Orçamentário:						
Saldo Anterior:	Valor Comprometido:		Saldo Atual:			
4.383,06	187,42		4.195,64			
Dados do Credor:						
Credor:	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA					
CNPJ:	27.427.265/0001-27			Telefone: 65 33261134, 65 96681340, 65 9603668		
Endereço:	AV BRASIL, Nº: 255, CENTRO, SETOR S, CEP: 78.300-000, TANGARÁ DA SERRA - MT					
Conta:	Banco: 748 - SICREDI Ag: 0804- C/C: 30274-1					
Codigo operação:						
Contrato/Licitação:						
Contrato:	/	Data Inicial:	Data Final:	Publicação:		
Modalidade:	Pregão - Registro de Preço	Licitação:	22/2025	Aditivo de Prazo:		Data Final:
Fundamentação:	Lei 14.133/2021, Art. 28, I	Edital:		Aditivo de Valor:		Valor:
Convênio:	/	Obra:	/			
Especificação						
AQUISIÇÃO DE GASOLINA PARA SER UTILIZADA NOS GERADORES DOS ONIBUS DO PAPAÍ NOEL E MAMAE NOEL- KPE 5193 E JZE4029 - NATAL ILUMINADO 2025. SECULTUR.						
Produto						
Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	Total	
0002 - GASOLINA	PRÁPRIA	LT	30,0000	6,25	187,42	
Fica empenhada a importância de 187,42 (Cento e Oitenta e Sete Reais e Quarenta e Dois Centavos)						

Emitente: ELISSANDRA GONCALVES DE OLIVEIRA

ORDENADOR(A) DA DESPESA

CONTADOR(A)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2748-54C5-A998-7994

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PRISCILA CAIRES DE QUADROS SOUZA (CPF 020.XXX.XXX-31) em 30/12/2025 10:01:34 GMT-04:00
Papel: Aprovador
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WELINGTON MACHADO RONDON (CPF 034.XXX.XXX-94) em 30/12/2025 10:02:22 GMT-04:00
Papel: Aprovador
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/2748-54C5-A998-7994>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7306-893E-FD70-C4C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PRISCILA CAIRES DE QUADROS SOUZA (CPF 020.XXX.XXX-31) em 24/11/2025 13:21:51 GMT-04:00
Papel: Aprovador
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WELINGTON MACHADO RONDON (CPF 034.XXX.XXX-94) em 24/11/2025 16:01:19 GMT-04:00
Papel: Aprovador
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7306-893E-FD70-C4C9>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D77C-B42F-20C3-8919

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSILENE DA CRUZ CARVALHO (CPF 000.XXX.XXX-21) em 18/11/2025 16:52:38 GMT-04:00
Papel: Aprovador
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WELINGTON MACHADO RONDON (CPF 034.XXX.XXX-94) em 18/11/2025 20:22:22 GMT-04:00
Papel: Aprovador
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D77C-B42F-20C3-8919>





MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
NOTA EMPENHO - 234510

Nº Empenho:	Data:	Valor:	Tipo:	Protocolo:	Ordem Fornecimento:	Ficha:
31399/25	12/11/2025	5.296,19	ORDINÁRIO	0000000/00	331758/2025	2146

Incorporação da Despesa:

Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
Órgão:	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Unidade:	2 - COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
Subfunção:	695 - TURISMO
Programa:	11 - MAIS TURISMO
Ação:	2061 - APOIO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS - ATIVIDADE
Elemento:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Subelemento:	12.00 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS/LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Fonte de Recurso:	1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
Destinação de Recurso:	0000.000 - Sem código de acompanhamento
Vinculação:	000.000 - Recursos próprios
Detalhamento:	

Movimentação do Crédito Orçamentário:

Saldo Anterior:	Valor Comprometido:	Saldo Atual:
1.149.424,78	5.296,19	1.144.128,59

Dados do Credor:

Credor:	B. J. REICHERT		
CNPJ:	04.618.276/0001-99	Telefone:	65 33254100
Endereço:	TV UM, N°: 1875, JARDIM ALTO ALEGRE, CEP: 78.300-000, TANGARÁ DA SERRA - MT		
Conta:	Banco: 748 - SICREDI Ag: 0804- C/C: 55599-5		
Código operação:			

Contrato/Licitação:

Contrato:	/	Data Inicial:	Data Final:	Publicação:	
Modalidade:	Pregão - Registro de Preço	Licitação:	59/2024	Aditivo de Prazo:	Data Final:
Fundamentação:	Lei 14.133/2021, Art. 28, I	Edital:		Aditivo de Valor:	Valor:
Convênio:		Obra:			

Especificação

LOCAÇÃO DE GERADOR PARA SER UTILIZADO NO EVENTO "CHEGADA DO PAPAÍ NOEL" DIA 29/11/2025 NA PRAÇA DOS PIONEIROS INTERGRANDO A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO NATAL ILUMINADO 2025.

Produto

Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	Total
0050 - LOCAÇÃO DE GERADOR 260KVA. (INCLUSO INSTALAÇÃO, OPERADOR E DIESEL PARA 08 HORAS)	SERVIÃO	DI	1,0000	5.296,19	5.296,19

Fica empenhada a importância de 5.296,19 (Cinco Mil e Duzentos e Noventa e Seis Reais e Dezenove Centavos)

Emitente: ELISSANDRA GONCALVES DE OLIVEIRA

ORDENADOR(A) DA DESPESA

CONTADOR(A)





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B23-1E8D-172E-AF0D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSILENE DA CRUZ CARVALHO (CPF 000.XXX.XXX-21) em 18/11/2025 17:02:16 GMT-04:00
Papel: Aprovador
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WELINGTON MACHADO RONDON (CPF 034.XXX.XXX-94) em 18/11/2025 20:22:24 GMT-04:00
Papel: Aprovador
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3B23-1E8D-172E-AF0D>





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
NOTA EMPENHO - 235167

Nº Empenho:	Data:	Valor:	Tipo:	Protocolo:	Ordem Fornecimento:	Ficha:
31920/25	12/11/2025	15.562,50	ORDINÁRIO	0000000/00	331745/2025	1620
Incorporação da Despesa:						
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					
Órgão:	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
Unidade:	2 - COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS					
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS					
Subfunção:	695 - TURISMO					
Programa:	11 - MAIS TURISMO					
Ação:	2061 - APOIO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS - ATIVIDADE					
Elemento:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Subelemento:	59.00 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO/SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO					
Fonte de Recurso:	1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS					
Destinação de Recurso:	0000.000 - Sem código de acompanhamento					
Vinculação:	000.000 - Recursos próprios					
Detalhamento:						
Movimentação do Crédito Orçamentário:						
Saldo Anterior:	744.564,42	Valor Comprometido:	15.562,50	Saldo Atual:	729.001,92	
Dados do Credor:						
Credor:	L. R. PIAZZA					
CNPJ:	23.378.084/0001-05			Telefone:	65 99874623	
Endereço:	R MANOEL CIRIACO DA SILVA, Nº: 98, JD NOVA LONDRINA, CEP: 78.300-000, TANGARÁ DA SERRA - MT					
Conta:	Banco: 1 - Banco do Brasil S.A. Ag: 7138-2 C/C: 0000000008067-5					
Código operação:						
Contrato/Licitação:						
Contrato:	/	Data Inicial:		Data Final:	Publicação:	
Modalidade:	Pregão - Registro de Preço	Licitação:	59/2024	Aditivo de Prazo:	Data Final:	
Fundamentação:	Lei 14.133/2021, Art. 28, I	Edital:		Aditivo de Valor:	Valor:	
Convênio:	Obra:					
Especificação						
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM COM MANUSEIO PELOS TECNICOS DA EMPRESA CONTRATADA, PARA SER UTILIZADO NO EVENTO "CHEGADA DO PAPAI NOEL" DIA 29/11/2025 NA PRAÇA DOS PIONEIROS INTEGRANDO A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO NATAL ILUMINADO 2025.						
Produto						
Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	Total	

Assinado por 2 pessoas: VHELINGEITAO/AMPALES/HECOR/ONBOS/ SOUZA e WELLINGTON MACHADO RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/235167-0000000008067-5>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2B5E-9B66-268B-256B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PRISCILA CAIRES DE QUADROS SOUZA (CPF 020.XXX.XXX-31) em 26/11/2025 08:12:40 GMT-04:00
Papel: Aprovador
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WELINGTON MACHADO RONDON (CPF 034.XXX.XXX-94) em 26/11/2025 10:35:33 GMT-04:00
Papel: Aprovador
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/2B5E-9B66-268B-256B>





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
NOTA EMPENHO - 234503

Nº Empenho:	Data:	Valor:	Tipo:	Protocolo:	Ordem Fornecimento:	Ficha:
31392/25	12/11/2025	4.809,15	ORDINÁRIO	0000000/00	331740/2025	1620
Incorporação da Despesa:						
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					
Órgão:	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
Unidade:	2 - COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS					
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS					
Subfunção:	695 - TURISMO					
Programa:	11 - MAIS TURISMO					
Ação:	2061 - APOIO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS - ATIVIDADE					
Elemento:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Subelemento:	87.00 - SERVIÇO DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - PESSOAL JURÍDI/SERVIÇO DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA					
Fonte de Recurso:	1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS					
Destinação de Recurso:	0000.000 - Sem código de acompanhamento					
Vinculação:	000.000 - Recursos próprios					
Detalhamento:						
Movimentação do Crédito Orçamentário:						
Saldo Anterior:	Valor Comprometido:					Saldo Atual:
749.373,57	4.809,15					744.564,42
Dados do Credor:						
Credor:	E. TORMES & CIA LTDA - ME					
CNPJ:	14.048.123/0001-07			Telefone: 65 33264724		
Endereço:	AV. TANCREDO NEVES, N°: 1247, JD DO LAGO, CEP: 78.300-000, TANGARÁ DA SERRA - MT					
Conta:	Banco: 748 - SICREDI Ag: 0804- C/C: 0000000052556-1					
Código operação:						
Contrato/Licitação:						
Contrato:	/	Data Inicial:	Data Final:	Publicação:		
Modalidade:	Pregão - Registro de Preço	Licitação:	59/2024	Aditivo de Prazo:	Data Final:	
Fundamentação:	Lei 14.133/2021, Art. 28, I	Edital:		Aditivo de Valor:	Valor:	
Convênio:		Obra:				
Especificação						
SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO VOLANTE PARA DIVULGAR O EVENTO "CHEGADA DO PAPAÍ NOEL' NO DIA 29/11/2025 NA PRAÇA DOS PIONEIROS. INFORMAMOS QUE O EVENTO SERÁ DIVULGADO NOS BAIRROS E CENTRO DO NOSSO MUNICÍPIO NOS DIAS 24 A 29 DE NOVEMBRO.						
Produto						
Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	Total	
0066 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO VOLANTE, SERVIÇO DE SOM MONTADO EM VEICULO AUTOMOTOR EM BOAS CONDIÇÕES DE USO, COM EQUIPAMENTO DE SOM DE BOA QUALIDADE, QUE NÃO ULTRAPASSE O LIMITE ESTIPULADO PELO MUNICÍPIO MEDIDO EM DECIBÉIS, ALÉM DE REPRODUZIR PROPAGANDAS GRAVADAS PODE SER UTILIZADO PARA PROPAGANDAS FEITAS AO VIVO SE NECESSÁRIO.	SERVÍÃO	HORA	45,0000	106,87	4.809,15	

Assinado por 2 pessoas: WELINGTON MACHADO RONDON e WELINGTON MACHADO RONDON e WELINGTON MACHADO RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C01E2-69E7B-21B8D-CED7A> e informe o código C01E2-69E7B-21B8D-CED7A



Fica empenhada a importância de 4.809,15 (Quatro Mil e Oitocentos e Nove Reais e Quinze Centavos)

Emitente: ELISSANDRA GONCALVES DE OLIVEIRA

ORDENADOR(A) DA DESPESA

CONTADOR(A)

Assinado por 2 pessoas: WELINGTON MACHADO RONDON e WELINGTON MACHADO RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C0E2-6B07B-21B0C0C0317A> e informe o código C0E2-6B07B-21B0C0C0317A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CCE2-A87B-5BDD-5112

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSILENE DA CRUZ CARVALHO (CPF 000.XXX.XXX-21) em 18/11/2025 10:36:43 GMT-04:00
Papel: Aprovador
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WELINGTON MACHADO RONDON (CPF 034.XXX.XXX-94) em 18/11/2025 10:37:41 GMT-04:00
Papel: Aprovador
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/CCE2-A87B-5BDD-5112>



Produto					
Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	Total
0021 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA FORMATO PIRÂMIDE COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES: MEDINDO 5 X 5MTS, COM PÉ DIREITO APROXIMADAMENTE 8X8 CENTÍMETROS DE LARGURA POR APROXIMADAMENTE 2,20 METROS DE ALTURA, CHAPA MÍNIMO 16 MM; LATERAIS MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5 X 4,0 X 1,5 CM, CHAPA MÍNIMO 15MM, TIPO CALHA PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA; COM COBERTURA DE METAÇO APROXIMADAMENTE 3X3 CM, COM CHAPA MÍNIMO 16 MM; COM LONA BRANCA PARA COBERTURA DE TENDA. TENDA COM ENCAIXE NA LATERAL PROPORCIONANDO INTERLIGAÇÃO ENTRE UMA E OUTRA. AS MEDIDAS ABAIXO TAMBEM ATENDEM ÀS NECESSIDADES: PÉ EM TUBO DE APROXIMADAMENTE 2,5 POLEGADAS EM CHAPA MÍNIMO 2,00 MM, CANTO EM TUDO MÍNIMO 2,00 MM, ESCADAS EM TUBOS DE APROXIMADAMENTE 1.1/4 EM CHAPA MÍNIMO 1,20 MM, MASTRO EM TUBO DE 1.1/4 EM CHAPA MÍNIMO 1,20 MM, VARÃO MEDIANO EM TUBO DE APROXIMADAMENTE EM CHAPA MÍNIMO 1,20 MM, ESTRELA EM TUBOS DIVERSOS EM CHAPA MÍNIMO 2,00 MM, LONA LAMINADO EM PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE FIBRA DE TECIDO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL (IMPEDE O CALOR QUANTO À LUMINOSIDADE, COM SOMBRA FRESCA) COM BLACK OUT SOLAR E ALTA RESISTENCIA AO CALOR; TRATAMENTO ANTI-CHAMAS QUE IMPEDE A PROPAGAÇÃO DO FOGO EM CASOS DE ACIDENTE SEM EMENDAS MECÂNICAS E COM EMENDAS VULCANIZANTE A QUENTE.	SERVIÃO	DI	6,0000	260,00	1.560,00
0030 - ESTIMATIVA PARA FORNECIMENTO DE ART (ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) - TENDAS - (SECULTUR)	SERVIÃO	UN	1,0000	520,00	520,00
Fica empenhada a importância de 2.080,00 (Dois Mil e Oitenta Reais)					

Emitente: ELISSANDRA GONCALVES DE OLIVEIRA

ORDENADOR(A) DA DESPESA

CONTADOR(A)

Assinado por 2 pessoas: WELINGTON MACHADO RONDON SOUZA e WELINGTON MACHADO RONDON SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/4592-6561F-2D-80-CDEA>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AB94-B6CF-A1DD-30EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PRISCILA CAIRES DE QUADROS SOUZA (CPF 020.XXX.XXX-31) em 27/11/2025 15:09:40 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WELINGTON MACHADO RONDON (CPF 034.XXX.XXX-94) em 27/11/2025 16:37:22 GMT-04:00
Papel: Aprovador
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/AB94-B6CF-A1DD-30EA>





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
NOTA EMPENHO - 233922

Nº Empenho:	Data:	Valor:	Tipo:	Protocolo:	Ordem Fornecimento:	Ficha:	
30878/25	03/11/2025	21.000,00	GLOBAL	000000/00	330845/2025	1620	
Incorporação da Despesa:							
Entidade:	1112804 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						
Órgão:	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						
Unidade:	2 - COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS						
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS						
Subfunção:	695 - TURISMO						
Programa:	11 - MAIS TURISMO						
Ação:	2061 - APOIO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS - ATIVIDADE						
Elemento:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
Subelemento:	19.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS/MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS						
Fonte de Recurso:	1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS						
Destinação de Recurso:	0000.000 - Sem código de acompanhamento						
Vinculação:	000.000 - Recursos próprios						
Detalhamento:							
Movimentação do Crédito Orçamentário:							
Saldo Anterior:	Valor Comprometido:		Saldo Atual:				
775.193,57	21.000,00		754.193,57				
Dados do Credor:							
Credor:	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA						
CNPJ:	09.179.444/0001-00			Telefone: 65 99594468, 65 99594468			
Endereço:	R CIPRIANO CURVO, QD: 008, LT: 0, Nº: 73, CENTRO, SALA001, CEP: 78.195-000, CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT						
Conta:	Banco: 1 - Banco do Brasil S.A. Ag: 3325-1 C/C: 125974-1						
Código operação:							
Contrato/Licitação:							
Contrato:	80/2024	Data Inicial:	20/05/2024	Data Final:	20/05/2025	Publicação:	09/12/2024
Modalidade:	Pregão - Registro de Preço	Licitação:	71/2023	Aditivo de Prazo:	3	Data Final:	20/05/2026
Fundamentação:	DESPESA COM LICITAÇÃO, FUNDAMENTADA NA LEGISLAÇÃO ANTERIOR À LEI Nº 14.133/2021		Edital:	Aditivo de Valor:	3	Valor:	11.560.100,00
Convênio:			Obra:				
Especificação							
(TERMO ADITIVO Nº 00003/ADM/2025-CONTRATO Nº080/ADM/24) REF. A IMPLEMENTAÇÃO DE OPERAÇÃO DE SISTEMA PARA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA FROTA, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS ÔNIBUS DA FROTA DA FROTA DA SECULTUR.							
Produto							
Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	Total		
0004 - SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE FROTAS INFORMATIZADO COM FORNECIMENTO DE PRESTADORAS DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DO MUNICÍPIO		UN	1,0000	21.000,00	21.000,00		

Assinado por 2 pessoas: VIVELANNE TICEK (04067040) e VIVELANNE TICEK (04067040) em 07/11/2025 às 16:59:57. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/277998-62460-21217/Ae5i1f0omseccob0itjgc7/91C-69466D2E27BF42B5D7A>



Fica empenhada a importância de 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais)

Emitente: ANA ALICE CARVALHO VIEIRA

ORDENADOR(A) DA DESPESA

CONTADOR(A)

Assinado por 2 pessoas: VIEIRA, ANA ALICE CARVALHO VIEIRA e WELINGTON MACHADO RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/2798-646D-ED8A-21E7/Assinaturas/eccc0bb0fjgc793C-9AEE6DE27BF2BBD7A>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C798-CA61-B77F-23E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA ALICE CARVALHO VIEIRA (CPF 007.XXX.XXX-08) em 07/11/2025 16:05:37 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WELINGTON MACHADO RONDON (CPF 034.XXX.XXX-94) em 07/11/2025 16:13:45 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C798-CA61-B77F-23E1>



Fica empenhada a importância de 14.039,28 (Catorze Mil e Trinta e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos)

Emitente: ANA ALICE CARVALHO VIEIRA

ORDENADOR(A) DA DESPESA

CONTADOR(A)

Assinado por 2 pessoas: VIEIRA ALICE CARVALHO RIBEIRO e WELINGTON MACHADO RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/8602-6263-908A-4F72-Ae41d0me06d1jg06702C0E6E906B8AF027A>



Fica empenhada a importância de 1.653,85 (Um Mil e Seiscentos e Cinquenta e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

Emitente: ANA ALICE CARVALHO VIEIRA

ORDENADOR(A) DA DESPESA

CONTADOR(A)

Assinado por 2 pessoas: VIEIRA ALICE CARVALHO RIBEIRO e WELINGTON MACHADO RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/8602-6263-9088-44872Ae41d0me06d1jg08702C8E6E9Q6B8AF27A>





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
NOTA EMPENHO - 234146

Nº Empenho:	Data:	Valor:	Tipo:	Protocolo:	Ordem Fornecimento:	Ficha:	
31072/25	11/11/2025	630,23	GLOBAL	000000/00	331573/2025	1621	
Incorporação da Despesa:							
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						
Órgão:	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						
Unidade:	2 - COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS						
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS						
Subfunção:	695 - TURISMO						
Programa:	11 - MAIS TURISMO						
Ação:	2061 - APOIO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS - ATIVIDADE						
Elemento:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO						
Subelemento:	39.06 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS/FUNILARIA						
Fonte de Recurso:	1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS						
Destinação de Recurso:	0000.000 - Sem código de acompanhamento						
Vinculação:	000.000 - Recursos próprios						
Detalhamento:							
Movimentação do Crédito Orçamentário:							
Saldo Anterior:	Valor Comprometido:					Saldo Atual:	
53.406,31	630,23					52.776,08	
Dados do Credor:							
Credor:	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA						
CNPJ:	09.179.444/0001-00			Telefone: 65 99594468, 65 99594468			
Endereço:	R CIPRIANO CURVO, QD: 008, LT: 0, N°: 73, CENTRO, SALA001, CEP: 78.195-000, CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT						
Conta:	Banco: 1 - Banco do Brasil S.A. Ag: 3325-1 C/C: 125974-1						
Codigo operação:							
Contrato/Licitação:							
Contrato:	80/2024	Data Inicial:	20/05/2024	Data Final:	20/05/2025	Publicação:	09/12/2024
Modalidade:	Pregão - Registro de Preço	Licitação:	71/2023	Aditivo de Prazo:	3	Data Final:	20/05/2026
Fundamentação:	DESPESA COM LICITAÇÃO, FUNDAMENTADA NA LEGISLAÇÃO ANTERIOR À LEI Nº 14.133/2021		Edital:	Aditivo de Valor:	3	Valor:	11.560.100,00
Convênio:	Obra:						
Especificação							
COMPRAS AGRUPADAS DOS PEDIDOS: 131923. (TERMO ADITIVO Nº 00003/ADM/2025-CONTRATO Nº080/ADM/24) AQUISIÇÃO DE PEÇAS (FUNILARIA) PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O ÔNIBUS PLACA JZE 4029 DA SECULTUR.							
Produto							
Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	Total		
0004 - SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE FROTAS INFORMATIZADO COM FORNECIMENTO DE PRESTADORAS DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DO MUNICÍPIO		UN	1,0000	630,23	630,23		



Fica empenhada a importância de 630,23 (Seiscentos e Trinta Reais e Vinte e Três Centavos)

Emitente: ANA ALICE CARVALHO VIEIRA

ORDENADOR(A) DA DESPESA

CONTADOR(A)

Assinado por 2 pessoas: VIEIRA, ANA ALICE CARVALHO VIEIRA e WELINGTON MACHADO RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/8602-6E63-9D8A-4F72-Ae1f10me00d1jg08702C0E6E9D6B8AF27A>





MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
NOTA EMPENHO - 234150

Nº Empenho:	Data:	Valor:	Tipo:	Protocolo:	Ordem Fornecimento:	Ficha:	
31076/25	11/11/2025	328,10	GLOBAL	000000/00	331578/2025	1621	
Incorporação da Despesa:							
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						
Órgão:	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						
Unidade:	2 - COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS						
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS						
Subfunção:	695 - TURISMO						
Programa:	11 - MAIS TURISMO						
Ação:	2061 - APOIO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS - ATIVIDADE						
Elemento:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO						
Subelemento:	39.10 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS/MOTOR						
Fonte de Recurso:	1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS						
Destinação de Recurso:	0000.000 - Sem código de acompanhamento						
Vinculação:	000.000 - Recursos próprios						
Detalhamento:							
Movimentação do Crédito Orçamentário:							
Saldo Anterior:	Valor Comprometido:		Saldo Atual:				
52.776,08	328,10		52.447,98				
Dados do Credor:							
Credor:	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA						
CNPJ:	09.179.444/0001-00			Telefone: 65 99594468, 65 99594468			
Endereço:	R CIPRIANO CURVO, QD: 008, LT: 0, N°: 73, CENTRO, SALA001, CEP: 78.195-000, CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT						
Conta:	Banco: 1 - Banco do Brasil S.A. Ag: 3325-1 C/C: 125974-1						
Codigo operação:							
Contrato/Licitação:							
Contrato:	80/2024	Data Inicial:	20/05/2024	Data Final:	20/05/2025	Publicação:	09/12/2024
Modalidade:	Pregão - Registro de Preço	Licitação:	71/2023	Aditivo de Prazo:	3	Data Final:	20/05/2026
Fundamentação:	DESPEA COM LICITAÇÃO, FUNDAMENTADA NA LEGISLAÇÃO ANTERIOR À LEI Nº 14.133/2021		Edital:	Aditivo de Valor:	3	Valor:	11.560.100,00
Convênio:	Obra:						
Especificação							
COMPRAS AGRUPADAS DOS PEDIDOS: 131930. (TERMO ADITIVO Nº 00003/ADM/2025-CONTRATO Nº080/ADM/24) AQUISIÇÃO DE PEÇAS (MOTOR) PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O ÔNIBUS PLACA JZE 4029 DA SECULTUR.							
Produto							
Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	Total		
0004 - SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE FROTAS INFORMATIZADO COM FORNECIMENTO DE PRESTADORAS DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DO MUNICÍPIO		UN	1,0000	328,10	328,10		

Assinado por 2 pessoas: VIELANCI, TIZIA (MARCELA) RIBEIRO WELINGTON MACHADO RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8602-6269-9088-41872e-entorno-e-0d19jg08702c9363930d88af827a>



Fica empenhada a importância de 328,10 (Trezentos e Vinte e Oito Reais e Dez Centavos)

Emitente: ANA ALICE CARVALHO VIEIRA

ORDENADOR(A) DA DESPESA

CONTADOR(A)

Assinado por 2 pessoas: VIEIRA, ANA ALICE CARVALHO VIEIRA e WELINGTON MACHADO RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/8602-6263-9088-44872Ae41f07me06d1jg08702C08E0908B08AFC27A>





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
NOTA EMPENHO - 234153

Nº Empenho:	Data:	Valor:	Tipo:	Protocolo:	Ordem Fornecimento:	Ficha:
31078/25	11/11/2025	3.423,47	GLOBAL	0000000/00	331587/2025	1621

Incorporação da Despesa:

Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
Órgão:	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Unidade:	2 - COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
Subfunção:	695 - TURISMO
Programa:	11 - MAIS TURISMO
Ação:	2061 - APOIO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS - ATIVIDADE
Elemento:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento:	39.09 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS/SUSPENSÃO
Fonte de Recurso:	1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Destinação de Recurso:	0000.000 - Sem código de acompanhamento
Vinculação:	000.000 - Recursos próprios
Detalhamento:	

Movimentação do Crédito Orçamentário:

Saldo Anterior:	Valor Comprometido:	Saldo Atual:
52.447,98	3.423,47	49.024,51

Dados do Credor:

Credor:	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICIO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA		
CNPJ:	09.179.444/0001-00	Telefone:	65 99594468, 65 99594468
Endereço:	R CIPRIANO CURVO, QD: 008, LT: 0, Nº: 73, CENTRO, SALA001, CEP: 78.195-000, CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT		
Conta:	Banco: 1 - Banco do Brasil S.A. Ag: 3325-1 C/C: 125974-1		
Código operação:			

Contrato/Licitação:

Contrato:	80/2024	Data Inicial:	20/05/2024	Data Final:	20/05/2025	Publicação:	09/12/2024
Modalidade:	Pregão - Registro de Preço	Licitação:	71/2023	Aditivo de Prazo:	3	Data Final:	20/05/2026
Fundamentação:	DESPEA COM LICITAÇÃO, FUNDAMENTADA NA LEGISLAÇÃO ANTERIOR À LEI Nº 14.133/2021	Edital:		Aditivo de Valor:	3	Valor:	11.560.100,00
Convênio:		Obra:					

Especificação

(TERMO ADITIVO Nº 00003/ADM/2025-CONTRATO Nº080/ADM/24) AQUISIÇÃO DE PEÇAS (SUSPENSÃO) PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O ÔNIBUS PLACA JZE 4029 DA SECULTUR.

Produto

Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	Total
0004 - SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE FROTAS INFORMATIZADO COM FORNECIMENTO DE PRESTADORAS DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DO MUNICÍPIO		UN	1,0000	3.423,47	3.423,47

Assinado por 2 pessoas: VME/LANKI/CIKZK/0ARF03/ALEIO R/EBE/DQWELINGTON MACHADO RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8602-62E63-9D88A-4F1B72e-entf0rme-e-0d1ujg.08702CDEB9E9QDB8ARF27A>



Fica empenhada a importância de 3,423,47 (Três Mil e Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Quarenta e Sete Centavos)

Emitente: ANA ALICE CARVALHO VIEIRA

ORDENADOR(A) DA DESPESA

CONTADOR(A)

Assinado por 2 pessoas: VIEIRA, ANA ALICE CARVALHO VIEIRA e WELINGTON MACHADO RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/8602-6263-9D8A-4F72-Ae41f07me06d1jg06702C0E6E9D6B8AF27A>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 86C2-D2B3-9058-6FF2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA ALICE CARVALHO VIEIRA (CPF 007.XXX.XXX-08) em 12/11/2025 10:15:59 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WELINGTON MACHADO RONDON (CPF 034.XXX.XXX-94) em 12/11/2025 10:18:24 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/86C2-D2B3-9058-6FF2>





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
NOTA EMPENHO - 234426

Nº Empenho:	Data:	Valor:	Tipo:	Protocolo:	Ordem Fornecimento:	Ficha:	
31320/25	11/11/2025	1.670,94	GLOBAL	000000/00	331647/2025	1621	
Incorporação da Despesa:							
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						
Órgão:	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						
Unidade:	2 - COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS						
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS						
Subfunção:	695 - TURISMO						
Programa:	11 - MAIS TURISMO						
Ação:	2061 - APOIO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS - ATIVIDADE						
Elemento:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO						
Subelemento:	39.15 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS/CÂMBIO						
Fonte de Recurso:	1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS						
Destinação de Recurso:	0000.000 - Sem código de acompanhamento						
Vinculação:	000.000 - Recursos próprios						
Detalhamento:							
Movimentação do Crédito Orçamentário:							
Saldo Anterior:	Valor Comprometido:					Saldo Atual:	
49.024,51	1.670,94					47.353,57	
Dados do Credor:							
Credor:	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA						
CNPJ:	09.179.444/0001-00			Telefone: 65 99594468, 65 99594468			
Endereço:	R CIPRIANO CURVO, QD: 008, LT: 0, N°: 73, CENTRO, SALA001, CEP: 78.195-000, CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT						
Conta:	Banco: 1 - Banco do Brasil S.A. Ag: 3325-1 C/C: 125974-1						
Codigo operação:							
Contrato/Licitação:							
Contrato:	80/2024	Data Inicial:	20/05/2024	Data Final:	20/05/2025	Publicação:	09/12/2024
Modalidade:	Pregão - Registro de Preço	Licitação:	71/2023	Aditivo de Prazo:	3	Data Final:	20/05/2026
Fundamentação:	DESPESA COM LICITAÇÃO, FUNDAMENTADA NA LEGISLAÇÃO ANTERIOR À LEI Nº 14.133/2021		Edital:	Aditivo de Valor:	3	Valor:	11.560.100,00
Convênio:	Obra:						
Especificação							
COMPRAS AGRUPADAS DOS PEDIDOS: 131994. (TERMO ADITIVO Nº 00003/ADM/2025-CONTRATO Nº080/ADM/24) AQUISIÇÃO DE PEÇAS (CAMBIO) PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O ÔNIBUS PLACA KPE 5193 DA SECULTUR.							
Produto							
Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	Total		
0004 - SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE FROTAS INFORMATIZADO COM FORNECIMENTO DE PRESTADORAS DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DO MUNICÍPIO		UN	1,0000	1.670,94	1.670,94		

Assinado por 2 pessoas: VIVELANNE TICEK (040404040) R (040404040) WELINGTON MACHADO RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7492-88E6D88D8A4E8D2Aesiinfoomeccob0itgo7492C86E6E82D8A8EDD7A>



Fica empenhada a importância de 1.670,94 (Um Mil e Seiscentos e Setenta Reais e Noventa e Quatro Centavos)

Emitente: ANA ALICE CARVALHO VIEIRA

ORDENADOR(A) DA DESPESA

CONTADOR(A)

Assinado por 2 pessoas: VIEIRA ALICE CARVALHO RIBEIRO e WELINGTON MACHADO RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/7492-8E6D-8ED8-2ED2-AE51F00ME0000000007492CB6E6E3-9DD8-A-EDD7A>





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
NOTA EMPENHO - 234429

Nº Empenho:	Data:	Valor:	Tipo:	Protocolo:	Ordem Fornecimento:	Ficha:	
31323/25	11/11/2025	275,40	GLOBAL	000000/00	331640/2025	1621	
Incorporação da Despesa:							
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						
Órgão:	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						
Unidade:	2 - COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS						
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS						
Subfunção:	695 - TURISMO						
Programa:	11 - MAIS TURISMO						
Ação:	2061 - APOIO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS - ATIVIDADE						
Elemento:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO						
Subelemento:	39.12 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS/CORREIAS						
Fonte de Recurso:	1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS						
Destinação de Recurso:	0000.000 - Sem código de acompanhamento						
Vinculação:	000.000 - Recursos próprios						
Detalhamento:							
Movimentação do Crédito Orçamentário:							
Saldo Anterior:	Valor Comprometido:		Saldo Atual:				
47.353,57	275,40		47.078,17				
Dados do Credor:							
Credor:	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA						
CNPJ:	09.179.444/0001-00			Telefone: 65 99594468, 65 99594468			
Endereço:	R CIPRIANO CURVO, QD: 008, LT: 0, N°: 73, CENTRO, SALA001, CEP: 78.195-000, CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT						
Conta:	Banco: 1 - Banco do Brasil S.A. Ag: 3325-1 C/C: 125974-1						
Codigo operação:							
Contrato/Licitação:							
Contrato:	80/2024	Data Inicial:	20/05/2024	Data Final:	20/05/2025	Publicação:	09/12/2024
Modalidade:	Pregão - Registro de Preço	Licitação:	71/2023	Aditivo de Prazo:	3	Data Final:	20/05/2026
Fundamentação:	DESPESA COM LICITAÇÃO, FUNDAMENTADA NA LEGISLAÇÃO ANTERIOR À LEI Nº 14.133/2021		Edital:	Aditivo de Valor:	3	Valor:	11.560.100,00
Convênio:	Obra:						
Especificação							
(TERMO ADITIVO Nº 00003/ADM/2025-CONTRATO Nº080/ADM/24) AQUISIÇÃO DE PEÇAS (CORREIAS) PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O ÔNIBUS PLACA KPE 5193 DA SECULTUR.							
Produto							
Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	Total		
0004 - SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE FROTAS INFORMATIZADO COM FORNECIMENTO DE PRESTADORAS DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DO MUNICÍPIO		UN	1,0000	275,40	275,40		

Assinado por 2 pessoas: VIVELANNE TICEK (0A0F03A4E0) e RENEE DA WELINGTON MACHADO RONDON (7492-88E6D88D8A2E8D2Aesiinfoomesocoboligo7492C86E6E6B92D08A8EDD7A)
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7492-88E6D88D8A2E8D2Aesiinfoomesocoboligo7492C86E6E6B92D08A8EDD7A>



Fica empenhada a importância de 275,40 (Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos)

Emitente: ANA ALICE CARVALHO VIEIRA

ORDENADOR(A) DA DESPESA

CONTADOR(A)

Assinado por 2 pessoas: VIEIRA, ANA ALICE CARVALHO VIEIRA e WELINGTON MACHADO RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/7492-88E6D8E8DA42ED2Aesiiffoomecccccob0tjgo7492CB6E6E82D8A8ED87A>





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
NOTA EMPENHO - 234430

Nº Empenho:	Data:	Valor:	Tipo:	Protocolo:	Ordem Fornecimento:	Ficha:	
31324/25	11/11/2025	11.399,18	GLOBAL	000000/00	331645/2025	1621	
Incorporação da Despesa:							
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						
Órgão:	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						
Unidade:	2 - COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS						
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS						
Subfunção:	695 - TURISMO						
Programa:	11 - MAIS TURISMO						
Ação:	2061 - APOIO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS - ATIVIDADE						
Elemento:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO						
Subelemento:	39.16 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS/FREIOS						
Fonte de Recurso:	1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS						
Destinação de Recurso:	0000.000 - Sem código de acompanhamento						
Vinculação:	000.000 - Recursos próprios						
Detalhamento:							
Movimentação do Crédito Orçamentário:							
Saldo Anterior:	Valor Comprometido:					Saldo Atual:	
47.078,17	11.399,18					35.678,99	
Dados do Credor:							
Credor:	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA						
CNPJ:	09.179.444/0001-00			Telefone: 65 99594468, 65 99594468			
Endereço:	R CIPRIANO CURVO, QD: 008, LT: 0, N°: 73, CENTRO, SALA001, CEP: 78.195-000, CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT						
Conta:	Banco: 1 - Banco do Brasil S.A. Ag: 3325-1 C/C: 125974-1						
Codigo operação:							
Contrato/Licitação:							
Contrato:	80/2024	Data Inicial:	20/05/2024	Data Final:	20/05/2025	Publicação:	09/12/2024
Modalidade:	Pregão - Registro de Preço	Licitação:	71/2023	Aditivo de Prazo:	3	Data Final:	20/05/2026
Fundamentação:	DESPESA COM LICITAÇÃO, FUNDAMENTADA NA LEGISLAÇÃO ANTERIOR À LEI Nº 14.133/2021		Edital:	Aditivo de Valor:	3	Valor:	11.560.100,00
Convênio:	Obra:						
Especificação							
(TERMO ADITIVO Nº 00003/ADM/2025-CONTRATO Nº080/ADM/24) AQUISIÇÃO DE PEÇAS (FREIOS) PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O ÔNIBUS PLACA KPE 5193 DA SECULTUR.							
Produto							
Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	Total		
0004 - SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE FROTAS INFORMATIZADO COM FORNECIMENTO DE PRESTADORAS DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DO MUNICÍPIO		UN	1,0000	11.399,18	11.399,18		

Assinado por 2 pessoas: VMEIANKI, TICEK (0ARF03AAEIO R/EBNEDQAWELINGTON MACHADO RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7492-88E6D88D8A4EBD2Aesiinfoomesccob0itgo7492C836E66B32D08A8EDD7A>



Fica empenhada a importância de 11.399,18 (Onze Mil e Trezentos e Noventa e Nove Reais e Dezoito Centavos)

Emitente: ANA ALICE CARVALHO VIEIRA

ORDENADOR(A) DA DESPESA

CONTADOR(A)

Assinado por 2 pessoas: VIEIRA ALICE CARVALHO RIBEIRO e WELINGTON MACHADO RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/7492-88E6D8E8DA4EED2Aesiiffoomeccob0tjgo7492CB6E6E82D8A8ED87A>





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
NOTA EMPENHO - 234433

Nº Empenho:	Data:	Valor:	Tipo:	Protocolo:	Ordem Fornecimento:	Ficha:	
31327/25	11/11/2025	580,21	GLOBAL	000000/00	331641/2025	1621	
Incorporação da Despesa:							
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						
Órgão:	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						
Unidade:	2 - COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS						
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS						
Subfunção:	695 - TURISMO						
Programa:	11 - MAIS TURISMO						
Ação:	2061 - APOIO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS - ATIVIDADE						
Elemento:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO						
Subelemento:	39.06 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS/FUNILARIA						
Fonte de Recurso:	1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS						
Destinação de Recurso:	0000.000 - Sem código de acompanhamento						
Vinculação:	000.000 - Recursos próprios						
Detalhamento:							
Movimentação do Crédito Orçamentário:							
Saldo Anterior:	Valor Comprometido:			Saldo Atual:			
35.678,99	580,21			35.098,78			
Dados do Credor:							
Credor:	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA						
CNPJ:	09.179.444/0001-00			Telefone: 65 99594468, 65 99594468			
Endereço:	R CIPRIANO CURVO, QD: 008, LT: 0, N°: 73, CENTRO, SALA001, CEP: 78.195-000, CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT						
Conta:	Banco: 1 - Banco do Brasil S.A. Ag: 3325-1 C/C: 125974-1						
Codigo operação:							
Contrato/Licitação:							
Contrato:	80/2024	Data Inicial:	20/05/2024	Data Final:	20/05/2025	Publicação:	09/12/2024
Modalidade:	Pregão - Registro de Preço	Licitação:	71/2023	Aditivo de Prazo:	3	Data Final:	20/05/2026
Fundamentação:	DESPESA COM LICITAÇÃO, FUNDAMENTADA NA LEGISLAÇÃO ANTERIOR À LEI Nº 14.133/2021		Edital:	Aditivo de Valor:	3	Valor:	11.560.100,00
Convênio:	Obra:						
Especificação							
(TERMO ADITIVO Nº 00003/ADM/2025-CONTRATO Nº080/ADM/24) AQUISIÇÃO DE PEÇAS (FUNILARIA) PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O ÔNIBUS PLACA KPE 5193 DA SECULTUR.							
Produto							
Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	Total		
0004 - SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE FROTAS INFORMATIZADO COM FORNECIMENTO DE PRESTADORAS DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DO MUNICÍPIO		UN	1,0000	580,21	580,21		

Assinado por 2 pessoas: VIVELANNE TICEK (040F03A4E0) e VIVELANNE WELINGTON MACHADO RONDON (7492-18E6D88D8A4E1D72Aesiinfoomesccob01tgo7492C836E661312D10A4E1D7A)
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7492-18E6D88D8A4E1D72Aesiinfoomesccob01tgo7492C836E661312D10A4E1D7A>



Fica empenhada a importância de 580,21 (Quinhentos e Oitenta Reais e Vinte e Um Centavos)

Emitente: ANA ALICE CARVALHO VIEIRA

ORDENADOR(A) DA DESPESA

CONTADOR(A)

Assinado por 2 pessoas: VIEIRA ALICE CARVALHO RIBEIRO e WELINGTON MACHADO RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/7492-88E6D82D8A2ED2Aesiif0omeccccc06tjgo7492CB6E6E632D8A2ED87A>





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
NOTA EMPENHO - 234435

Nº Empenho:	Data:	Valor:	Tipo:	Protocolo:	Ordem Fornecimento:	Ficha:	
31329/25	11/11/2025	3.252,35	GLOBAL	000000/00	331635/2025	1621	
Incorporação da Despesa:							
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						
Órgão:	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						
Unidade:	2 - COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS						
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS						
Subfunção:	695 - TURISMO						
Programa:	11 - MAIS TURISMO						
Ação:	2061 - APOIO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS - ATIVIDADE						
Elemento:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO						
Subelemento:	39.10 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS/MOTOR						
Fonte de Recurso:	1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS						
Destinação de Recurso:	0000.000 - Sem código de acompanhamento						
Vinculação:	000.000 - Recursos próprios						
Detalhamento:							
Movimentação do Crédito Orçamentário:							
Saldo Anterior:	Valor Comprometido:		Saldo Atual:				
35.098,78	3.252,35		31.846,43				
Dados do Credor:							
Credor:	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA						
CNPJ:	09.179.444/0001-00			Telefone: 65 99594468, 65 99594468			
Endereço:	R CIPRIANO CURVO, QD: 008, LT: 0, N°: 73, CENTRO, SALA001, CEP: 78.195-000, CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT						
Conta:	Banco: 1 - Banco do Brasil S.A. Ag: 3325-1 C/C: 125974-1						
Código operação:							
Contrato/Licitação:							
Contrato:	80/2024	Data Inicial:	20/05/2024	Data Final:	20/05/2025	Publicação:	09/12/2024
Modalidade:	Pregão - Registro de Preço	Licitação:	71/2023	Aditivo de Prazo:	3	Data Final:	20/05/2026
Fundamentação:	DESPESA COM LICITAÇÃO, FUNDAMENTADA NA LEGISLAÇÃO ANTERIOR À LEI Nº 14.133/2021		Edital:	Aditivo de Valor:	3	Valor:	11.560.100,00
Convênio:	Obra:						
Especificação							
COMPRAS AGRUPADAS DOS PEDIDOS: 131981. (TERMO ADITIVO Nº 00003/ADM/2025-CONTRATO Nº080/ADM/24) AQUISIÇÃO DE PEÇAS (MOTOR) PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O ÔNIBUS PLACA KPE 5193 DA SECULTUR.							
Produto							
Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	Total		
0004 - SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE FROTAS INFORMATIZADO COM FORNECIMENTO DE PRESTADORAS DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DO MUNICÍPIO		UN	1,0000	3.252,35	3.252,35		

Assinado por 2 pessoas: VME/LANKI, TICEK (0ARF03AA) E R (BENED) WELINGTON MACHADO RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7492-88E6D88DCA4E8D2Aesiinfoomeccob0itgo7492C86E6E829D08A8EDD7A>



Fica empenhada a importância de 3.252,35 (Três Mil e Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos)

Emitente: ANA ALICE CARVALHO VIEIRA

ORDENADOR(A) DA DESPESA

CONTADOR(A)

Assinado por 2 pessoas: VIEIRA ALICE CARVALHO RIBEIRO e WELINGTON MACHADO RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/7492-88ED-8ED8-4ED2-Aesiiffoomecccccob0tjgo7492CB6E6E63-9DD8-A-EDD7A>





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
NOTA EMPENHO - 234437

Nº Empenho:	Data:	Valor:	Tipo:	Protocolo:	Ordem Fornecimento:	Ficha:	
31331/25	11/11/2025	4.566,40	GLOBAL	000000/00	331654/2025	1621	
Incorporação da Despesa:							
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						
Órgão:	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						
Unidade:	2 - COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS						
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS						
Subfunção:	695 - TURISMO						
Programa:	11 - MAIS TURISMO						
Ação:	2061 - APOIO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS - ATIVIDADE						
Elemento:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO						
Subelemento:	39.09 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS/SUSPENSÃO						
Fonte de Recurso:	1.1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS						
Destinação de Recurso:	0000.000 - Sem código de acompanhamento						
Vinculação:	000.000 - Recursos próprios						
Detalhamento:							
Movimentação do Crédito Orçamentário:							
Saldo Anterior:	Valor Comprometido:		Saldo Atual:				
31.846,43	4.566,40		27.280,03				
Dados do Credor:							
Credor:	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA						
CNPJ:	09.179.444/0001-00			Telefone: 65 99594468, 65 99594468			
Endereço:	R CIPRIANO CURVO, QD: 008, LT: 0, N°: 73, CENTRO, SALA001, CEP: 78.195-000, CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT						
Conta:	Banco: 1 - Banco do Brasil S.A. Ag: 3325-1 C/C: 125974-1						
Codigo operação:							
Contrato/Licitação:							
Contrato:	80/2024	Data Inicial:	20/05/2024	Data Final:	20/05/2025	Publicação:	09/12/2024
Modalidade:	Pregão - Registro de Preço	Licitação:	71/2023	Aditivo de Prazo:	3	Data Final:	20/05/2026
Fundamentação:	DESPESA COM LICITAÇÃO, FUNDAMENTADA NA LEGISLAÇÃO ANTERIOR À LEI Nº 14.133/2021		Edital:	Aditivo de Valor:	3	Valor:	11.560.100,00
Convênio:	Obra:						
Especificação							
(TERMO ADITIVO Nº 00003/ADM/2025-CONTRATO Nº080/ADM/24) AQUISIÇÃO DE PEÇAS (SUSPENSÃO) PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O ÔNIBUS PLACA KPE 5193 DA SECULTUR.							
Produto							
Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	Total		
0004 - SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE FROTAS INFORMATIZADO COM FORNECIMENTO DE PRESTADORAS DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DO MUNICÍPIO		UN	1,0000	4.566,40	4.566,40		

Assinado por 2 pessoas: VIVELANNE TIEBER (0A0F03A4E0) e VIVELANNE WELINGTON MACHADO RONDON (7492-88E6D88D8A4E8D2Aesiinfoomesccob00tjgo7492CB6E66E82D8A4E8D87A)
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7492-88E6D88D8A4E8D2Aesiinfoomesccob00tjgo7492CB6E66E82D8A4E8D87A>



Fica empenhada a importância de 4.566,40 (Quatro Mil e Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta Centavos)

Emitente: ANA ALICE CARVALHO VIEIRA

ORDENADOR(A) DA DESPESA

CONTADOR(A)

Assinado por 2 pessoas: VIEIRA ALICE CARVALHO RIBEIRO e WELINGTON MACHADO RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/7492-88E6D8E8DA4EED2Aesiif0omeccob0itjgo7492CB6E6E82D8A8ED87A>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7492-B871-89DC-2BD3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA ALICE CARVALHO VIEIRA (CPF 007.XXX.XXX-08) em 17/11/2025 12:57:14 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WELINGTON MACHADO RONDON (CPF 034.XXX.XXX-94) em 17/11/2025 13:28:09 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7492-B871-89DC-2BD3>





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
NOTA EMPENHO - 234783

Nº Empenho:	Data:	Valor:	Tipo:	Protocolo:	Ordem Fornecimento:	Ficha:
31634/25	19/11/2025	24.679,95	ORDINÁRIO	0000000/00	332549/2025	2153

Incorporação da Despesa:

Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
Órgão:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Unidade:	10 - DEPTO. ADM. DE IND.COM. E SERVIÇOS
Função:	11 - TRABALHO
Subfunção:	334 - FOMENTO AO TRABALHO
Programa:	10 - CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL
Ação:	2144 - PROMOÇÃO DO POTENCIAL ECONÔMICO - ATIVIDADE
Elemento:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Subelemento:	59.00 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO/SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
Fonte de Recurso:	1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
Destinação de Recurso:	0000.000 - Sem código de acompanhamento
Vinculação:	000.000 - Recursos próprios
Detalhamento:	

Movimentação do Crédito Orçamentário:

Saldo Anterior:	Valor Comprometido:	Saldo Atual:
235.661,48	24.679,95	210.981,53

Dados do Credor:

Credor:	L. R. PIAZZA	Telefone: 65 99874623
CNPJ:	23.378.084/0001-05	
Endereço:	R MANOEL CIRIACO DA SILVA, Nº: 98, JD NOVA LONDRINA, CEP: 78.300-000, TANGARÁ DA SERRA - MT	
Conta:	Banco: 1 - Banco do Brasil S.A. Ag: 7138-2 C/C: 0000000008067-5	
Código operação:		

Contrato/Licitação:

Contrato:	/	Data Inicial:	Data Final:	Publicação:
Modalidade:	Pregão - Registro de Preço	Licitação: 59/2024	Aditivo de Prazo:	Data Final:
Fundamentação:	Lei 14.133/2021, Art. 28, I	Editais:	Aditivo de Valor:	Valor:
Convênio:		Obra:		

Especificação

SERVIÇO EM LOCAÇÃO DE SOM DE MÉDIO PORTE COM OPERADOR PARA ATENDER O NATAL ILUMINADO NOS DIAS 06, 11 E 13 DE DEZEMBRO DE 2025, NA PRAÇA DOS PIONEIROS. O EVENTO MOVIMENTA O MUNICÍPIO FORTALECENDO A ECONOMIA E PROMOVE O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Produto

Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	Total
0062 - SERVIÇO DE SOM DE MÉDIO PORTE PARA DIVERSAS FINALIDADES COM EQUIPAMENTOS PARA MUSICA AO VIVO COM PÚBLICO MÉDIO DE 1500 PESSOAS E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM 4 COLUNAS DE CAIXAS SENDO DUAS POR LADO COM SUB GRAVE DE 2 FALANTES DE 18" E 2 CAIXAS DE MÉDIO GRAVES COM 2 FALANTES E DRIVER, COM SEUS RESPECTIVOS AMPLIFICADORES E PROCESSADORES, 1 MESA DE SOM DIGITAL COM 24 CANAIS PARA PA, 1 MESA DE SOM DIGITAL COM 24 CANAIS E 8 AUXILIARES PARA O PALCO 6 MONITORES DE PALCO, 2 MICROFONES SEM FIO, 12 COM FIOS, CABOS PARA INSTRUMENTOS, 6 DIRECT-BOX, 12 PEDESTAIS, 12 REFLETORES PAR LED 3 WATTS RGB, 2 MINI BRUTES 06 LAMPADAS, NOTEBOOK PARA AUDIO.	SERVIÃO	DI	3,0000	8.226,65	24.679,95

Assinado por 2 pessoas: VHELINGEITA D'AMPAES BARRONBOSI SOUZA e SILVIO JOSÉ SOMMAVILA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/67906-0888832808859597A>



Fica empenhada a importância de 24.679,95 (Vinte e Quatro Mil e Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos)

Emitente: ELISSANDRA GONCALVES DE OLIVEIRA

ORDENADOR(A) DA DESPESA

CONTADOR(A)

Assinado por 2 pessoas: VHELINGEITA DAMASCENO RIBEIRO SOUZA e SILVIO JOSÉ SOMMAVILA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/67906-08888320885957A>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6943-0698-3BC6-59F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PRISCILA CAIRES DE QUADROS SOUZA (CPF 020.XXX.XXX-31) em 21/11/2025 13:38:23 GMT-04:00
Papel: Aprovador
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SILVIO JOSÉ SOMMAVILA (CPF 424.XXX.XXX-49) em 21/11/2025 14:48:12 GMT-04:00
Papel: Aprovador
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6943-0698-3BC6-59F9>





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
NOTA EMPENHO - 234910

Nº Empenho:	Data:	Valor:	Tipo:	Protocolo:	Ordem Fornecimento:	Ficha:
31761/25	21/11/2025	1.330,00	ORDINÁRIO	0000000/00	332619/2025	2153
Incorporação da Despesa:						
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					
Órgão:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COM. E SERVIÇOS					
Unidade:	10 - DEPTO. ADM. DE IND.COM. E SERVIÇOS					
Função:	11 - TRABALHO					
Subfunção:	334 - FOMENTO AO TRABALHO					
Programa:	10 - CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL					
Ação:	2144 - PROMOÇÃO DO POTENCIAL ECONÔMICO - ATIVIDADE					
Elemento:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Subelemento:	78.00 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO/LIMPEZA E CONSERVAÇÃO					
Fonte de Recurso:	1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS					
Destinação de Recurso:	0000.000 - Sem código de acompanhamento					
Vinculação:	000.000 - Recursos próprios					
Detalhamento:						
Movimentação do Crédito Orçamentário:						
Saldo Anterior:	Valor Comprometido:					Saldo Atual:
209.821,53	1.330,00					208.491,53
Dados do Credor:						
Credor:	RAIMUNDO IVENDO LEITE & CIA LTDA					
CNPJ:	11.508.954/0001-26			Telefone: 65 6599040930, 65 999040930		
Endereço:	AV PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, N°: 2003 W, PARQUE MANSOES, CEP: 78.300-000, TANGARÁ DA SERRA - MT					
Conta:	Banco: 1 - Banco do Brasil S.A. Ag: 7138-2 C/C: 00011000-0					
Codigo operação:						
Contrato/Licitação:						
Contrato:	/	Data Inicial:	Data Final:	Publicação:		
Modalidade:	Pregão - Registro de Preço	Licitação:	59/2024	Aditivo de Prazo:	Data Final:	
Fundamentação:	Lei 14.133/2021, Art. 28, I	Edital:		Aditivo de Valor:	Valor:	
Convênio:		Obra:				
Especificação						
SERVIÇO EM LOCAÇÃO DE DIÁRIAS DE BANHEIROS QUÍMICOS PNE COM ART, QUE SERÃO UTILIZADOS NOS DIAS 02, 09 E 16 DE DEZEMBRO NA PRAÇA DA BÍBLIA A PARTIR DAS 18H, PARA ATENDER O EVENTO NATAL ILUMINADO.						
Produto						
Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	Total	
0001 - ESTIMATIVA PARA FORNECIMENTO DE ART (ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) - BANHEIRO QUÍMICO - (SICS)	SERVÍÃO	UN	0,3400	2.000,00	680,00	
0003 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS. (CONTENDO TODOS OS PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PESSOAL E MANUTENÇÃO CONFORME NECESSIDADES).	SERVÍÃO	DI	2,0000	325,00	650,00	

Assinado por 2 pessoas: VHELINGUEIRA/PALESTRANTE/RODRIGUES/SOUZA e SILVIO JOSÉ SOMMAVILA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/DF70A-6E20B-2D28A-EA37Aesiinforameccob00tjgopD7700C-FE266D1A3BAE0D7A>



Fica empenhada a importância de 1.330,00 (Um Mil e Trezentos e Trinta Reais)

Emitente: ELISSANDRA GONCALVES DE OLIVEIRA

ORDENADOR(A) DA DESPESA

CONTADOR(A)

Assinado por 2 pessoas: VPEL18G8TJ5D3ANPALESHECORIBONBOS1 SOUZA e SILVIO JOSÉ SOMMAVILA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D7F0A-6E20B-2D88A-EAD7Aesiinforameccocob0tjtopD7700C-EE26D1A3BAE0D7A>





MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
NOTA EMPENHO - 234911

N° Empenho:	Data:	Valor:	Tipo:	Protocolo:	Ordem Fornecimento:	Ficha:
31762/25	21/11/2025	1.300,00	ORDINÁRIO	0000000/00	332633/2025	2153

Incorporação da Despesa:

Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
Órgão:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COM. E SERVIÇOS
Unidade:	10 - DEPTO. ADM. DE IND.COM. E SERVIÇOS
Função:	11 - TRABALHO
Subfunção:	334 - FOMENTO AO TRABALHO
Programa:	10 - CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL
Ação:	2144 - PROMOÇÃO DO POTENCIAL ECONÔMICO - ATIVIDADE
Elemento:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Subelemento:	78.00 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO/LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
Fonte de Recurso:	1.1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
Destinação de Recurso:	0000.000 - Sem código de acompanhamento
Vinculação:	000.000 - Recursos próprios
Detalhamento:	

Movimentação do Crédito Orçamentário:

Saldo Anterior:	Valor Comprometido:	Saldo Atual:
208.491,53	1.300,00	207.191,53

Dados do Credor:

Credor:	RAIMUNDO IVENDO LEITE & CIA LTDA		
CNPJ:	11.508.954/0001-26	Telefone:	65 6599040930, 65 999040930
Endereço:	AV PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, N°: 2003 W, PARQUE MANSOES, CEP: 78.300-000, TANGARÁ DA SERRA - MT		
Conta:	Banco: 1 - Banco do Brasil S.A. Ag: 7138-2 C/C: 00011000-0		
Codigo operação:			

Contrato/Licitação:

Contrato:	/	Data Inicial:	Data Final:	Publicação:
Modalidade:	Pregão - Registro de Preço	Licitação:	59/2024	Aditivo de Prazo:
Fundamentação:	Lei 14.133/2021, Art. 28, I	Edital:	Aditivo de Valor:	Valor:
Convênio:		Obra:		

Especificação

SERVIÇO EM LOCAÇÃO DE DIÁRIAS DE BANHEIROS QUÍMICOS PNE QUE SERÃO UTILIZADOS NOS DIAS 02, 09 E 16 DE DEZEMBRO, À PARTIR DAS 18H00 NA PRAÇA DA BÍBLIA, PARA ATENDER O EVENTO NATAL ILUMINADO

Produto

Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	Total
0002 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS. (CONTENDO TODOS OS PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PESSOAL E MANUTENÇÃO CONFORME NECESSIDADES).	SERVÍÃO	DI	4,0000	325,00	1.300,00

Assinado por 2 pessoas: VHELINGEIA D'AMPAES RECORRENTES SOUZA e SILVIO JOSÉ SOMMAVILA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/DF70A-6E20B-2D28A-EA27AAssinadormeccob00tjgnD7700C-6E20B-D1A3BAE0D7A>



Fica empenhada a importância de 1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais)

Emitente: ELISSANDRA GONCALVES DE OLIVEIRA

ORDENADOR(A) DA DESPESA

CONTADOR(A)

Assinado por 2 pessoas: VPEL18G8TJ5D3ANPALESIAEORIBONBOS1 SOUZA e SILVIO JOSÉ SOMMAVILA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/D7F0A-6E20B-2D88A-EAD7Aesiinforameccocob0tjg0D7700C-EEEBD1A3BAEED7A>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DF0A-5226-1A3B-EA20

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PRISCILA CAIRES DE QUADROS SOUZA (CPF 020.XXX.XXX-31) em 24/11/2025 13:35:52 GMT-04:00
Papel: Aprovador
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SILVIO JOSÉ SOMMAVILA (CPF 424.XXX.XXX-49) em 24/11/2025 17:15:06 GMT-04:00
Papel: Aprovador
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/DF0A-5226-1A3B-EA20>





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

03.788.239/0001-66

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA- NFS-e

Número da Nota

2026000001

Data e Hora de Emissão

13/01/2026 10:06:28

Código de Verificação

879b

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: SOUL PRODUÇÕES LTDA
Nome Fantasia: SOUL PRODUÇOES
CNPJ: 22.116.707/0001-09 Inscrição Municipal: 20882
Endereço: MANOEL DIONISIO SOBRINHO, QD: 01, LT: 03-A, NR: 548, S, CEP: 78.306-010, JARDIM RIO PRETO
Município: TANGARÁ DA SERRA - MT Telefone: 65 96960567

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA
Nome Fantasia: PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ/CPF: 03.788.239/0001-66 Inscrição Estadual: ISENT0
Endereço: AV BRASIL, NR: 2351, N, JARDIM EUROPA, CEP:78300-174
Município: TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO Telefone:
E-mail: contabil@tangaradaserra.mt.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: ITEM 21- UN 01- ESPAÇO NEVE: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM PAINEL DE OXFORD 11X4,40M COM EFEITO 3D PARA SER INSTALADO NA LATERAL DO CENTRO CULTURAL - ARTE DEVERA SER APROVADA PELA SECULTUR. FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO (CABOS, SUPORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO M A 4 O DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MANUTENÇÃO O PREVENTIVA/CORRETIVA E SUBSTITUIÇÃO, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DA SECULTUR.

OBSERVAÇÃO: N.º EMPENHO 32679/25 - ORDEM DE FORNECIMENTO 333111/2025 - (CONTRATO N.º 00173/ADM/2025) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "NATAL ILUMINADO", INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS Á PRODUÇÃO E A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

DADOS BANCARIOS: BANCO BRADESCO
AGENCIA 1249-1
CONTA CORRENTE 9876-0
KLEITON RODRIGUES DA SILVA
CHAVE PIX: 22.116.707/0001-09

Código de Tributação Nacional

17.11 - ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E RECEPÇÕES; BUFÊ (EXCETO O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS).

Código NBS - Código INDOP - Código classificação tributária - Descrição NBS

1.1806.63.00 - 020101 - 0200027 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES E OUTROS EVENTOS

Table with 6 columns: RETENÇÕES FEDERAIS, PIS, COFINS, INSS, IR, CSLL. It contains a 'Demonstrativo' section with rows for Valor dos Serviços, Desconto Condicionado, Desconto Incondicionado, Retenções Federais, Outras Retenções, ISS Retido pelo Tomador, and Valor Líquido.

Summary table with 3 columns: Valor dos Serviços (2.100,00), Desconto (0,00), Valor da Nota (2.100,00).

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Recolhimento: ISS a recolher pelo TOMADOR
Essa nota não gera direito a crédito fiscal do ISS.

NFSe instituída 0



INFORMAÇÕES DA OBRA
Código Obra:0 ART:0 CNO:0
Endereço Obra:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

03.788.239/0001-66

COMPROVANTE DE RETENÇÃO DO ISS

Número da Nota

2026000001

Data e Hora de Emissão

13/01/2026 10:06:28**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social: **SOUL PRODUÇÕES LTDA**
Nome Fantasia: **SOUL PRODUÇÕES**
CNPJ: **22.116.707/0001-09** Inscrição Municipal: **20882**
Endereço: **MANOEL DIONISIO SOBRINHO, QD: 01, LT: 03-A, NR: 548, S, CEP: 78.306-010, JARDIM RIO PRETO**
Município: **TANGARÁ DA SERRA - MT** Telefone: **65 96960567**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA**
CNPJ/CPF: **03.788.239/0001-66** Inscrição Estadual: **ISENTO**
Endereço: **AV BRASIL, NR: 2351, N, JARDIM EUROPA, CEP:78300-174**
Município: **TANGARÁ DA SERRA - Mato Grosso**
E-mail: **contabil@tangaradaserra.mt.gov.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: ITEM 21- UN 01- ESPAÇO NEVE: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM PAINEL DE OXFORD 11X4,40M COM EFEITO 3D PARA SER INSTALADO NA LATERAL DO CENTRO CULTURAL – ARTE DEVERA SER APROVADA PELA SECULTUR. FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO (CABOS, SUPORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO M A 4 O DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MANUTENÇÃO O PREVENTIVA/CORRETIVA E SUBSTITUIÇÃO, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DA SECULTUR.

Serviço / Item-Serviço

17.11 - Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).

CNAE / Atividade Município

8230001 / Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8230001 / Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8230001 / Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8230001 / Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8230001 / Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Serviço prestado em TANGARÁ DA SERRA - MT	Imposto Devido em TANGARÁ DA SERRA - MT	
Valor dos Serviços	Aliquota	Valor do Imposto Retido
2.100,00	5,00	105,00

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Por meio deste documento fica atestado a substituição tributária do Imposto sobre serviço, onde o tomador do serviço MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA se responsabiliza pelo pagamento do imposto no valor de R\$ 105,00.

MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA

03.788.239/0001-66

Válido somente com carimbo e assinatura.

Assinado por 1 pessoa: WELINGTON MACHADO RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/770C-6E6D-2D8A-CD7A> e informe o código 770C-6E6D-2D8A-CD7A



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

03.788.239/0001-66

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA- NFS-e

Número da Nota 2026000010

Data e Hora de Emissão 13/01/2026 11:58:30

Código de Verificação 888d

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: SOUL PRODUÇÕES LTDA
Nome Fantasia: SOUL PRODUcoes
CNPJ: 22.116.707/0001-09 Inscrição Municipal: 20882
Endereço: MANOEL DIONISIO SOBRINHO, QD: 01, LT: 03-A, NR: 548, S, CEP: 78.306-010, JARDIM RIO PRETO
Município: TANGARÁ DA SERRA - MT Telefone: 65 96960567

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA
Nome Fantasia: PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ/CPF: 03.788.239/0001-66 Inscrição Estadual: ISENT0
Endereço: AV BRASIL, NR: 2351, N, JARDIM EUROPA, CEP:78300-174
Município: TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO Telefone:
E-mail: contabil@tangaradaserra.mt.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: ITEM 80- UN 16 VALOR UNITARIO 218,81 -CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) PESSOA PARA MANUTENÇÃO /LIMPEZA DO BANHEIRO DO PÁTIO DA ANTIGA PREFEITURA, DURANTE 16 DIAS, DEVENDO ESTAR DISPONÍVEL DAS 18H00 AS 22H00, CONFORME CRONOGRAMA DA SECULTUR. (MATERIAL DE LIMPEZA FORNECIDO PELA SECULTUR).

OBSERVAÇÃO: N.º EMPENHO 32679/25 - ORDEM DE FORNECIMENTO 333111/2025 - (CONTRATO N.º 00173/ADM/2025) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "NATAL ILUMINADO", INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS À PRODUÇÃO E A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
DADOS BANCARIOS: BANCO BRADESCO
AGENCIA 1249-1
CONTA CORRENTE 9876-0
KLEITON RODRIGUES DA SILVA
CHAVE PIX: 22.116.707/0001-09

Código de Tributação Nacional

07.10 - LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS, IMÓVEIS, CHAMINÉS, PISCINAS, PARQUES, JARDINS E CONGÊNERES.

Código NBS - Código INDOP - Código classificação tributária - Descrição NBS

1.1803.10.00 - 020201 - 0000001 - SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA

Table with columns: RETENÇÕES FEDERAIS, PIS, COFINS, INSS, IR, CSLL. It includes sub-tables for 'Demonstrativo' showing values for services, discounts, and taxes, resulting in a total liquid value of R\$ 2,940.81.

Valor dos Serviços 3.500,96

Desconto 0,00

Valor da Nota 3.500,96

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Recolhimento: ISS a recolher pelo TOMADOR
Essa nota não gera direito a crédito fiscal do ISS.

NFSe instituída 0



INFORMAÇÕES DA OBRA

Código Obra:0 ART: 0 CNO: 0
Endereço Obra:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

03.788.239/0001-66

COMPROVANTE DE RETENÇÃO DO ISS

Número da Nota

20260000010

Data e Hora de Emissão

13/01/2026 11:58:30**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social: **SOUL PRODUÇÕES LTDA**
Nome Fantasia: **SOUL PRODUÇÕES**
CNPJ: **22.116.707/0001-09** Inscrição Municipal: **20882**
Endereço: **MANOEL DIONISIO SOBRINHO, QD: 01, LT: 03-A, NR: 548, S, CEP: 78.306-010, JARDIM RIO PRETO**
Município: **TANGARÁ DA SERRA - MT** Telefone: **65 96960567**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA**
CNPJ/CPF: **03.788.239/0001-66** Inscrição Estadual: **ISENTO**
Endereço: **AV BRASIL, NR: 2351, N, JARDIM EUROPA, CEP:78300-174**
Município: **TANGARÁ DA SERRA - Mato Grosso**
E-mail: **contabil@tangaradaserra.mt.gov.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: ITEM 80- UN 16 VALOR UNITARIO 218,81 -CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) PESSOA PARA MANUTENÇÃO /LIMPEZA DO BANHEIRO DO PÁTIO DA ANTIGA PREFEITURA, DURANTE 16 DIAS, DEVENDO ESTAR DISPONÍVEL DAS 18H00 AS 22H00, CONFORME CRONOGRAMA DA SECULTUR. (MATERIAL DE LIMPEZA FORNECIDO PELA SECULTUR).

Serviço / Item-Serviço

07.10 - LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS P Blicos, IMÓVEIS, CHAMINÉS, PISCINAS, PARQUES, JARDINS E CONGÊNERES.

CNAE / Atividade Município

8129000 / Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

8129000 / Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Serviço prestado em TANGARÁ DA SERRA - MT	Imposto Devido em TANGARÁ DA SERRA - MT	
Valor dos Serviços 3.500,96	Aliquota 5,00	Valor do Imposto Retido 175,05

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Por meio deste documento fica atestado a substituição tributária do Imposto sobre serviço, onde o tomador do serviço MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA se responsabiliza pelo pagamento do imposto no valor de R\$ 175,05.

MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA

03.788.239/0001-66

Válido somente com carimbo e assinatura.

Assinado por 1 pessoa: WELINGTON MACHADO RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/770C-6E6D-2D8A-CD7A> e informe o código 770C-6E6D-2D8A-CD7A



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

03.788.239/0001-66

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA- NFS-e

Número da Nota

2026000002

Data e Hora de Emissão

13/01/2026 10:34:46

Código de Verificação

9d00

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: SOUL PRODUÇÕES LTDA
Nome Fantasia: SOUL PRODUÇÕES
CNPJ: 22.116.707/0001-09 Inscrição Municipal: 20882
Endereço: MANOEL DIONISIO SOBRINHO, QD: 01, LT: 03-A, NR: 548, S, CEP: 78.306-010, JARDIM RIO PRETO
Município: TANGARÁ DA SERRA - MT Telefone: 65 96960567

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA
Nome Fantasia: PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ/CPF: 03.788.239/0001-66 Inscrição Estadual: ISENT0
Endereço: AV BRASIL, NR: 2351, N, JARDIM EUROPA, CEP:78300-174
Município: TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO Telefone:
E-mail: contabil@tangaradaserra.mt.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: ITEM 22- UN 01- ESPAÇO NEVE: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 1 IGLU INFLÁVEL EM TECIDO EXCLUSIVO RHIPS EXPORT - FIO EMBORRACHADO 100% POLIESTER- GRAMATURA 695G REVESTIDO COM PELÍCULA PVC PROTETORA TRANSPARENTE. IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE. COSTURA E MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA. PONTOS DE ATRAQUES COM CORDAS DE NYLON. MOTOR INSUFLADOR 220V INSTALADO EM SISTEMA EMBUTIDO. MEDIDA: 3.0M DE DIA METRO E ALTURA PROPORCIONAL. TOTALMENTE BRANCO. PONTOS DE ATRAQUE PARA FIXAÇÃO. GARANTIRA TOTAL EM RELAÇÃO A LIMPEZA E DESCOSTURA. FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO (CABOS, SUPORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA E SUBSTITUIÇÃO, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DA SECULTUR.

OBSERVAÇÃO: N.º EMPENHO 32679/25 - ORDEM DE FORNECIMENTO 333111/2025 - (CONTRATO N.º 00173/ADM/2025) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "NATAL ILUMINADO", INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS À PRODUÇÃO E A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRADESCO

AGENCIA 1249-1

CONTA CORRENTE 9876-0

KLEITON RODRIGUES DA SILVA

CHAVE PIX: 22.116.707/0001-09

Código de Tributação Nacional

17.10 - PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONGÊNERES.

Código NBS - Código INDOP - Código classificação tributária - Descrição NBS

1.1806.61.00 - 020101 - 0200027 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES

RETENÇÕES FEDERAIS	PIS 0,00	COFINS 0,00	INSS 0,00	IR 0,00	CSLL 0,00
Demonstrativo			Demonstrativo		
Valor dos Serviços	R\$	11.366,00	Valor dos Serviços	R\$	11.366,00
(-) Desconto Condicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Condicionado	R\$	0,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(=) Valor da Nota	R\$	11.366,00
(-) Outras Retenções	R\$	0,00	(-) Deduções	R\$	0,00
(-) ISS Retido pelo Tomador	R\$	568,30	(=) Base de Cálculo	R\$	11.366,00
(=) Valor Líquido	R\$	10.797,70	(X) Alíquota	%	5,00
Serviço prestado em	Imposto Devido em		(=) Valor do Imposto (ISS)	R\$	568,30
TANGARÁ DA SERRA - MT	TANGARÁ DA SERRA - MT		(=) Valor Líquido	R\$	10.797,70

Valor dos Serviços
11.366,00

Desconto
0,00

Valor da Nota
11.366,00

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Recolhimento: ISS a recolher pelo TOMADOR
Essa nota não gera direito a crédito fiscal do ISS.

NFSe instituída 0



INFORMAÇÕES DA OBRA

Código Obra:0 ART: 0 CNO: 0
Endereço Obra:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

03.788.239/0001-66

COMPROVANTE DE RETENÇÃO DO ISS

Número da Nota

2026000002

Data e Hora de Emissão

13/01/2026 10:34:46**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social: **SOUL PRODUÇÕES LTDA**
Nome Fantasia: **SOUL PRODUcoes**
CNPJ: **22.116.707/0001-09** Inscrição Municipal: **20882**
Endereço: **MANOEL DIONISIO SOBRINHO, QD: 01, LT: 03-A, NR: 548, S, CEP: 78.306-010, JARDIM RIO PRETO**
Município: **TANGARÁ DA SERRA - MT** Telefone: **65 96960567**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA**
CNPJ/CPF: **03.788.239/0001-66** Inscrição Estadual: **ISENTO**
Endereço: **AV BRASIL, NR: 2351, N, JARDIM EUROPA, CEP:78300-174**
Município: **TANGARÁ DA SERRA - Mato Grosso**
E-mail: **contabil@tangaradaserra.mt.gov.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: ITEM 22- UN 01- ESPAÇO NEVE: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 1 IGLU INFLÁVEL EM TECIDO EXCLUSIVO RHIPS EXPORT - FIO EMBORRACHADO 100% POLIESTER- GRAMATURA 695G REVESTIDO COM PELÍCULA PVC PROTETORA TRANSPARENTE. IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE. COSTURA E MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA. PONTOS DE ATRAQUES COM CORDAS DE NYLON. MOTOR INSUFLADOR 220V INSTALADO EM SISTEMA EMBUTIDO. MEDIDA: 3.0M DE DIA METRO E ALTURA PROPORCIONAL. TOTALMENTE BRANCO. PONTOS DE ATRAQUE PARA FIXAÇÃO. GARANTIRA TOTAL EM RELAÇÃO A LIMPEZA E DESCOSTURA. FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO (CABOS, SUPORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA E SUBSTITUIÇÃO, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DA SECULTUR.

Serviço / Item-Serviço

17.10 - PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONGÊNERES.

CNAE / Atividade Município

8230001 / Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8230001 / Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8230001 / Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8230001 / Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8230001 / Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Serviço prestado em TANGARÁ DA SERRA - MT	Imposto Devido em TANGARÁ DA SERRA - MT
Valor dos Serviços	Aliquota
11.366,00	5,00
	Valor do Imposto Retido
	568,30

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Por meio deste documento fica atestado a substituição tributária do Imposto sobre serviço, onde o tomador do serviço MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA se responsabiliza pelo pagamento do imposto no valor de R\$ 568,30.

MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA

03.788.239/0001-66

Válido somente com carimbo e assinatura.

Assinado por 1 pessoa: WELLINGTON MACHADO RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/770C-6E6D-2D8A-CD7A> e informe o código 770C-6E6D-2D8A-CD7A

RECEBEMOS DE NATAL E CIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000835 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	



DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0-Entrada 1
1-Saída 1
Nº 000835
SERIE: 1
Página: 1 de 2

Controle do Fisco	
Chave de acesso	3125 1144 6412 3500 0138 5500 1000 0008 3515 6013 9870
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	

Natureza da operação VENDA DE MERCADORIAS	Protocolo de autorização de uso 131257083316942 17/11/2025 16:09:04
Inscrição Estadual 004226187.00-94	Inscr.est. do subst.trib. CNPJ 44.641.235/0001-38

Destinatário/Remetente		Data emissão 17/11/2025	
Nome / Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA	CNPJ/CPF 03.788.239/0001-66	Inscrição Estadual	Data saída 17/11/2025
Endereço AVENIDA BRASIL, 2351	Bairro JARDIM EUROPA	CEP 78.300-000	Hora saída 16:09:02
Município Tangará da Serra	UF MT	Fone/Fax (65) 3311-4800	

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
--------	------------	-------	--------	------------	-------	--------	------------	-------

Cálculo do imposto						
Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 209.000,00	
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 209.000,00	

Transportador/Volumes transportados		Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)		Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Nome	Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual			
Quantidade 114	Espécie Caixa(s)	Marca	Numeração 114	Peso bruto 1.710,000	Peso líquido 0,000		

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%PI
CFOP6108	TOP-1502 CORDAO 150 LEDS FIXO BR FRIO (48)	94053100	1102	6.108	UN	250,0000000000	84,5200000000	21.130,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP6108	TOP-9100W MANGUEIRA BR 36 LEDS 13MM 220V 100M C/STROB.	94053100	1102	6.108	RL	75,0000000000	1.366,2700000000	102.470,25	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP6108	TOP-1113 CASCATA 500 LED BR COM 96 STROB. 31V (12)	94053100	1102	6.108	UN	112,0000000000	274,7500000000	30.772,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP6108	TOP-4270 CASCATA 425 LEDS BR (12)	94053100	1102	6.108	UN	15,0000000000	292,7700000000	4.391,55	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP6108	TOP-0016 CORTINA 500 LEDS BR (12)	94053100	1102	6.108	UN	12,0000000000	273,2500000000	3.279,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP6108	TOP-8162 TUBO 80CM 84 LEDS BR BIVOLT (60)	94053100	1102	6.108	UN	50,0000000000	39,6900000000	1.984,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP6108	FA42101 FESTA0 ARAMADO 180 GALHOS 2.7M*20CM (45)	95051000	1102	6.108	UN	70,0000000000	55,7700000000	3.903,90	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP6108	FA42102 FESTA0 ARAMADO 240 GALHOS 2.7M*25CM (25)	95051000	1102	6.108	UN	100,0000000000	89,3100000000	8.931,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP6108	24023 BORBOLETA LUMINOSA MOVIMENTO 40CM 28W IP44 (12)	94053100	1102	6.108	UN	24,0000000000	469,3300000000	11.263,92	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP6108	24024 BORBOLETA LUMINOSA MOVIMENTO 60CM 38W IP44 (8)	94053100	1102	6.108	UN	16,0000000000	667,6300000000	10.682,08	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN	
Inscrição Municipal 1356328/001-X	Valor total dos serviços 0,00
Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00

Dados adicionais	
Observações Total aproximado de tributos: R\$ 103.660,18 (49,60%) Federais R\$ 66.040,18 (31,60%) Estaduais R\$ 37.620,00 (18,00%) . Fonte IBPT. NOTA DE EMPENHI 233804 Nº EMPENHO 30761/25 ORDEM DE FORNECIMENTO 330935/2025 DEPÓSITO BANCÁRIO EM NOME DE NATAL & CIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA NO BANCO INTER - AG: 001 - C/C: 20515282-1 OU VIA PIX CHAVE CNPJ: 44.641.235/0001-38	Reservado ao fisco

17/11/2025 16:09



NATAL E CIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA MARECHAL HERMES, 505,
603, GUTIERREZ
30.441-028 - Belo Horizonte - MG
Fone -
comercialnatalecia@gmail.com

Natal & Cia

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0-Entrada
1-Saída

Nº 000835
SERIE: 1
Página: 2 de 2

Controle do Fisco



Chave de acesso
3125 1144 6412 3500 0138 5500 1000 0008 3515 6013 9670

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação VENDA DE MERCADORIAS		Protocolo de autorização de uso 131257083316942 17/11/2025 16:09:04												
Inscrição Estadual 004226187.00-94			Inscr.est. do subst.trib.						CNPJ 44.641.235/0001-38					
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI	
CFOP6108	TOP-5002 - ESTRELA NEON 30CM BRANCO 220V (24)	94053100	1102	6.108	UN	10,0000000000	52,9000000000	529,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	
CFOP6108	TOP-0907 BOLA 30CM 100 LEDS BR COM STROBINHO (12)	94053100	1102	6.108	UN	10,0000000000	98,0800000000	980,80	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	
CFOP6108	TOP-0909 BOLA 40CM 150 LEDS BR COM STROBINHO (12)	94053100	1102	6.108	UN	10,0000000000	157,6200000000	1.576,20	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	
CFOP6108	TOP-9202 CORDAO PRETO C/30 SOQUETE (10)	94053100	1102	6.108	UN	20,0000000000	280,6900000000	5.613,80	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	
CFOP6108	TOP-R5 RABICHO PRA MANGUEIRA 12 E 13MM (50)	85366990	1102	6.108	UN	100,0000000000	12,3200000000	1.232,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	
CFOP6108	TOP-CT CAPA TERMINACAO PARA MANGUEIRA 13MM	85366990	1102	6.108	UN	100,0000000000	2,6000000000	260,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

03.788.239/0001-66

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA- NFS-e

Número da Nota 2026000006

Data e Hora de Emissão 02/03/2026 17:41:17

Código de Verificação 8fdb

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: L. R. PIAZZA
Nome Fantasia: FENIX SOM, LUZ E PALCO
CNPJ: 23.378.084/0001-05 Inscrição Municipal: 21180
Endereço: MANOEL CIRIACO DA SILVA, QD: 07, LT: A01-A, NR: 98, S, CEP: 78.307-006, JARDIM SHANGRI-LA
Município: TANGARÁ DA SERRA - MT Telefone: 65 99874623

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA
Nome Fantasia: PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ/CPF: 03.788.239/0001-66 Inscrição Estadual: ISENT0
Endereço: AV BRASIL, NR: 2351, N, JARDIM EUROPA, CEP:78300-174
Município: TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO Telefone:
E-mail: contabil@tangaradaserra.mt.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: N° DO EMPENHO - 32810/25
SERVIÇO DE SOM DE MÉDIO PORTE, 3 DIÁRIAS, PARA SER UTILIZADO NA PRAÇA DOS PIONEIROS PARA AS APRESENTAÇÕES CULTURAIS DO NATAL ILUMINADO, NOS DIAS 18, 20, E 23 11/2025.

01 - SERVIÇO - 01 QUANTIDADE - VALOR UNITARIO - R\$15.562,50 - TOTAL - R\$15.562,50;
0063 - SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA SHOWS EM PRAÇA PÚBLICA COM "SHOWS LOCAIS E REGIONAIS" - 2 COLUNAS DE CAIXAS EM SISTEMA FLY (AÉREO) CONTENDO NO MÍNIMO 6 CXS DE SUB GRAVE E 8 CXS DE MÉDIO GRAVE POR LADO, COM SEUS RESPECTIVOS AMPLIFICADORES E PROCESSADORES (SISTEMA STÉREO), 1 MESA DE SOM DIGITAL COM NO MÍNIMO 32 CANAIS PARA O P.A, E 1 MESA DE SOM DIGITAL COM NO MÍNIMO 32 CANAIS PARA O PALCO COM 16 AUXILIARES, 1 SIDE FELL STEREO 3 OU 4 VIAS, 8 MONITORES DE PALCO, 2 MICROFONES SEM FIO, 20 COM FIO, 12 DIRECT-BOX, CABOS PARA INSTRUMENTOS, 15 PEDESTAIS, 1 BATERIA MUSICAL COM BUMBO E 3 TONS, 60 METROS LINEARES DE ESTRUTURA EM ALUMÍNIO Q30 (GRIDE) ALÉM DE BASES, SLEEVES E PAUS DE CARGA, TALHAS E CINTAS. 12 REFLETORES DE LÂMPADA PAR FOCO 5,16 PAR LED 3 WATS RGBW, 4 MINI BRUTES.,8 MOVINGH HEAD BEEN 200.

02 - SERVIÇO - 02 QUANTIDADE - VALOR UNITARIO - R\$8.226,65 - TOTAL - R\$16.453,30;
0062 - SERVIÇO DE SOM DE MÉDIO PORTE PARA DIVERSAS FINALIDADES COM EQUIPAMENTOS PARA MUSICAAO VIVO COM PÚBLICO MÉDIO DE 1500 PESSOAS E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM 4 COLUNAS DE CAIXAS SENDO DUAS POR LADO COM SUB GRAVE DE 2 FALANTES DE 18" E 2 CAIXAS DE MÉDIO GRAVES COM 2 FALANTES E DRIVER, COM SEUS RESPECTIVOS AMPLIFICADORES E PROCESSADORES, 1 MESA DE SOM DIGITAL COM 24 CANAIS PARA PA, 1 MESA DE SOM DIGITAL COM 24 CANAIS E 8 AUXILIARES PARA O PALCO 6 MONITORES DE PALCO, 2 MICROFONES SEM FIO, 12 COM FIOS, CABOS PARA INSTRUMENTOS, 6 DIRECT -BOX, 12 PEDESTAIS. 12 REFLETORES PAR LED 3 WATTS RGB, 2 MINI BRUTES 06 LAMPADAS, NOTEBOOK PARA AUDIO.
VALOR TOTAL: R\$32.015,80

BANCO SANTANDER - JURÍDICA - 033
L R PIAZZA - LTDA
AGÊNCIA: 0955 / CONTA: 130035054
PIX - 23378084000105

Código de Tributação Nacional

12.16 - EXIBIÇÃO DE FILMES, ENTREVISTAS, MÚSICAIS, ESPETÁCULOS, SHOWS, CONCERTOS, DESFILES, ÓPERAS, COMPETIÇÕES ESPORTIVAS, DE DESTREZA INTELCTUAL OU CONGÊNERES.

Código NBS - Código INDOP - Código classificação tributária - Descrição NBS

1.2502.90.00 - 040101 - 0200039 - SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO E PROMOÇÃO DE ATUAÇÕES ARTÍSTICAS E OUTROS SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO NÃO CLASSIFICADOS EM SUBPOSIÇÕES ANTERIORES

Table with columns: RETENÇÕES FEDERAIS, PIS, COFINS, INSS, IR, CSLL. Includes rows for Demonstrativo, Valor dos Serviços, Desconto Condicionado, Desconto Incondicionado, Retenções Federais, Outras Retenções, ISS Retido pelo Tomador, Valor Líquido, and Valor Líquido da Nota.

Composição IBS/CBS - Tributos da LC 214/2025

Table with columns: Base de Cálculo, (x) Alíquota IBS, (=) Valor IBS, Base de Cálculo, (x) Alíquota CBS, (=) Valor CBS.



INFORMAÇÕES IMPORTANTES
ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Recolhimento: ISS a recolher pelo TOMADOR
Essa nota não gera direito a crédito fiscal do ISS.



NFSe instituída 0
Chave de acesso Nota Nacional: 5107958122337808400010500202600000626034458498672

Data Base: 02/03/2026 00:00:00



Assinado por 1 pessoa: WELINGTON... Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/770C-6E6D-2D8A-CD7A e informe o código 770C-6E6D-2D8A-CD7A



Assinado por 1 pessoa: WELINGTON MACHADO RONDON

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/770C-6E6D-2D8A-CD7A> e informe o código 770C-6E6D-2D8A-CD7A





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

03.788.239/0001-66

COMPROVANTE DE RETENÇÃO DO ISS

Número da Nota

20260000006

Data e Hora de Emissão

02/03/2026 17:41:17

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: L. R. PIAZZA
Nome Fantasia: FENIX SOM, LUZ E PALCO
CNPJ: 23.378.084/0001-05
Inscrição Municipal: 21180
Endereço: MANOEL CIRIACO DA SILVA, QD: 07, LT: A01-A, NR: 98, S, CEP: 78.307-006, JARDIM SHANGRI-LA
Município: TANGARÁ DA SERRA - MT
Telefone: 65 99874623

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA
CNPJ/CPF: 03.788.239/0001-66
Inscrição Estadual: ISENT0
Endereço: AV BRASIL, NR: 2351, N, JARDIM EUROPA, CEP:78300-174
Município: TANGARÁ DA SERRA - Mato Grosso
E-mail: contabil@tangaradaserra.mt.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: N° DO EMPENHO - 32810/25
SERVIÇO DE SOM DE MÉDIO PORTE, 3 DIÁRIAS, PARA SER UTILIZADO NA PRAÇA DOS PIONEIROS PARA AS APRESENTAÇÕES CULTURAIS DO NATAL ILUMINADO, NOS DIAS 18, 20, E 23 112/2025.

01 - SERVIÇO - 01 QUANTIDADE - VALOR UNITARIO - R\$15.562,50 - TOTAL - R\$15.562,50;
0063 - SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA SHOWS EM PRAÇA P BLICA COM "SHOWS LOCAIS E REGIONAIS" - 2 COLUNAS DE CAIXAS EM SISTEMA FLY (AÉREO) CONTENDO NO MÍNIMO 6 CXS DE SUB GRAVE E 8 CXS DE MÉDIO GRAVE POR LADO, COM SEUS RESPECTIVOS AMPLIFICADORES E PROCESSADORES (SISTEMA STÉREO), 1 MESA DE SOM DIGITAL COM NO MÍNIMO 32 CANAIS PARA O P.A, E 1 MESA DE SOM DIGITAL COM NO MÍNIMO 32 CANAIS PARA O PALCO COM 16 AUXILIARES, 1 SIDE FELL STEREO 3 OU 4 VIAS, 8 MONITORES DE PALCO, 2 MICROFONES SEM FIO, 20 COM FIO, 12 DIRECT-BOX, CABOS PARA INSTRUMENTOS, 15 PEDESTAIS, 1 BATERIA MUSICAL COM BUMBO E 3 TONS, 60 METROS LINEARES DE ESTRUTURA EM ALUMÍNIO Q30 (GRIDE) ALÉM DE BASES, SLEEVES E PAUS DE CARGA, TALHAS E CINTAS. 12 REFLETORES DE LÂMPADA PAR FOCO 5,16 PAR LED 3 WATS RGBW, 4 MINI BRUTES.,8 MOVINGH HEAD BEEN 200.

02 - SERVIÇO - 02 QUANTIDADE - VALOR UNITARIO - R\$8.226,65 - TOTAL - R\$16.453,30;
0062 - SERVIÇO DE SOM DE MÉDIO PORTE PARA DIVERSAS FINALIDADES COM EQUIPAMENTOS PARA MUSICAAO VIVO COM P Blico MÉDIO DE 1500 PESSOAS E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM 4 COLUNAS DE CAIXAS SENDO DUAS POR LADO COM SUB GRAVE DE 2 FALANTES DE 18" E 2 CAIXAS DE MÉDIO GRAVES COM 2 FALANTES E DRIVER, COM SEUS RESPECTIVOS AMPLIFICADORES E PROCESSADORES, 1 MESA DE SOM DIGITAL COM 24 CANAIS PARA PA, 1 MESA DE SOM DIGITAL COM 24 CANAIS E 8 AUXILIARES PARA O PALCO 6 MONITORES DE PALCO, 2 MICROFONES SEM FIO, 12 COM FIOS, CABOS PARA INSTRUMENTOS, 6 DIRECT -BOX, 12 PEDESTAIS. 12 REFLETORES PAR LED 3 WATTS RGB, 2 MINI BRUTES 06 LAMPADAS, NOTEBOOK PARA AUDIO.
VALOR TOTAL: R\$32.015,80

Serviço / Item-Serviço

12.16 - Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.

CNAE / Atividade Município

9001906 / Atividades de sonorização e de iluminação
9001906 / Atividades de sonorização e de iluminação
9001906 / Atividades de sonorização e de iluminação
9001906 / Atividades de sonorização e de iluminação

Table with 3 columns: Valor dos Serviços (32.015,80), Aliquota (2,00), Valor do Imposto Retido (640,32)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Por meio deste documento fica atestado a substituição tributária do Imposto sobre serviço, onde o tomador do serviço MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA se responsabiliza pelo pagamento do imposto no valor de R\$ 640,32.

MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA

03.788.239/0001-66

Válido somente com carimbo e assinatura.

Assinado por 1 pessoa: WELLINGTON MACHADO RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/770C-6E6D-2D8A-CD7A e informe o código 770C-6E6D-2D8A-CD7A





PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
144

Data e Hora de Emissão	02/12/2025 11:56	Competência	12/2025	Código de Verificação	8355021225115641310151387632025127395906
Número do RPS / Lote		Nº da NFS-e Substituída		Local da Prestação	Tangará da Serra

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	ARTCIDADE IND.COMÉRCIO DE DECORAÇÕES TEMÁTICAS LTDA EPP				
Nome Fantasia	ARTCIDADE DE DECORAÇÕES TEMÁTICAS				
CPF/CNPJ	15.138.763/0001-70	Inscrição Municipal	5304	Município	Tijucas
Endereço	Wilson Lemos (Dominio Rodovia BR 101), 970, Centro				
Cep	88.200-250	Telefone	(48) 3263-1363	Email	contato@artcidade.com.br
Complemento	km 163 sentido norte			http	

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA				
Nome Fantasia					
CPF/CNPJ	03.788.239/0001-66	Inscrição Municipal		Município	Tangará da Serra
Endereço	Avenida BRASIL, 2351, JARDIM EUROPA				
Cep	78300000	Telefone		Email	
Complemento				http	

Descrição dos Serviços

Descrição	Valor Unitário	Qtd	Valor do Serviço	Base de Cálculo (%)	ISS
Instalação elétrica, montagem, manutenção e desmontagem da decoração natalina	55.000,00	1	55.000,00	55.000,00 x 3,00	1.650,00

Código do Serviço

702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Tributos Federais

PIS/PASEP:	R\$ 0,00	COFINS:	R\$ 0,00	INSS:	R\$ 6.050,00	IR:	R\$ 2.640,00	CSLL:	R\$ 0,00	Outras retenções:	R\$ 0,00
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços			Outras Retenções			Cálculo do ISSQN devido no Município					
Valor dos Serviços R\$	55.000,00		Natureza Operacional			Valor dos Serviços R\$	55.000,00				
(-) Desconto Condicionado	0,00		TIRF			(-) Dedução Permitida em Lei	0,00				
(-) Retenções Federais	8.690,00		Regime Especial de Tributação			(-) Desconto Condicionado	0,00				
Outras Retenções	0,00		Optante do Simples Nacional								
(-) ISS Retido / Substituído	1.650,00		NÃO			ISS	0,00				
(=) Valor Líquido R\$	44.660,00		Incentivo a Cultura								

Outras Informações

Natureza da Operação: Tributada Integralmente com Retenção na Fonte

Situação Tributária do ISSQN: Retenção

Local da Prestação do Serviço: Tangará da Serra

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar nº 14/2012 e Decreto nº 853/2013.

Situação desta NFS-e: Retenção

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 20,98 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 7,21 (4,62%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Observações: AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO: 332715 - N° PROCESSO DE COMPRAS 141688 - TIPO DE PROCESSO: LICITATÓRIO - FICHA: 2146 - DADOS BANCÁRIOS : BANCO DO BRASIL - AGENCIA 2723-5 - C/C 17311-8 - Alíquota de retenção de 4,8% de IR.



Verificar autenticidade

Assinado por 1 pessoa: WELINGTON MACHADO RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/>





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

03.788.239/0001-66

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA- NFS-e

Número da Nota 2025000000241

Data e Hora de Emissão 03/12/2025 16:04:49

Ref. ISS 12/2025 Cód. Verificação 7327

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: SOUL PRODUÇÕES LTDA
Nome Fantasia: SOUL PRODUcoes
CNPJ: 22.116.707/0001-09 Inscrição Municipal: 20882
Endereço: MANOEL DIONISIO SOBRINHO, QD: 01, LT: 03-A, NR: 548, S, CEP: 78.306-010, JARDIM RIO PRETO
Município: TANGARÁ DA SERRA - MT Telefone: 65 96960567

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA
Nome Fantasia: PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ/CPF: 03.788.239/0001-66 Inscrição Estadual: ISENT0
Endereço: AV BRASIL, NR: 2351, N, JARDIM EUROPA, CEP:78300-174
Município: TANGARÁ DA SERRA - Mato Grosso Telefone:
E-mail: contabil@tangaradaserra.mt.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Table with 7 columns: Item, Serviço, Qtde, Valor R\$, Dedução R\$, Total R\$. Row 1: AQUISIÇÃO DE TRENO COM 4 RENAS VOANDO, MATERIAL DE FIBRA DE VIDRO, SOB ESTRUTURA METALICA E PINTURA EM TINTA PU. DIMENSOES: 8,40 METROS DE COMPRIMENTO, 2,10 METROS DE LARGURA E 2,80 METROS DE ALTURA.

Observação: N.º EMPENHO 32681/25 - ORDEM DE FORNECIMENTO 333116/2025 - (CONTRATO N.º 00173/ADM/2025) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "NATAL ILUMINADO", INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS Á PRODUÇÃO E A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

DADOS BANCARIOS: BANCO BRADESCO
AGENCIA 1249-1
CONTA CORRENTE 9876-0
KLEITON RODRIGUES DA SILVA
CHAVE PIX: 22.116.707/0001-09

Table with 4 columns: Serviço / Item-Serviço, Base Calculo, Alíquota, ISS. Row 1: 12.08 / Feiras, exposições, congressos e congêneres. Row 2: TOTAL DO ISS

CNAE / Atividade Município
8230001 / Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Table with 6 columns: RETENÇÕES FEDERAIS, PIS, COFINS, INSS, IR, CSLL. Includes demonstrative breakdown of service value (R\$ 60,166.00) and tax calculations (ISS 3,008.30).

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Recolhimento: ISS a recolher pelo TOMADOR
Essa nota não gera direito a crédito fiscal do ISS.
NFS-e instituída 0



Assinado por 1 pessoa: WELTON RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/770C-6E6D-2D8A-CD7A e informe o código 770C-6E6D-2D8A-CD7A



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

03.788.239/0001-66

COMPROVANTE DE RETENÇÃO DO ISS

Número da Nota

2025000000241

Data e Hora de Emissão

03/12/2025 16:04:49**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social: **SOUL PRODUÇÕES LTDA**
Nome Fantasia: **SOUL PRODUÇÕES**
CNPJ: **22.116.707/0001-09** Inscrição Municipal: **20882**
Endereço: **MANOEL DIONISIO SOBRINHO, QD: 01, LT: 03-A, NR: 548, S, CEP: 78.306-010, JARDIM RIO PRETO**
Município: **TANGARÁ DA SERRA - MT** Telefone: **65 96960567**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA**
CNPJ/CPF: **03.788.239/0001-66** Inscrição Estadual: **ISENTO**
Endereço: **AV BRASIL, NR: 2351, N, JARDIM EUROPA, CEP:78300-174**
Município: **TANGARÁ DA SERRA - Mato Grosso**
E-mail: **contabil@tangaradaserra.mt.gov.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde	Item	Valor R\$	Total R\$
1,0000	AQUISIÇÃO DE TRENO COM 4 RENAS VOANDO, MATERIAL DE FIBRA DE VIDRO, SOB ESTRUTURA METALICA E PINTURA EM TINTA PU. DIMENSOES: 8,40 METROS DE COMPRIMENTO, 2,10 METROS DE LARGURA E 2,80 METROS DE ALTURA.	60.166,00	60.166,00

Observação: N.º EMPENHO 32681/25 - ORDEM DE FORNECIMENTO 333116/2025 - (CONTRATO N.º 00173/ADM/2025) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPE...

DADOS BANCARIOS: BANCO BRADESCO
AGENCIA 1249-1
CONTA CORRENTE 9876-0

Serviço / Item-Serviço
-

CNAE / Atividade Município
8230001 / Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Serviço prestado em TANGARÁ DA SERRA - MT		Imposto Devido em TANGARÁ DA SERRA - MT	
Valor dos Serviços	Aliquota	Valor do Imposto Retido	
60.166,00	5,00	3.008,30	

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Por meio deste documento fica atestado a substituição tributária do Imposto sobre serviço, onde o tomador do serviço MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA se responsabiliza pelo pagamento do imposto no valor de R\$ 3008,30.

MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA
03.788.239/0001-66

Válido somente com carimbo e assinatura.

Assinado por 1 pessoa: WELLINGTON MACHADO RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/770C-6E6D-2D8A-CD7A> e informe o código 770C-6E6D-2D8A-CD7A



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

03.788.239/0001-66

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA- NFS-e

Número da Nota 2025000000244

Data e Hora de Emissão 12/12/2025 18:20:20

Ref. ISS 12/2025 Cód. Verificação 4d85

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: SOUL PRODUÇÕES LTDA
Nome Fantasia: SOUL PRODUCOES
CNPJ: 22.116.707/0001-09 Inscrição Municipal: 20882
Endereço: MANOEL DIONISIO SOBRINHO, QD: 01, LT: 03-A, NR: 548, S, CEP: 78.306-010, JARDIM RIO PRETO
Município: TANGARÁ DA SERRA - MT Telefone: 65 96960567

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA
Nome Fantasia: PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ/CPF: 03.788.239/0001-66 Inscrição Estadual: ISENT0
Endereço: AV BRASIL, NR: 2351, N, JARDIM EUROPA, CEP:78300-174
Município: TANGARÁ DA SERRA - Mato Grosso Telefone:
E-mail: contabil@tangaradaserra.mt.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Table with 7 columns: Item, Serviço, Qtde, Valor R\$, Dedução R\$, Total R\$. Contains 3 rows of service details including installation of 84 balloons and fireworks.

Observação: N.º EMPENHO 32684/25 - ORDEM DE FORNECIMENTO 333112/2025 - (CONTRATO N.º 00173/ADM/2025) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "NATAL ILUMINADO", INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS À PRODUÇÃO E A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
DADOS BANCARIOS: BANCO BRADESCO
AGENCIA 1249-1
CONTA CORRENTE 9876-0
KLEITON RODRIGUES DA SILVA
CHAVE PIX: 22.116.707/0001-09

Summary table with columns: Serviço / Item-Serviço, Base Calculo, Alíquota, Total. Row: 12.08 / Feiras, exposições, congressos e congêneres. TOTAL DO ISS 4.088,00

Assinado por 1 pessoa: WELINGTON MACHADO RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/770C-6E6D-2D8A-CD7A e informe o código 770C-6E6D-2D8A-CD7A



CNAE / Atividade Município
8230001 / Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

RETENÇÕES FEDERAIS	PIS 0,00	COFINS 0,00	INSS 0,00	IR 0,00	CSLL 0,00
Demonstrativo			Demonstrativo		
Valor dos Serviços	R\$	81.773,72	Valor dos Serviços	R\$	81.773,72
(-) Desconto Condicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Condicionado	R\$	0,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(=) Valor da Nota	R\$	81.773,72
(-) Outras Retenções	R\$	0,00	(-) Deduções	R\$	0,00
(-) ISS Retido pelo Tomador	R\$	4.088,69	(=) Base de Cálculo	R\$	81.773,72
(=) Valor Líquido	R\$	77.685,03	(X) Alíquota	%	5,00
Serviço prestado em	Imposto Devido em		(=) Valor do Imposto (ISS)	R\$	4.088,69
TANGARÁ DA SERRA - MT	TANGARÁ DA SERRA - MT				
Valor dos Serviços	Descontos		Valor Líquido da Nota Fiscal		
81.773,72	0,00		77.685,03		

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Recolhimento: ISS a recolher pelo TOMADOR
Essa nota não gera direito a crédito fiscal do ISS.
NFSe instituída 0





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

03.788.239/0001-66

COMPROVANTE DE RETENÇÃO DO ISS

Número da Nota

2025000000244

Data e Hora de Emissão

12/12/2025 18:20:20

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: SOUL PRODUÇÕES LTDA
Nome Fantasia: SOUL PRODUcoes
CNPJ: 22.116.707/0001-09 Inscrição Municipal: 20882
Endereço: MANOEL DIONISIO SOBRINHO, QD: 01, LT: 03-A, NR: 548, S, CEP: 78.306-010, JARDIM RIO PRETO
Município: TANGARÁ DA SERRA - MT Telefone: 65 96960567

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA
CNPJ/CPF: 03.788.239/0001-66 Inscrição Estadual: ISENT0
Endereço: AV BRASIL, NR: 2351, N, JARDIM EUROPA, CEP:78300-174
Município: TANGARÁ DA SERRA - Mato Grosso
E-mail: contabil@tangaradaserra.mt.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Table with 4 columns: Qtde, Item, Valor R\$, Total R\$. Contains 3 rows of service descriptions including installation of 84 balloons, fireworks, and a large Christmas tree.

Observação: N.º EMPENHO 32684/25 - ORDEM DE FORNECIMENTO 333112/2025 - (CONTRATO N.º 00173/ADM/2025) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "NATAL ILUMINADO", INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS À PRODUÇÃO E A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. DADOS BANCARIOS: BANCO BRADESCO AGENCIA 1249-1

Assinado por 1 pessoa: WELINGTON MACHADO RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/770C-6E6D-2D8A-CD7A e informe o código 770C-6E6D-2D8A-CD7A



Serviço / Item-Serviço -		
CNAE / Atividade Município 8230001 / Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
Serviço prestado em TANGARÁ DA SERRA - MT		Imposto Devido em TANGARÁ DA SERRA - MT
Valor dos Serviços 81.773,72	Aliquota 5,00	Valor do Imposto Retido 4.088,69
INFORMAÇÕES IMPORTANTES		
<p>Por meio deste documento fica atestado a substituição tributária do Imposto sobre serviço, onde o tomador do serviço MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA se responsabiliza pelo pagamento do imposto no valor de R\$ 4088,69.</p>		
<hr/> <p>MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA 03.788.239/0001-66</p>		
<p>Válido somente com carimbo e assinatura.</p>		

Assinado por 1 pessoa: WELINGTON MACHADO RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/770C-6E6D-2D8A-CD7A> e informe o código 770C-6E6D-2D8A-CD7A





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

03.788.239/0001-66

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA- NFS-e

Número da Nota
2025000000245

Data e Hora de Emissão
16/12/2025 12:27:14

Ref. ISS
12/2025

Cód. Verificação
a8ca

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: SOUL PRODUÇÕES LTDA
Nome Fantasia: SOUL PRODUÇÕES
CNPJ: 22.116.707/0001-09 Inscrição Municipal: 20882
Endereço: MANOEL DIONISIO SOBRINHO, QD: 01, LT: 03-A, NR: 548, S, CEP: 78.306-010, JARDIM RIO PRETO
Município: TANGARÁ DA SERRA - MT Telefone: 65 96960567

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA
Nome Fantasia: PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ/CPF: 03.788.239/0001-66 Inscrição Estadual: ISENT0
Endereço: AV BRASIL, NR: 2351, N, JARDIM EUROPA, CEP:78300-174
Município: TANGARÁ DA SERRA - Mato Grosso Telefone:
E-mail: contabil@tangaradaserra.mt.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Serviço	Qtde	Valor R\$	Dedução R\$	Total R\$
CERCA ESPAÇO PRESEPIO: MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE 38 METROS LINEARES DE CERCA DE MADEIRA (FORNECIDA PELA SECULTUR), A QUAL DEVERA SER PINTADA COM TINTA OLEO BRANCA COM 80CM DE ALTURA E 2M DE RAI0 DO PRESEPIO NATALINO, CERCANDO TODA A ESCULTURA, QUE POSSUI MEDIDA DE 5,5M COMPRIMENTO X 5,5M DE LARGURA (CERCA FORNECIDA PELA SECULTUR). FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSARIOS A INSTALAÇÃO (CABOS, SUPORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA E SUBSTITUIÇÃO, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DA SECULTUR.	12.08	38.00	58.75	0.00	2,232.50
LUMINOSO NOEL: TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO (D RANTE O EVENTO) DE M L MINOSO TRIDIMENSIONAL EM FORMA DE NOEL COM FLOR. L MINOSO 3D EM FORMA DE PAPAÍ NOEL GIGANTE COM MA FLOR NA MAO (MEDIDAS: ÁLT RA 4,00M X 1,65M LARG RAX2,50M PROF NDIDADE) PROD ZIDO EM AÇO GALVANIZADO COM FERROS CHATOS 3/8 X 1/8 E T BOS METALOM 15X15 E 20X20, CHAPAS 3MM PARA FIXAÇÃO, REVESTIDO COM TELA ARAMADA COM COBERT RA PLÁSTICA E PINT RA, COM APLICAÇÃO DE 5.200 LEDS BLINDADOS, COM 3 FIOS DE 2MM, LAMPADA DE 5MM, TOMADA MACHO E FEMEA E RETIFICADOR BLINDADO DE 9.00X2.5CM, MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO COM ESPAÇAMENTO DE 0.10M ENTRE AS LAMPADAS, 12W BIVOLT, E 30M DE MAGUEIRA L MINOSA DE LED COM 36 LAMPADAS POR METRO, COM VIS ALIZAÇÃO 360°, COBERT RA EM PVC COM FILTRO UV, 13MM DE DIAMETRO, COM POSSIBILIDADE DE CORTE A CADA 2 METROS, 220V. FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSARIOS A INSTALAÇÃO (CABOS, S PORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MAN TENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA E S BSTIT IÇÃO, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DA SECULTUR.	12.08	1.00	2,850.00	0.00	2,850.00
CRISTO (ILUMINÁÇÃO): ÁQ ISIÇÃO, INSTALAÇÃO E MAN TENÇÃO/S BSTIT IÇÃO (D RANTE O EVENTO) DE 50M DE FITA DE LED NA COR BRANCO Q ENTE, PARA IL MINAÇÃO NO CONTORNO DA ESTAT A DO CRISTO REDENTOR. FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSARIOS A INSTALAÇÃO (CABOS, S PORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MAN TENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA E S BSTIT IÇÃO, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DA SECULTUR.	12.08	50.00	50.00	0.00	2,500.00
ÁRVORE LUMINOSÁ (14M): INSTALAÇÃO E MAN TENÇÃO (D RANTE O EVENTO) DE 01 ÁRVORE L MINOSA EM FORMATO CONICO, PROD ZIDA EM ESTR T RA DE AÇO GALVANIZADO, MEDINDO 14M ALT RA X 6M DIAMETRO DA BASE, COM PREENCHIMENTO DE TELA ARMADA, DECORADA COM MANG EIRA DE LED, CORDOES DE LED (CORES: BRANCO FRIO E DO RADO) E LAMPADAS ESTROBOSCOPICAS (BRANCO). INSTALAÇÃO TILIZANDO TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS (ÁRVORE FORNECIDA PELA SECULTUR). FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSARIOS A INSTALAÇÃO (CABOS, S PORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MAN TENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA E S BSTIT IÇÃO, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DA SECULTUR.	12.08	1.00	5,128.00	0.00	5,128.00

Assinado por 1 pessoa: WELINGTON MACHADO RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/770C-6E6D-2D8A-CD7A> e informe o código 770C-6E6D-2D8A-CD7A



<p>LETREIRO FELIZ NATÁL: TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E MAN TENÇÃO (D RANTE O EVENTO) DE M LETREIRO FELIZ NATÁL L MINOSO 3D (MEDIDAS: 1,45M ALT RA X 6M LARG RA X 0,40M PROF NDIDADE) PROD ZIDA EM ESTR T RA METALICA GALVANIZADA, DE T BOS METALON 20X20 GALVANIZADA DE FERROS CHATOS 3/18 X 1/8, REDONDO 3/8, PREENCHIDO COM TELA METALICA DE COBERT RA PLASTICA, CONTORNADO COM MANG EIRA DE LED E CORDOES DE LED COM ESTROBINHOS, NAS CORES BRANCO FRIO E VERMELHO (LETREIRO FORNECIDO PELA SECULTUR). FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSARIOS A INSTALAÇÃO (CABOS,S PORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MAN TENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA E S BSTIT IÇÃO, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÕES TECNICAS DA SECULTUR.</p>	12.08	1.00	1,114.00	0.00	1,114.00
<p>INSTALAÇÃO DÁS ESTRELÁS CÁDENTES: TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, LIMPEZA (COM LAVADORA DE ALTA PRESSAO) E MAN TENÇÃO EM 106 ESTRELAS CÁDENTES FABRICADAS EM AÇO. ÀS Q AIS DEVERAO SEREM INSTALADAS EM ALT RA MEDIA DE 5 METROS, NOS POSTES DA REDE DE IL MINAÇÃO P BLICA NA AVENIDA BRASIL, TILIZANDO TODOS OS MATERIAIS (CABOS, ABRAÇADEIRAS, PARAF SOS E ETC..) E EQ IPAMENTOS (CAMINHAO M NCK, PROFISSIONAIS Q ALIFICADOS, EPI'S E ETC.). FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSARIOS A INSTALAÇÃO (CABOS, S PORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MAN TENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA E S BSTIT IÇÃO, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÕES TECNICAS DA SECULTUR.</p>	12.08	106.00	310.00	0.00	32,860.00
<p>DECORAÇÃO POSTES: INSTALAÇÃO E MAN TENÇÃO DE FESTOES, CONTORNANDO DO CHAO ATE 3 METROS DE ALT RA EM FORMATO ESPIRAL EM 4 POSTES, LOCALIZADOS EM FRENTE AO INSS E EM FRENTE A CÁIXÁ ECONOMICÁ, SENDO Q E SOBRE OS FESTOES DEVERAO SER INSTALADOS CORDAO DE LED (FESTAO E CORDOES DE LED FORNECIDO PELA SECULTUR). FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSARIOS A INSTALAÇÃO (CABOS, S PORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MAN TENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA E S BSTIT IÇÃO, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÕES TECNICAS DA SECULTUR.</p>	12.08	4.00	619.00	0.00	2,476.00
<p>DECORAÇÃO ÁRVORES: INSTALAÇÃO DE CORDAO LED (FORNECIDO PELA SECULTUR EM 07 ARVORES MEDIAS LOCALIZADAS EM FRENTE AO INSS E EM FRENTE A CÁIXÁ ECONOMICÁ. FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSARIOS A INSTALAÇÃO (CABOS, S PORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MAN TENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA E S BSTIT IÇÃO, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÕES TECNICAS DA SECULTUR.</p>	12.08	7.00	475.00	0.00	3,325.00
<p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, ORGANIZAÇÃO E MONITORAMENTO DAS EQ IPES TECNICAS ENVOLVIDAS EM: MONTAGENS / INSTALAÇÕES ELETRICAS / O TRAS INSTALAÇÕES / CONSTR ÇOES / REPAROS / RESTA RAÇOES / REVISÕES / ÁQ ISIÇÕES / CONFERENCIAS / C MPRIMENTO DE HORARIOS / C MPRIMENTO DE PRAZOS / CONTRATAÇÕES / LIMPEZA / SEG RANÇA/ PROD ÇOES, ENFIM, T DO Q E VIER AO ENCONTRO DO BOM E EXPRESSO ANDAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS, BEM COMO A DESMONTAGEM E ARMAZENAMENTO DE TODA DECORAÇÃO NATALINA, INCL INDO TODO MATERIAL (CABOS, CONECTORES, ABRAÇADEIRAS, PARAF SOS, MATERIAL DE CONSTR ÇAO, L ZES, FIOS ETC.) NECESSARIO PARA EXEC ÇAO DOS SERVIÇOS PARA O EVENTO NATAL IL MINADO 2025.</p>	12.08	1.00	35,879.50	0.00	35,879.50

Observação: EMPENHO Nº 32679/25 - ORDEM DE FORNECIMENTO 333111/2025 - (CONTRATO Nº 00173/ADM/2025) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "NATAL ILUMINADO 2025", INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAS NECESSÁRIOS A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

DADOS BANCARIOS: BANCO BRADESCO
AGENCIA 1249-1
CONTA CORRENTE 9876-0
KLEITON RODRIGUES DA SILVA
CHAVE PIX: 22.116.707/0001-09

Serviço / Item-Serviço	Base Calculo	Alíquota	
12.08 / Feiras, exposições, congressos e congêneres.	88.365,00	5,00	4.418,25
TOTAL DO ISS			4.418,25

Assinado por 1 pessoa: WASHINGTON MACHADO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganaraserra.1doc.com.br/verificacao/770C-6E6D-2D8A-CD7A> e informe o código 770C-6E6D-2D8A-CD7A



CNAE / Atividade Município
8230001 / Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

RETENÇÕES FEDERAIS	PIS 0,00	COFINS 0,00	INSS 0,00	IR 0,00	CSLL 0,00
Demonstrativo			Demonstrativo		
Valor dos Serviços	R\$	88.365,00	Valor dos Serviços	R\$	88.365,00
(-) Desconto Condicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Condicionado	R\$	0,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(=) Valor da Nota	R\$	88.365,00
(-) Outras Retenções	R\$	0,00	(-) Deduções	R\$	0,00
(-) ISS Retido pelo Tomador	R\$	4.418,25	(=) Base de Cálculo	R\$	88.365,00
(=) Valor Líquido	R\$	83.946,75	(X) Alíquota	%	5,00
Serviço prestado em	Imposto Devido em		(=) Valor do Imposto (ISS)	R\$	4.418,25
TANGARÁ DA SERRA - MT	TANGARÁ DA SERRA - MT				
Valor dos Serviços	Descontos		Valor Líquido da Nota Fiscal		
88.365,00	0,00		83.946,75		

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Recolhimento: ISS a recolher pelo TOMADOR
Essa nota não gera direito a crédito fiscal do ISS.
NFSe instituída 0





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

03.788.239/0001-66

COMPROVANTE DE RETENÇÃO DO ISS

Número da Nota

2025000000245

Data e Hora de Emissão

16/12/2025 12:27:14

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: SOUL PRODUÇÕES LTDA
Nome Fantasia: SOUL PRODUcoes
CNPJ: 22.116.707/0001-09
Endereço: MANOEL DIONISIO SOBRINHO, QD: 01, LT: 03-A, NR: 548, S, CEP: 78.306-010, JARDIM RIO PRETO
Município: TANGARÁ DA SERRA - MT

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA
CNPJ/CPF: 03.788.239/0001-66
Endereço: AV BRASIL, NR: 2351, N, JARDIM EUROPA, CEP:78300-174
Município: TANGARÁ DA SERRA - Mato Grosso
E-mail: contabil@tangaradaserra.mt.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Table with 4 columns: Qtde, Item, Valor R\$, Total R\$. Contains 8 rows of service descriptions and their respective costs.

Assinado por pessoa: WELINGTON RACHADO RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/770C-6E6D-2D8A-CD7A e informe o código 770C-6E6D-2D8A-CD7A



CORDAO DE LED (FESTA O E CORDOES DE LED FORNECIDO PELA SECULTUR). FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSARIOS A INSTALACAO (CABOS, SÚPORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MANÚTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA E SÚBSTITUIÇÃO, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DA SECULTUR.

7,0000 DECORAÇÃO ÁRVORES: INSTALAÇÃO DE CORDAO LED (FORNECIDO PELA SECULTUR EM 07 ARVORES MEDIAS LOCALIZADAS EM FRENTE AO INSS E EM FRENTE A CÂIXÁ ECONOMICÁ. FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSARIOS A INSTALACAO (CABOS, SÚPORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MANÚTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA E SÚBSTITUIÇÃO, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DA SECULTUR. 475,00 3.325,00

1,0000 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, ORGANIZAÇÃO E MONITORAMENTO DAS EQUIPES TÉCNICAS ENVOLVIDAS EM: MONTAGENS / INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / OUTRAS INSTALAÇÕES / CONSTRUÇÕES / REPAROS / RESTAURAÇÕES / REVISÕES / AQUISIÇÕES / CONFERÊNCIAS / CUMPRIMENTO DE HORÁRIOS / CUMPRIMENTO DE PRAZOS / CONTRATAÇÕES / LIMPEZA / SEGURANÇA/ PRODÚOES, ENFIM, TUDO QUE VIER AO ENCONTRO DO BOM E EXPRESSO ANDAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS, BEM COMO A DESMONTAGEM E ARMAZENAMENTO DE TODA DECORAÇÃO NATALINA, INCLUINDO TODO MATERIAL (CABOS, CONECTORES, ABRAÇADEIRAS, PARAFÚSOS, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, LÚZES, FIOS ETC.) NECESSARIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA O EVENTO NATAL ILUMINADO 2025. 35.879,50 35.879,50

Observação: EMPENHO Nº 32679/25 - ORDEM DE FORNECIMENTO 333111/2025 - (CONTRATO Nº 00173/ADM/2025) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECI...

DADOS BANCARIOS: BANCO BRADESCO
AGENCIA 1249-1
CONTA CORRENTE 9876-0

Serviço / Item-Serviço
-

CNAE / Atividade Município
8230001 / Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Serviço prestado em TANGARÁ DA SERRA - MT		Imposto Devido em TANGARÁ DA SERRA - MT	
Valor dos Serviços	Alíquota	Valor do Imposto Retido	
88.365,00	5,00	4.418,25	

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Por meio deste documento fica atestado a substituição tributária do Imposto sobre serviço, onde o tomador do serviço MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA se responsabiliza pelo pagamento do imposto no valor de R\$ 4418,25.

MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA
03.788.239/0001-66

Válido somente com carimbo e assinatura.

Assinado por 1 pessoa: WELINGTON MACHADO RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/770C-6E6D-2D8A-CD7A> e informe o código 770C-6E6D-2D8A-CD7A





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

03.788.239/0001-66

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA- NFS-e

Número da Nota 2025000000246

Data e Hora de Emissão 16/12/2025 19:34:50

Ref. ISS 12/2025 Cód. Verificação 43ab

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: SOUL PRODUÇÕES LTDA
Nome Fantasia: SOUL PRODUcoes
CNPJ: 22.116.707/0001-09 Inscrição Municipal: 20882
Endereço: MANOEL DIONISIO SOBRINHO, QD: 01, LT: 03-A, NR: 548, S, CEP: 78.306-010, JARDIM RIO PRETO
Município: TANGARÁ DA SERRA - MT Telefone: 65 96960567

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA
Nome Fantasia: PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ/CPF: 03.788.239/0001-66 Inscrição Estadual: ISENT0
Endereço: AV BRASIL, NR: 2351, N, JARDIM EUROPA, CEP:78300-174
Município: TANGARÁ DA SERRA - Mato Grosso Telefone:
E-mail: contabil@tangaradaserra.mt.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Table with 7 columns: Item, Serviço, Qtde, Valor R\$, Dedução R\$, Total R\$. Contains 3 items describing services for Noel's event, including transportation, materials, and decorations.

Assinado por 1 pessoa: WELINGTON MACHADO RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/770C-6E6D-2D8A-CD7A e informe o código 770C-6E6D-2D8A-CD7A



ITEM 04- DECORAÇÕES O PÁ4TIO: INSTALAÇÃO ES E MAN TENÇ4O4ES DE CORDO4ES DE LEDS EM 36 A' RVORES DO PA' TIO DA ANTIGA PREFEIT RA E EM 4 PALMEIRAS COBRINDO TODO TRONCO E CA LE DAS A' RVORES, INSTALAÇÃO ES DE 100 T BOS DE SNOWFALL (NAS A' RVORES), DO PA' TIO DA ANTIGA PREFEIT RA. (CORDO4ES DE LEDS E 100 SNOWFALL FORNECIDOS PELA SEC LT R). FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSA' RIOS A? INSTALAÇÃO (CABOS, S PORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO M A 4 O DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MAN TENÇA4 O PREVENTIVA/CORRETIVA E S BSTIT IÇA4 O, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÃO ES TE' CNICAS DA SECULTUR	12.08	1.00	3,000.00	0.00	3,000.00
ITEM 05- DECORAÇÕES O FÁCHADÁ: INSTALAÇÃO O E MAN TENÇA4 O DE CASCATA BLINDADAS 200 LEDS EM TODA EXTENSA4O DA PLATIBANDA DA ANTIGA PREFEIT RA (CASCATAS 200 LEDS FORNECIDA PELA SECULTUR), FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSA' RIOS A? INSTALAÇÃO (CABOS, S PORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO M A 4 O DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MAN TENÇA4 O PREVENTIVA/CORRETIVA E S BSTIT IÇA4 O, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÃO ES TE' CNICAS DA SECULTUR	12.08	1.00	726.00	0.00	726.00
ITEM 06- VÁRÁL DE LUZ FRENTE DÁ PREFEITURÁ: INSTALAÇÃO E MAN TENÇA4O DE 300 METROS DE VARAL DE L Z (FORNECIDO PELA SECULTUR) NA EXTENSA4O DA FRENTE DA ANTIGA PREFEIT RA, INSTALADO EM ESTR T RA EXISTENTE (COM FORNECIMENTO DE ÁRT). OS PILARES DEVERA4O ESTAR FIXADOS COM PARAF SO DO TIPO PARABOLT NO PISO EXISTENTE (FORNECIMENTO DE ÁRT). FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSA' RIOS A? INSTALAÇÃO (CABOS, S PORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO M A 4 O DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MAN TENÇA4 O PREVENTIVA/CORRETIVA E S BSTIT IÇA4 O, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÃO ES TE' CNICAS DA SECULTUR	12.08	1.00	2,200.00	0.00	2,200.00
TEM 07- TUNEL DE CÁSCÁTÁ (8,00 X 20,00): INSTALAÇÃO O E MAN TENÇA4 O DE CASCATA 500 LEDS COM ESTROBINHO (FORNECIDA PELA SECULTUR). INSTALADAS COM ESPAÇAMENTO DE 20CM ENTRE AS FILEIRAS. O S PORTE PARA FIXAÇÃO DAS CASCATAS SE RA4O AO TOTAL DE 380M DE CABO DE AÇO 3MM, NO PERIMETRO S PERIOR DO T 'NEL E MAIS 3 FILEIRAS NA PARTE INTERIOR S PERIOR DO T 'NEL. Á INSTALAÇÃO O SERA' EM ESTR T RA EXISTENTE, COM AQ ISIÇA4 O E INSTALAÇÃO O DE MAIS 4 PILARES DE METALON, 8MM, EM FORMATO U D PLO SOLDADO . (COM FORNECIMENTO DE ÁRT). FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSA' RIOS A? INSTALAÇÃO (CABOS, S PORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO M A 4 O DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MAN TENÇA4 O PREVENTIVA/CORRETIVA E S BSTIT IÇA4 O, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÃO ES TE' CNICAS DA SECULTUR	12.08	1.00	5,200.00	0.00	5,200.00
TEM 08- VÁRÁL DE LUZ (6,00 X 30,00) (FORNECIDO PELA SECULTUR: ÁQ ISIÇA4 O, INSTALAÇÃO E MAN TENÇA4O DE 300 METROS DE VARAL DE L Z NO PA' TIO LATERAL DA ANTIGA PREFEIT RA. Á INSTALAÇÃO O CORRERA' EM ESTR T RA EXISTENTE (7 PILARES), COM AQ ISIÇA4O E INSTALAÇÃO O DE MAIS 1 PILAR DE METALON, 8MM, EM FORMATO U D PLO SOLDADO. OS PILARES DEVERA4O ESTAR FIXADOS COM PARAF SO DO TIPO PARABOLT NO PISO EXISTENTE. (FORNECIMENTO DE ÁRT). INSTALAÇÃO O, DEMAIS MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO O RESPONSABILIDADE DA EMPRESA), CONFORME PROJETO DA SECULTUR. DESCRIÇÃO VARAL DE L Z: CORDA4O LA< MPADA BOLINHA DE LED, CABO PP 2 X 1 MM, COM 30 SOQ ETES E 30 LA< MPADAS INCL SAS NA COR BRANCO Q ENTE, BIVOLT, USO EXTERNO, IP-44. CABO COM NO MÍNIMO 15 METROS DE EXTENSA4O. TOMADA M/F, UN I A4O NO MA' XIMO DE 5 CABOS, POTE<NCIA TOTAL DO CORDA4O 60 WATTS	12.08	1.00	5,166.00	0.00	5,166.00
ITEM 09- GRÁMÁ SINTE4TICÁ: ÁQ ISIÇA4O DE 360 M DE GRAMA SINTE' TICA DE 12 MILÍMETROS, MEDINDO NO MÍNIMO 20M X 2,00M POR ROLO, NA COR VERDE, PARA SO EM FORMA DE TAPETE PARA SER POSICIONADO NOS T 'NEIS, CONFORME NECESSIDADE E ORIENTAÇÃO O DA SECULTUR. INFORMAMOS Q E A COMPRA DEVERA' SER APROVADA PELA SECULTUR	12.08	360.00	55.00	0.00	19,800.00

ITEM 10- CÁSÁ BOTÁ DO PÁPÁI NOEL: TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E MAN TENÇA O (D RANTE O EVENTO) DE MA ESC LT RA EM FORMA DE BOTA (MEDIDAS: 4,50M ALT. X 2,50M LARG. X 5M PROF.), PROD ZIDA EM FIBRA DE VIDRO (BOTA FORNECIDA PELA SECULTUR). Á BOTA DEVERA' SER INSTALADA SOBRE TAPETE, O Q AL DEVERA' SER FIXADO COM PARAF SO E ARR ELA (TAPETE FORNECIDO PELA SECULTUR). FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSA' RIOS A? INSTALAÇÃO (CABOS, S PORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO M A 4 O DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MAN TENÇA O PREVENTIVA/CORRETIVA E S BSTIT IÇA O, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÃOES TE' CNICAS DA SECULTUR	12.08	1.00	2,166.00	0.00	2,166.00
ITEM 11- BÁLÁS O DE LUZ: TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E MAN TENÇA O (ANTES E D RANTE O EVENTO) DE 01 BA LA O DE L Z (MEDIDAS: 5,80M ALT RA X 3,50M DIA<METRO) POSICIONADO SOBRE TAPETE E DECORADO COM CORDA O DE LED COM ESTROBINHOS E MANG EIRAS DE LED, NAS CORES AZ L E VERMELHO. INSTALAÇÃO O TILIZANDO TODOS OS MATERIAIS NECESSA' RIOS (BALA O E TAPETE FORNECIDOS PELA SECULTUR). FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSA' RIOS A? INSTALAÇÃO (CABOS, S PORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO M A 4 O DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MAN TENÇA O PREVENTIVA/CORRETIVA E S BSTIT IÇA O, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÃOES TE' CNICAS DA SECULTUR	12.08	1.00	4,594.00	0.00	4,594.00
ITEM 12- BOLÁ LUMINOSÁ: TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E MAN TENÇA O (ANTES E D RANTE O EVENTO) DE MA BOLA DE NATAL L MINOSA, ESTR T RADA EM AÇO GALVANIZADO (MEDIDAS: 4M ALT. X 3,50M LARG. X 3,00M PROF.) POSICIONADA SOBRE TAPETE COM D AS PORTAS PARA PASSAGEM DE PESSOAS E CHAPAS DE FIXAÇÃO Q E PERMITAM PARAF SAR A PEÇA O C H A O, COM APLICAÇÃO DE L MINOSOS EM FORMA DE ARABESCOS, DECORADA COM CORDOES DE LED COM ESTROBINHOS E MANG EIRAS DE LED, COM 0,10M DE ESPAÇAMENTO, NAS CORES VERMELHO E DO RADO. (BOLA E TAPETÉ FORNECIDA PELA SECULTUR), FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSA' RIOS A? INSTALAÇÃO (CABOS, S PORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO M A 4 O DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MAN TENÇA	12.08	1.00	2,620.00	0.00	2,620.00
ITEM 13- DECORAÇÃO DE POSTES E PERGOLADOS: ÁQ ISIÇÃO, INSTALAÇÃO E MAN TENÇA O/S BSTIT IÇA O (D RANTE O EVENTO) DE 600 METROS DE CORDOES DE LED COM ESTROBINHOS NA COR BRANCO Q ENTE E FESTA O FOREON NOS 32 POSTES DE IL MINAÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA, OS Q AIS DEVERA O SER CONTORNADO TODA A ESTR T RA DOS POSTES EM FORMATO ESPIRAL COM FESTOES, E SOBRE OS FESTOES CORDA O DE LED COM DISTA< NCIA DE 5CM ENTRE AS FILEIRAS, DE FORMA Q E ENVOLVA TODA A EXTENSA O. NOS 02 PERGOLADOS, SE RA O CONTORNADOS SOMENTE COM CORDOES DE LEDS OS PILARES E A PARTE S PERIOR SE RA O CONTORNADA COM CASCATA. FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSA' RIOS A? INSTALAÇÃO (CABOS, S PORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO M A 4 O DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MAN TENÇA O PREVENTIVA/CORRETIVA E S BSTIT IÇA O, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÃOES TE' CNICAS DA SECULTUR	12.08	1.00	2,850.00	0.00	2,850.00
ITEM 14- ÁRABESCOS: INSTALAÇÃO E MAN TENÇA O DE 02 (DOIS) ÁRABESCOS (FORNECIDO PELA SECULTUR) NOS PERGOLADOS DA PRAÇA DA BÍBLIA, OS Q AIS DEVERA O SER CONTORNADOS COM CORDOES DE LED BRANCO Q ENTE. FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSA' RIOS A? INSTALAÇÃO (CABOS, S PORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO M A 4 O DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MAN TENÇA O PREVENTIVA/CORRETIVA E S BSTIT IÇA O, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÃOES TE' CNICAS DA SECULTUR	12.08	2.00	816.00	0.00	1,632.00

ITEM 15- ESCULTURÁS ESPÁÇO PRESE PIO: TRANSPORTE E MAN TENÇA40/REC PERAÇA4 O (D RANTE O EVENTO) DE 11 ESC LT RAS DO PRESE' PIO NATALINO (MEDIDAS: 1,60M ALT RA X 0,80M LARG RA X 0,80M DE PROF NDIDADE), FABRICADAS EM FIBRA DE VIDRO, POSICIONADAS EM CIMA DE TABLADO DE MADEIRA, NA PRAÇA DA BÍBLIA (PEÇAS E TABLADO FORNECIDOS PELA SECULTUR). DEMAIS MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO RESPONSABILIDADE DA EMPRESA (PRESE' PIO DEVERA' SER IL MINADO). FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSA' RIOS A? INSTALAÇÃO4O (CABOS, S PORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO M A 4 O DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MAN TENÇA4 O PREVENTIVA/CORRETIVA E S BSTIT IÇA4O, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇO4ES TE' CNICAS DA SECULTUR	12.08	11.00	248.00	0.00	2,728.00
ITEM 18- C U4 PULÁ ESPÁÇO PRESE4 PIO: INSTALAÇÃO4O E MAN TENÇA4O (D RANTE O EVENTO) DE ESTR T RAL MINOSA EM FORMA DE C 'P LA, COM 04 ÁRCOS, PROD ZIDA EM ESTR T RA META' LICA GALVANIZADA, MEDINDO 4,6M ALT RA X 5,6 LARG RA X 5,6 PROF NDIDADE, PREENCHIDA COM MANG EIRAS DE LED NA COR BRANCO Q ENTE E CORDO4ES DE LED NA COR AZ L E BRANCO FRIO - (PEÇAS FORNECIDAS PELA SECULTUR). FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSA' RIOS A? INSTALAÇÃO4O (CABOS, S PORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO M A 4O DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MAN TENÇA4 O PREVENTIVA/CORRETIVA E S BSTIT IÇA4O, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇO4ES TE' CNICAS DA SECULTUR	12.08	1.00	2,245.00	0.00	2,245.00
ITEM 19- DECORAÇÁS O FÁCHADÁ INTERNÁ E EXTERNÁ: INSTALAÇÃO4O E MAN TENÇA4O DE 150 METROS DE CASCATA BLINDADAS 200 LEDS NA PLATIBANDA DO CENTRO C LT RAL (CASCATAS 200 LEDS FORNECIDA PELA SECULTUR), FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSA' RIOS A? INSTALAÇÃO4O (CABOS, S PORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO M A 4 O DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MAN TENÇA4 O PREVENTIVA/CORRETIVA E S BSTIT IÇA4 O, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇO4 ES TE' CNICAS DA SECULTUR	12.08	1.00	1,899.00	0.00	1,899.00
ITEM 20- DECORAÇÁS O CÁIXÁ D 'Á4 GUÁ: INSTALAÇÃO4O E MAN TENÇA4O DE 03 CORTINAS DE 600 LEDS, MEDIDAS 4X2,5 METROS (FORNECIDA PELA SECULTUR). FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSA' RIOS A? INSTALAÇÃO4 O (CABOS, S PORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO M A 4 O DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MAN TENÇA4O PREVENTIVA/CORRETIVA E S BSTIT IÇA4 O, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇO4ES TE' CNICAS DA SECULTUR	12.08	1.00	1,514.00	0.00	1,514.00
ITEM 24- DECORAÇÁS O DE PÁLMEIRÁS E Á4 RVORES: INSTALAÇÃO4ES E MAN TENÇO4 ES DE CORDO4ES DE LEDS (FORNECIDOS PELA SECULTUR) EM 7 PALMEIRAS E EM 25 A' RVORES DO PA' TIO DO CENTRO C LT RAL, SENDO Q E OS CO RDO4ES DE LED DEVERA' COBRIR TODO TRONCO ATE' OS GALHOS DAS A' RVORES E CONTORNAR TODO CA LE DAS PALMEIRAS (CORDO4 ES FORNECIDOS PELA SECULTUR). FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSA' RIOS A? INSTALAÇÃO4 O (CABOS, S PORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO M A 4 O DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MAN TENÇA4 O PREVENTIVA/CORRETIVA E S BSTIT IÇA4O, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇO4 ES TE' CNICAS DA SECULTUR	12.08	1.00	4,594.00	0.00	4,594.00
ITEM 25- DECORAÇÁS O FÁCHADÁ DÁ FEIRÁ: INSTALAÇÃO4 O E MAN TENÇA4 O DE CASCATA BLINDADAS 500 LEDS COM ESTROBINHOS EM TODA EXTENSA4O DA PLATIBANDA DA ESTR T RA DA FEIRA DO PROD TOR (CASCATAS 500 LEDS FORNECIDA PELA SECULTUR), FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSA' RIOS A? INSTALAÇÃO4 O (CABOS, S PORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO M A 4 O DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MAN TENÇA4 O PREVENTIVA/CORRETIVA E S BSTIT IÇA4O, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇO4ES TE' CNICAS DA SECULTUR	12.08	1.00	7,250.00	0.00	7,250.00



ITEM 27- SOLDÁDO QUEBRÁ NOZES: TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E MAN TENÇÃO DE 06 SOLDADINHOS QUEBRÁ NOZES COM 2,30 M DE ALTURA EM FIBRA DE VIDRO COM EFEITO TIPO PORCELANA. FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO O (CABOS, S PORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO MATERIAL DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MAN TENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA E S BSTITUIÇÃO, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DA SECULTUR	12.08	6.00	528.00	0.00	3,168.00
ITEM 30- ESTÂNCIAS NOEL: TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E MAN TENÇÃO DE MATERIAL EM FORMATO DE PORTAL, COM 02 PILARES DE MADEIRA DE EUCALIPTO ROLÍÇOS, ENVERNIZADOS, COM 2,6M DE ALTURA; E, NO ALTO, CONFECÇÃO DE 01 PLACA DE PVC EM FORMATO DE SEMICÍRCULO, COM 3,3M DE COMPRIMENTO E 60CM DE ALTURA, COM APLICAÇÃO DE ADESIVO COLORIDO NAS DIFERENTES FACES. ESTRUTURA DECORADA COM CORDÃO DE LED NA COR BRANCO QUELENTE, FESTÕES E TRAVADA COM SUPORTE MATERIAL FRANCESA, COM 1,3M DE COMPRIMENTO (FORNECIDO PELA SECULTUR, FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO (CABOS, S PORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO MATERIAL DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MAN TENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA E S BSTITUIÇÃO, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DA SECULTUR	12.08	1.00	1,566.00	0.00	1,566.00
ITEM 31- DECORAÇÕES E POSTES PEQUENOS: ÁREA DE INSTALAÇÃO E MAN TENÇÃO/S BSTITUIÇÃO (DIFERENTE DO EVENTO) DE 300 METROS DE CORDÕES DE LED COM ESTROBINHOS NA COR BRANCO QUELENTE E FESTAÇÃO FOREON NOS 47 POSTES DE ILUMINAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS, OS QUAISE DEVERÃO SER CONTORNADO TODA A ESTRUTURA DOS POSTES EM FORMATO ESPIRAL COM FESTÕES E, SOBRE OS FESTÕES DE LED COM DISTÂNCIA DE 5CM ENTRE AS FILEIRAS, DE FORMA QUE ENVOLVA TODA A EXTENSÃO. FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO O (CABOS, S PORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO MATERIAL DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MAN TENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA E S BSTITUIÇÃO, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DA SECULTUR	12.08	47.00	228.00	0.00	10,716.00
ITEM 32- 32 DECORAÇÕES E POSTES GRANDES: INSTALAÇÃO E MAN TENÇÃO DE FESTÕES, CONTORNANDO DO CHÃO ATÉ 3 METROS DE ALTURA EM FORMATO ESPIRAL POSTES, UNIDADE 287,00 1.148,00 SENDO QUE SOBRE OS FESTÕES DEVERÃO SER INSTALADOS CORDÕES DE LED. MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO RESPONSABILIDADE DA EMPRESA. FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO (CABOS, S PORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO MATERIAL DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MAN TENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA E S BSTITUIÇÃO, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DA SECULTUR	12.08	4.00	287.00	0.00	1,148.00
ITEM 36 ESTRELAS SPUTNIK: INSTALAÇÃO E MAN TENÇÃO/S BSTITUIÇÃO (DIFERENTE DO EVENTO) DE 20 ESTRELAS SPUTNIK (FORNECIDA PELA SECULTUR) DE NATAL COM LED EM MOVIMENTO SEQUENCIAIS E ALTERNADOS, COM 20 TUBOS, EFEITO "FOGOS DE ARTIFÍCIO", PARA USO EXTERNO E DIÂMETRO DE 100CM, PARA SEREM INSTALADAS NO ALTO, ENTRE AS PALMEIRAS DA ROTATÓRIA CENTRAL. FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO O (CABOS, S PORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO MATERIAL DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MAN TENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA E S BSTITUIÇÃO, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DA SECULTUR	12.08	20.00	236.00	0.00	4,720.00

<p>ITEM 37- BOBOLETÁS MOVIMENTO: INSTALAÇÃO O E MAN TENÇA40/S BSTIT IÇA40 DE 24 BORBOLETAS L MINOSA COM MOVIMENTO, SO EXTERNO, BIVOLT, 40 CM, POTE<NCIA 28W, IP 44 E 16 BORBOLETA L MINOSA COM MOVIMENTO, SO EXTERNO, BIVOLT, 60 CM, POTE<NCIA 38W, IP 44, PARA SEREM INSTALADAS NA ROTATO' RIA CENTRAL (BORBOLETAS FORNECIDAS PELA SECULTUR). FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSA' RIOS A? INSTALAÇÃO (CABOS, S PORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO M A 40 DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MAN TENÇA4 O PREVENTIVA/CORRETIVA E S BSTIT IÇA40, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÃO4 ES TE' CNICAS DA SECULTUR. INTEGRIDADE DO MATERIAL. Á INSTALAÇÃO40 DEVERA' ASSEG RAR A PASSAGEM DE ENERGIA ELE' TRICA SEM RISCOS, COM SO DE CONECTORES, CABOS, FITAS DE FIXAÇÃO4 O E DEMAIS ACESSO' RIOS ADEQ ADOS. FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSA' RIOS A? INSTALAÇÃO40 (CABOS, S PORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO M A 4 O DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MAN TENÇA4 O PREVENTIVA/CORRETIVA E S BSTIT IÇA4 O, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÃO4 ES TE' CNICAS DA SECULTUR</p>	12.08	40.00	135.00	0.00	5,400.00
<p>ITEM 38- PÁLMEIRÁS ROTÁTO4 RIÁ: INSTALAÇÃO O, MAN TENÇA40 COM FORNECIMENTO DE MATERIAL EM 20 PALMEIRAS, SENDO, CORDO4ES DE LED BRANCO Q ENTE PARA SO EXTERNO, BIVOLT, COM GRA DE PROTEÇÃO40 MÍNIMO IP44, PRO' PRIOS PARA INTEMPE' RIES. FIXAÇÃO40 EM TODA A EXTENSA40 DO TRONCO DAS PALMEIRAS, DE FORMA VERTICAL COM ESPAÇAMENTO DE 10CM ENTRE AS FILEIRAS, GARANTINDO ACABAMENTO ESTE' TICO E SIMETRIA VIS AL CONFORME O PROJETO NATALINO. OS CORDO4ES DEVERA40 SER INSTALADOS DE FORMA A EVITAR SOBREPOSIÇÃO40 EXCESSIVA E GARANTIR O PERFEITO F NCIONAMENTO E A INTEGRIDADE DO MATERIAL. Á INSTALAÇÃO40 DEVERA' ASSEG RAR A PASSAGEM DE ENERGIA ELE' TRICA SEM RISCOS, COM SO DE CONECTORES, CABOS, FITAS DE FIXAÇÃO4 O E DEMAIS ACESSO' RIOS ADEQ ADOS. FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSA' RIOS A? INSTALAÇÃO40 (CABOS, S PORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO M A 4 O DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MAN TENÇA4 O PREVENTIVA/CORRETIVA E S BSTIT IÇA4 O, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÃO4 ES TE' CNICAS DA SECULTUR</p>	12.08	20.00	936.00	0.00	18,720.00
<p>TEM 39- DECORAÇÕES O DÁ ENTRÁDÁ E RECEPÇÕES: INSTALAÇÃO4 O E MAN TENÇA40 DE 02 ESC LT RAS DE BONECOS FOTO FACE, EM FIBRA DE VIDRO (MEDIDAS: 1,85M X 1,10M); 01 (MA) Á4 RVORE NATAL 1,8M, 1 (MA) Á4 RVORE NATAL 4,5M. (PEÇAS FORNECIDAS NA SECULTUR). FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSA' RIOS A? INSTALAÇÃO40 (CABOS, S PORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO M A 4 O DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MAN TENÇA4 O PREVENTIVA/CORRETIVA E S BSTIT IÇA4 O, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÃO4 ES TE' CNICAS DA SECULTUR.</p>	12.08	1.00	726.00	0.00	726.00
<p>TEM 40- DECORAÇÕES O GÁBINETE DO PREFEITO: ÁQ ISIÇÃO40 E INSTALAÇÃO40 DE M PAINEL DE OXFORD 2.80X3M COM EFEITO 3D PARA SER INSTALADO NO GABINETE DO PREFEITO – ARTE DEVERA' SER APROVADA PELA SECULTUR. FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSA' RIOS A? INSTALAÇÃO40 (CABOS, S PORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO M A 4 O DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MAN TENÇA4 O PREVENTIVA/CORRETIVA E S BSTIT IÇA4 O, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÃO4 ES TE' CNICAS DA SECULTUR.</p>	12.08	1.00	3,000.00	0.00	3,000.00



ITEM 41- DECORAÇÕES O GABINETE DO PREFEITO: ÁQ ISIÇA4 O DE 2 Á4 RVORES NATALINAS DECORADAS ESTR T RA ARTIFICIAL DE ALTA Q ALIDADE, EM MATERIAL RESISTENTE E COM ASPECTO NAT RAL; ALT RA 1,5M; ORNAMENTAÇA4 O COMPLETA COM BOLAS, LAÇOS, FITAS, L ZES DE LED (BIVOLT, SO INTERNO), PONTEIRA TEMA' TICA E DEMAIS ENFEITES NATALINOS PADRONIZADOS; BASE ESTA' VEL COM ACABAMENTO ESTE' TICO ADEQ ADO. FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSA' RIOS A? INSTALAÇA4O (CABOS, S PORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO M A 4O DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MAN TENÇA4 O PREVENTIVA/CORRETIVA E S BSTIT IÇA4 O, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇO4 ES TE' CNICAS DA SECULTUR	12.08	2.00	1,016.00	0.00	2,032.00
ITEM 42- DECORAÇÕES O GABINETE DO PREFEITO: ÁQ ISIÇA4O DE 20M FESTO4 ES DECORATIVOS COM ESPESS RA MÍNIMA DE 10 CM, GARANTINDO VOL ME, DESTAQ E E PRESENÇA ESTE' TICA COM APLICAÇA4O DESTINADA A? ORNAMENTAÇA4O DE PORTAS, JANELAS, PAINE' IS E MOBILIA' RIO, COM FIXAÇA4O FIRME E HARMONIOSA. COMPLEMENTADOS COM LAÇOS, PEQ ENAS BOLAS DECORATIVAS, DETALHES L MINOSOS E DEMAIS ADEREÇOS, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO APROVADO PELA SECULTUR. FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSA' RIOS A? INSTALAÇA4 O (CABOS, S PORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO M A 4 O DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MAN TENÇA4 O PREVENTIVA/CORRETIVA E S BSTIT IÇA4O, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇO4 ES TE' CNICAS DA SECULTUR	12.08	20.00	203.00	0.00	4,060.00
ITEM 43- DECORAÇÕES O GABINETE DO PREFEITO: ÁQ ISIÇA4 O 02 G IRLANDAS ESTR T RA CIRC LAR FIRME, REVESTIDA COM FOLHAGEM ARTIFICIAL (FESTA4O) DE ASPECTO NAT RAL; D I A< METRO MÍNIMO DE 60 CM; ACABAMENTO COM LAÇOS, BOLAS DECORATIVAS, PINHAS ARTIFICIAIS E DEMAIS ELEMENTOS NATALINOS; FIXAÇA4 O EM PONTOS ESTRATE' GICOS DO AMBIENTE, VALORIZANDO O PAINEL E A AMBIENTAÇA4 O GERAL. FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSA' RIOS A? INSTALAÇA4O (CABOS, S PORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO M A 4 O DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MAN TENÇA4 O PREVENTIVA/CORRETIVA E S BSTIT IÇA4O, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇO4 ES TE' CNICAS DA SECULTUR	12.08	2.00	406.00	0.00	812.00
ITEM 44- RECEPÇÁS O DO GABINETE: ÁQ ISIÇA O E INSTALAÇA4O DE M PAINEL DE OXFORD 2.80X4.50M COM EFEITO 3D ARTE PARA SER INSTALADO NA RECEPÇA4 O DO GABINETE DO PREFEITO – ARTE DEVERA' SER APROVADA PELA SECULTUR. FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSA' RIOS A? INSTALAÇA4 O (CABOS, S PORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO M A 4 O DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MAN TENÇA4O PREVENTIVA/CORRETIVA E S BSTIT IÇA4 O, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇO4ES TE' CNICAS DA SECULTUR	12.08	1.00	2,310.00	0.00	2,310.00
ITEM 45- ILUMINAÇÕES O DÁS ESTRELÁS CÁDENTES: INSTALAÇA4O E MAN TENÇA4O DE MANGUEIRA DE LED, 23MM DE DIAMETRO COM ESTROBINHO, EM 100 ESTRELAS CADENTES (ESTRELAS E MANG EIRAS FORNECIDA PELA SECULTUR). FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSA' RIOS A? INSTALAÇA4O (CABOS, S PORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO M A 4 O DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MAN TENÇA4 O PREVENTIVA/CORRETIVA E S BSTIT IÇA4 O, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇO4 ES TE' CNICAS DA SECULTUR	12.08	2,650.00	6.35	0.00	16,825.00

ITEM 47- ESTRELÁ CÁDENTE: ÁQ ISIÇA4O, INSTALAÇA4O E MAN TENÇA4O (D RANTE O EVENTO) DE 600 METROS DE CABO PP, DE 2,5MM, PARA LIGAÇA4O DAS 100 ESTRELAS CADENTES (FORNECIDAS PELA SECULTUR) NO ALTO DOS POSTES DE IL MINAÇA4O P 'BLICA, CONFORME PROJETO SECULTUR	12.08	600.00	15.31	0.00	9,186.00
TEM 49- DECORÁÇÁS O DE Á4 RVORES: INSTALAÇO4 ES E MAN TENÇO4 ES DE MANG EIRA DE LEDS (MANG EIRAS FORNECIDA PELA SECULTUR) EM 123 A' RVORES DA ROTATO' RIO DA H NDAY ATE' R A 28, SENDO Q E AS MANG EIRAS DEVERA4O COBRIR TODO TRONCO ATE' OS GALHOS DAS A' RVORES). FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSA' RIOS A? INSTALAÇA4O (CABOS, S' PORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO M A 4 O DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MAN TENÇA4 O PREVENTIVA/CORRETIVA E S BSTIT IÇA4 O, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇO4 ES TE' CNICAS DA SECULTUR	12.08	123.00	104.00	0.00	12,792.00
ITEM 50- 50 DECORÁÇÁS O POSTES: INSTALAÇA4 O E MAN TENÇA4 O DE FESTO4ES, CONTORNANDO DO C H A4O ATE' 3 METROS DE ALT 'RA EM FORMATO ESPIRAL 53 POSTES, SENDO Q E SOBRE OS FESTO4ES DEVERA4O SER INSTALADOS CORDA4O DE LED (FESTA4O E CORDO4 ES DE LED FORNECIDO PELA SECULTUR). FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSA' RIOS A? INSTALAÇA4O (CABOS, S' PORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO M A 4O DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MAN TENÇA4 O PREVENTIVA/CORRETIVA E S BSTIT IÇA4O, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM	12.08	53.00	201.00	0.00	10,653.00
53 201,00 10.653,00 AS ORIENTAÇO4ES TE' CNICAS DA SECULTUR					
ITEM 52- Á4 RVORES DÁ PRÁÇA IGREJÁ SÁS O PEDRO (ILUMINAÇÁS O): INSTALAÇA4O, S BSTIT IÇA4O/MAN TENÇA4O (D RANTE O EVENTO) DE CORDO4ES DE LED (CORDO4 ES DE LED FORNECIDO PELA SECULTUR), POSICIONADOS NA VERTICAL, COM DISTA< NCIA DE 5CM ENTRE AS FILEIRAS, COBRINDO 05 METROS DO CA 'LE DE 17 A' RVORES DA PRAÇA S A 4O PEDRO. FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSA' RIOS A? INSTALAÇA4 O (CABOS, S' PORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO M A 4 O DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MAN TENÇA4 O PREVENTIVA/CORRETIVA E S BSTIT IÇA4O, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇO4ES TE' CNICAS DA SECULTUR	12.08	1.00	4,263.00	0.00	4,263.00
ITEM 53- GUIRLÁNDÁS LUMINOSÁS: ÁQ ISIÇA O DE 26 G IRLANDA NATALINA - ESTR T RA CIRC LAR COM DIÁMETRO DE 80 CM, CONFECCIONADA EM FESTA4O RAMIFICADO DE ALTA Q ALIDADE, NA COR VERDE ESC 'RO, COM ASPECTO SEMELHANTE A? FOLHAGEM NAT 'RAL. CONTORNADA COM CORDA4O DE LED 150 COM STROB 'NHO (COR A DEFINIR) PARA 'SO EXTERNO, BIVOLT, COM GRA 'DE PROTEÇA4O MÍNIMO IP44, PRO' PRIOS PARA INTEMPE' RIES, DECORADA COM BOLAS VERMELHAS E DO 'RADAS COM 15CM DE DIA<METRO. FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSA' RIOS A? INSTALAÇA4O (CABOS, S' PORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO M A 4O DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MAN TENÇA4 O PREVENTIVA/CORRETIVA E S BSTIT IÇA4O, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇO4 ES TE' CNICAS DA SECULTUR	12.08	26.00	826.00	0.00	21,476.00
ITEM 62- SONORIZAÇÁS O O NIBUS PÁPÁI NOEL : ÁQ ISIÇA4O E MAN TENÇA4O (D RANTE O EVENTO) DE 02 TORRES DE SOM, FABRICADAS EM MADEIRA E COBERTA COM CARPETE, COM A INSTALAÇA4O DE: 01 MIX, 01 MICROFONE, 01 MO' D 'LO DE POTE< NCIA, 04 ALTO-FALANTES (TAMANHO 6X9), 02 TWEETERS E 02 CORNETAS (EQ IPAMENTOS DE SOM FORNECIDOS PELA SECULTUR	12.08	1.00	1,819.00	0.00	1,819.00



ITEM 63- SONORIZAÇÕES O MAMÁS E NOEL: ÁQ ISIÇA4 O E MAN TENÇA4 O DE SONORIZAÇA4 O SENDO: 01 MIX, 01 MICROFONE, 01 MO' D LO DE POTE<NCIA, 06 ALTO- FALANTES (TAMANHO 6X9), FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSA' RIOS A? INSTALAÇA4O (CABOS, S' PORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO MA 4 O DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MAN TENÇA4 O PREVENTIVA/CORRETIVA E S BSTIT IÇA4 O, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇO4 ES TE' CNICAS DA SECULTUR	12.08	1.00	1,855.00	0.00	1,855.00
ITEM 64- FANTÁSIÁ MAMÁS E NOEL: ÁQ ISIÇA4O DE RO PA TEMA' TICA M AM A4E NOEL, MODELO FEMININO L XO, NAS CORES VERMELHA COM DETALHES EM BRANCO, SENDO: VESTIDO VERMELHO EM CETIM COM GOLA, P NHOS E BARRADOS DA SAIA EM FL -FL , GORRO, O' C LOS, AVENTAL, CINTO COR PRETA, SINO, L VA COR BRANCA, PER CA, EMBORNAL PARA COLOCAR BALAS (TECIDOS DE PRIMEIRA LINHA). Á COMPRA O CONFECÇA4O DEVERA' OCORRER COM A APROVAÇA4O DA SECULTUR	12.08	1.00	1,098.00	0.00	1,098.00
ITEM 65- FANTÁSIÁ PÁPÁI NOEL: ÁQ ISIÇA4O DE RO PA TEMA' TICA DE PAPAÍ NOEL, MODELO MASC LINO L XO, NAS CORES VERMELHA COM DETALHAS EM BRANCO, CONTENDO BL SA4O, CALÇA, GORRO, CINTO COR PRETA, SINO, O' C LOS, L VA COR BRANCA, BARBA CARACOLADA, PER CA CARACOLADA, SOBRANCELHA, BARRIGA4O, POLAINAS, SACO PARA PRESENTES NA DIMENSA4O DE 80 X 70 CM. (TECIDOS DE PRIMEIRA LINHA). Á COMPRA O CONFECÇA4O DEVERA' OCORRER COM A APROVAÇA4O DA SECULTUR	12.08	1.00	1,236.00	0.00	1,236.00
ITEM 66- FANTÁSIÁ DUENDE MÁSCULINO: ÁQ ISIÇA4 O DE RO PA TEMA' TICA D ENDE, MODELO MASC LINO, GORRO VERDE COM BARRA VERMELHA E POMPOM VERMELHO NA PONTA, BL SA VERDE DE MANGA LONGA, COM GOLA BRANCA ARREDONDADA, B O T O4 ES FRONTAIS VERMELHOS. CINTO PRETO COM FIVELA DO RADA, BARRA DA BL SA COM ACABAMENTO EM PONTAS VERMELHAS, CALÇA VERDE ATE' A ALT RA DA CANELA, MEIAS LISTRADAS EM VERMELHO E BRANCO, P NHOS DA MANGA E BARRAS DA CALÇA EM BRANCO. (TECIDOS DE PRIMEIRA LINHA). Á COMPRA O CONFECÇA4 O DEVERA' OCORRER COM A APROVAÇA4O DA SECULTUR.	12.08	8.00	1,140.00	0.00	9,120.00
ITEM 67- FANTÁSIÁ DUENDE FEMININO: ÁQ ISIÇA4O DE RO PARA TEMA' TICO D ENDE, MODELO FEMININO. GORRO VERDE COM BARRA VERMELHA E POMPOM VERMELHO NA PONTA, VESTIDO VERDE DE MANGA LONGA COM SAIA RODADA – SOBRE A SAIA DE TECIDO CONFECIONAR SAIA DE T LE COM STRASS NA COR VERDE, GOLA BRANCA ARREDONDADA, CINTO VERMELHO COM FIVELA DO RADA NA CINT RA, BARRA DA SAIA EM PONTAS VERMELHAS, MEIAS LISTRADAS EM VERMELHO E BRANCO. (TECIDOS DE PRIMEIRA LINHA). Á COMPRA O CONFECÇA4O DEVERA' OCORRER COM A APROVAÇA4O DA SECULTUR	12.08	8.00	1,140.00	0.00	9,120.00
ITEM 68- ILUMINAÇÕES O O NIBUS DO PÁPÁI NOEL: ÁQ ISIÇA4O, INSTALAÇA4O E MAN TENÇA4O / S BSTIT IÇA4O (D RANTE O EVENTO) DE 300 METROS DE FITA 120 LEDS SMD 2835 R NNING 24V COM CONTROLE MAN AL COM 5 F NÇO4ES ROLOS 3000K (FITA COM MOVIMENTO) PARA A DECORAÇA4O DO O NIB S DO PAPAÍ NOEL, PARA SER INSTALADA NO GORRO E NO POMPOM (VERMELHO: 30M E BRANCO FRIO: 3M); NA BARBA, NO BIGODE E NAS SOBRANCELHAS (BRANCO FRIO: 40M); NO O' C LOS (BRANCO Q ENTE: 20M); E NA CARROCERIA (BRANCO FRIO: 100M). INSTALAÇA4 O TILIZANDO TODOS OS MATERIAIS NECESSA' RIOS	12.08	300.00	21.99	0.00	6,597.00
ITEM 69- ILUMINAÇÕES O O NIBUS DA MAMÁS E NOEL: ÁQ ISIÇA4O, INSTALAÇA4O E MAN TENÇA4O / S BSTIT IÇA4O (D RANTE O EVENTO) DE 300 METROS DE FITA 120 LEDS SMD 2835 R NNING 24V COM CONTROLE MAN AL COM 5 F NÇO4ES ROLOS 3000K (FITA COM MOVIMENTO) PARA A DECORAÇA4O DO O NIB S DA MAMA4E NOEL, PARA SER INSTALADA NO GORRO E NO POMPOM (VERMELHO: 30M); NO CABELO E NO O' C LOS (BRANCO FRIO: 40M); NO O' C LOS (BRANCO Q ENTE: 20M); E NA CARROCERIA (BRANCO Q ENTE: 100M). INSTALAÇA4 O TILIZANDO TODOS OS MATERIAIS NECESSA' RIOS	12.08	300.00	21.99	0.00	6,597.00
ITEM 71- ÁQ ISIÇA4O, INSTALAÇA4O E MAN TENÇA4O DE 100 METROS DE VARAL DE L ZES BRANCO Q ENTE NO TETO DO O< NIB S DO PAPAÍ NOEL E NO O<NIB S DA M A M A4E NOEL. COMPRA APROVADA PELA SECULTUR	12.08	1.00	3,851.00	0.00	3,851.00
ITEM 72- ÁQ ISIÇA4 O E INSTALAÇA4 O DE 100 STROBOS 10WATS PARA SER INSTALADOS NO O NIB S DA M AM A4E NOEL E DO O NIB S DO PAPAÍ NOEL. ÁQ ISIÇA4O E INSTALAÇA4O COM APROVAÇA4O DA SECULTUR	12.08	100.00	60.27	0.00	6,027.00
TEM 73- SERVIÇO DE REFORMA PINT RA (PU - AUTOMOTIVÁ) E CORREÇO4ES DE FIBRA DE VIDRO DO GORRO E FACE DO O<NIB S DO PAPAÍ NOEL E EXTENSA4O DO GORRO ATE' O TETO E REPAROS DA IL MINAÇA4O EXTERNA	12.08	1.00	7,739.00	0.00	7,739.00
ITEM 75- CÂMISÉTAS: FORNECIMENTO DE 50 (CINQ ENTA) CAMISETAS, CONFECIONADAS EM TECIDO DRY-FIT PERSONALIZADAS PARA A EQ IPE ORGANIZADORA DO EVENTO, COM ARTE APROVADA PELA SECULTUR	12.08	50.00	64.00	0.00	3,200.00

ITEM 81- CONTRATÁÇÁS O DE LOCUTOR: 12.08 1.00 1,760.00 0.00 1,760.00
 CONTRATAÇÃO DE 01 (M) PROFISSIONAL LOC TOR PARA AT AR
 NO EVENTO "CHEGADA DO PAPAÍ NOEL", COM A DEVIDA
 APROVAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA – SECULTUR,
 GARANTINDO A COND ÇAÇO
 ADEQ ADA DA PROGRAMAÇÃO, INTERAÇÃO COM O P 'BLICO E
 VALORIZAÇÃO DO
 EVENTO

Observação: OBSERVAÇÃO: OBSERVAÇÃO: N.º EMPENHO 32679/25 - ORDEM DE FORNECIMENTO 333111/2025 - (CONTRATO N.º 00173/ADM/2025) -
 CONTRATAÇÃO DE
 EMPRESA

ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "NATAL ILUMINADO", INCLUINDO FORNECIMENTO DE
 TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS À PRODUÇÃO E A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

DADOS BANCARIOS: BANCO BRADESCO

AGENCIA 1249-1

CONTA CORRENTE 9876-0

KLEITON RODRIGUES DA SILVA

CHAVE PIX: 22.116.707/0001-09

Serviço / Item-Serviço	Base Calculo	Alíquota	ISS
12.08 / Feiras, exposições, congressos e congêneres.	268.568,50	5,00	13.428,43

TOTAL DO ISS 13.428,43

CNAE / Atividade Município
 8230001 / Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

RETENÇÕES FEDERAIS	PIS 0,00	COFINS 0,00	INSS 0,00	IR 0,00	CSLL 0,00
Demonstrativo			Demonstrativo		
Valor dos Serviços	R\$	268.568,50	Valor dos Serviços	R\$	268.568,50
(-) Desconto Condicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Condicionado	R\$	0,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(-) Valor da Nota	R\$	268.568,50
(-) Outras Retenções	R\$	0,00	(-) Deduções	R\$	0,00
(-) ISS Retido pelo Tomador	R\$	13.428,43	(=) Base de Cálculo	R\$	268.568,50
(=) Valor Líquido	R\$	255.140,07	(X) Alíquota	%	5,00
Serviço prestado em	Imposto Devido em		(=) Valor do Imposto (ISS)	R\$	13.428,43
TANGARÁ DA SERRA - MT	TANGARÁ DA SERRA - MT				
Valor dos Serviços	Descontos		Valor Líquido da Nota Fiscal		
268.568,50	0,00		255.140,07		

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
 Recolhimento: ISS a recolher pelo TOMADOR
 Essa nota não gera direito a crédito fiscal do ISS.
 NFSe instituída 0



Assinado por 1 pessoa: WELINGTON MACHADO RONDON
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/770C-6E6D-2D8A-CD7A> e informe o código 770C-6E6D-2D8A-CD7A





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

03.788.239/0001-66

COMPROVANTE DE RETENÇÃO DO ISS

Número da Nota

2025000000246

Data e Hora de Emissão

16/12/2025 19:34:50

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: SOUL PRODUÇÕES LTDA
Nome Fantasia: SOUL PRODUÇÕES
CNPJ: 22.116.707/0001-09 Inscrição Municipal: 20882
Endereço: MANOEL DIONISIO SOBRINHO, QD: 01, LT: 03-A, NR: 548, S, CEP: 78.306-010, JARDIM RIO PRETO
Município: TANGARÁ DA SERRA - MT Telefone: 65 96960567

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA
CNPJ/CPF: 03.788.239/0001-66 Inscrição Estadual: ISENTA
Endereço: AV BRASIL, NR: 2351, N, JARDIM EUROPA, CEP:78300-174
Município: TANGARÁ DA SERRA - Mato Grosso
E-mail: contabil@tangaradaserra.mt.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde	Item	Valor R\$	Total R\$
1,0000	ITEM 01- ESPAÇO DO PÁPAI NOEL: TRANSPORTE, MONTAGEM E MANUTENÇÃO/RESTAURAÇÃO (DURANTE O EVENTO) DAS PEÇAS CONTENDO: 01 POLTRONA DO PAPAÍ NOEL EM FIBRA DE VIDRO (MEDIDAS: 1,84M X 1,17M X 0,75M); 02 ESCULTURAS DE BONECO DE NEVE, EM FIBRA DE VIDRO (MEDIDAS: 1,45M X 0,90M X 0,50M); E 04 ESCULTURAS DE CAIXAS DE PRESENTE, EM FIBRA DE VIDRO (MEDIDAS: 1.30M X 0.85M X 0.85M). (PEÇAS FORNECIDAS PELA SECULTUR). FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS A? INSTALAÇÃO (CABOS, SUPORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO MATERIAL DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA E SUBSTITUIÇÃO, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DA SECULTUR	1.929,00	1.929,00
1,0000	ITEM 02- ESTÁCIAS O NOEL: TRANSPORTE, MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE UMA ESTRUTURA EM FORMATO DE PORTAL, COM 02 PILARES DE MADEIRA DE EUCALIPTO ROLIÇOS, ENVERNIZADOS, COM 2,6M DE ALTURA; E, NO ALTO, CONFECÇÃO DE 01 PLACA DE PVC EM FORMATO DE SEMICÍRCULO, COM 3,3M DE COMPRIMENTO E 60CM DE ALTURA, COM APLICAÇÃO DE ADESIVO COLORIDO NAS DUAS FACES. ESTRUTURA DECORADA COM CORDÃO DE LED NA COR BRANCO QUENTE, FESTOES E TRAVADA COM SUPORTE M A 40 FRANCESA, COM 1,3M DE COMPRIMENTO (ESTRUTURA PILARES FORNECIDO PELA SECULTUR). FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS A? INSTALAÇÃO (CABOS, SUPORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO MATERIAL DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MANUTENÇÃO	1.349,00	1.349,00
4,0000	ITEM 03- RENÁS: TRANSPORTE E MANUTENÇÃO (DURANTE O EVENTO) DE 04 ESCULTURAS DE RENAS NATALINAS (MEDIDAS: 1,75M ALTURA X 0,90M LARGURA X 1,65M COMPRIMENTO) PRODÚZIDAS EM FIBRA DE VIDRO, COM ESTRUTURA METÁLICA, E RECOBERTA POR PINTURA AUTOMOTIVA PU E VERNIZ AUTOBRILHO E DECORADAS COM MANGUEIRAS DE LED COM ESTROBINHOS NA COR BRANCO QUENTE. ITENS POSICIONADOS JÚNTO COM O TRENO. (RENAS FORNECIDAS PELA SECULTUR). FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS A? INSTALAÇÃO (CABOS, SUPORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO MATERIAL DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA E SUBSTITUIÇÃO, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DA SECULTUR	378,00	1.512,00
1,0000	ITEM 04- DECORAÇÃO DO PÁTIO: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CORDOES DE LEDS EM 36 A RVORES DO PÁTIO DA ANTIGA PREFEITURA E EM 4 PALMEIRAS COBRINDO TODO TRONCO E CAULE DAS A RVORES, INSTALAÇÃO DE 100 TUBOS DE SNOWFALL (NAS A RVORES), DO PÁTIO DA ANTIGA PREFEITURA. (CORDOES DE LEDS E 100 SNOWFALL FORNECIDOS PELA SECULTUR). FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS A? INSTALAÇÃO (CABOS, SUPORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO MATERIAL DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA E SUBSTITUIÇÃO, SEMPRE EM	3.000,00	3.000,00

Assinado por 1 pessoa: WELINGTON MACHADO RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/770C-6E6D-2D8A-CD7A> e informe o código 770C-6E6D-2D8A-CD7A



1,0000	<p>CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÔES TÉCNICAS DA SECULTUR</p> <p>ITEM 05- DECORAÇÃO O FACHADA: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CASCATAS BLINDADAS 200 LEDS EM TODA EXTENSÃO DA PLATIBANDA DA ANTIGA PREFEITURA (CASCATAS 200 LEDS FORNECIDA PELA SECULTUR), FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO (CABOS, SUPORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO MATERIAL DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA E SUBSTITUIÇÃO, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÔES TÉCNICAS DA SECULTUR</p>	726,00	726,00
1,0000	<p>ITEM 06- VÁRÃO DE LUZ FRENTE DA PREFEITURA: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 300 METROS DE VARAL DE LUZ (FORNECIDO PELA SECULTUR) NA EXTENSÃO DA FRENTE DA ANTIGA PREFEITURA, INSTALADO EM ESTRUTURA EXISTENTE (COM FORNECIMENTO DE ART). OS PILARES DEVERÃO ESTAR FIXADOS COM PARAFUSO DO TIPO PARABOLT NO PISO EXISTENTE (FORNECIMENTO DE ART). FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO (CABOS, SUPORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO MATERIAL DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA E SUBSTITUIÇÃO, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÔES TÉCNICAS DA SECULTUR</p>	2.200,00	2.200,00
1,0000	<p>ITEM 07- TUNEL DE CASCATÁ (8,00 X 20,00): INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CASCATAS 500 LEDS COM ESTROBINHO (FORNECIDA PELA SECULTUR). INSTALADAS COM ESPAÇAMENTO DE 20CM ENTRE AS FILEIRAS. O SUPORTE PARA FIXAÇÃO DAS CASCATAS SERÁ AO TOTAL DE 380M DE CABO DE AÇO 3MM, NO PERÍMETRO SUPERIOR DO TÚNEL E MAIS 3 FILEIRAS NA PARTE INTERIOR SUPERIOR DO TÚNEL. À INSTALAÇÃO SERÁ EM ESTRUTURA EXISTENTE, COM AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MAIS 4 PILARES DE METALON, 8MM, EM FORMATO U DÚPLO SOLDADO. (COM FORNECIMENTO DE ART). FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO (CABOS, SUPORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO MATERIAL DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA E SUBSTITUIÇÃO, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÔES TÉCNICAS DA SECULTUR</p>	5.200,00	5.200,00
1,0000	<p>ITEM 08- VÁRÃO DE LUZ (6,00 X 30,00) (FORNECIDO PELA SECULTUR: AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 300 METROS DE VARAL DE LUZ NO PÁTIO LATERAL DA ANTIGA PREFEITURA. À INSTALAÇÃO OCORRERÁ EM ESTRUTURA EXISTENTE (7 PILARES), COM AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MAIS 1 PILAR DE METALON, 8MM, EM FORMATO U DÚPLO SOLDADO. OS PILARES DEVERÃO ESTAR FIXADOS COM PARAFUSO DO TIPO PARABOLT NO PISO EXISTENTE. (FORNECIMENTO DE ART). INSTALAÇÃO, DEMAIS MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO RESPONSABILIDADE DA EMPRESA), CONFORME PROJETO DA SECULTUR.</p> <p>DESCRIÇÃO VARAL DE LUZ: CORDÃO LAMPADA BOLINHA DE LED, CABO PP 2 X 1 MM, COM 30 SOQUETES E 30 LAMPADAS INCLÚSAS NA COR BRANCO QUENTE, BIVOLT, USO EXTERNO, IP-44. CABO COM NO MÍNIMO 15 METROS DE EXTENSÃO. TOMADA M/F, UNIDADE NO MÁXIMO DE 5 CABOS, POTÊNCIA TOTAL DO CORDÃO 60 WATTS</p>	5.166,00	5.166,00
360,0000	<p>ITEM 09- GRAMA SINTÉTICA: AQUISIÇÃO DE 360 M² DE GRAMA SINTÉTICA DE 12 MILÍMETROS, MEDINDO NO MÍNIMO 20M X 2,00M POR ROLO, NA COR VERDE, PARA USO EM FORMA DE TAPETE PARA SER POSICIONADO NOS TÚNEIS, CONFORME NECESSIDADE E ORIENTAÇÃO DA SECULTUR. INFORMAMOS QUE A COMPRA DEVERÁ SER APROVADA PELA SECULTUR</p>	55,00	19.800,00
1,0000	<p>ITEM 10- CASA BOTÁ DO PAPAI NOEL: TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO (DURANTE O EVENTO) DE UMA ESCULTURA EM FORMA DE BOTA (MEDIDAS: 4,50M ALT. X 2,50M LARG. X 5M PROF.), PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO (BOTA FORNECIDA PELA SECULTUR). A BOTA DEVERÁ SER INSTALADA SOBRE TAPETE, O QUAL DEVERÁ SER FIXADO COM PARAFUSO E ARRUELA (TAPETE FORNECIDO PELA SECULTUR). FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO (CABOS, SUPORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO MATERIAL DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA E SUBSTITUIÇÃO, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÔES TÉCNICAS DA SECULTUR</p>	2.166,00	2.166,00
1,0000	<p>ITEM 11- BÂSLAS DE LUZ: TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO (ANTES</p>	4.594,00	4.594,00



1,0000	<p>E DÚRANTE O EVENTO) DE 01 BA L A40 DE LÚZ (MEDIDAS: 5,80M ALTÚRA X 3,50M DIA<METRO) POSICIONADO SOBRE TAPETE E DECORADO COM CORDA40 DE LED COM ESTROBINHOS E MANGUEIRAS DE LED, NAS CORES AZÚL E VERMELHO. INSTALAÇA4 O ÚTILIZANDO TODOS OS MATERIAIS NECESSA' RIOS (BALA4 O E TAPETE FORNECIDOS PELA SECULTUR). FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSA' RIOS A? INSTALAÇA40 (CABOS, SÚPORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO M A 4 O DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MANÚTENÇA4 O PREVENTIVA/CORRETIVA E SÚBSTITÚIÇA4 O, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇO4ES TE' CNICAS DA SECULTUR</p> <p>ITEM 12- BOLÁ LUMINOSÁ: TRANSPORTE, INSTALAÇA40 E MANÚTENÇA40 (ANTES E DÚRANTE O EVENTO) DE ÚMA BOLA DE NATAL LÚMINOSA, ESTRÚTÚRADA EM AÇO GALVANIZADO (MEDIDAS: 4M ALT. X 3,50M LARG. X 3,00M PROF.) POSICIONADA SOBRE TAPETE COM DÚAS PORTAS PARA PASSAGEM DE PESSOAS E CHAPAS DE FIXAÇA40 QÚE PERMITAM PARAFÚSAR A PEÇA AO C H A4 O, COM APLICAÇA40 DE LÚMINOSOS EM FORMA DE ARABESCOS, DECORADA COM CORDO4ES DE LED COM ESTROBINHOS E MANGUEIRAS DE LED, COM 0,10M DE ESPAÇAMENTO, NAS CORES VERMELHO E DOÚRADO. (BOLA E TAPETE FORNECIDA PELA SECULTUR), FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSA' RIOS A? INSTALAÇA4 O (CABOS, SÚPORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO M A 4 O DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MANÚTENÇA O</p> <p>ITEM 13- DECORAÇÁS O DE POSTES E PERGOLÁDOS: ÁQÚISIÇA40, INSTALAÇA4 O E MANÚTENÇA4 O/SÚBSTITÚIÇA4 O (DÚRANTE O EVENTO) DE 600 METROS DE CORDO4ES DE LED COM ESTROBINHOS NA COR BRANCO QÚENTE E FESTA40 FOREON NOS 32 POSTES DE ILÚMINAÇA40 DA PRAÇA DA BÍ'BLIA, OS QÚAIS DEVERA40 SER CONTORNADO TODA A ESTRÚTÚRA DOS POSTES EM FORMATO ESPIRAL COM FESTO4 ES, E SOBRE OS FESTO4ES CORDA40 DE LED COM DISTA< NCIA DE 5CM ENTRE AS FILEIRAS, DE FORMA QÚE ENVOLVA TODA A EXTENSA4 O. NOS 02 PERGOLADOS, SE RA4 O CONTORNADOS SOMENTE COM CORDO4ES DE LEDS OS PILARES E A PARTE SÚPERIOR SE RA4 O CONTORNADA COM CASCATA. FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSA' RIOS A? INSTALAÇA40 (CABOS, SÚPORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO M A 4 O DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MANÚTENÇA4 O PREVENTIVA/CORRETIVA E SÚBSTITÚIÇA40, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇO4ES TE' CNICAS DA SECULTUR</p> <p>ITEM 14- ÁRABESCOS: INSTALAÇA4 O E MANÚTENÇA40 DE 02 (DOIS) ÁRABESCOS (FORNECIDO PELA SECULTUR) NOS PERGOLADOS DA PRAÇA DA BÍ'BLIA, OS QÚAIS DEVERA40 SER CONTORNADOS COM CORDO4 ES DE LED BRANCO QÚENTE. FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSA' RIOS A? INSTALAÇA4 O (CABOS, SÚPORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO M A 4 O DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MANÚTENÇA40 PREVENTIVA/CORRETIVA E SÚBSTITÚIÇA4 O, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇO4ES TE' CNICAS DA SECULTUR</p> <p>ITEM 15- ESCULTURÁS ESPÁÇO PRESE PIO: TRANSPORTE E MANÚTENÇA40/RECÚPERAÇA4 O (DÚRANTE O EVENTO) DE 11 ESCULTÚRAS DO PRESE' PIO NATALINO (MEDIDAS: 1,60M ALTÚRA X 0,80M LARGÚRA X 0,80M DE PROFÚNDIDADE), FABRICADAS EM FIBRA DE VIDRO, POSICIONADAS EM CIMA DE TABLADO DE MADEIRA, NA PRAÇA DA BÍ'BLIA (PEÇAS E TABLADO FORNECIDOS PELA SECULTUR). DEMAIS MATERIAIS PARA INSTALAÇA40 RESPONSABILIDADE DA EMPRESA (PRESE' PIO DEVERA' SER ILÚMINADO). FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSA' RIOS A? INSTALAÇA40 (CABOS, SÚPORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO M A 4 O DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MANÚTENÇA4 O PREVENTIVA/CORRETIVA E SÚBSTITÚIÇA40, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇO4ES TE' CNICAS DA SECULTUR</p> <p>ITEM 18- C U4 PULÁ ESPÁÇO PRESE4 PIO: INSTALAÇA40 E MANÚTENÇA40 (DÚRANTE O EVENTO) DE ESTRÚTÚRA LÚMINOSA EM FORMA DE CÚ' PÚLA, COM 04 ÁRCOS, PRODÚZIDA EM ESTRÚTÚRA META' LICA GALVANIZADA, MEDINDO 4,6M ALTÚRA X 5,6 LARGÚRA X 5,6 PROFÚNDIDADE, PREENCHIDA COM MANGUEIRAS DE LED NA COR BRANCO QÚENTE E CORDO4ES DE LED NA COR AZÚL E BRANCO FRIO - (PEÇAS FORNECIDAS PELA SECULTUR).</p>	2.620,00	2.620,00
1,0000	<p>ITEM 13- DECORAÇÁS O DE POSTES E PERGOLÁDOS: ÁQÚISIÇA40, INSTALAÇA4 O E MANÚTENÇA4 O/SÚBSTITÚIÇA4 O (DÚRANTE O EVENTO) DE 600 METROS DE CORDO4ES DE LED COM ESTROBINHOS NA COR BRANCO QÚENTE E FESTA40 FOREON NOS 32 POSTES DE ILÚMINAÇA40 DA PRAÇA DA BÍ'BLIA, OS QÚAIS DEVERA40 SER CONTORNADO TODA A ESTRÚTÚRA DOS POSTES EM FORMATO ESPIRAL COM FESTO4 ES, E SOBRE OS FESTO4ES CORDA40 DE LED COM DISTA< NCIA DE 5CM ENTRE AS FILEIRAS, DE FORMA QÚE ENVOLVA TODA A EXTENSA4 O. NOS 02 PERGOLADOS, SE RA4 O CONTORNADOS SOMENTE COM CORDO4ES DE LEDS OS PILARES E A PARTE SÚPERIOR SE RA4 O CONTORNADA COM CASCATA. FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSA' RIOS A? INSTALAÇA40 (CABOS, SÚPORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO M A 4 O DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MANÚTENÇA4 O PREVENTIVA/CORRETIVA E SÚBSTITÚIÇA40, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇO4ES TE' CNICAS DA SECULTUR</p>	2.850,00	2.850,00
2,0000	<p>ITEM 14- ÁRABESCOS: INSTALAÇA4 O E MANÚTENÇA40 DE 02 (DOIS) ÁRABESCOS (FORNECIDO PELA SECULTUR) NOS PERGOLADOS DA PRAÇA DA BÍ'BLIA, OS QÚAIS DEVERA40 SER CONTORNADOS COM CORDO4 ES DE LED BRANCO QÚENTE. FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSA' RIOS A? INSTALAÇA4 O (CABOS, SÚPORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO M A 4 O DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MANÚTENÇA40 PREVENTIVA/CORRETIVA E SÚBSTITÚIÇA4 O, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇO4ES TE' CNICAS DA SECULTUR</p>	816,00	1.632,00
11,0000	<p>ITEM 15- ESCULTURÁS ESPÁÇO PRESE PIO: TRANSPORTE E MANÚTENÇA40/RECÚPERAÇA4 O (DÚRANTE O EVENTO) DE 11 ESCULTÚRAS DO PRESE' PIO NATALINO (MEDIDAS: 1,60M ALTÚRA X 0,80M LARGÚRA X 0,80M DE PROFÚNDIDADE), FABRICADAS EM FIBRA DE VIDRO, POSICIONADAS EM CIMA DE TABLADO DE MADEIRA, NA PRAÇA DA BÍ'BLIA (PEÇAS E TABLADO FORNECIDOS PELA SECULTUR). DEMAIS MATERIAIS PARA INSTALAÇA40 RESPONSABILIDADE DA EMPRESA (PRESE' PIO DEVERA' SER ILÚMINADO). FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSA' RIOS A? INSTALAÇA40 (CABOS, SÚPORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO M A 4 O DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MANÚTENÇA4 O PREVENTIVA/CORRETIVA E SÚBSTITÚIÇA40, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇO4ES TE' CNICAS DA SECULTUR</p>	248,00	2.728,00
1,0000	<p>ITEM 18- C U4 PULÁ ESPÁÇO PRESE4 PIO: INSTALAÇA40 E MANÚTENÇA40 (DÚRANTE O EVENTO) DE ESTRÚTÚRA LÚMINOSA EM FORMA DE CÚ' PÚLA, COM 04 ÁRCOS, PRODÚZIDA EM ESTRÚTÚRA META' LICA GALVANIZADA, MEDINDO 4,6M ALTÚRA X 5,6 LARGÚRA X 5,6 PROFÚNDIDADE, PREENCHIDA COM MANGUEIRAS DE LED NA COR BRANCO QÚENTE E CORDO4ES DE LED NA COR AZÚL E BRANCO FRIO - (PEÇAS FORNECIDAS PELA SECULTUR).</p>	2.245,00	2.245,00



1,0000	<p>FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSA' RIOS A? INSTALAÇÃO (CABOS, SÚPORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO M A 4 O DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA E SÚBSTITUIÇÃO, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DA SECULTUR</p> <p>ITEM 19- DECORAÇÃO DO FACHADA INTERNA E EXTERNA: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 150 METROS DE CASCATA BLINDADAS 200 LEDS NA PLATIBANDA DO CENTRO CULTURAL (CASCATAS 200 LEDS FORNECIDA PELA SECULTUR), FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSA' RIOS A?</p> <p>INSTALAÇÃO (CABOS, SÚPORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO M A 4 O DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA E SÚBSTITUIÇÃO, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DA SECULTUR</p> <p>ITEM 20- DECORAÇÃO DO CAIXA D'ÁGUA: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 03 CORTINAS DE 600 LEDS, MEDIDAS 4X2,5 METROS (FORNECIDA PELA SECULTUR). FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSA' RIOS A?</p>	1.899,00	1.899,00
1,0000	<p>INSTALAÇÃO (CABOS, SÚPORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO M A 4 O DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA E SÚBSTITUIÇÃO, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DA SECULTUR</p> <p>ITEM 24- DECORAÇÃO DO DE PALMEIRAS E ÁRVORES: INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES DE CORDOES DE LEDS (FORNECIDOS PELA SECULTUR) EM 7 PALMEIRAS E EM 25 ÁRVORES DO PÁTIO DO CENTRO CULTURAL, SENDO QUE OS CORDOES DE LED DEVERÁ COBRIR TODO TRONCO ATÉ OS GALHOS DAS ÁRVORES E CONTORNAR TODO CAULE DAS PALMEIRAS (CORDOES FORNECIDOS PELA SECULTUR).</p> <p>FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSA' RIOS A? INSTALAÇÃO (CABOS, SÚPORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO M A 4 O DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA E SÚBSTITUIÇÃO, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DA SECULTUR</p> <p>ITEM 25- DECORAÇÃO DO FACHADA DA FEIRA: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CASCATA BLINDADAS 500 LEDS COM ESTROBINHOS EM TODA EXTENSÃO DA PLATIBANDA DA ESTRUTURA DA FEIRA DO PRODUTOR (CASCATAS 500 LEDS FORNECIDA PELA SECULTUR), FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSA' RIOS A? INSTALAÇÃO (CABOS, SÚPORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO M A 4 O DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA E SÚBSTITUIÇÃO, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DA SECULTUR</p> <p>ITEM 27- SOLDADO QUEBRÁ NOZES: TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 06 SOLDADINHOS QUEBRA NOZES COM 2,30 M DE ALTURA EM FIBRA DE VIDRO COM EFEITO TIPO PORCELANA. FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSA' RIOS A? INSTALAÇÃO (CABOS, SÚPORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO M A 4 O DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA E SÚBSTITUIÇÃO, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DA SECULTUR</p> <p>ITEM 30- ESTÁCIO NOEL: TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA ESTRUTURA EM FORMATO DE PORTAL, COM 02 PILARES DE MADEIRA DE EUCALIPTO ROLIÇOS, ENVERNIZADOS, COM 2,6M DE ALTURA; E, NO ALTO, CONFECÇÃO DE 01 PLACA DE PVC EM FORMATO DE SEMICÍRCULO, COM 3,3M DE COMPRIMENTO E 60CM DE ALTURA, COM APLICAÇÃO DE ADESIVO COLORIDO NAS DUAS FACES. ESTRUTURA DECORADA COM CORDÃO DE LED NA COR BRANCO QUENTE, FESTOES E TRAVADA COM SUPORTE M4 FRANCESA, COM 1,3M DE COMPRIMENTO (FORNECIDO PELA SECULTUR, FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSA' RIOS A?</p>	1.514,00	1.514,00
1,0000	<p>NECESSA' RIOS A? INSTALAÇÃO (CABOS, SÚPORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO M A 4 O DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA E SÚBSTITUIÇÃO, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DA SECULTUR</p> <p>ITEM 25- DECORAÇÃO DO FACHADA DA FEIRA: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CASCATA BLINDADAS 500 LEDS COM ESTROBINHOS EM TODA EXTENSÃO DA PLATIBANDA DA ESTRUTURA DA FEIRA DO PRODUTOR (CASCATAS 500 LEDS FORNECIDA PELA SECULTUR), FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSA' RIOS A? INSTALAÇÃO (CABOS, SÚPORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO M A 4 O DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA E SÚBSTITUIÇÃO, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DA SECULTUR</p> <p>ITEM 27- SOLDADO QUEBRÁ NOZES: TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 06 SOLDADINHOS QUEBRA NOZES COM 2,30 M DE ALTURA EM FIBRA DE VIDRO COM EFEITO TIPO PORCELANA. FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSA' RIOS A? INSTALAÇÃO (CABOS, SÚPORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO M A 4 O DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA E SÚBSTITUIÇÃO, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DA SECULTUR</p> <p>ITEM 30- ESTÁCIO NOEL: TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA ESTRUTURA EM FORMATO DE PORTAL, COM 02 PILARES DE MADEIRA DE EUCALIPTO ROLIÇOS, ENVERNIZADOS, COM 2,6M DE ALTURA; E, NO ALTO, CONFECÇÃO DE 01 PLACA DE PVC EM FORMATO DE SEMICÍRCULO, COM 3,3M DE COMPRIMENTO E 60CM DE ALTURA, COM APLICAÇÃO DE ADESIVO COLORIDO NAS DUAS FACES. ESTRUTURA DECORADA COM CORDÃO DE LED NA COR BRANCO QUENTE, FESTOES E TRAVADA COM SUPORTE M4 FRANCESA, COM 1,3M DE COMPRIMENTO (FORNECIDO PELA SECULTUR, FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSA' RIOS A?</p>	4.594,00	4.594,00
1,0000	<p>NECESSA' RIOS A? INSTALAÇÃO (CABOS, SÚPORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO M A 4 O DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA E SÚBSTITUIÇÃO, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DA SECULTUR</p> <p>ITEM 25- DECORAÇÃO DO FACHADA DA FEIRA: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CASCATA BLINDADAS 500 LEDS COM ESTROBINHOS EM TODA EXTENSÃO DA PLATIBANDA DA ESTRUTURA DA FEIRA DO PRODUTOR (CASCATAS 500 LEDS FORNECIDA PELA SECULTUR), FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSA' RIOS A? INSTALAÇÃO (CABOS, SÚPORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO M A 4 O DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA E SÚBSTITUIÇÃO, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DA SECULTUR</p> <p>ITEM 27- SOLDADO QUEBRÁ NOZES: TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 06 SOLDADINHOS QUEBRA NOZES COM 2,30 M DE ALTURA EM FIBRA DE VIDRO COM EFEITO TIPO PORCELANA. FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSA' RIOS A? INSTALAÇÃO (CABOS, SÚPORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO M A 4 O DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA E SÚBSTITUIÇÃO, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DA SECULTUR</p> <p>ITEM 30- ESTÁCIO NOEL: TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA ESTRUTURA EM FORMATO DE PORTAL, COM 02 PILARES DE MADEIRA DE EUCALIPTO ROLIÇOS, ENVERNIZADOS, COM 2,6M DE ALTURA; E, NO ALTO, CONFECÇÃO DE 01 PLACA DE PVC EM FORMATO DE SEMICÍRCULO, COM 3,3M DE COMPRIMENTO E 60CM DE ALTURA, COM APLICAÇÃO DE ADESIVO COLORIDO NAS DUAS FACES. ESTRUTURA DECORADA COM CORDÃO DE LED NA COR BRANCO QUENTE, FESTOES E TRAVADA COM SUPORTE M4 FRANCESA, COM 1,3M DE COMPRIMENTO (FORNECIDO PELA SECULTUR, FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSA' RIOS A?</p>	7.250,00	7.250,00
6,0000	<p>SÚPORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO M A 4 O DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA E SÚBSTITUIÇÃO, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DA SECULTUR</p> <p>ITEM 30- ESTÁCIO NOEL: TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA ESTRUTURA EM FORMATO DE PORTAL, COM 02 PILARES DE MADEIRA DE EUCALIPTO ROLIÇOS, ENVERNIZADOS, COM 2,6M DE ALTURA; E, NO ALTO, CONFECÇÃO DE 01 PLACA DE PVC EM FORMATO DE SEMICÍRCULO, COM 3,3M DE COMPRIMENTO E 60CM DE ALTURA, COM APLICAÇÃO DE ADESIVO COLORIDO NAS DUAS FACES. ESTRUTURA DECORADA COM CORDÃO DE LED NA COR BRANCO QUENTE, FESTOES E TRAVADA COM SUPORTE M4 FRANCESA, COM 1,3M DE COMPRIMENTO (FORNECIDO PELA SECULTUR, FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSA' RIOS A?</p>	528,00	3.168,00
1,0000	<p>ESTÁCIO NOEL: TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA ESTRUTURA EM FORMATO DE PORTAL, COM 02 PILARES DE MADEIRA DE EUCALIPTO ROLIÇOS, ENVERNIZADOS, COM 2,6M DE ALTURA; E, NO ALTO, CONFECÇÃO DE 01 PLACA DE PVC EM FORMATO DE SEMICÍRCULO, COM 3,3M DE COMPRIMENTO E 60CM DE ALTURA, COM APLICAÇÃO DE ADESIVO COLORIDO NAS DUAS FACES. ESTRUTURA DECORADA COM CORDÃO DE LED NA COR BRANCO QUENTE, FESTOES E TRAVADA COM SUPORTE M4 FRANCESA, COM 1,3M DE COMPRIMENTO (FORNECIDO PELA SECULTUR, FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSA' RIOS A?</p>	1.566,00	1.566,00



47,0000	<p>INSTALAÇÃO (CABOS, SÚPORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO MATERIAL DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA E SUBSTITUIÇÃO, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DA SECULTUR</p> <p>ITEM 31- DECORAÇÃO POSTES PEQUENOS: AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO/SUBSTITUIÇÃO (DURANTE O EVENTO) DE 300 METROS DE CORDÕES DE LED COM ESTROBINHOS NA COR BRANCO QUENTE E FESTA FOREON NOS 47 POSTES DE ILUMINAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS, OS QUAIS DEVERÃO SER CONTORNADO TODA A ESTRUTURA DOS POSTES EM FORMATO ESPIRAL COM FESTOES, E SOBRE OS FESTOES LED COM DISTÂNCIA DE 5CM ENTRE AS FILEIRAS, DE FORMA QUE ENVOLVA TODA A EXTENSÃO.</p> <p>FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO (CABOS, SÚPORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO MATERIAL DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA E SUBSTITUIÇÃO, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DA SECULTUR</p> <p>ITEM 32- 32 DECORAÇÃO POSTES GRANDES: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FESTOES, CONTORNANDO DO CHÃO ATÉ 3 METROS DE ALTURA EM FORMATO ESPIRAL 4 POSTES, UN 4 287,00 1.148,00 SENDO QUE SOBRE OS FESTOES DEVERÃO SER INSTALADOS CORDÃO DE LED.</p>	228,00	10.716,00
4,0000	<p>MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO RESPONSABILIDADE DA EMPRESA. FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO (CABOS, SÚPORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO MATERIAL DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA E SUBSTITUIÇÃO, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DA SECULTUR</p>	287,00	1.148,00
20,0000	<p>ITEM 36 ESTRELAS SPUTNIK: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO/SUBSTITUIÇÃO (DURANTE O EVENTO) DE 20 ESTRELAS SPUTNIK (FORNECIDA PELA SECULTUR) DE NATAL COM LED EM MOVIMENTO SEQUENCIAIS E ALTERNADOS, COM 20 TUBOS, EFEITO "FOGOS DE ARTIFÍCIO", PARA USO EXTERNO E DIÂMETRO DE 100CM, PARA SEREM INSTALADAS NO ALTO, ENTRE AS PALMEIRAS DA ROTATÓRIA CENTRAL. FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO (CABOS, SÚPORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO MATERIAL DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA E SUBSTITUIÇÃO, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DA SECULTUR</p>	236,00	4.720,00
40,0000	<p>ITEM 37- BOBOLETAS MOVIMENTO: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE 24 BORBOLETAS LUMINOSA COM MOVIMENTO, USO EXTERNO, BIVOLT, 40 CM, POTÊNCIA 28W, IP 44 E 16 BORBOLETA LUMINOSA COM MOVIMENTO, USO EXTERNO, BIVOLT, 60 CM, POTÊNCIA 38W, IP 44, PARA SEREM INSTALADAS NA ROTATÓRIA CENTRAL (BORBOLETAS FORNECIDAS PELA SECULTUR). FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO (CABOS, SÚPORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO MATERIAL DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA E SUBSTITUIÇÃO, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DA SECULTUR. INTEGRIDADE DO MATERIAL. À INSTALAÇÃO DEVERÁ ASSEGURAR A PASSAGEM DE ENERGIA ELÉTRICA SEM RISCOS, COM USO DE CONECTORES, CABOS, FITAS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS ADEQUADOS. FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO (CABOS, SÚPORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO MATERIAL DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA E SUBSTITUIÇÃO, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DA SECULTUR</p>	135,00	5.400,00
20,0000	<p>ITEM 38- PALMEIRAS ROTATÓRIA: INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL EM 20 PALMEIRAS, SENDO, CORDÕES DE LED BRANCO QUENTE PARA USO EXTERNO, BIVOLT, COM GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP44, PRIORITÁRIOS PARA INTEMPÉRIAS. FIXAÇÃO EM TODA A</p>	936,00	18.720,00



1,0000	<p>EXTENSAO DO TRONCO DAS PALMEIRAS, DE FORMA VERTICAL COM ESPAÇAMENTO DE 10CM ENTRE AS FILEIRAS, GARANTINDO ACABAMENTO ESTE' TICO E SIMETRIA VISUAL CONFORME O PROJETO NATALINO. OS CORDOES DEVERAO SER INSTALADOS DE FORMA A EVITAR SOBREPOSIÇÃO EXCESSIVA E GARANTIR O PERFEITO FUNCIONAMENTO E A INTEGRIDADE DO MATERIAL. A INSTALAÇÃO DEVERA' ASSEGURAR A PASSAGEM DE ENERGIA ELE' TRICA SEM RISCOS, COM USO DE CONECTORES, CABOS, FITAS DE FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSORIOS ADEQUADOS. FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSARIOS A? INSTALAÇÃO (CABOS, SUPORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO MATERIAL DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MANUTENÇÃO O PREVENTIVA/CORRETIVA E SUBSTITUIÇÃO, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DA SECULTUR</p> <p>TEM 39- DECORAÇÃO DA ENTRADA E RECEPÇÃO: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 02 ESCULTURAS DE BONECOS FOTO FACE, EM FIBRA DE VIDRO (MEDIDAS: 1,85M X 1,10M); 01 (UMA) ÁRVORE NATAL 1,8M, 1 (UMA) ÁRVORE NATAL 4,5M. (PEÇAS FORNECIDAS NA SECULTUR).</p> <p>FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSARIOS A? INSTALAÇÃO (CABOS, SUPORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO MATERIAL DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MANUTENÇÃO O PREVENTIVA/CORRETIVA E SUBSTITUIÇÃO, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DA SECULTUR.</p>	726,00	726,00
1,0000	<p>TEM 40- DECORAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM PAINEL DE OXFORD 2.80X3M COM EFEITO 3D PARA SER INSTALADO NO GABINETE DO PREFEITO - ARTE DEVERA' SER APROVADA PELA SECULTUR. FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSARIOS A? INSTALAÇÃO (CABOS, SUPORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO MATERIAL DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MANUTENÇÃO O PREVENTIVA/CORRETIVA E SUBSTITUIÇÃO, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DA SECULTUR.</p>	3.000,00	3.000,00
2,0000	<p>ITEM 41- DECORAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO: AQUISIÇÃO DE 2 ÁRVORES NATALINAS DECORADAS ESTRUTURA ARTIFICIAL DE ALTA QUALIDADE, EM MATERIAL RESISTENTE E COM ASPECTO NATURAL; ALTURA 1,5M; ORNAMENTAÇÃO COM BOLAS, LAÇOS, FITAS, LÚZES DE LED (BIVOLT, USO INTERNO), PONTEIRA TEMA' TICA E DEMAIS ENFEITES NATALINOS PADRONIZADOS; BASE ESTAVEL COM ACABAMENTO ESTE' TICO ADEQUADO. FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSARIOS A? INSTALAÇÃO (CABOS, SUPORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO MATERIAL DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MANUTENÇÃO O PREVENTIVA/CORRETIVA E SUBSTITUIÇÃO, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DA SECULTUR</p>	1.016,00	2.032,00
20,0000	<p>ITEM 42- DECORAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO: AQUISIÇÃO DE 20M FESTOES DECORATIVOS COM ESPESURA MÍNIMA DE 10 CM, GARANTINDO VOLUME, DESTAQUE E PRESENÇA ESTÉTICA COM APLICAÇÃO DESTINADA A? ORNAMENTAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, PAINÉIS E MOBILIÁRIO, COM FIXAÇÃO FIRME E HARMONIOSA. COMPLEMENTADOS COM LAÇOS, PEQUENAS BOLAS DECORATIVAS, DETALHES LUMINOSOS E DEMAIS ADEREÇOS, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO APROVADO PELA SECULTUR. FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSARIOS A? INSTALAÇÃO (CABOS, SUPORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO MATERIAL DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MANUTENÇÃO O PREVENTIVA/CORRETIVA E SUBSTITUIÇÃO, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DA SECULTUR</p>	203,00	4.060,00
2,0000	<p>ITEM 43- DECORAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO: AQUISIÇÃO DE 02 GUIRLANDAS ESTRUTURA CIRCULAR FIRME, REVESTIDA COM FOLHAGEM ARTIFICIAL (FESTA) DE ASPECTO NATURAL; DIÂMETRO MÍNIMO DE 60 CM; ACABAMENTO</p>	406,00	812,00



1,0000	<p>COM LAÇOS, BOLAS DECORATIVAS, PINHAS ARTIFICIAIS E DEMAIS ELEMENTOS NATALINOS; FIXAÇÃO EM PONTOS ESTRATÉGICOS DO AMBIENTE, VALORIZANDO O PAINEL E A AMBIENTAÇÃO GERAL. FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO (CABOS, SUPORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO MATERIAL DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA E SUBSTITUIÇÃO, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DA SECULTUR</p> <p>ITEM 44- RECEPTORES DO GABINETE: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM PAINEL DE OXFORD 2.80X4.50M COM EFEITO 3D ARTE PARA SER INSTALADO NA RECEPTOR DO GABINETE DO PREFEITO – ARTE DEVERÁ SER APROVADA PELA SECULTUR. FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO (CABOS, SUPORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO MATERIAL DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA E SUBSTITUIÇÃO, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DA SECULTUR</p> <p>2,310.00 2,310.000.0012.08 2,650.00</p>	2,310,00	2,310,00
2650,0000	<p>ITEM 45- ILUMINAÇÃO DAS ESTRELAS CADENTES: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MANGUEIRA DE LED, 23MM DE DIÂMETRO COM ESTROBINHO, EM 100 ESTRELAS CADENTES (ESTRELAS E MANGUEIRAS FORNECIDAS PELA SECULTUR). FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO (CABOS, SUPORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO MATERIAL DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA E SUBSTITUIÇÃO, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DA SECULTUR</p>	6,35	16.827,50
600,0000	<p>ITEM 47- ESTRELA CADENTE: AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO (DURANTE O EVENTO) DE 600 METROS DE CABO PP, DE 2,5MM, PARA LIGAÇÃO DAS 100 ESTRELAS CADENTES (FORNECIDAS PELA SECULTUR) NO ALTO DOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME PROJETO SECULTUR</p>	15,31	9.186,00
123,0000	<p>ITEM 49- DECORAÇÃO DE ÁRVORES: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MANGUEIRA DE LED (MANGUEIRAS FORNECIDAS PELA SECULTUR) EM 123 ÁRVORES DA ROTATÓRIO DA HUNDAY ATÉ RUA 28, SENDO QUE AS MANGUEIRAS DEVERÃO COBRIR TODO TRONCO ATÉ OS GALHOS DAS ÁRVORES). FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO (CABOS, SUPORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO MATERIAL DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA E SUBSTITUIÇÃO, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DA SECULTUR</p>	104,00	12.792,00
53,0000	<p>ITEM 50- DECORAÇÃO DOS POSTES: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FESTOLES, CONTORNANDO DO CHÃO ATÉ 3 METROS DE ALTURA EM FORMATO ESPIRAL 53 POSTES. SENDO QUE SOBRE OS FESTOLES DEVERÃO SER INSTALADOS CORDÃO DE LED (FESTA E CORDÃO DE LED FORNECIDO PELA SECULTUR). FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO (CABOS, SUPORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO MATERIAL DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA E SUBSTITUIÇÃO, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DA SECULTUR</p> <p>201,00 10.653,00</p>	201,00	10.653,00
1,0000	<p>ITEM 52- ÁRVORES DA PRAÇA IGREJA SÃO PEDRO (ILUMINAÇÃO): INSTALAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO/MANUTENÇÃO (DURANTE O EVENTO) DE CORDÃO DE LED (CORDÃO DE LED FORNECIDO PELA SECULTUR), POSICIONADOS NA VERTICAL, COM DISTÂNCIA DE 5CM ENTRE AS FILEIRAS, COBRINDO 05 METROS DO CAULE DE 17 ÁRVORES DA PRAÇA SÃO PEDRO. FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO</p>	4.263,00	4.263,00



26,0000	(CABOS, SÚPORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO M A 4 O DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MANÚTENÇA O PREVENTIVA/CORRETIVA E SÚBSTITÚICA O, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇOES TE' CNICAS DA SECULTUR ITEM 53- GUIRLÂNDÁS LUMINOSÁS: ÁQUISIÇA O DE 26 GÚIRLANDA NATALINA - ESTRÚTURA CIRCÚLAR COM DIÂMÉTRO DE 80 CM, CONFECCIONADA EM FESTA O RAMIFICADO DE ALTA QÚALIDADE, NA COR VERDE ESCÚRO, COM ASPECTO SEMELHANTE A? FOLHAGEM NATÚRAL. CONTORNADA COM CORDA O DE LED 150 COM STROBÚNHO (COR A DEFINIR) PARA ÚSO EXTERNO, BIVOLT, COM GRAÚ DE PROTEÇA O MÍNIMO IP44, PRO' PRIOS PARA INTEMPE' RIES, DECORADA COM BOLAS VERMELHAS E DOÚRADAS COM 15CM DE DI A<METRO. FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSA' RIOS A? INSTALAÇA O (CABOS, SÚPORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO M A 4 O DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MANÚTENÇA O PREVENTIVA/CORRETIVA E SÚBSTITÚICA O, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇOES TE' CNICAS DA SECULTUR	826,00	21.476,00
1,0000	ITEM 62- SONORIZAÇÁS O O\ NIBUS PÁPÁI NOEL : ÁQUISIÇA O E MANÚTENÇA O (DÚRANTE O EVENTO) DE 02 TORRES DE SOM, FABRICADAS EM MADEIRA E COBERTA COM CARPETE, COM A INSTALAÇA O DE: 01 MIX, 01 MICROFONE, 01 MO' DÚLO DE POTE< NCIA, 04 ALTO-FALANTES (TAMANHO 6X9), 02 TWEETERS E 02 CORNETAS (EQUÍPAMENTOS DE SOM FORNECIDOS PELA SECULTUR	1.819,00	1.819,00
1,0000	ITEM 63- SONORIZAÇÁS O MÁMÁS E NOEL: ÁQUISIÇA O E MANÚTENÇA O DE SONORIZAÇA O SENDO: 01 MIX, 01 MICROFONE, 01 MO' DÚLO DE POTE< NCIA, 06 ALTO-FALANTES (TAMANHO 6X9), FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSA' RIOS A? INSTALAÇA O (CABOS, SÚPORTES, CONECTORES, FIXADORES E DEMAIS ITENS), BEM COMO M A 4 O DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, MANÚTENÇA O PREVENTIVA/CORRETIVA E SÚBSTITÚICA O, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇOES TE' CNICAS DA SECULTUR	1.855,00	1.855,00
1,0000	ITEM 64- FÂNTÁSIÁ MÁMÁS E NOEL: ÁQUISIÇA O DE ROÚPA TEMA' TICA M AM A4E NOEL, MODELO FEMININO LÚXO, NAS CORES VERMELHA COM DETALHES EM BRANCO, SENDO: VESTIDO VERMELHO EM CETIM COM GOLA, PÚNHOS E BARRADOS DA SAIA EM FLÚ-FLÚ, GORRO, O' CÚLOS, AVENTAL, CINTO COR PRETA, SINO, LÚVA COR BRANCA, PERÚCA, EMBORNAL PARA COLOCAR BALAS (TECIDOS DE PRIMEIRA LINHA). Á COMPRA OÚ CONFEÇA O DEVERA' OCORRER COM A APROVAÇA O DA SECULTUR	1.098,00	1.098,00
1,0000	ITEM 65- FÂNTÁSIÁ PÁPÁI NOEL: ÁQUISIÇA O DE ROÚPA TEMA' TICA DE PAPAÍ NOEL, MODELO MASCÚLINO LÚXO, NAS CORES VERMELHA COM DETALHAS EM BRANCO, CONTENDO BLÚSA O, CALÇA, GORRO, CINTO COR PRETA, SINO, O' CÚLOS, LÚVA COR BRANCA, BARBA CARACOLADA, PERÚCA CARACOLADA, SOBANCELHA, BARRIGA O, POLAINAS, SACO PARA PRESENTES NA DIMENSA O DE 80 X 70 CM. (TECIDOS DE PRIMEIRA LINHA). Á COMPRA OÚ CONFEÇA O DEVERA' OCORRER COM A APROVAÇA O DA SECULTUR	1.236,00	1.236,00
8,0000	ITEM 66- FÂNTÁSIÁ DUENDE MÁSCULINO: ÁQUISIÇA O DE ROÚPA TEMA' TICA DÚENDE, MODELO MASCÚLINO, GORRO VERDE COM BARRA VERMELHA E POMPOM VERMELHO NA PONTA, BLÚSA VERDE DE MANGA LONGA, COM GOLA BRANCA ARREDONDADA, B O T O4 ES FRONTAIS VERMELHOS. CINTO PRETO COM FIVELA DOÚRADA, BARRA DA BLÚSA COM ACABAMENTO EM PONTAS VERMELHAS, CALÇA VERDE ATE' A ALTÚRA DA CANELA, MEIAS LISTRADAS EM VERMELHO E BRANCO, PÚNHOS DA MANGA E BARRAS DA CALÇA EM BRANCO. (TECIDOS DE PRIMEIRA LINHA). Á COMPRA OÚ CONFEÇA O DEVERA' OCORRER COM A APROVAÇA O DA SECULTUR.	1.140,00	9.120,00
8,0000	ITEM 67- FÂNTÁSIÁ DUENDE FEMININO: ÁQUISIÇA O DE ROÚPARA TEMA' TICO DÚENDE, MODELO FEMININO. GORRO VERDE COM BARRA VERMELHA E POMPOM VERMELHO NA PONTA, VESTIDO VERDE DE MANGA LONGA COM SAIA RODADA – SOBRE A SAIA DE TECIDO CONFECCIONAR SAIA DE TÚLE COM STRASS NA COR VERDE, GOLA BRANCA ARREDONDADA, CINTO VERMELHO COM FIVELA DOÚRADA NA CINTÚRA, BARRA DA SAIA EM PONTAS VERMELHAS, MEIAS LISTRADAS EM VERMELHO E BRANCO. (TECIDOS DE PRIMEIRA LINHA). Á COMPRA OÚ CONFEÇA O DEVERA' OCORRER COM A APROVAÇA O DA SECULTUR	1.140,00	9.120,00
300,0000	ITEM 68- ILUMINAÇÁS O O\ NIBUS DO PÁPÁI NOEL: ÁQUISIÇA O, INSTALAÇA O E MANÚTENÇA O / SÚBSTITÚICA O (DÚRANTE O EVENTO) DE 300 METROS DE FITA 120 LEDS SMD 2835 RÚNNING 24V COM CONTROLE MANÚAL COM 5 FÚNÇOES ROLOS 3000K (FITA COM MOVIMENTO) PARA A DECORAÇA O DO O\ NIBÚS DO PAPAÍ NOEL, PARA SER INSTALADA NO GORRO E NO POMPOM (VERMELHO: 30M E BRANCO FRIO: 3M);	21,99	6.597,00

300,0000	NA BARBA, NO BIGODE E NAS SOBRANCELHAS (BRANCO FRIO: 40M); NO O' CÚLOS (BRANCO QUENTE: 20M); E NA CARROCERIA (BRANCO FRIO: 100M). INSTALAÇÃO O UTILIZANDO TODOS OS MATERIAIS NECESSA' RIOS ITEM 69- ILUMINAÇÕES O OIBUS DÁ MÂMÁS E NOEL: AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO / SUBSTITUIÇÃO (DURANTE O EVENTO) DE 300 METROS DE FITA 120 LEDS SMD 2835 RÚNNING 24V COM CONTROLE MANÚAL COM 5 FUNÇÕES ROLOS 3000K (FITA COM MOVIMENTO) PARA A DECORAÇÃO DO O NIBÚS DA MAMA4E NOEL, PARA SER INSTALADA NO GORRO E NO POMPOM (VERMELHO: 30M); NO CABELO E NO O' CÚLOS (BRANCO FRIO: 40M); NO O' CÚLOS (BRANCO QUENTE: 20M); E NA CARROCERIA (BRANCO QUENTE: 100M). INSTALAÇÃO O UTILIZANDO TODOS OS MATERIAIS NECESSA' RIOS	21,99	6.597,00
1,0000	ITEM 71- AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 100 METROS DE VARAL DE LÚZES BRANCO QUENTE NO TETO DO O< NIBÚS DO PAPAÍ NOEL E NO O<NIBÚS DA M A M A4E NOEL. COMPRA APROVADA PELA SECULTUR	3.851,00	3.851,00
100,0000	ITEM 72- AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 100 STROBOS 10WATS PARA SER INSTALADOS NO O NIBÚS DA M AM A4E NOEL E DO O NIBÚS DO PAPAÍ NOEL. AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO COM APROVAÇÃO DA SECULTUR	60,27	6.027,00
1,0000	TEM 73- SERVIÇO DE REFORMA PINTURA (PU - AUTOMOTIVÁ) E CORREÇÕES DE FIBRA DE VIDRO DO GORRO E FACE DO O<NIBÚS DO PAPAÍ NOEL E EXTENSAÇÃO DO GORRO ATE' O TETO E REPAROS DA ILUMINAÇÃO EXTERNA	7.739,00	7.739,00
50,0000	ITEM 75- CÂMISÉTÁS: FORNECIMENTO DE 50 (CINQUENTA) CAMISETAS, CONFECCIONADAS EM TECIDO DRY-FIT PERSONALIZADAS PARA A EQUIPE ORGANIZADORA DO EVENTO, COM ARTE APROVADA PELA SECULTUR	64,00	3.200,00
1,0000	ITEM 81- CONTRATÁÇÁS O DE LOCUTOR: CONTRATAÇÃO DE 01 (ÚM) PROFISSIONAL LOCÚTOR PARA ATUAR NO EVENTO "CHEGADA DO PAPAÍ NOEL", COM A DEVIDA APROVAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA – SECULTUR, GARANTINDO A CONDUÇÃO ADEQUADA DA PROGRAMAÇÃO, INTERAÇÃO COM O PÚ' BLICO E VALORIZAÇÃO DO EVENTO	1.760,00	1.760,00

Observação: OBSERVAÇÃO: OBSERVAÇÃO: N.º EMPENHO 32679/25 - ORDEM DE FORNECIMENTO 333111/2025 - (CONTRATO N.º 00173/ADM/2025) - CON...
EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "NATAL ILUMINADO", INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS À PRODUÇÃO E A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
DADOS BANCARIOS: BANCO BRADESCO

Serviço / Item-Serviço
-

CNAE / Atividade Município
8230001 / Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Serviço prestado em TANGARÁ DA SERRA - MT		Imposto Devido em TANGARÁ DA SERRA - MT	
Valor dos Serviços	Aliquota	Valor do Imposto Retido	
268.568,50	5,00	13.428,43	

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Por meio deste documento fica atestado a substituição tributária do Imposto sobre serviço, onde o tomador do serviço MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA se responsabiliza pelo pagamento do imposto no valor de R\$ 13428,43.

MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA
03.788.239/0001-66

Válido somente com carimbo e assinatura.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

03.788.239/0001-66

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA- NFS-e

Número da Nota

2026000019

Data e Hora de Emissão

18/02/2026 19:01:27

Código de Verificação

4275

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **SOUL PRODUÇÕES LTDA**
Nome Fantasia: **SOUL PRODUcoes**
CNPJ: **22.116.707/0001-09** Inscrição Municipal: **20882**
Endereço: **MANOEL DIONISIO SOBRINHO, QD: 01, LT: 03-A, NR: 548, S, CEP: 78.306-010, JARDIM RIO PRETO**
Município: **TANGARÁ DA SERRA - MT** Telefone: **65 96960567**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA**
Nome Fantasia: **PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA**
CNPJ/CPF: **03.788.239/0001-66** Inscrição Estadual: **ISENTO**
Endereço: **AV BRASIL, NR: 2351, N, JARDIM EUROPA, CEP:78300-174**
Município: **TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO** Telefone:
E-mail: **contabil@tangaradaserra.mt.gov.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: DESCRIÇÃO:

ITEM 56- QUANTIDADE DIARIA 30 E VALOR UNITARIO DE 275,00 E VALOR TOTAL R\$ 8.250,00- EQUIPE: CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) ATOR DO SEXO MASCULINO, QUE DEVERA' USAR TRAJE TÍPICO DO PAPAÍ NOEL, SENDO ALEGRE, RECEPTIVO, CARISMA' TICO, DEVENDO ESTAR DISPONÍVEL DAS 18H30 A S 22H30, CONFORME CRONOGRAMA DA SECULTUR.

ITEM 57- QUANTIDADE DIARIA 30 E VALOR UNITARIO DE 279,00 E VALOR TOTAL R\$ 8.370,00- EQUIPE: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) ATRIZ DO SEXO FEMININO, QUE DEVERA' USAR TRAJE TÍPICO DA MAMÃE NOEL, SENDO ALEGRE, RECEPTIVA, CARISMA' TICA, DEVENDO ESTAR DISPONÍVEL DAS 18H30 A 22H30, CONFORME CRONOGRAMA DA SECULTUR.

ITEM 58- QUANTIDADE DIARIA 180 E VALOR UNITARIO DE 281,33 E VALOR TOTAL R\$ 50.639,40- EQUIPE: CONTRATAÇÃO O DE 06 PESSOAS, SENDO 03 PESSOAS DO SEXO MASCULINO E 03 PESSOAS DO SEXO FEMININO PARA FUNÇÃO O DE ORIENTADORES DE PUBLICO E CONTROLE DAS PESSOAS NOS ACENTOS DO ÔNIBUS DO PAPAÍ NOEL E NO ÔNIBUS DA MAMÃE NOEL, NO PERÍODO DAS 18H30 AS 22H30, CONFORME CRONOGRAMA DA SECULTUR.

ITEM 59- QUANTIDADE DIARIA 60 E VALOR UNITARIO DE 237,65 E VALOR TOTAL R\$14.259,00- EQUIPE: CONTRATAÇÃO DE 02 PESSOAS DO SEXO MASCULINO, PARA FUNÇÃO DE CONTROLE DO FLUXO DE VEÍCULOS E PESSOAS, DAS 18H30 AS 22H30, CONFORME CRONOGRAMA DA SECULTUR.

ITEM 60- QUANTIDADE DIARIA 60 E VALOR UNITARIO DE 299,53 E VALOR TOTAL R\$17.971,80- EQUIPE: CONTRATAÇÃO O DE 02 MOTORISTAS COM CNH CATEGORIA D E QUALIFICAÇÃO O PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, PARA DIRIGIR O ÔNIBUS DO PAPAÍ NOEL E O ÔNIBUS DA MAMÃE NOEL, ESTANDO DISPONÍVEL DAS 18H30 AS 22H30, CONFORME CRONOGRAMA DA SECULTUR.

OBSERVAÇÃO: N.º EMPENHO 32679/25 - ORDEM DE FORNECIMENTO 333111/2025 - (CONTRATO N.º 00173/ADM/2025) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "NATAL ILUMINADO", INCLUINDO FORNECIMENTO DE

TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS À PRODUÇÃO E A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

DADOS BANCARIOS: BANCO BRADESCO

AGENCIA 1249-1

CONTA CORRENTE 9876-0

KLEITON RODRIGUES DA SILVA

CHAVE PIX: 22.116.707/0001-09

Assinado por 1 pessoa: WELINGTON MACHADO RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/770C-6E6D-2D8A-CD7A> e informe o código 770C-6E6D-2D8A-CD7A



Código de Tributação Nacional

12.08 - FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONGÊNERES.

Código NBS - Código INDOP - Código classificação tributária - Descrição NBS

1.1806.63.00 - 020101 - 0200027 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES E OUTROS EVENTOS

RETENÇÕES FEDERAIS	PIS 0,00	COFINS 0,00	INSS 10.943,92	IR 0,00	CSLL 0,00
Demonstrativo			Demonstrativo		
Valor dos Serviços	R\$	99.490,20	Valor dos Serviços	R\$	99.490,20
(-) Desconto Condicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Condicionado	R\$	0,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$	10.943,92	(=) Valor da Nota	R\$	99.490,20
(-) Outras Retenções	R\$	0,00	(-) Deduções	R\$	0,00
(-) ISS Retido pelo Tomador	R\$	4.755,63	(=) Base de Cálculo	R\$	99.490,20
(=) Valor Líquido	R\$	83.790,65	(X) Alíquota	%	4,78
Serviço prestado em	Imposto Devido em		(=) Valor do Imposto (ISS)	R\$	4.755,63
TANGARÁ DA SERRA - MT	TANGARÁ DA SERRA - MT		(=) Valor Líquido	R\$	83.790,65
Valor dos Serviços	Desconto		Valor Líquido da Nota		
99.490,20	0,00		83.790,65		
Composição IBS/CBS - Tributos da LC 214/2015					
Base de Cálculo	(x) Alíquota IBS	(=) Valor IBS	Base de Cálculo	(x) Alíquota CBS	(=) Valor CBS
83.790,65	0,1%	83,79	83.790,65	0,9%	754,12



INFORMAÇÕES IMPORTANTES
 ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
 Recolhimento: ISS a recolher pelo TOMADOR
 Essa nota não gera direito a crédito fiscal do ISS.



NFSe instituída 0

Chave de acesso Nota Nacional: **51079581222116707000109002026000001926023300296389**



Nota Fiscal de
Serviço eletrônico



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

03.788.239/0001-66

COMPROVANTE DE RETENÇÃO DO ISS

Número da Nota

20260000019

Data e Hora de Emissão

18/02/2026 19:01:27**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social: **SOUL PRODUÇÕES LTDA**
Nome Fantasia: **SOUL PRODUÇÕES**
CNPJ: **22.116.707/0001-09** Inscrição Municipal: **20882**
Endereço: **MANOEL DIONISIO SOBRINHO, QD: 01, LT: 03-A, NR: 548, S, CEP: 78.306-010, JARDIM RIO PRETO**
Município: **TANGARÁ DA SERRA - MT** Telefone: **65 96960567**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA**
CNPJ/CPF: **03.788.239/0001-66** Inscrição Estadual: **ISENTO**
Endereço: **AV BRASIL, NR: 2351, N, JARDIM EUROPA, CEP:78300-174**
Município: **TANGARÁ DA SERRA - Mato Grosso**
E-mail: **contabil@tangaradaserra.mt.gov.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: DESCRIÇÃO:

ITEM 56- QUANTIDADE DIARIA 30 E VALOR UNITARIO DE 275,00 E VALOR TOTAL R\$ 8.250,00- EQUIPE: CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) ATOR DO SEXO MASCULINO, QUE DEVERA' USAR TRAJE TÍPICO DO PAPAÍ NOEL, SENDO ALEGRE, RECEPTIVO, CARISMA' TÍCO, DEVENDO ESTAR DISPONÍVEL DAS 18H30 A S 22H30, CONFORME CRONOGRAMA DA SECULTUR.

ITEM 57- QUANTIDADE DIARIA 30 E VALOR UNITARIO DE 279,00 E VALOR TOTAL R\$ 8.370,00- EQUIPE: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) ATRIZ DO SEXO FEMININO, QUE DEVERA' USAR TRAJE TÍPICO DA MAMÃE NOEL, SENDO ALEGRE, RECEPTIVA, CARISMA' TICA, DEVENDO ESTAR DISPONÍVEL DAS 18H30 A 22H30, CONFORME CRONOGRAMA DA SECULTUR.

ITEM 58- QUANTIDADE DIARIA 180 E VALOR UNITARIO DE 281,33 E VALOR TOTAL R\$ 50.639,40- EQUIPE: CONTRATAÇÃO O DE 06 PESSOAS, SENDO 03 PESSOAS DO SEXO MASCULINO E 03 PESSOAS DO SEXO FEMININO PARA FUNÇÃO O DE ORIENTADORES DE PÚBLICO E CONTROLE DAS PESSOAS NOS ACENTOS DO ÔNIBUS DO PAPAÍ NOEL E NO ÔNIBUS DA MAMÃE NOEL, NO PERÍODO DAS 18H30 AS 22H30, CONFORME CRONOGRAMA DA SECULTUR.

ITEM 59- QUANTIDADE DIARIA 60 E VALOR UNITARIO DE 237,65 E VALOR TOTAL R\$14.259,00- EQUIPE: CONTRATAÇÃO DE 02 PESSOAS DO SEXO MASCULINO, PARA FUNÇÃO DE CONTROLE DO FLUXO DE VEÍCULOS E PESSOAS, DAS 18H30 AS 22H30, CONFORME CRONOGRAMA DA SECULTUR.

ITEM 60- QUANTIDADE DIARIA 60 E VALOR UNITARIO DE 299,53 E VALOR TOTAL R\$17.971,80- EQUIPE: CONTRATAÇÃO O DE 02 MOTORISTAS COM CNH CATEGORIA D E QUALIFICAÇÃO O PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, PARA DIRIGIR O ÔNIBUS DO PAPAÍ NOEL E O ÔNIBUS DA MAMÃE NOEL, ESTANDO DISPONÍVEL DAS 18H30 AS 22H30, CONFORME CRONOGRAMA DA SECULTUR.

Serviço / Item-Serviço

12.08 - Feiras, exposições, congressos e congêneres.

CNAE / Atividade Município

8230001 / Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8230001 / Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8230001 / Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8230001 / Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8230001 / Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Serviço prestado em

TANGARÁ DA SERRA - MT

Imposto Devido em

TANGARÁ DA SERRA - MT

Valor dos Serviços

99.490,20

Alíquota

4,78

Valor do Imposto Retido

4.755,63**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Por meio deste documento fica atestado a substituição tributária do Imposto sobre serviço, onde o tomador do serviço MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA se responsabiliza pelo pagamento do imposto no valor de R\$ 4755,63.

MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA

03.788.239/0001-66

Válido somente com carimbo e assinatura.

Assinado por 1 pessoa: WELINGTON MACHADO RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/770C-6E6D-2D8A-CD7A> e informe o código 770C-6E6D-2D8A-CD7A

prefeituratangaraserra e outras 2 pess. Tangará da Serra

26 de novembro
Cantata de Natal - EE Jonas Lopes
 Teatro Municipal Junior Garcia - 19h

27 de novembro
Espectáculo de Ballet Clássico
 Camila Chaves
 Teatro Municipal Junior Garcia - 19h

28 de novembro
TEIA Regional
 Teatro Municipal Junior Garcia - 19h

29 de novembro
Cerimônia Troca de Faixa Grupo Capuerê e TEIA Regional
 Teatro Municipal Junior Garcia - 8h

30 de novembro
TEIA Regional
 Teatro Municipal Junior Garcia - 8h

226 18 3 165

Curtido por welington.japa e outras pessoas

prefeituratangaraserra O Natal Iluminado 2025 chegou em Tangará da Serra!... mais

26 de novembro de 2025

prefeituratangaraserra e outras 2 pess. Tangará da Serra

02 de dezembro
Espectáculo de Ballet (Encerramento das Oficinas Culturais do Centro Cultural)
 Teatro Municipal Junior Garcia - 19h

03 de dezembro
Espectáculo de Música (Encerramento das Oficinas Culturais do Centro Cultural)
 Teatro Municipal Junior Garcia - 19h

04 de dezembro
Espectáculo de Teatro (Encerramento das Oficinas Culturais do Centro Cultural)
 Teatro Municipal Junior Garcia - 19h

05 de dezembro
Apresentação com artistas locais: Música com Hussen Franco e Maycon César -
 Antigo Paço Municipal - 19h

06 de dezembro
Espectáculo de Ballet Andreia Paula
 Teatro Municipal Junior Garcia - 19h

226 18 3 165

Curtido por welington.japa e outras pessoas

prefeituratangaraserra O Natal Iluminado 2025 chegou em Tangará da Serra!... mais

26 de novembro de 2025

prefeituratangaraserra e outras 2 pess. Tangará da Serra

Cantata Natal

06 Dez

Na Praça dos Pioneiros

226 18 3 165

Curtido por welington.japa e outras pessoas

prefeituratangaraserra O Natal Iluminado 2025 chegou em Tangará da Serra!... mais

26 de novembro de 2025

prefeituratangaraserra e outras 2 pess. Tangará da Serra

09 de dezembro
Espectáculo de Ballet Turmas Centro Cultural
 Teatro Municipal Junior Garcia - 19h

10 de dezembro
Espectáculo de Música e Coral
 Teatro Municipal Junior Garcia - 19h

11 de dezembro
Cantata de Natal com corais do município
 Praça dos Pioneiros - 19h

12 de dezembro
Apresentação com artistas locais: Música com Hussen Franco e Maycon César
 Antigo Paço Municipal - 19h

13 de dezembro
Mostra de Dança com Grupo Caipiras de Plantão e outros
 Praça dos Pioneiros - 19h

226 18 3 165

Curtido por welington.japa e outras pessoas

prefeituratangaraserra O Natal Iluminado 2025 chegou em Tangará da Serra!... mais

26 de novembro de 2025

prefeituratangaraserra e outras 2 pess. Tangará da Serra

13 de dezembro
Espectáculo de Ballet Ingrid Freire
 Teatro Municipal Junior Garcia - 19h

15 de dezembro
Festa da Família - CME Atacilio de Souza
 Teatro Municipal Junior Garcia 19h

16 de dezembro
Dia "D" dos Projetos de Vida - Apresentações Culturais - EE Ramon Sanches
 Teatro Municipal Junior Garcia - 19h

17 de dezembro
Roda de Capoeira Grupo Capoeira VIP
 Feira dos Produtores (Centro) - 19h

17 de dezembro
Apresentação de Ballet - IFMT
 Teatro Municipal Junior Garcia - 19h

226 18 3 165

Curtido por welington.japa e outras pessoas

prefeituratangaraserra O Natal Iluminado 2025 chegou em Tangará da Serra!... mais

26 de novembro de 2025

prefeituratangaraserra e outras 2 pess. Tangará da Serra

18 de dezembro
Mostra de Música Coral e Artistas Locais
 Praça dos Pioneiros - 19h

19 de dezembro
DO-RE-MUSIC - CME José Nodari
 Teatro Municipal Junior Garcia

20 de dezembro
Mostra de Teatro com Grutta, Grupo Shekinã e Grupos Locais
 Praça dos Pioneiros - 19h

22 de dezembro
Apresentação com artistas locais: Música com Pastora Nelisiane e Grupo Kadosh
 Praça dos Pioneiros - 19h

23 de dezembro
Música com Gustavo Henrique e Adriano
 Praça dos Pioneiros - 19h

226 18 3 165

Curtido por welington.japa e outras pessoas

prefeituratangaraserra O Natal Iluminado 2025 chegou em Tangará da Serra!... mais

26 de novembro de 2025

Assinado por 1 pessoa: WELINGTON MACHADO RONDON. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaraserra.1doc.com.br/verificacao/#70C-6E6D-2D8A-C77E e informe o código 208A-CD7A





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - RETIFICADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.629/2025

MODALIDADE	CRENCIAMENTO Nº 005/2025
PROCESSO Nº	2.629/2025
DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES	13 de maio de 2025
HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES	08h00 (oito horas) – Horário oficial de Cuiabá-MT
LOCAL	Sala de Licitações – Avenida Brasil – nº 2.351-N – 2º Piso – Sala nº 21 – Jd. Europa – Tangará da Serra-MT.

1-PREÂMBULO

1.1. O Município De Tangará Da Serra – Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 03.788.239/0001-66, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente De Licitações, nomeada através da Portaria nº 307/2025, realizará seleção, em conformidade com o disposto neste Edital, para fins de: **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, MUSICAIS, TEATRAIS, GRUPOS E/OU CIAS. DE DANÇAS, ESPETÁCULOS, INTERVENÇÕES, LITERATURA, ESQUETES, WORKSHOPS, PALESTRAS E EXPOSIÇÕES ARTÍSTICAS**, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, e demais especificações e exigências previstas neste edital e seus anexos.

2 - OBJETO DO CRENCIAMENTO

2.1. Constitui objeto do presente edital, o **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, MUSICAIS, TEATRAIS, GRUPOS E/OU CIAS. DE DANÇAS, ESPETÁCULOS, INTERVENÇÕES, LITERATURA, ESQUETES, WORKSHOPS, PALESTRAS E EXPOSIÇÕES ARTÍSTICAS**, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, e demais especificações e exigências previstas neste Edital e seus anexos, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis.

2.2.A contratação dos credenciados será efetivada através de sorteio e de acordo com os eventos previstos no calendário do Município, classificados de acordo com as categorias/estilos seguintes:

CATEGORIA/ESTILOS

- Rock
- Pop
- Bossa Nova
- Reggae
- MPB
- Axé Music
- Orquestra
- Blues
- DJ
- Bandas
- Samba/Pagode
- Artes Circenses
- Expositor
- Sertanejo
- Performance
- Forró
- Coral
- Gospel





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Contratos

- Cultura Afro-brasileira
- Contador de Histórias
- Teatro
- Grupos Culturais
- Dança
- Palestra
- Curso
- Workshop

2.3. Os interessados poderão solicitar credenciamento, a qualquer tempo, desde que cumpridos todos os requisitos e que esteja vigente o presente Edital de Credenciamento.

3 - DA DATA, LOCAL E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

3.1. Os interessados em participar do Credenciamento, deverão enviar a Documentação Relativa a Habilitação exigidos no item 8 deste Edital, devendo estar no formato PDF/A, via protocolo <https://tangaradaserra.mt.gov.br/>, na aba "Serviços", ícone denominado "Credenciamento de Artistas"

3.2. Os documentos deverão estar de forma sequencial e assinados em todas as folhas pelo Credenciado.

4 - DAS CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO

4.1. Somente poderão participar deste credenciamento, interessados que desenvolvam atividade compatível com o objeto deste credenciamento e atendam a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, além das disposições legais, independentemente de transcrição.

4.2. A participação neste processo de Credenciamento implica, automaticamente, na aceitação integral aos termos deste Edital e seus Anexos e leis aplicáveis.

4.3. Os interessados arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de seu credenciamento, sendo que a Administração Municipal, não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado da habilitação.

4.4. Poderão se credenciar pessoa física (com idade igual ou superior a 18 anos) ou jurídica, que atendam os requisitos previstos no presente edital, residentes ou domiciliados (pessoa física) ou sediados (pessoa jurídica) no município Tangará da Serra.

4.5. É vedada a participação de interessado:

4.5.1. Declarados inidôneos para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (Art. 156, IV da Lei n.º 14.133/21), e caso participe do processo licitatório estará sujeita às penalidades previstas no art. 337 da Lei 14.133/21.

4.5.2. Que esteja suspenso de licitar junto a qualquer outro mantido pela Administração Pública do Estado de Mato Grosso.

4.5.3. Com falência ou concordata declarada por sentença judicial, em liquidação judicial ou extrajudicial;

4.5.4. Que tenha funcionário ou membro da Administração da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT, Estado de Mato Grosso, mesmo subcontratado, como dirigente, acionista detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, controlador ou responsável técnico;

4.5.5. Que esteja inadimplente com a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT;

4.5.6. Que comprovadamente por sua culpa não tenha cumprido integralmente Ata de Registro de Preços com a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT, independentemente do objeto contratado;

4.5.7. Que constem nos cadastros oficiais: Certidão de Licitantes Inidôneos - TCU (Tribunal de Contas da União); CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade - CNJ (Conselho Nacional de Justiça); CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CJU (Controladoria Geral da União); CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CJU (Controladoria Geral da União) e; Comissão Processante Permanente da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT;

4.5.8. Que não atendam as exigências deste Edital.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Contratos

- 4.5.9.** Que apresente quaisquer dos impedimentos estabelecidos no art. 14º da Lei Federal 14.133/21.
- 4.5.10.** A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.
- 4.5.11.** Pessoas Físicas ou Jurídicas que se enquadrem em qualquer das vedações do artigo 14º da Lei nº 14.133/2021.
- 4.5.12.** Servidores Públicos Municipais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECULTUR), membros do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE TANGARÁ DA SERRA e membros de Credenciamento deste Edital, ou seus cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o segundo grau, ascendentes ou descendentes.
- 4.5.13.** Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.
- 4.5.14.** Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta. Esse impedimento será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 4.6.** As adesões ao presente Credenciamento serão gratuitas e a participação implica automaticamente na aceitação integral e irrevogável de todos os conteúdos e anexos contidos no Edital.
- 4.7.** O Credenciamento não estabelece obrigação da SECULTUR em efetuar qualquer contratação, constituindo apenas cadastro para atendimento das demandas, quando evidenciadas.
- 4.8.** O edital de credenciamento será divulgado e mantido à disposição no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados.
- 4.9.** A administração permitirá o cadastramento permanente de novos interessados, enquanto o edital de chamamento permanecer vigente.

5 - DA INSCRIÇÃO

- 5.1.** Para participar do Credenciamento, os interessados deverão enviar a Documentação Relativa a Habilitação exigidos no item 8 deste Edital, devendo estar no formato PDF/A e seus anexos via protocolo <https://tangaradaserra.mt.gov.br/>, na aba “Serviços”, ícone denominado “Credenciamento de Artistas”.

6 - DA HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO

- 6.1.** O procedimento de credenciamento será conduzido pela Comissão de Credenciamento e Fiscalização, a qual caberá a análise da documentação apresentada.
- 6.2.** Serão habilitados todos os interessados que atenderem às condições previstas no edital e seus anexos.
- 6.3.** Não será habilitado/credenciado proponente que não demonstrar a pertinência do trabalho as áreas artísticas-culturais indicadas, não apresentar documentação constante neste Edital e seus anexos ou não apresentar informações complementares solicitadas pela Comissão de Credenciamento e Fiscalização e pela Secretaria de Cultura e Turismo.
- 6.4.** É permitida à Comissão de Credenciamento da SECULTUR, a qualquer tempo, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a documentação apresentada.
- 6.5.** A apresentação de documentos de forma incompleta, ilegível, rasurada, bem como a falta das informações ou de quaisquer documentos obrigatórios exigidos no presente edital ou suas apresentações tardias ou em desconformidade com este instrumento, implicará a inabilitação/ não credenciamento do interessado, não havendo nenhum impedimento que o mesmo participe novamente do credenciamento, quantas vezes entender pertinente, com a apresentação dos documentos previstos neste Edital de Credenciamento.
- 6.6.** Será(ão) lavrada(s) a(s) ata(s) circunstanciada(s) com todos os fatos relevantes das sessões, a(s) qual(is) será(ão) disponibilizada(s) no portal da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, ficando acessíveis aos interessados
- 6.7.** O resultado das análises quanto à habilitação ou inabilitação dos interessados, será divulgado em Diário Oficial, bem como no site institucional da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
- 6.8.** Com a publicação do resultado, abrir-se-á contagem de prazo para apresentação de recurso por parte dos interessados, sendo franqueada vista dos autos.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Contratos

6.9. Transcorrido o prazo recursal, será divulgada a lista com a ordem de classificação/credenciamento por linguagem, modalidade e categoria, para distribuição das demandas da SECULTUR.

6.10. A Prefeitura Municipal de Tangará da Serra poderá solicitar a apresentação de documentos originais sempre que julgar necessário.

6.11. As informações prestadas, assim como a documentação enviada, são de inteira responsabilidade do credenciado interessado, cabendo-lhe certificar-se, antes da sua inscrição, de que atende a todos os requisitos para participar do credenciamento.

6.12. A apresentação da documentação implica manifestação do interessado em participar do processo de credenciamento com a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, aceitação e submissão, independentemente de declaração expressa, a todas as normas e condições estabelecidas no presente Edital e em seus anexos.

6.13. Só terão direito de usar a palavra, rubricar as documentações, apresentar reclamações ou recursos e assinar as atas o proprietário ou seu representante legalmente constituído.

7 - DAS ATRIBUIÇÕES DA SECULTUR

7.1 Nomear a Comissão de Avaliação e Fiscalização, sendo composta por 5 (cinco) servidores da SECULTUR.

7.1.1. A comissão, nomeada para este fim através da portaria nº 013/2025, será composta pelos seguintes servidores:

1. Rafaela Gomes dos Santos

Servidora Municipal – Coordenadora de Cultura (Secultur)

2. Eduarda Garcia

Servidora Municipal – Agente Administrativo II (Secultur)

3. Genaldo Ferreira dos Santos

Servidor Municipal – Vigia (Secultur)

4. Izolete Klotz Santin

Servidora Municipal – Agente Administrativo II (Secultur)

5. Milena Caroline Magalhães Miranda

Servidora Municipal – Encarregada de Serviços II (Secultur)

7.2 Acompanhar o processo de credenciamento.

7.3 Monitorar o cumprimento do Edital de Credenciamento e dos atos normativos complementares dele decorrentes.

7.4 Examinar e manifestar quanto à impugnação e pedidos de esclarecimentos.

7.5 Encaminhar à Comissão de Avaliação e Fiscalização os pedidos de recursos.

7.6 Proceder ao descumprimento, em caso de descumprimento das obrigações assumidas.

7.7 Aplicar penalidade, quando cabível.

7.8 Elaborar mensalmente, a lista de credenciados.

7.9 Resolver casos omissos.

8 - DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A HABILITAÇÃO

8.1. TODOS OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR a Documentação Relativa a Habilitação física/jurídica, Regularidade fiscal, Qualificação técnica profissional e Qualificação Econômico-Financeira, conforme artigo 62, da Lei 14.133/21, exigidos neste item, devendo estar no formato PDF/A e seus anexos via protocolo <https://tangaradaserra.mt.gov.br/>, na aba “Serviços”, ícone denominado “Credenciamento de Artistas”. A documentação abaixo, relativa à Habilitação:

8.1.1. PESSOA FÍSICA:

a) Termo de Credenciamento devidamente preenchido e assinado pelo artista, contendo a indicação da linguagem, categoria e modalidade artística pretendidas e demais documentos constantes nos Anexos. Em caso de banda, coletivo ou grupo de artistas, o Termo de Credenciamento deverá ser preenchido por um





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Contratos

representante, mediante autorização dos integrantes da banda/grupo/coletivo, com firma reconhecida em cartório, de acordo com os Anexos IV e V deste Credenciamento;

- b)** Cópia simples do RG e do CPF do artista solo/credenciado;
- c)** Cópia simples do RG e CPF dos integrantes da banda/grupo/coletivo/CIA;
- d)** Cópia do PIS/PASEP/NIS/NIT do credenciado;
- e)** Cópia de comprovante bancário (conta-corrente) em nome do credenciado (Termo de Abertura, Termo de Titularidade ou Termo de Conta Ativa da Conta Bancária/Digital);
- f)** Deverão ser informados no Termo de Credenciamento os dados bancários (nome do banco, código do banco, agência e conta-corrente);
- g)** Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos Federais à Dívida Ativa da União <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>
- h)** Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado (TCE-MT) <https://servicos.tce.mt.gov.br/certidao/emissao>
- i)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>
- j)** Certidão Negativa de Débitos Municipais <https://cidadaoonline.tangaradaserra.mt.gov.br/app/pages/certidao/negativa-debito>
- k)** Portfólio atualizado, anexando material que comprove a sua experiência artística. Poderão ser incluídos no Portfólio clipping, entrevistas, certificados, reportagens, print e link de vídeos, print e link de vídeos em mídias sociais, cartas de declaração, etc. O Portfólio deverá ser entregue conforme o modelo disponível no Anexo VIII;
- l)** Comprovante de cadastro no Sistema Municipal de Cultura, podendo ser uma Declaração ou Carteirinha, emitida pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo https://tangaradaserra.mt.gov.br/servicos/?categoria_servico=223
- m)** Comprovante de residência em Tangará da Serra atualizado em nome do Credenciado (Conta de Água, Luz, Celular) OU Declaração de Residência a ser apresentada manuscrita e assinada, com data e endereço atual, contendo a ciência do declarante de que a falsidade de informação o sujeitará às penalidades previstas em Lei, conforme modelo no Anexo IX;
- n)** Declaração de que conhece aceita e submetem-se as cláusulas e condições do presente edital e seus anexos e que não há fatos que o impeçam de contratar com a administração pública, se comprometendo a informar tais fatos à SECULTUR, caso ocorram após o credenciamento. Declaração de Anuência modelo Anexo III;
- o)** Declaração de aceitação de preço, conforme Anexo IX.

8.1.2. PESSOA JURÍDICA

- a)** Contrato Social ou equivalente (Constituição de Firma Individual, Microempreendedor, etc.)
- b)** Documento (s) de Identidade ou equivalente (com foto) e CPF do proprietário e/ou sócio (s) e/ou dos demais componentes, conforme o caso.
- c)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- d)** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativa ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto licitado; <https://www.sefaz.mt.gov.br/cadastro/emissaoartao/emissaoartaocontribuinteacessodireto> ou <https://cidadaoonline.tangaradaserra.mt.gov.br/app/pages/alvara>.
- e)** Termo de Credenciamento devidamente preenchido e assinado pelo artista, contendo a indicação da linguagem, categoria e modalidade artística pretendidas e demais documentos constantes nos Anexos. Em caso de banda, coletivo ou grupo de artistas, o Termo de Credenciamento deverá ser preenchido por um representante, mediante autorização dos integrantes da banda/grupo/coletivo, com firma reconhecida em cartório, de acordo com os Anexos IX deste Credenciamento;
- e)** Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão emitida pelo Ministério da Fazenda (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional / Receita Federal do Brasil), que deverá comprovar também a regularidade perante a seguridade social – INSS, podendo ser feita por meio da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, ou outra equivalente, na forma da Lei; <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CertidaoInternet/PJ/emitir>.
- f)** Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei; sefaz.mt.gov.br/cnd/certidao/servlet/ServletRotd?origem=60
- g)** Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, emitida por órgão competente, na forma da Lei. Podendo ser feita por meio da Certidão Municipal de Débitos Gerais ou da Certidão Municipal Tributária e Fiscal; <https://cidadaoonline.tangaradaserra.mt.gov.br/app/pages/certidao/negativa-debito>





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Contratos

- h)** Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei podendo ser feito por meio do Certificado de Regularidade, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRF – FGTS); <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>
- i)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, na forma da Lei Federal nº 12.440 de 07/07/2011. A emissão da CNDT poderá ser consultada por esta prefeitura e, no caso de certidões válidas e conflitantes (positiva e negativa) para o mesmo CNPJ, prevalecerá a certidão emitida com a data mais recente; <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>
- j)** Certidão negativa de falência ou concordata **expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;**
- k)** Portfólio atualizado, anexando material que comprove a sua experiência artística. Poderão ser incluídos no Portfólio clipping, entrevistas, certificados, reportagens, print e link de vídeos, print e link de vídeos em mídias sociais, cartas de declaração, etc. O Portfólio deverá ser entregue conforme o modelo disponível no Anexo VIII;
- l)** Comprovante de cadastro no Sistema Municipal de Cultura, podendo ser uma Declaração ou Carteirinha, emitida pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo https://tangaradaserra.mt.gov.br/servicos/?categoria_servico=223
- m)** Comprovante de residência em Tangará da Serra atualizado em nome do Credenciado (Conta de Água, Luz, Celular) OU Declaração de Residência a ser apresentada manuscrita e assinada, com data e endereço atual, contendo a ciência do declarante de que a falsidade de informação o sujeitará às penalidades previstas em Lei, conforme modelo no Anexo VI.
- n)** Declaração de que conhece aceita e submetem-se as cláusulas e condições do presente edital e seus anexos e que não há fatos que o impeçam de contratar com a administração pública, se comprometendo a informar tais fatos à SECULTUR, caso ocorram após o credenciamento (modelos Anexos).
- o)** Declaração de que conhece aceita e submetem-se as cláusulas e condições do presente edital e seus anexos e que não há fatos que o impeçam de contratar com a administração pública, se comprometendo a informar tais fatos à SECULTUR, caso ocorram após o credenciamento (Anexo III).
- p)** Cópia de comprovante bancário (conta-corrente) vinculado ao CNPJ (Termo de Abertura, Termo de Titularidade ou Termo de Conta Ativa da Conta Bancária/Digital);
- q)** Declaração de aceitação de preço, conforme Anexo IX.
- r)** Relação dos Músicos/Artistas (Nome da dupla/trio/grupo, nome dos membros com função e CPF) assinada por todos, indicando quem será o representante junto ao município. (apenas no caso de não ser credenciamento solo).

8.2 DA HABILITAÇÃO

8.2.1 Toda documentação exigida para o credenciamento deverá ser apresentada de forma legível, sem rasuras, emendas ou entrelinhas

8.2.2. A participação no presente credenciamento implica na declaração por parte do interessado de que as informações prestadas e os documentos apresentados para fins de inscrição presumem-se verdadeiros e autênticos, ficando o interessado ciente que a falsidade das informações e documentações configura crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da lei.

8.2.3 A SECULTUR poderá checar todas as informações previstas acima, a fim de constatar sua veracidade, ressaltando que as informações que contenham conteúdo que não corresponda à verdade, com o objetivo de criar obrigações ou alterar a verdade sobre fatos relevantes constitui-se crime, previsto no artigo 299 do Código Penal, a ser apurado pelas autoridades policiais e judiciárias competentes.

8.2.4 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a)** complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b)** atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.2.4.1. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.2.5. O mesmo interessado poderá ser credenciado para executar mais de um objeto, desde que atenda aos requisitos de habilitação em relação a todos os objetos.

8.2.5.1. O credenciado, poderá apresentar de uma vez só a documentação exigida.

8.2.5.2. O disposto no item 8.2.5.1 não se aplica quando as exigências de capacidade técnica forem diferenciadas, hipótese em que o credenciado deverá apresentar complementação da documentação relativa a esse quesito.





9 - DOS CRITÉRIOS DE CREDENCIAMENTO

9.1. Serão considerados os seguintes critérios para credenciamento:

- a) Análise da documentação exigida no item anterior;
- b) Análise da Qualidade técnica e artística;
- c) Análise do Currículo do artista, músico ou grupo.

9.2. Ficará a cargo da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal a análise de todos os documentos apresentados pelo credenciante;

9.3. A Comissão de Avaliação e Fiscalização de servidores da SECULTUR emitirá parecer sobre as propostas aceitas/deferidas, justificando a habilitação de acordo com os critérios estabelecidos nas letras "b" e "c".

9.4. Serão credenciados os interessados que se encontrem em situação regular, constatada com a apresentação da documentação exigida, além de atenderem a todas as exigências deste edital;

10 - DOS RESULTADOS E PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

10.1. A divulgação dos credenciados será realizada através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br no ícone "Publicações" em Editais e Licitações e nos diários oficiais.

10.2. Os contratos serão elaborados previamente, conforme programação estabelecida no calendário de eventos do Município;

10.3. A escolha do músico, artista ou grupo será feita, conforme a escolha do estilo musical ou artístico para cada evento, através de **sorteio entre os credenciados, a ser realizado pela SECULTUR**, com exclusão dos contemplados nos sorteios anteriores;

10.4. Após sorteio de todos os credenciados e ainda houver necessidade de contratação, será estabelecido novo sorteio com todos os credenciados;

10.5. A **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECULTUR)**, comunicará a todos os credenciados o dia, hora e local do sorteio;

10.6. No momento do sorteio deverão ser excluídos os credenciados anteriormente sorteados;

10.7. O credenciado será convocado pela Comissão de Licitação para assinatura do Contrato. A Comissão convocará o credenciado para assinar o "Contrato", no prazo de **03 (três) dias úteis**, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 89 da Lei nº 14.133/21;

10.8. Caso o credenciado não atenda à convocação perderá a vez, sendo excluído dos próximos sorteios, até que todos os credenciados tenham sido sorteados;

10.9. Nos casos previstos no item anterior, para suprir a convocação, será realizado novo sorteio;

10.10. **O credenciamento não gera para a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra a obrigação de contratar.**

10.11. Não será permitido o cometimento a terceiros do objeto contratado sem autorização expressa da Administração

11 - DOS VALORES E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 A remuneração dos serviços contratados, estão previstos no Termo de Referência (ANEXO I) deste edital, será de acordo com os valores constantes na tabela de descrição dos serviços.

11.2 A forma de contratação via credenciamento e os valores praticados foram embasados nas proposições dos documentos institucionais existentes, em destaque o Edital de Chamamento Público de Credenciamento de Artistas Nº 007/2023 Processo Administrativo nº 6.253/2023, tendo como base as experiências das ações já realizadas e a atual conjuntura financeira. Tendo como embasamento a Resolução nº 002/2023/CMPC – Tangará da Serra/MT, a qual define a tabela de valores e cachês para prestação de serviços artísticos e culturais do município de Tangará da Serra – MT.

11.3 É vedado o pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela adotada, ou do cometimento a terceiros da atribuição de proceder ao credenciamento e/ou intermediação do pagamento dos serviços prestados.

11.4 A Prefeitura Municipal de Tangará da Serra **não** se responsabilizará pelo transporte, alimentação, hospedagem ou qualquer outra despesa relacionada à execução do contrato;

11.5. O valor total estimado para o presente objeto é de **R\$ 400,000,00** (quatrocentos mil reais).

11.6 As despesas decorrentes da presente licitação correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:





12 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento dos Contratados será efetuado em até 30 (trinta) dias após a comprovação da entrega da Nota Fiscal, conforme dispuser o contrato.

13 - DOS RECURSOS

13.1. Dos atos da Administração no certame, caberá recurso, em três dias úteis, em face de:

13.1.1. Ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

13.1.2. Ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

13.1.3. Anulação ou revogação da licitação;

13.1.4. Extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração.

13.2. Em caso de habilitação ou inabilitação do licitante, a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais, de 03 dias úteis, será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

13.3. O recurso de que trata o item 13.1. será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.4. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

13.5. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

13.6. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.8. Somente o representante legalmente constituído, ou pessoas com poderes para tanto, poderão interpor recursos, ter vistas dos autos ou requerer fotocópia do processo.

13.9. Somente serão recebidos e conhecidos os recursos interpostos **preferencialmente** por meio eletrônico, através de protocolo no sistema 1Doc <https://tangaradaserra.mt.gov.br/servico/minha-conta-1doc/> ou através do e-mail: licitacao@tangaradaserra.mt.gov.br, podendo também, alternativamente serem protocoladas diretamente na Secretaria Municipal de Administração: Departamento de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra/MT, nº 2.351-N, Jardim Europa, Tangará da Serra MT, CEP 78.300-901, dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, contendo os documentos necessários de qualificação do Requerente, sendo em qualquer dos casos durante o seguinte horário: das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 (horário de Cuiabá).

14 - DO DESCRENCIAMENTO

14.1. O órgão ou a entidade credenciante poderá realizar o descredenciamento quando houver:

a) pedido formalizado pelo credenciado;

b) perda das condições de habilitação do credenciado;

c) descumprimento injustificado do contrato pelo contratado; e

d) sanção de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade superveniente ao credenciamento.

14.2. O pedido de descredenciamento de que trata o item 14.1. 'a' não desincumbirá o credenciado do cumprimento de eventuais contratos assumidos e das responsabilidades deles recorrentes.

14.3. Nas hipóteses previstas nos itens 14.1, 'b' e 'c', além do descredenciamento, deverá ser aberto processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, para possível aplicação de penalidade, na forma estabelecida na legislação.

14.4. Se houver a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até decisão no sentido de rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize a sua situação.

14.5. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou no interesse da administração, devidamente justificado, em qualquer caso, pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional que estiver irregular.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Contratos

14.6. Os credenciados, após convocação para assinatura do instrumento contratual ou instrumento equivalente, estarão sujeitos às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e no edital e às demais cominações legais, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Informações sobre este Credenciamento poderão ser obtidas por meio do e-mail: licitacao@tangaradaserra.mt.gov.br, podendo também, alternativamente, serem protocoladas na Prefeitura de Tangará da Serra, no horário de 07:00 às 17:00 horas.

15.2. Nenhuma indenização será devida aos participantes pela apresentação de documentação relativa ao presente Edital de Credenciamento, ou ainda, por qualquer outro motivo alegado em relação a este processo de credenciamento.

15.3. A inexatidão de afirmativas, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, sopesada a gravidade ante o caso concreto, poderá ensejar a eliminação do interessado do processo de credenciamento, anulando-se a inscrição, bem como todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

15.4. É de inteira responsabilidade do interessado acompanhar as informações e os resultados divulgados no Diário Oficial do Estado e no site do Município.

15.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Prefeitura de Tangará da Serra – MT, conforme disposições constantes da Lei federal nº 14.133/21.

15.6. É facultado à Prefeitura de Tangará da Serra – MT, em qualquer fase do credenciamento, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

15.7. O credenciamento de qualquer interessado, com base no presente Edital, será permitido a qualquer momento, verificados os requisitos fixados no regulamento e desde que a Prefeitura de Tangará da Serra – MT não tenha feito uso de sua faculdade de declarar suspenso o Credenciamento, mediante publicação em órgão oficial competente.

15.8. Consignar vedação expressa do pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela adotada, ou do cometimento a terceiros (associação de servidores, p. ex.) da atribuição de proceder o credenciamento e/ou intermediação do pagamento dos serviços prestados.

16 - DA VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO E DO CONTRATO

16.1 O presente credenciamento permanecerá aberto por 12 meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração Municipal, de forma sucessiva e por igual período, com a renovação dos valores estimados pela Secretaria Requisitante, mediante renovação da dotação orçamentária, que comprove a existência de recursos, justificativa e vantajosidade do pedido.

16.1.1. O interessado que tiver sua solicitação de credenciamento homologada será credenciado e assim permanecerá enquanto houver interesse, respeitado o prazo de vigência do credenciamento.

16.1.2. A prorrogação deverá ser publicada no PNCP, diário oficial, no termos do artigo 54 da Lei n. 14.133/2021.

16.2. A vigência dos contratos decorrentes do credenciamento, caso extraído, observará o artigo 111 da Lei n. 14.133/2021.

16.3. Os contratos decorrentes de credenciamento poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

17 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 As despesas decorrentes do presente credenciamento, serão custeadas com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:

02 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

02 14 03 DEPARTAMENTO DE CULTURA

13 Cultura

13 392 Difusão Cultural

13 392 0029 MAIS CULTURA

13 392 0029 2062 0000 GESTÃO DA CULTURA MUNICIPAL

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – FICHA 2457

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FICHA 1971





17.2 A Administração Municipal não está obrigada a contratar todos os serviços. As contratações somente ocorrerão advindas da necessidade e interesse da Secretaria requisitante, de acordo com a avaliação do Gestor.

18 - DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIANTE

18.1 São obrigações da SECULTUR:

- I - Solicitar ao credenciado, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
- II - Documentar as ocorrências existentes no decorrer da prestação de serviços;
- III - Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos do credenciado, orientando-o, quando necessário;
- IV - Cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares dos serviços e cláusulas do termo de credenciamento, aplicando as penalidades previstas quando for o caso.
- V - Disponibilizar a estrutura necessária para a realização da apresentação composta por palco, som e iluminação.
- VI - Divulgar a programação do projeto por meio eletrônico e mídias sociais e mídia espontânea em jornais, revistas, rádios, tv, sites e faixas.

19 - DAS OBRIGAÇÕES DAS CREDENCIADAS

- 19.1.** Cumprir rigorosamente os prazos para realização dos eventos;
- 19.2.** Apresentar-se de acordo com o estilo e proposta apresentada;
- 19.3.** Caso ocorra alguma irregularidade, providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas pela **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**;
- 19.4.** Garantir a boa qualidade dos Serviços;
- 19.5.** Manter, durante toda a vigência do credenciamento, os documentos apresentados, devidamente atualizados;
- 19.6.** Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vierem a causar ao Município ou a terceiros, tendo como agente o credenciado, na pessoa de preposto ou estranhos.

20 - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 20.1** Os artistas devem cumprir os horários e condições estabelecidos pela SECULTUR;
- 20.2** As apresentações devem atender aos padrões de qualidade artística previstos no edital e em seus anexos.
- 20.3** O pagamento será efetuado em até 30 dias após a execução do serviço e entrega da nota.
- 20.4** Os artistas deverão chegar ao local com antecedência, a depender da complexidade da montagem técnica da apresentação.
- 20.5** Os artistas são responsáveis por figurino, instrumentos e demais recursos necessários para suas apresentações.
- 20.6** Em caso de chuva, outros fenômenos naturais ou situações e imprevistos que inviabilizam a realização das apresentações artísticas, no dia e horário pré-estabelecidos, os contratados serão informados sobre a necessidade de adiar ou cancelar o evento.

21 - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 21.1.** Serão registrados contra o credenciado todos os fatos e faltas de caráter administrativo, comercial ou técnico referentes aos serviços executados, sem prejuízo de outras penalidades previstas no instrumento contratual e neste edital;
- 21.2.** Infração às normas legais e de credenciamento ou o cometimento de outras irregularidades, inclusive no cumprimento de contrato assinado, poderá o faltoso sofrer as seguintes penalidades:
 - a) Advertência;
 - b) Anotação restritiva, sem prejuízo da aplicação das outras penalidades previstas, nos seguintes casos:
 - I - atraso injustificado na execução do serviço contratado;





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Contratos

II – execução do serviço em desacordo com o previsto no contrato;
III – qualidade insatisfatória dos serviços executados.

c) Descredenciamento.

21.3 Sem prejuízo da aplicação de outras penalidades, o credenciado poderá ser excluído do credenciamento, de acordo com a gravidade da ocorrência, nos seguintes casos:

- a) Omitir ou prestar informações falsas no credenciamento proveniente do presente edital;
- b) Recusar-se injustificadamente em assinar o contrato decorrente do credenciamento;
- c) Prestar serviço considerado insatisfatório pelo Contratante;
- d) Ser advertido por 03 (três) ou mais vezes em um prazo de 06 (seis) meses.

21.4. Na aplicação das penalidades previstas neste edital será assegurada a defesa prévia do credenciado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da sua notificação.

21.5 A aplicação das sanções previstas neste tópico não exclui a possibilidade de aplicação de outras constantes da legislação que rege o tema.

21.6 As sanções serão registradas no Cadastro de Fornecedores do Município de Tangará da Serra-MT, inclusive para consulta da hipótese da alínea “c” do item 17.6

21.7 Sem prejuízo das sanções previstas neste edital e seus anexos, os atos lesivos à Administração Pública previstos no inciso IV, do artigo 5º, da Lei nº 12.846/2013, sujeitarão os infratores às penalidades previstas na referida lei.

22 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

22.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este edital de credenciamento.

22.2. Decairá do direito de pedir esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura dos envelopes, apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entende viciar o mesmo, cabendo ao Agente de Contratação decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 horas.

22.3. Até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste certame mediante petição a ser enviada **preferencialmente** por meio eletrônico, através de protocolo no sistema 1Doc

<https://tangaradaserra.mt.gov.br/servico/minha-conta-1doc/> ou através do e-mail:

licitacao@tangaradaserra.mt.gov.br, podendo também, alternativamente serem protocoladas diretamente na Secretaria Municipal de Administração: Departamento de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra/MT, nº 2.351-N, Jardim Europa, Tangará da Serra MT, CEP 78.300-901, dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, contendo os documentos necessários de qualificação do Requerente, sendo em qualquer dos casos durante o seguinte horário: das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 (horário de Cuiabá).

22.4. Acolhida a impugnação contra o Edital que implique em alteração do mesmo, será designada nova data para a realização do certame, quando será novamente publicado pelos mesmos meios inicialmente divulgados.

22.5. A impugnação interposta tempestivamente pela interessada, não a impedirá de participar do presente processo de credenciamento até o trânsito em julgado da decisão que decidir seu questionamento.

23 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. Nenhuma apresentação poderá conter músicas ou danças com conteúdo sexual e/ou apologia ao tráfico de drogas ou pedofilia;

23.2. A inscrição para o credenciamento implica a total aceitação dos termos deste edital;

23.3. O credenciamento implica a autorização do contratado para que a Prefeitura possa utilizar em peças de divulgação dos eventos, as fichas técnicas, fotografias, vídeos e toda documentação apresentada no ato da inscrição;

23.4. Poderá a Administração revogar o presente credenciamento, por conveniência administrativa ou interesse público devidamente justificado, sem que caiba ao interessado direito à indenização, salvo em caso de dano efetivo disso resultante e na forma da lei;





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Contratos

- 23.5. O interessado no credenciamento é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do credenciamento e da execução do objeto;
- 23.6. É facultada à Comissão de Licitação, em qualquer fase do credenciamento, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 23.7. O interessado no credenciamento intimado para prestar qualquer esclarecimento adicional deverá fazê-lo no prazo determinado pela Comissão de Licitação, sob pena de descredenciamento;
- 23.8. As decisões referentes a este processo serão comunicadas aos interessados no credenciamento através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br e mediante publicação na "Imprensa Oficial do Município de Tangará da Serra - MT";

24 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 24.1. Ao protocolar a documentação do credenciamento, fica subentendido que a interessada conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.
- 24.2. A participação neste processo de credenciamento implica a aceitação de todos os termos deste Edital.
- 24.3. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo de Credenciamento. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inveracidade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação da proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido credenciada, a rescisão do pacto, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 24.4. O Agente de Contratação solicitará, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares, se julgar necessário.
- 24.4.1. As participantes intimadas a prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Agente de Contratação, sob pena de desclassificação.
- 24.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 24.6. As decisões referentes a este processo de Credenciamento poderão ser comunicadas as proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios e Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Mato Grosso.
- 24.7. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Agente de Contratação, subsidiada tecnicamente pela Superintendência do Escritório de Projetos para a avaliação da qualificação técnica geral e pela Procuradoria Geral Municipal com base no ordenamento jurídico vigente.
- 24.8. É facultado ao Agente de Contratação, ou à autoridade superior, em qualquer fase do processo de credenciamento, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 24.9. Poderão ser convidados a colaborar com a CPL, assessorando-a, quando necessário, profissionais de reconhecida competência técnica, não vinculados direta ou indiretamente a qualquer das proponentes, bem como qualquer outro servidor do município de Tangará da Serra/MT.
- 24.10. É permitido o credenciamento a qualquer tempo e a qualquer interessado, desde que preencha as condições exigidas e durante a vigência deste Edital.

Tangará da Serra, 13 de junho de 2025.

(assinado digitalmente)
WELINGTON MACHADO RONDON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, MUSICAIS, TEATRAIS, GRUPOS E/OU CIAS. DE DANÇAS, ESPETÁCULOS, INTERVENÇÕES, LITERATURA, ESQUETES, WORKSHOPS, PALESTRAS E EXPOSIÇÕES ARTÍSTICAS.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Considerando o encerramento do Edital de Chamamento Público nº 007/2023 Processo Administrativo nº 6.253/2023, e havendo a necessidade da continuação das contratações para apresentações artísticas.

2.2. O credenciamento visa atender à necessidade de realização de eventos culturais organizados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECULTUR), garantindo a valorização dos artistas locais, o acesso da população a manifestações culturais diversificadas e o fortalecimento da economia criativa do município. O procedimento está fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A contratação dos credenciados será realizada mediante sorteio, conforme a demanda dos eventos previstos no calendário do município. A seleção garantirá diversidade cultural e transparência na gestão dos recursos públicos. O credenciamento permanecerá aberto por prazo indeterminado, permitindo que novos interessados se cadastrem a qualquer momento.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Pessoa física: maior de 18 anos, residente no município, com experiência comprovada na área cultural pretendida;

4.2. Pessoa jurídica: sede no município, regularidade fiscal e comprovação de atuação cultural;

Assinado por 2 pessoas: RAFAELA GOMES DOS SANTOS e WELLINGTON MACHADO RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/20E9-1A25-6B0E-00D4> e informe o código 20E9-1A25-6B0E-00D4



Assinado por 1 pessoa: WELLINGTON MACHADO RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/770C-6E6D-2D8A-CD7A> e informe o código 770C-6E6D-2D8A-CD7A





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Contratos

- 4.3. Apresentação de documentação exigida no Edital de Credenciamento nº 002/2025;
- 4.4. Concordância com os valores de cachês definidos na Resolução nº 002/2023 do CMPC.

5. ESTIMATIVA DE CUSTOS:

5.1. Os valores dos cachês seguem a tabela definida pelo Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) e variam entre R\$ 700,00 e R\$ 10.000,00 por apresentação, conforme a modalidade e o número de integrantes. A estimativa orçamentária total para o exercício é de aproximadamente R\$ 400.000,00.

6. DOS VALORES:

- 6.1. O valor a ser pago por apresentação será de acordo com o Anexo I (Tabela de Valores/Cachês) do Edital nº 002/2025;
- 6.2. O tempo de apresentação e o valor do cachê será de acordo com o estabelecido na Resolução 002/2023, do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC);
- 6.3. O tempo será informado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECULTUR), antes do sorteio dos credenciados para cada evento;
- 6.4. A Prefeitura Municipal de Tangará da Serra não se responsabilizará pelo transporte, alimentação, hospedagem ou qualquer outra despesa relacionada à execução do objeto;
- 6.5. As despesas relacionadas a este edital ocorrerão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, do orçamento em vigor.

7. DOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO:
02 14 03 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13 Cultura
13 392 Difusão Cultural
13 392 0029 MAIS CULTURA

Assinado por 2 pessoas: RAFAELA GOMES DOS SANTOS e WELLINGTON MACHADO RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/20E9-1A25-680E-0D04> e informe o código 20E9-1A25-680E-0D04

Assinado por 1 pessoa: WELLINGTON MACHADO RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/770C-6E6D-2D8A-CD7A> e informe o código 770C-6E6D-2D8A-CD7A





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Contratos

13 392 0029 2062 0000 GESTÃO DA CULTURA MUNICIPAL

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Ficha 2457

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 1971

8. DAS ESPECIFICAÇÕES:

Estilo/Segmento	Modalidade	Observações
	Ministração de palestra	<ul style="list-style-type: none">• As palestras serão exclusivamente para o atendimento de ações de fortalecimento artístico-cultural, visando oficinas para reciclagem de profissionais, palestras que beneficiem a comunidade em geral, e principalmente, oficinas que beneficiem direta e indiretamente alunos de projetos Culturais da Secretaria de Cultura e Turismo.• As palestras devem ser oferecidas de forma gratuita para a comunidade, visando, principalmente, o acesso de pessoas em risco social.• É de responsabilidade do contratado traslado e alimentação.• O interessado deve apresentar currículo com comprovação e projeto contendo o nome da palestra, descrição, objetivo, objetivos específicos e justificativa;• Não será acrescido o valor da nota fiscal ao montante estipulado, sendo de responsabilidade do contratado o pagamento dos impostos referentes ao valor convencionado para nota fiscal.• O contratado deverá entregar um relatório contendo fotos, números e pontos positivos de cada palestra ministrada, para fins de prestação de contas e para arquivamento da Secretaria de Cultura e Turismo.
	Ministração de workshop	<ul style="list-style-type: none">• Os workshops serão exclusivamente para o atendimento de ações de fortalecimento artístico-cultural, visando abordagens para reciclagem de profissionais, oficinas que beneficiem a comunidade em geral, e principalmente, oficinas que beneficiem direta e indiretamente alunos de projetos Culturais da Secretaria de Cultura e Turismo.• Os workshops devem ser oferecidos de forma gratuita para a comunidade, visando, principalmente, o acesso de pessoas em risco social.• É de responsabilidade do contratado traslado e alimentação.• O interessado deve apresentar currículo com comprovação e projeto contendo o nome do workshop, descrição, objetivo, objetivos específicos e justificativa;• Não será acrescido o valor da nota fiscal ao montante estipulado, sendo de responsabilidade do contratado o pagamento dos impostos referentes ao valor convencionado para nota fiscal.• O contratado deverá entregar um relatório contendo fotos, números e pontos positivos de cada palestra ministrada, para fins de prestação de contas e para arquivamento da Secretaria de

Assinado por 2 pessoas: RAFAELA GOMES DOS SANTOS e WELLINGTON MACHADO RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/20E9-1A2-680E-D004> e informe o código 20E9-1A25-680E-D004

Assinado por 1 pessoa: WELLINGTON MACHADO RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/770C-6E6D-2D8A-CD7A> e informe o código 770C-6E6D-2D8A-CD7A





ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
 Secretaria Municipal de Administração
 Departamento de Licitações e Contratos

		Cultura e Turismo.
	Ministração de curso	<ul style="list-style-type: none"> Os cursos serão exclusivamente para o atendimento de ações de fortalecimento artístico-cultural, visando abordagens para reciclagem de profissionais, oficinas que beneficiem a comunidade em geral, e principalmente, oficinas que beneficiem direta e indiretamente alunos de projetos Culturais da Secretaria de Cultura e Turismo. Os cursos devem ser oferecidos de forma gratuita para a comunidade, visando, principalmente, o acesso de pessoas em risco social. É de responsabilidade do contratado traslado e alimentação. O interessado deve apresentar currículo com comprovação e projeto contendo o nome da palestra, descrição, objetivo, objetivos específicos e justificativa; Não será acrescido o valor da nota fiscal ao montante estipulado, sendo de responsabilidade do contratado o pagamento dos impostos referentes ao valor convencionado para nota fiscal. O contratado deverá entregar um relatório contendo fotos, números e pontos positivos de cada palestra ministrada, para fins de prestação de contas e para arquivamento da Secretaria de Cultura e Turismo.
Música: Rock Pop Bossa Nova Reggae MPB Axé Music Orquestra Blues DJ Bandas Samba/Pagode Sertanejo Forró Coral Música Gospel	Apresentação Solo Apresentação Dupla Apresentação Trio Apresentação Acima de três integrantes	<ul style="list-style-type: none"> As apresentações artísticas serão exclusivamente para o atendimento de ações de fortalecimento artístico-cultural municipal, visando espetáculos que beneficiem a comunidade em geral de Tangará da Serra. O contratado fica responsável pelas despesas de traslado dos componentes, cenografia, figurinos, máquinas de cena e demais recursos necessários para a apresentação. Os espetáculos devem ser oferecidos de forma gratuita para a comunidade, visando, principalmente, o acesso de pessoas em risco social.
Cultura Afro-brasileira, Grupos Culturais	Grupo ou coletivo com no mínimo 05 (cinco) integrantes Grupo ou coletivo com no mínimo 10 (dez) integrantes	

Assinado por 2 pessoas: RAFAELA GOMES DOS SANTOS e WELLINGTON MACHADO RONDON
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/20E9-1A25-6B0E-0D04> e informe o código 20E9-1A25-6B0E-0D04

Assinado por 1 pessoa: WELLINGTON MACHADO RONDON
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/770C-6E6D-2D8A-CD7A> e informe o código 770C-6E6D-2D8A-CD7A





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Contratos

	Grupo ou coletivo com no mínimo 20 (vinte) integrantes	
Teatro	Monólogo ou duólogo	
	Grupo ou coletivo com no mínimo 03 integrantes	
	Grupo ou coletivo com no mínimo 05 integrantes	
	Grupo ou coletivo com no mínimo 10 integrantes	
Dança	Solo	<ul style="list-style-type: none">• As apresentações artísticas serão exclusivamente para o atendimento de ações de fortalecimento artístico-cultural municipal, visando espetáculos que beneficiem a comunidade em geral de Tangará da Serra.• O contratado fica responsável pelas despesas de traslado dos componentes, cenografia, figurinos, máquinas de cena e demais recursos necessários para a apresentação.• Os espetáculos devem ser oferecidos de forma gratuita para a comunidade, visando, principalmente, o acesso de pessoas em risco social.
	Casal/Dueto	
	Grupo ou coletivo com no mínimo 05 integrantes	
	Grupo ou coletivo com no mínimo 10 integrantes	
	Grupo ou coletivo com no mínimo 20 integrantes	
Contador de histórias	Solo	
Artes Circenses	Malabares Palhaços Trapezistas Acrobatas Equilibristas Mágico/Ilusionista Ventriloquo	<ul style="list-style-type: none">• As apresentações artísticas serão exclusivamente para o atendimento de ações de fortalecimento artístico-cultural municipal, visando espetáculos que beneficiem a comunidade em geral de Tangará da Serra.• O contratado fica responsável pelas despesas de traslado dos componentes, cenografia, figurinos, máquinas de cena e demais recursos necessários para a apresentação.• Os espetáculos devem ser oferecidos de forma gratuita para a comunidade, visando, principalmente, o acesso de pessoas em risco social.
Expositor	De artes visuais	<ul style="list-style-type: none">• Os espetáculos devem ser oferecidos de forma gratuita para a comunidade, visando, principalmente, o acesso de pessoas em risco social.
	De artes plásticas	
	Artesanato	
Performance	De artes visuais	
	De artes plásticas	
	De Artesanato	

Assinado por 2 pessoas: RAFAELA GOMES DOS SANTOS e WELINGTON MACHADO RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/20E9-1A25-8B0E-0D04> e informe o código 20E9-1A25-8B0E-0D04

Assinado por 1 pessoa: WELINGTON MACHADO RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/770C-6E6D-2D8A-CD7A> e informe o código 770C-6E6D-2D8A-CD7A





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Contratos

9. DA TABELA DE VALORES/CACHÊ:

Estilo/ Segmento	Modalidade	Valor do Cachê	Tempo Mínimo
Rock	Solo Dupla Trio Acima de três integrantes	RS 700,00 RS 1.200,00 RS 1.500,00 RS 2.200,00	De 45 min a 1h30 min
Pop	Solo Dupla Trio Acima de três integrantes	RS 700,00 RS 1.200,00 RS 1.500,00 RS 2.200,00	De 45 min a 1h30 min
Bossa Nova	Solo Dupla Trio Acima de três integrantes	RS 700,00 RS 1.200,00 RS 1.500,00 RS 2.200,00	De 45 min a 1h30 min
Reggae	Solo Dupla Trio Acima de três integrantes	RS 700,00 RS 1.200,00 RS 1.500,00 RS 2.200,00	De 45 min a 1h30 min
MPB	Solo Dupla Trio Acima de três integrantes	RS 700,00 RS 1.200,00 RS 1.500,00 RS 2.200,00	De 45 min a 1h30 min
Axé Music	Solo Dupla Trio Acima de três integrantes	RS 700,00 RS 1.200,00 RS 1.500,00 RS 2.200,00	De 45 min a 1h30 min
Blues	Solo Dupla Trio Acima de três integrantes	RS 700,00 RS 1.200,00 RS 1.500,00 RS 2.200,00	De 45 min a 1h30 min
Cultura Afro- Brasileira	Grupos ou coletivos com no mínimo 5 integrantes Grupos ou coletivos com no mínimo 10 integrantes Grupos ou coletivos com no mínimo 20 integrantes	RS 1.200,00 RS 5.000,00 RS 10.000,00	De 30 min a 1h30
Bandas	No mínimo três integrantes Acima de três integrantes	RS 1.500,00 RS 2.200,00	De 45 min a 1h30

Assinado por 2 pessoas: RAFAELA GOMES DOS SANTOS e WELINGTON MACHADO RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaraserra.1doc.com.br/verificacao/20E9-1A25-680E-0DD4> e informe o código 20E9-1A25-680E-0DD4

Assinado por 1 pessoa: WELINGTON MACHADO RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaraserra.1doc.com.br/verificacao/770C-6E6D-2D8A-CD7A> e informe o código 770C-6E6D-2D8A-CD7A





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Contratos

Samba/Pagode	Solo Dupla Trio Acima de três integrantes	R\$ 700,00 R\$ 1.200,00 R\$ 1.500,00 R\$ 2.200,00	De 45 min a 1h30
Sertanejo	Solo Dupla Trio Acima de três integrantes	R\$ 700,00 R\$ 1.200,00 R\$ 1.500,00 R\$ 2.200,00	De 45 min a 1h30
Grupos Culturais	Grupos ou coletivos com no mínimo 5 integrantes Grupos ou coletivos com no mínimo 10 integrantes Grupos ou coletivos com no mínimo 20 integrantes	R\$ 1.200,00 R\$ 5.000,00 R\$ 10.000,00	De 30 min a 1h30
Forró	Solo Dupla Trio Acima de três integrantes	R\$ 700,00 R\$ 1.200,00 R\$ 1.500,00 R\$ 2.200,00	De 45 min a 1h30
Música Gospel	Solo Dupla Trio Acima de três integrantes	R\$ 700,00 R\$ 1.200,00 R\$ 1.500,00 R\$ 2.200,00	De 45 min a 1h30
Palestra/ Curso/ Workshop	Pessoa para ministrar palestra em linguagens artísticas Pessoa para ministrar curso em linguagens artísticas Pessoa para ministrar workshop em linguagens artísticas	R\$ 900,00 R\$ 200,00* R\$ 1.200,00	Mínimo 1h Hora-aula* Mínimo 1h
Coral	De 5 a 10 integrantes De 11 a 20 integrantes Acima de 20 integrantes	R\$ 1.200,00 R\$ 3.000,00 R\$ 5.000,00	De 30 min a 1h
Teatro	Monólogo ou diálogo Grupo ou coletivo com o mínimo de 3 integrantes Grupo ou coletivo com o mínimo de 5 integrantes Grupo ou coletivo com o mínimo de 10 integrantes	R\$ 700,00 R\$ 1.200,00 R\$ 2.500,00 R\$ 5.000,00	Mínimo 30 min
Dança	Solo Casal/Dueto Grupos ou coletivos com no mínimo de 5 integrantes Grupos ou coletivos com no mínimo 10 integrantes Grupos ou coletivos com no mínimo 20 integrantes	R\$ 700,00 R\$ 1.000,00 R\$ 1.200,00 R\$ 5.000,00 R\$ 10.000,00	Mínimo 30 min
Contador de Histórias	Solo	R\$ 700,00	Mínimo 15 min
Orquestra	De 5 a 10 integrantes De 11 a 20 integrantes Acima de 20 integrantes	R\$ 1.200,00 R\$ 3.000,00 R\$ 5.000,00	Mínimo 30 min

Assinado por 2 pessoas: RAFAELA GOMES DOS SANTOS e WELINGTON MACHADO RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/20E9-1A25-6B0E-0DD4> e informe o código 20E9-1A25-6B0E-0DD4

Assinado por 1 pessoa: WELINGTON MACHADO RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/770C-6E6D-2D8A-CD7A> e informe o código 770C-6E6D-2D8A-CD7A





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Contratos

DJ	Solo	RS 700,00	Mínimo 60 min
Artes Circenses	Malabares	RS 700,00	Mínimo 15 min
	Palhaços	RS 700,00	
	Trapezistas	RS 700,00	
	Acrobata	RS 700,00	
	Equilibrista	RS 700,00	
	Mágico/Ilusionista	RS 700,00	
	Ventriloquo	RS 700,00	
Expositor	De Artes Visuais	RS 1.500,00	Mínimo 3h
Performance	De Artes Visuais	RS 1.500,00	Mínimo 1h

10. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

- 10.1. Os artistas devem cumprir os horários e condições estabelecidos pela SECULTUR;
- 10.2. As apresentações devem atender aos padrões de qualidade artística previstos no edital;
- 10.3. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a execução do serviço e entrega da nota fiscal;
- 10.4. Os artistas são responsáveis por figurino, instrumentos e demais recursos necessários para suas apresentações.

11. FORMA DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO:

- 11.1. Os artistas credenciados serão selecionados por meio de sorteio, garantindo alternância entre os profissionais e contemplando diferentes estilos artísticos. O credenciamento não gera obrigação de contratação, apenas possibilita o cadastramento para futuras demandas.

12. PENALIDADES E SANSÕES:

- 12.1. Advertência por descumprimento de obrigações contratuais;
- 12.2. Suspensão temporária do credenciamento em caso de reincidência;
- 12.3. Descredenciamento em caso de descumprimento grave das normas estabelecidas.
- 13.1. A contratação estará condicionada à disponibilidade orçamentária da SECULTUR;

Assinado por 2 pessoas: RAFAELA GOMES DOS SANTOS e WELLINGTON MACHADO RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/20E9-1A25-680E-0D04> e informe o código 20E9-1A25-680E-0D04

Assinado por 1 pessoa: WELLINGTON MACHADO RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/770C-6E6D-2D8A-CD7A> e informe o código 770C-6E6D-2D8A-CD7A





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Contratos

- 13.1. A contratação estará condicionada à disponibilidade orçamentária da SECULTUR;
13.2. O credenciamento permanecerá aberto, permitindo novas adesões;
13.3. O município poderá revogar o credenciamento por conveniência administrativa, sem direito a indenização.

14. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

- 14.1. Garantir a transparência no processo de credenciamento e contratação;
14.2. Divulgar amplamente os eventos e os artistas selecionados;
14.3. Monitorar a qualidade das apresentações e o cumprimento das obrigações dos credenciados.

(assinado digitalmente)

Rafaela Gomes dos Santos
Coordenadora de Cultura

De Acordo:

(assinado digitalmente)

Wellington Machado Rondon
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Tangará da Serra/MT, datado e assinado eletronicamente.

Assinado por 2 pessoas: RAFAELA GOMES DOS SANTOS e WELINGTON MACHADO RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/20E9-1A25-6B0E-D0D4> e informe o código 20E9-1A25-6B0E-D0D4



Assinado por 1 pessoa: WELINGTON MACHADO RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/770C-6E6D-2D8A-CD7A> e informe o código 770C-6E6D-2D8A-CD7A





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO II – REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

AO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA – MT

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS e JURÍDICAS PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, MUSICAIS, TEATRAIS, GRUPOS E/OU CIAS. DE DANÇAS, ESPETÁCULOS, INTERVENÇÕES, LITERATURA, ESQUETES, WORKSHOPS, PALESTRAS E EXPOSIÇÕES ARTÍSTICAS.

Nome do requerente: _____
Endereço: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____ E-mail: _____ Tel./Cel.: _____.

Solicito o credenciamento para prestar os serviços objeto do Edital de Credenciamento nº 01/23, no (s) estilo (s) abaixo selecionado (s) com um “X”, na modalidade _____. (solo, dupla, trio ou grupo).

Marque o X	Item	Estilo	Marque o X	Item	Estilo
		Rock			Mpb
		Pop			Axé Music
		Bossa Nova			Orquestra
		Reggae			Blues
		DJ			Gospel
		Bandas			Cultura Afro-Brasileira
		Samba/ Pagode			Contador de Histórias
		Artes Circenses			Teatro
		Expositor			Grupos Culturais
		Sertanejo			Dança
		Performance			Palestra
		Forró			Curso
		Coral			Workshop

Estou ciente que conheço e aceito os termos do Edital de Credenciamento nº 01/2023 e que receberei pelos serviços os valores previstos na Resolução nº 02/23 do CMPC informo que os pagamentos devidos pelos serviços poderão ser feitos pelo município por meio do

Banco _____ Agência _____ Conta _____

Titularidade _____ e que o Município de Tangará da Serra (MT) poderá enviar notificações e/ou convocações por meio do e-mail _____, podendo ainda o Município entrar em contato pelo Tel./Cel.: (____) _____ - _____.

Município: _____ UF: _____ Data: ____/____/____ Assinatura:

Nome :

RG: _____ CPF: _____

Observação: Colocar em anexo a relação dos Músicos/Artistas os quais subscrevem o presente Requerimento: (apenas para duplas, trios e grupos).

Nome(s) e Assinatura(s)

Assinatura do requerente





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO III – MODELO DE CARTA DE ANUÊNCIA

Tangará da Serra, ____ de ____ de 2025.
À Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Assunto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, MUSICAIS, TEATRAIS, GRUPOS E/OU CIAS. DE DANÇAS, ESPETÁCULOS, INTERVENÇÕES, LITERATURA, ESQUETES, WORKSHOPS, PALESTRAS E EXPOSIÇÕES ARTÍSTICAS

Eu, _____, abaixo-assinado, RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado na rua/av. _____, nº _____, bairro _____, cidade _____, tenho pleno conhecimento do credenciamento e das exigências contidas no respectivo edital proposto pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra.

Tangará da Serra, ____ de ____ de 2025

Assinatura do requerente





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PREÇO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA – MT

Declaramos para os devidos fins que concordamos em executar os serviços constantes no edital de Chamamento Público para Credenciamento Nº 005/2025, pelo valor de _____ por apresentação, conforme programação do calendário de eventos de 2023 da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra e conforme disposto na Resolução nº 002/2023/CMPC – Tangará da Serra – MT, de 15 de junho de 2023, regulamentada pelo Decreto Nº 187/2023, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios –Mato Grosso, Edição nº 4.275, do dia 13 de julho de 2023.

Tangará da Serra, ____ de ____ de 2025

Assinatura do requerente





ANEXO V
MINUTA DO CONTRATO
CONTRATO Nº/ADM/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS, ARTÍSTICOS E LOCUÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA E _____, conforme especificações e condições constantes neste Edital e seus anexos, de acordo com a Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 03.788.239/0001-66, com sede na Avenida Brasil nº 2.350-N- 2º Piso- Jd. Europa, nesta cidade de Tangará da Serra-MT, adiante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **VANDER ALBERTO MASSON**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade 0391390-2 SSP/MT e CPF/MF nº 432.285.341-20, residente e domiciliado na cidade de Tangará da Serra-MT, doravante denominado simplesmente **CRENCIANTE** e a _____, inscrita no CPF ou CNPJ sob o nº _____, com endereço a Rua _____, nº _____, bairro _____, cidade de _____, neste ato representado por _____, doravante denominada simplesmente **CRENCIADA**, considerando o constante no Edital de **CRENCIAMENTO Nº 005/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.629/2025**, e em observância ao disposto na Lei n. 14.133/21, e demais normas aplicáveis, acordam celebrar o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

- 1.1. O presente contrato é oriundo do Processo de Credenciamento N.º **005/2025** e tem por fundamento legal o Parágrafo único, do artigo 28 da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações.
- 1.2. Aplicam-se à execução do presente Contrato a Lei nº 14.133/21 e demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente contrato tem por objeto, o **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, MUSICAIS, TEATRAIS, GRUPOS E/OU CIAS. DE DANÇAS, ESPETÁCULOS, INTERVENÇÕES, LITERATURA, ESQUETES, WORKSHOPS, PALESTRAS E EXPOSIÇÕES ARTÍSTICAS**, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, e demais especificações e exigências previstas neste Edital e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CRENCIADA

3.1. Ao credenciado competirá:

- I. Executar os serviços de acordo com as especificações exigidas, dentro dos prazos estabelecidos e atender a todas as obrigações assumidas no credenciamento, sujeitando-se a fiscalização da Administração;
- II. Manter absoluto sigilo com referência a assuntos de que tome conhecimento, em função da prestação dos serviços;
- III. Prestar o serviço nas localidades previamente especificadas;
- IV. Disponibilizar todo o material de consumo necessário à realização dos serviços;
- V. Promover por sua conta e risco o transporte dos equipamentos, materiais e utensílios necessários à execução do objeto;
- VI. Responsabilizar-se por danos causados direta ou indiretamente à Administração, bem como a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
- VII. Responsabilizar-se por sua locomoção até os locais do evento, bem como pelas despesas de alimentação;
- VIII. Manter uma conduta condizente com a moral e a ética própria da profissão;
- IX. Manter-se, durante toda a execução, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento;
- X. Permitir o acesso da credenciante à documentos e arquivos referentes aos serviços prestados;
- XI. Prestar esclarecimentos à credenciante sempre que solicitado;
- XII. Comunicar à Administração qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços;
- XIII. Zelar pela boa e completa prestação dos serviços;
- XIV. Observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal;





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Contratos

- XV. Encarregar-se exclusivamente pelo pagamento de todos os impostos, taxas e emolumentos sobre ela incidentes, devendo apresentar sempre que solicitado, a comprovação dos recolhimentos respectivos;
- XVI. Honrar os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e outras obrigações previstas em Lei, ficando registrado que o pessoal empregado pela credenciada não terá nenhum vínculo empregatício com o município;
- XVII. Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente credenciamento;
- XVIII. Acatar apenas as solicitações de prestação de serviços formalmente autorizadas pela Administração;
- XIX. Responsabilizar-se pela emissão de nota fiscal de apresentação artística e envio de toda documentação solicitada; XX. Apresentar-se no dia para o qual foi selecionado, cumprindo todos os critérios, com todos os equipamentos em funcionamento; XXI. Chegar ao local da prestação dos serviços com 30 (trinta) minutos de antecedência a depender da complexidade técnica da montagem da apresentação;
- XXII. Não Subcontratar, ceder ou transferir os serviços, sob pena de descredenciamento.

3.2. É vedada a apresentação de trabalhos:

- I. cujo teor apresentem cunho racista, xenófobo, sexista ou qualquer forma de preconceitos ou estimulem a violência;
- II. que tenham cunho político-eleitoral, que se destinem a financiamento de campanhas, realização de comícios ou qualquer outra atividade vinculada a partidos políticos e/ou suas coligações;
- III. que infrinja dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) ou outra norma jurídica vigente;
- IV. que violem os direitos de terceiros, incluindo os de propriedade intelectual, atente contra a ordem pública ou cause impacto negativo à saúde humana, animal e/ou ao meio ambiente;
- V. que esteja ligado a jogos de azar ou especulativos;
- VI. que tenha vínculo com a exploração de trabalho infantil, degradante ou escravo;
- VII. que evidencie preconceito ou discriminação de qualquer natureza;
- VIII. que caracterize promoção pessoal de autoridade, de servidor público ou da imagem do governo de qualquer esfera política.

3.2.1 Caso seja verificado que o credenciado, ou ainda, que o trabalho por ele apresentado se enquadra em alguma das vedações descritas no item acima, o mesmo será descredenciado a qualquer tempo.

3.2.2 O credenciado cederá ao Município de Campo Grande os direitos de imagem e som para sua documentação e divulgação, inclusive em textos, captados através de quaisquer meios ou através de quaisquer tipos de mídia, coletados ao longo de todo o desenvolvimento e duração do Projeto, bem como a execução, sem fins comerciais, seja em locais públicos ou privados, por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIANTE

4.1. É de responsabilidade da credenciante:

- I. Solicitar ao credenciado e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
- II. Documentar as ocorrências existentes no decorrer da prestação de serviços;
- III. Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos da credenciada, orientando- a, quando necessário;
- IV. Realizar o pagamento no prazo e forma ajustados;
- V. Responsabilizar-se pela documentação necessária, relativa à liberação da execução da apresentação artística, emitida pelos órgãos de fiscalização e controle, incluindo o SBAT – Sociedade Brasileira de Autores Teatrais e/ou ECAD – Escritório Central de Arrecadação e Distribuição;
- VI. Entregar a credencial de apresentação do credenciado quando estiver desenvolvendo suas atividades vinculadas ao projeto ou atividade objeto deste credenciamento;
- VII. Cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares dos serviços e cláusulas do termo de credenciamento, aplicando as penalidades previstas quando for o caso.

4.2. Será, ainda, de responsabilidade da credenciante disponibilizar a seguinte infraestrutura para a realização dos shows:

- I. Estrutura do palco composta de palco, som e iluminação;





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Contratos

II. Divulgar a programação do projeto por meios eletrônicos e mídia espontânea em jornais, televisões, rádios e faixas;

III. Definir e notificar o contratado com antecedência sobre o horário em que ele estará autorizado a fazer os ajustes necessários de som, iluminação e/ou quaisquer outros que se fizerem necessários.

CLÁUSULA QUINTA - DA AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

5.1. A avaliação do serviço prestado será procedida pela Secretária Municipal de Cultura e Turismo de Tangará da Serra/MT, através de fiscal designado.

5.2. A avaliação do serviço prestado observará os seguintes critérios:

- a) Pontualidade na execução do serviço;
- b) Qualidade do serviço prestado;
- c) Profissionalismo na relação com os prepostos da Prefeitura de Campo Grande e os beneficiários diretos ou indiretos da prestação do serviço ou fornecimento de bens;
- d) Cumprimento integral das cláusulas do termo de credenciamento;
- e) Respeito a diversidade cultural brasileira e aos direitos humanos

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Serão registrados contra o credenciado todos os fatos e faltas de caráter administrativo, comercial ou técnico referentes aos serviços executados, sem prejuízo de outras penalidades previstas no instrumento contratual e neste edital;

6.2. Infração às normas legais e de credenciamento ou o cometimento de outras irregularidades, inclusive no cumprimento de contrato assinado, poderá o faltoso sofrer as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Anotação restritiva, sem prejuízo da aplicação das outras penalidades previstas, nos seguintes casos:
 - I - atraso injustificado na execução do serviço contratado;
 - II - execução do serviço em desacordo com o previsto no contrato;
 - III - qualidade insatisfatória dos serviços executados.
- c) Descredenciamento.

6.3 Sem prejuízo da aplicação de outras penalidades, o credenciado poderá ser excluído do credenciamento, de acordo com a gravidade da ocorrência, nos seguintes casos:

- a) Omitir ou prestar informações falsas no credenciamento proveniente do presente edital;
- b) Recusar-se injustificadamente em assinar o contrato decorrente do credenciamento;
- c) Prestar serviço considerado insatisfatório pelo Contratante;
- d) Ser advertido por 03 (três) ou mais vezes em um prazo de 06 (seis) meses.

6.4. Na aplicação das penalidades previstas neste edital será assegurada a defesa prévia do credenciado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da sua notificação.

6.5 A aplicação das sanções previstas neste tópico não exclui a possibilidade de aplicação de outras constantes da legislação que rege o tema.

6.6 As sanções serão registradas no Cadastro de Fornecedores do Município de Tangará da Serra-MT, inclusive para consulta da hipótese da alínea "c" do item 17.6

6.7 Sem prejuízo das sanções previstas neste edital e seus anexos, os atos lesivos à Administração Pública previstos no inciso IV, do artigo 5º, da Lei nº 12.846/2013, sujeitarão os infratores às penalidades previstas na referida lei.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. A rescisão do termo de credenciamento pode se dar pelos motivos e nas formas abaixo:

- a) por ato unilateral da Administração, manifestado por escrito, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 139 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo administrativo;
- c) judicial, nos termos da legislação.

7.1.1. A rescisão unilateral ou amigável, deve ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA OITAVA - DO DESCREDENCIAMENTO

8.1. O órgão ou a entidade credenciante poderá realizar o descredenciamento quando houver:





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Contratos

- a) pedido formalizado pelo credenciado;
- b) perda das condições de habilitação do credenciado;
- c) descumprimento injustificado do contrato pelo contratado; e
- d) sanção de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade superveniente ao credenciamento.

8.2. O pedido de descredenciamento de que trata o item 8.1. 'a' não desincumbirá o credenciado do cumprimento de eventuais contratos assumidos e das responsabilidades deles recorrentes.

8.3. Nas hipóteses previstas nos itens 8.1, 'b' e 'c', além do descredenciamento, deverá ser aberto processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, para possível aplicação de penalidade, na forma estabelecida na legislação.

8.4. Se houver a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até decisão no sentido de rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize a sua situação.

8.5. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou no interesse da administração, devidamente justificado, em qualquer caso, pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional que estiver irregular.

8.6. Os credenciados, após convocação para assinatura do instrumento contratual ou instrumento equivalente, estarão sujeitos às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e no edital e às demais cominações legais, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DA REMUNERAÇÃO.

9.1. Pela prestação dos serviços deste termo o credenciado receberá o valor de R\$_____.

9.2. Os valores a serem pagos pela prestação dos serviços artísticos-culturais deste termo de credenciamento serão remunerados em conformidade o estabelecido neste Edital.

9.3. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento dos serviços, mediante atesto da nota fiscal e da apresentação da documentação fiscal e trabalhista, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações.

9.3.1. O pagamento será efetuado por crédito em conta bancária de titularidade do credenciado.

9.3.2. O credenciado será o único responsável pelo repasse de valores aos seus filiados prestadores de serviços.

9.3.3. Poderão ser retidos tributos, por ocasião dos pagamentos, conforme legislação vigente, em especial INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social), IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte) e ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza).

9.4. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da nota fiscal apresentada pelo credenciado. O atesto fica condicionado à verificação da conformidade da nota fiscal apresentada e o regular cumprimento das obrigações assumidas.

9.5. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do próprio credenciado, constar o número do empenho/termo de credenciamento/contrato, o preço unitário e o total expressos em reais.

9.6. Havendo erro na emissão da nota fiscal, esta será devolvida para que o credenciado tome as medidas necessárias, passando o prazo para pagamento a ser contado da data de sua reapresentação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO

10.1. Os recursos orçamentários correrão por conta da verba:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Vinculam-se a este termo, o edital de credenciamento e os seus anexos.

11.2. Em caso de chuva, outros fenômenos naturais ou situações e imprevistos que inviabilizem a realização das apresentações artísticas, no dia e horário pré-estabelecidos, os contratados serão informados sobre a necessidade de adiar ou cancelar o show.

11.2.1. Ocorrendo a situação prevista no item anterior a SECULTUR designará e informará ao credenciado uma nova data para realização das apresentações artísticas. Nesse caso, não haverá nenhum acréscimo ao valor previsto do cachê ou pagamento em duplicidade.

11.3. A contratação de artistas, bandas e grupos não gera qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal.

11.4. O credenciado que deixar de prestar os serviços quando convocado, somente poderá voltar a prestar o serviço após o transcorrer de toda a lista de credenciamento pertinente a sua linguagem, modalidade e categoria.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Contratos

11.5. É de inteira responsabilidade dos credenciados qualquer direito trabalhista, previdenciário ou qualquer outro referente à equipe técnica que o compõe.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA

12.1. O presente contrato terá vigência de _____ dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do artigo 111 da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO:

13.1. As partes elegem o Foro de Tangará da Serra-MT para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Tangará da Serra, de de





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, CPF nº _____ RG nº _____
Órgão Expediente. _____, telefone (____) _____, na falta de documentos
para comprovação de residência, em conformidade com o disposto na Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983,
DECLARO para os devidos fins, sob penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço

_____.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo: Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

_____, ____/____/____. Local Data

Assinatura do Declarante





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Pelo presente termo, eu, _____, CPF nº _____,
RG nº _____, nº de telefone (____) _____ - _____, CREDENCIADO NO EDITAL
001/2023 desisto definitivamente da vaga que ocupo na lista de credenciados pelas razões descritas
abaixo e declaro ter ciência de que esta desistência é irrevogável, não havendo possibilidade de reabertura
posterior. Razões da desistência (preenchimento obrigatório):

Tangará da Serra - MT, ____ de _____ de 2025

Proponente

SECRETARIA





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO VIII – MODELO DE PORTFÓLIO

Foto	Nome Completo do(a) Produtor(a) Cultural ou Entidade	Nome completo
	Nome Artístico	Nome artístico
	Nome Social	Nome Social
	Redes Sociais	www.site1.com.br www.site2.net
	Tel. Celular Tel. Fixo WhatsApp	(DDD) Número (DDD) Número (DDD) Número

BIOGRAFIA

– Breve texto de apresentação da sua formação e experiência profissional na área da cultura.

PORTFÓLIO

– Insira fotos, flyers, panfletos, cartazes de seus trabalhos em ordem cronológica de datas, com local e demais informações que considere importante.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE BANDA

Nós membros da Banda de Banda/Grupo/Coletivo Cultural

_____, declaramos apresentar o cadastro na plataforma do Novo Sistema Municipal de Cultura para o processo de certificação cadastral para o reconhecimento como Banda de Banda/Grupo/Coletivo Cultural. Nomeamos o (a) Sr(a) _____, RG _____, Órgão Emissor _____, CPF _____, como nosso representante e responsável pela inscrição no sistema em nome de nossa Banda de Banda/Grupo/Coletivo Cultural. Autorizamos a reconhecermos que o representante é responsável pela inscrição de iniciativa, pelo preenchimento do cadastro e pelo acompanhamento do processo de validação. Estamos cientes que é de responsabilidade do representante da Banda de Banda/Grupo/Coletivo Cultural e de seus integrantes, o acompanhamento e a atualização das informações. Membros integrantes acima de 18 anos:

Nome _____

CPF _____

RG _____ Órgão emissor _____

Data de nascimento ___/___/____

Assinatura _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: procuradoriageraltga@tangaradaserra.mt.gov.br

PARECER JURÍDICO Nº 161/PGM/2025

Processo Administrativo n. 2.629/2025.
Destino: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. ARTIGOS 74, IV E 79, I, AMBOS DA LEI N. 14.133/2021. CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, MUSICAIS, TEATRAIS, GRUPOS E/OU CIAS. DE DANÇAS, ESPETÁCULOS, INTERVENÇÕES, LITERATURA, ESQUETES, WORKSHOPS, PALESTRAS E EXPOSIÇÕES ARTÍSTICAS. Artigo 53 da Lei n. 14.133/2021. POSSIBILIDADE. RESSALVAS.

I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL de Parecer Jurídico, via contratação direta, através de inexigibilidade de licitação, nos termos dos artigos 74, IV e 79, I, ambos da Lei 14.133/2021, para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, MUSICAIS, TEATRAIS, GRUPOS E/OU CIAS. DE DANÇAS, ESPETÁCULOS, INTERVENÇÕES, LITERATURA, ESQUETES, WORKSHOPS, PALESTRAS E EXPOSIÇÕES ARTÍSTICAS.

De acordo com a justificativa apresentada no Memorando n. 6.723/2025:

“Considerando o encerramento do Edital de Chamamento Público, Processo Administrativo Nº 6.253/2023, e havendo a necessidade da continuação das contratações para apresentações artísticas, de acordo com as necessidades das secretarias do município. O projeto de Credenciamento de Artistas foi idealizado pelo quadro de servidores da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Secultur) após a percepção da existência de um gargalo em meio à classe cultural deste município. Outro fato que provocou a criação deste programa foi a existência de políticas públicas similares em diversos outros municípios do país, tais como Primavera do Leste-MT, Aquidauana-MS, Goiânia-GO, Estado da Bahia, Campo Grande-MS, Taubaté-SP, Montes Claros-MG, entre





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: procuradoriageraltga@tangaradaserra.mt.gov.br

outros. Nota-se que capitais, cidades metropolitanas e interioranas praticam tal modelo de contratação e Tangará da Serra ainda não o faz. Em conformidade com o que rege a soberana Constituição Federal de 1988, em seu Artigo 215, “que garante a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional (...)”, atribuindo ao poder públicos tais responsabilidades. Também citamos a Lei Municipal 4.145/2013, que reforça o compromisso da gestão pública, por meio do Departamento de Cultura, de fomentar políticas públicas que colaborem direta e indiretamente com o desenvolvimento do setor cultural, que é braço forte da economia nacional. De acordo com estudo do Observatório Itaú Cultural, o setor de economia da cultura das indústrias criativas (ECIC) do Brasil movimentou o montante de R\$ 203,14 bilhões, equivalente a 3,11% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional. Tais dados denotam que a cultura possui protagonismo na economia nacional, gerando emprego, renda e dignidade a todos os trabalhadores pertencentes a esta cadeia produtiva. Em Tangará da Serra, não temos o registro de dados, justamente pela ausência de uma política pública que proporcione este indicador. O Credenciamento, além de remunerar de forma justa os artistas tangaraenses, escoará recursos em diversos setores da economia local, fortalecendo o comércio e gerando estatísticas para que a gestão pública consiga mensurar, a partir de então, não apenas os valores, como também os investimentos futuros ao setor.”

Sobre os valores, importante referir que eles foram tabelados conforme Decreto n. 309/2023, a partir de RESOLUÇÃO do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT.

Assim, instruem o presente processo:

- a) *Memorando n. 6.723/2025, encaminhado pela SECULTUR, com justificativa, condições para prestação dos serviços, vigência, condições para contratação, acompanhamento dos serviços e fiscalização, determinando a abertura do certame;*
- b) *Solicitação de materiais;*
- c) *Termo de referência;*
- d) *Decreto com a referência de preços;*
- e) *Certidão de inexistência de certame vigente com o objeto em questão;*
- f) *Minuta do edital e anexos;*
- g) *Termo de autuação;*





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: procuradoriageraltga@tangaradaserra.mt.gov.br

- h) Autorização para abertura de certame por inexigibilidade;*
- i) Portaria n. 1968/2024 e Decreto n. 019/2017.*

É o Relatório.

Passa-se à análise jurídica do pedido.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.a) Do cabimento do Credenciamento

Como é cediço, a Constituição Federal determinou no art. 37, inciso XXI, que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública devem ser precedidas por licitação, em regra.

No tocante aos processos licitatórios, observa-se a aplicabilidade e vigência eminentemente da Lei nº 14.133/2021, que é a norma que trata dos procedimentos licitatórios e contratos com a Administração Pública, Direta e Indireta.

Consoante disposto nesta Lei de Licitações, o certame destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Essa obrigatoriedade de licitar funda-se em dois aspectos: o primeiro é estabelecer um tratamento igualitário entre os interessados em contratar, como forma de realização do princípio da impessoalidade, da isonomia e da moralidade; e o segundo, revela-se no propósito do poder Público de alcançar a proposta que lhe seja mais vantajosa.

Por outro lado, o Credenciamento é o procedimento administrativo pelo qual a Administração convoca interessados para, segundo condições previamente definidas e divulgadas, credenciarem-se como prestadores de serviços ou beneficiários de um negócio futuro a ser ofertado, quando a pluralidade de serviços prestados for indispensável à adequada satisfação do interesse coletivo ou, ainda, quando a quantidade de potenciais interessados for superior à do objeto a ser ofertado e por razões de interesse público a licitação não for recomendada¹.

¹ Luciano Ferraz - Licitações, estudos e práticas. 2ªed. Rio de Janeiro, Esplanada, 2002. p. 118.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: procuradoriageraltga@tangaradaserra.mt.gov.br

Segundo a doutrina de Joel de Menezes Niebhur², o credenciamento pode ser conceituado como:

“Espécie de cadastro em que se inserem todos os interessados em prestar certos tipos de serviços, conforme regras de habilitação e remuneração prefixadas pela própria Administração Pública. Todos os credenciados celebram, sob as mesmas condições, contrato administrativo, haja vista que, pela natureza do serviço, não há relação de exclusão, isto é, o serviço a ser contratado não precisa ser prestado com exclusividade por um ou por outro, mas é prestado por todos.”

A Nova Lei de Licitações, ao contrário da legislação anterior, contempla de forma expressa o instituto, consoante disposições dos artigos 74 e 79, *in verbis*:

Art. 74. *É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

(...)

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

Art. 79. *O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação:*

I - paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas:

II - com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;

III - em mercados fluidos: caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação.

Parágrafo único. *Os procedimentos de credenciamento serão definidos em regulamento, observadas as seguintes regras:*

I - a Administração deverá divulgar e manter à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, edital de chamamento de interessados, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados;

II - na hipótese do inciso I do caput deste artigo, quando o objeto não permitir a contratação imediata e simultânea de todos os credenciados, deverão ser adotados critérios objetivos de distribuição da demanda;

² NIEBUHR, Joel de Menezes. *Dispensa e Inexigibilidade de Licitação Pública*. São Paulo: Dialética, 2003. p. 212.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: procuradoriageraltga@tangaradaserra.mt.gov.br

III - o edital de chamamento de interessados deverá prever as condições padronizadas de contratação e, nas hipóteses dos incisos I e II do caput deste artigo, deverá definir o valor da contratação;

IV - na hipótese do inciso III do caput deste artigo, a Administração deverá registrar as cotações de mercado vigentes no momento da contratação;

V - não será permitido o cometimento a terceiros do objeto contratado sem autorização expressa da Administração;

VI - será admitida a denúncia por qualquer das partes nos prazos fixados no edital.

Parece-me que a hipótese em tela se enquadra no inciso I do artigo 79, haja vista que a própria pasta fara a distribuição isonômica das apresentações, conforme necessidade da SECULTUR.

Ou seja, embora a realização de contratos pela Administração Pública exija, em regra, a obediência ao certame licitatório (princípio da obrigatoriedade), o legislador ressalvou a hipóteses em que o gestor pode prescindir da seleção formal prevista neste estatuto.

Diferente da dispensa, em que a competição é possível, porém o legislador permite que não seja feita, na inexigibilidade, a competição é inviável, o que torna inócua o procedimento licitatório, cuja razão de ser é, justamente, fomentar a competição em busca da melhor proposta, para o atendimento do interesse público.

Nesse sentido, o instituto do credenciamento é uma forma de contratação direta adotada pela Administração Pública, e possui como fundamento os artigos acima mencionados, que, como foi dito, preveem a possibilidade de contratação sem licitação prévia, nos casos em que exista inviabilidade de competição.

Confira-se, ainda, ilação de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes³:

“Todos os compêndios clássicos sobre o tema colocavam a ideia de que a inviabilidade de competição caracterizava-se quando só um futuro contratado ou só um objeto vendido por fornecedor exclusivo pudesse satisfazer o interesse da Administração.

Se a Administração convoca todos os profissionais de determinado setor, dispendo-se a contratar todos os que tiverem interesse e que satisfaçam os requisitos estabelecidos, fixando ela

3 FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. *Contratação direta sem licitação*. 7ª ed. Belo Horizonte: Forum, 2008, p. 533-534





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: procuradoriageraltga@tangaradaserra.mt.gov.br

própria o valor que se dispõe a pagar, os possíveis licitantes não competirão, no estrito sentido da palavra, inviabilizando a competição, uma vez que a todos foi assegurada a contratação.

Nesse ínterim, importante ressaltar que o credenciamento é adotado para a contratação de prestação de serviços, especialmente os de saúde.

Feitas tais considerações, denota-se ser cabível a opção pelo Credenciamento.

Feitas tais considerações, denota-se ser cabível a opção pelo Credenciamento. **Exemplo disso é que Goiânia/GO⁴ e Estado da Bahia⁵ realizaram certame com objeto semelhante.**

Ainda, nos termos do TCE/MG, em consulta sobre a utilização de **credenciamento** para contratação de artistas, concluiu que, “demonstrada de forma clara e inequívoca, diante das especificidades do objeto, a viabilidade e a vantajosidade para a Administração de contratações paralelas, não excludentes e em condições padronizadas, **é viável a utilização de credenciamento, na hipótese do art. 79, I, da Lei 14.133/2021, para a contratação de artistas locais, compreendidos como profissionais que prestam serviços artísticos, observadas as regras da legislação sobre a matéria e as previsões constantes do regulamento próprio, editado pelo ente federativo**”. (Grifamos.) (TCE/MG, Processo nº 1148861, Rel. Cons. Telmo Passareli, j. em 07.02.2024.)

II.b) Do Chamamento público

A Administração Pública deverá se ater à legislação pertinente, observando as orientações trazidas pela doutrina e controle externo que reconhece que a seleção será por chamamento público, cuja finalidade é o credenciamento de todos os prestadores que atendam aos requisitos exigidos no edital. De acordo com o TCU:

Decisão 656/1995 do TCU – sobre a legalidade do credenciamento, tendo-se posicionado positivamente, com fundamento no artigo 25 da Lei 8.666/93 e desde que respeitados os princípios da administração pública e os seguintes requisitos:
1- Ampla divulgação, inclusive por meio “de convites a interessados do ramo que gozem de boa reputação profissional;

4 https://www.goiania.go.gov.br/secult/wp-content/uploads/sites/5/2022/06/20220505_Edital-01-2022-MAG_Frei-Confaloni-errata-planta.pdf

5 <https://www.bahia.ba.gov.br/2023/04/noticias/cultura/secult-abre-credenciamento-para-contratacao-de-artistas-bandas-e-grupos-musicais/>





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: procuradoriageraltga@tangaradaserra.mt.gov.br

2 - fixar os critérios e exigências mínimas para que os interessados possam credenciar-se, de modo que os profissionais, clínicas e laboratórios que vierem a ser credenciados tenham, de fato, condições de prestar um bom atendimento, sem que isso signifique restrição indevida ao credenciamento;

3 - fixar, de forma criteriosa, a tabela de preços que remunerará os diversos itens de serviços médicos e laboratoriais e os critérios de reajustamento, bem assim as condições e prazos para o pagamento dos serviços faturados;

4 - consignar vedação expressa do pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela adotada, ou do cometimento a terceiros (associação de servidores, p. ex.) da atribuição de proceder ao credenciamento e/ou intermediação do pagamento dos serviços prestados;

5 - estabelecer as hipóteses de descredenciamento, de forma que os credenciados que não estejam cumprindo as regras e condições fixadas para o atendimento, sejam imediatamente excluídos do rol de credenciados;

6 - permitir o credenciamento, a qualquer tempo, de qualquer interessado, pessoa física ou jurídica, que preencha as condições mínimas exigidas;

7 - prever a possibilidade de denúncia do ajuste, a qualquer tempo, pelo credenciado, bastando notificar a Administração, com a antecedência fixada no termo;

8 - possibilitar que os usuários denunciem qualquer irregularidade verificada na prestação dos serviços e/ou no faturamento; e

9 - fixar as regras que devam ser observadas pelos credenciados no atendimento (como p. ex. proibição de que o credenciado exija que o usuário assine fatura ou guia de atendimento em branco).

Já o STJ, em recente julgado, trouxe o seguinte entendimento:

O credenciamento é hipótese de inexigibilidade de licitação não prevista no rol exemplificativo do art. 25 da Lei n. 8.666/1993, amplamente reconhecida pela doutrina especializada e pela jurisprudência do Tribunal de Contas da União. Segundo a doutrina, o sistema de credenciamento, como forma de inexigibilidade de licitação, torna inviável a competição entre os credenciados, que não disputam preços, posto que, após selecionados, a Administração pública se compromete a contratar todos os que atendam aos requisitos de pré-qualificação. Segundo o TCU, para a utilização do credenciamento devem ser observados requisitos como:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: procuradoriageraltga@tangaradaserra.mt.gov.br

- i) contratação de todos os que tiverem interesse e que satisfaçam as condições fixadas pela Administração, não havendo relação de exclusão;
- ii) garantia de igualdade de condições entre todos os interessados hábeis a contratar com a Administração, pelo preço por ela definido;
- iii) demonstração inequívoca de que as necessidades da Administração somente poderão ser atendidas dessa forma.

Com efeito, sendo o credenciamento modalidade de licitação inexigível em que há inviabilidade de competição, ao mesmo tempo em que se admite a possibilidade de contratação de todos os interessados em oferecer o mesmo tipo de serviço à Administração Pública, os critérios de pontuação exigidos em edital para desclassificar a contratação de empresa já habilitada mostra-se contrário ao entendimento doutrinário e jurisprudencial esposado ([REsp 1.747.636-PR](#), Rel. Min. Gurgel de Faria, Primeira Turma, por unanimidade, julgado em 03/12/2019, DJe 09/12/2019).

Como dito alhures, verifica-se que os critérios acima estão presentes no edital. Não há critério de exclusão. O edital ficará aberto e admite o ingresso de potenciais credenciados a qualquer momento, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas. O critério de distribuição dos serviços observará a igualdade e transparência. Ainda, há condições mínimas para habilitação, bem como as hipóteses de descredenciamento.

Por tais razões, entendo que o edital contempla exigências mínimas, nos termos dos entendimentos do TCU e do STJ, acima mencionados, salvo os apontamentos abaixo.

II. c) Do conteúdo contratual

Nos contratos de prestação de serviços a Administração Pública deverá estabelecer as cláusulas necessárias, em cumprimento a lei de licitações.

-Cláusulas Necessárias

As cláusulas necessárias estão dispostas no art. 92 da Lei nº 14.133/2021. Devem ser destacadas já no ato convocatório e a ausência de uma delas pode resultar na nulidade do contrato:

- a vinculação ao Regulamento/Edital;
- o objeto do contrato conterá as especificações, inclusive quanto à quantidade a ser contratada, de forma clara e sucinta;
- o regime de execução dos serviços;





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: procuradoriageraltga@tangaradaserra.mt.gov.br

- ✓ a previsão de valores de remuneração e as condições de pagamento;
- ✓ a previsão dos prazos de início e do término do contrato de prestação de serviços;
- ✓ o crédito pelo qual correrá a despesa, com a sua classificação funcional programática e da categoria econômica, se for o caso;
- ✓ a previsão das obrigações e das responsabilidades das partes;
- ✓ a previsão de penalidade administrativa, no caso de inexecução total ou parcial do contrato;
- ✓ a rescisão, quando os serviços não forem executados de acordo com o contrato;
- ✓ a legislação aplicável à execução do contrato, especialmente aos casos omissos;
- ✓ a obrigação do contratado de se manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, bem como de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- ✓ o Foro.

Denota-se que a minuta do contrato contempla as cláusulas necessárias, acima referidas. Porém é apresentada nova minuta, anexa ao presente parecer.

III – CONCLUSÃO

Ante as razões acima delineadas, restrito ao aspecto jurídico-formal, opino pela **POSSIBILIDADE JURÍDICA** DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, MUSICAIS, TEATRAIS, GRUPOS E/OU CIAS. DE DANÇAS, ESPETÁCULOS, INTERVENÇÕES, LITERATURA, ESQUETES, WORKSHOPS, PALESTRAS E EXPOSIÇÕES ARTÍSTICAS (**PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 2.629/2025**), por meio de procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento nos artigos 74, IV e 79, I, ambos da Lei 14.133/2021, desde que:

- a) no ETP, em relação aos quantitativos, deve ser esclarecido, de forma estimada, em quais eventos se pretende usar o presente credenciamento; a SECUTLUR já tem experiência de um credenciamento anterior e pode detalhar melhor a necessidade em questão;
- b) no ETP, na solução como um todo, deve ser justificada a vantajosidade do credenciamento, no lugar de outras formas de contratação;
- c) a nomeação da comissão deve ser prévia à publicação do edital;





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO

Avenida Brasil – n° 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: procuradoriageraltga@tangaradaserra.mt.gov.br

d) em anexo, segue edital com algumas modificações, as quais estão grifas em amarelo, para análise.

Que as orientações acima sejam levadas à ciência e deliberação do Gestor. Sendo acatadas, que sejam feitas as retificações, com posterior análise pela CPL e consequente prosseguimento do feito, dispensada nova análise pela PGM. Caso não sejam acatadas e, havendo deliberação pelo prosseguimento, que a decisão seja devidamente fundamentada.

Propõe-se, pois, o retorno dos autos ao Departamento de Licitações do Município, para conhecimento a adoção das medidas de praxe.

À consideração superior.
É o parecer.

Tangará da Serra – MT, 04 de abril de 2025.

(assinado digitalmente)
LUAN VANZETTO
Procurador do Município
OAB MT 27.160-O



tários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 4º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional Especial, visa atender as demandas de cumprimento de obrigações com a folha de pagamento da Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício financeiro de 2025.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 16 de abril de 2025, 48º aniversário de Emancipação Política – Administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON

Prefeito Municipal

MARCELO DOS SANTOS FERRO

Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA – CREDENCIAMENTO Nº 005/2025

AVISO DE ABERTURA – CREDENCIAMENTO Nº 005/2025: O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, neste ato representado pelo Senhor Prefeito do Município, através do Agente de Contratação, nomeado pela Portaria nº307/2025 de 21.02.2025, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia: **13 de maio de 2025** às 08:00 Horas, nas dependências da Prefeitura, localizado à Avenida Brasil, nº 2.351-N, Jardim Europa, com o objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, MUSICAIS, TEATRAIS, GRUPOS E/OU CIAS. DE DANÇAS, ESPETÁCULOS, INTERVENÇÕES, LITERATURA, ESQUETES, WORKSHOPS, PALESTRAS E EXPOSIÇÕES ARTÍSTICAS, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, e demais especificações e exigências previstas neste edital e seus anexos, de acordo com o Processo Administrativo nº 2.629/2025, em conformidade com a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.** Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone (65) 3311-4800 ou do site: https://acessoainformacao.tangaradaserra.mt.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_frl, Tangará da Serra – MT, 17 de abril de 2025. Gustavo Leonne de Souza - **Agente de Contratação.**

SAD CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - LISTA DOS APROVADOS PARA ENTREGA DE TÍTULOS

Lista dos Aprovados para Entrega de Títulos 79 - Procurador Municipal

Inscrição	Nome
93379189016-1	Afonso Henrique Sansão Corrêa da Costa
93379194845-8	Albert Suckel
93379205285-9	Ana Laura Boaventura Soares
93379225133-1	Apoeno Henrique Silva Soares
93379201347-8	Bruno Posenti Utre
93379194668-0	Bruno Sousa Ribeiro Mota
93379199065-8	Carlos Eduardo Fernandes Butinhoni
93379224484-8	Fabrcio Paulino de Figueiredo
93379220766-8	Fagner da Costa
93379227619-4	Gabriel Nadaf Furio
93379191341-2	João Gabriel de Jesus Cavalcante Dias
93379189313-3	Leandro Wilhelm
93379215711-3	Lucyomar França Neto da Silva
93379229800-3	Luis Antonio Oliveira Leite
93379230556-0	Mislene Lima da Costa Queiroz
93379188954-3	Osinéia Albina Brunelli Barcelos

93379222782-7	Patrick Gabriel de Campos Rodrigues
93379191649-4	Paulo Matheus Holanda Soares
93379193654-5	Samyr Lima Clemente Versalli
93379193558-8	Sayd Lima Clemente Versalli
93379202856-9	Tatiane Gonçalves de Carvalho Albertasse Sales
93379204707-3	Tiago Gubert Canavarros
93379191722-5	Valeria Lazzaretti
93379191522-0	Willian Vinicius Cavalcante Fernandes

Assinatura do cargo: 24

88 - Professor de Educação Especial

Inscrição	Nome
93388189002-2	Alessandra Mariza Leite
93388196276-0	Amanda de Jesus Marangoni
93388216513-4	Ana Paula da Guia Pinheiro Leal
93388225432-2	Ana Paula Silva Apolinário
93388221940-1	Andreia Martins Duarte
93388230148-2	Angela Vieira do Nascimento
93388198943-0	Aparecida Gloria Pacheco Rodrigues
93388206621-4	Cacilene Almeida Silva
93388193401-9	Carmen Gonçalves de Menezes Santos
93388204836-4	Cecilia Almeida Pires
93388204506-8	Claudenice Rodrigues Martins de Oliveira
93388225306-0	Claudione Pereira da Silva
93388222692-7	Cleenia Junqueira Resende
93388219440-0	Cristiana Kagueiama
93388198477-8	Evelyne Brun de Almeida
93388218047-5	Fabiana de Souza Gomes
93388198502-8	Gecira da Penha Borges
93388205768-8	Ivanir Gonçalves Alves
93388226695-2	Ivone Mendes Pereira
93388197558-2	Jenair Pires dos Santos
93388198805-0	Joanil Maria da Silva
93388221200-8	Juciene Aparecida Dias Gural Maciel
93388221748-7	Leidiane Monteiro de Souza
93388199561-3	Leticia da Silva Souza
93388227701-2	Luiza Ferreira Manoel
93388201420-8	Maria Aparecida de Souza
93388204948-0	Maria Aparecida Torres
93388228118-3	Maria da Conceição da Silva Rodrigues
93388192797-8	Maria Rosa Mendes dos Santos
93388205745-1	Marileide Hoepers Alves
93388229136-6	Onesielli Arruda Silva
93388229840-5	Paula Pinheiro de Carvalho
93388216538-0	Paulina Maria Leal Soares
93388222639-8	Rodrigo Veras Camelo
93388231434-2	Rosani Nowicki
93388205988-9	Rosélia Maria da Silva
93388204457-1	Roseni Cordova de Moraes
93388198337-8	Rosiana da Silva Oliveira
93388226906-0	Rosilene Santana
93388212786-0	Rozane Camargo
93388230497-5	Selmar Lúcia de Lima Moura Clemente
Inscrição	Nome
93388223673-7	Thaiana Flaviana Duarte
93388221680-2	Verônica da Silva

Assinatura do cargo: 45

89 - Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais 1º ao 5º Ano

Inscrição	Nome
93389222121-7	Adaiana Maxima Moura Fernandes
93389213749-8	Adair Clara Mendes Soares
93389213892-6	Adelvanice da Silva Souza de Amorim
93389229672-9	Adicelia Azevedo Santana
93389206034-2	Ádila Ribeiro da Silva
93389215801-5	Adileia Ribeiro Pereira das Neves
93389198940-3	Adilmara Alves da Silva
93389214401-0	Adilsinha Gomes dos Santos
93389203339-5	Adivanilde Pereira de Oliveira
93389202964-7	Adna Maria da Silva
93389206221-9	Adnair de Souza Ferreira
93389206312-8	Adriana Alves de Sousa
93389202427-8	Adriana Aparecida Carvalho
93389231318-2	Adriana Cotrim de Jesus
93389226625-9	Adriana da Silva Santiago



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações

ATA DE ABERTURA E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

ATA Nº 016/2025 – 1ª SESSÃO

CREENCIAMENTO Nº 005/2025

Ao vigésimo terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e cinco, às 08:00h, nas dependências da Prefeitura Municipal, a equipe de licitações devidamente constituída pela Portaria nº 617/2025 de 25.04.2025, e a equipe técnica especial da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, devidamente designada pela portaria interna nº 13/2025, reuniram-se com a finalidade específica de proceder a análise de documentos do **CREENCIAMENTO Nº 005/2025** cujo objeto é: **CREENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, MUSICAIS, TEATRAIS, GRUPOS E/OU CIAS. DE DANÇAS, ESPETÁCULOS, INTERVENÇÕES, LITERATURA, ESQUETES, WORKSHOPS, PALESTRAS E EXPOSIÇÕES ARTÍSTICAS**, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, e demais especificações e exigências previstas neste edital e seus anexos. Na sequência, após a abertura da sessão e o início da **Fase de Credenciamento**, foi constatado o recebimento de documentos protocolados por meio da plataforma 1Doc, conforme relação a seguir: CARLOS EDUARDO PEREIRA CABRAL, Protocolo nº 14.224/2025; ANGELICA DOMINGOS CUSTÓDIO, Protocolo nº 14.793/2025; NELISIANE RODRIGUES RIBEIRO MELO, Protocolo nº 15.207/2025; CAROLINA SILVA DE JESUS, Protocolo nº 14.241/2025; MAYCON CESAR ROCHA PEREIRA, Protocolo nº 15.608/2025; ROSENI DE FÁTIMA PEREIRA, Protocolo nº 16.677/2025; PRISCILA CRISTINA FERNANDES, Protocolo nº 16.709/2025; WILLIAN GARCIA PRADO, Protocolo nº 16.771/2025; ASSOCIAÇÃO GRUPO TEATRAL DE TANGARÁ DA SERRA, Protocolo nº 17.022/2025; LUANA INGRID MONTEIRO BATISTA, Protocolo nº 17.332/2025; MATHEUS PIMENTA DE SOUSA, Protocolo nº 19.124/2025 e nº19.126/2025. Em seguida, deu-se início à Fase de Habilitação, ocasião em que a **Agente de Contratação, acompanhada pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, procedeu à análise dos documentos apresentados pelos credenciandos. Concluída a verificação, foram considerados habilitados os seguintes participantes: PRISCILA CRISTINA FERNANDES, WILLIAN GARCIA PRADO e ASSOCIAÇÃO GRUPO TEATRAL DE TANGARÁ DA SERRA.** Restaram inabilitados, por descumprimento das exigências previstas no Edital, os seguintes credenciandos: CARLOS EDUARDO PEREIRA CABRAL, ANGÉLICA DOMINGOS CUSTÓDIO, NELISIANE RODRIGUES RIBEIRO MELO, MAYCON CESAR ROCHA PEREIRA, CAROLINA SILVA DE JESUS, LUANA INGRID MONTEIRO BATISTA, MATHEUS PIMENTA DE SOUSA e ROSENI DE FATIMA PEREIRA. Em ato contínuo, a Agente de Contratação informa que, nos termos do item 13 do Edital, será aberto o prazo para interposição de recursos contra a decisão de habilitação, o qual compreenderá o período de **24/06/2025 a 26/06/2025**. Nada mais havendo a tratar, eu, Kátia Waléria Carvalho Couto, Agente de Contratação, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos demais presentes. Sessão encerrada às 09h00min do dia 23/06/2025.

(assinado digitalmente)

KÁTIA WALÉRIA CARVALHO COUTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

(assinado digitalmente)

RAFAELA GOMES DOS SANTOS
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

(assinado digitalmente)

EDUARDA GARCIA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

(assinado digitalmente)

GENALDO FERREIRA DOS SANTOS
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

(assinado digitalmente)

IZOLETE KLOTZ SANTIN
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

(assinado digitalmente)

MILENA CAROLINE MAGALHÃES MIRANDA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações

ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

ATA Nº 022/2025 – 2ª SESSÃO

CRENCIAMENTO Nº 005/2025

Ao quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e cinco, às 07:30h, nas dependências da Prefeitura Municipal, a equipe de licitações devidamente constituída pela Portaria nº 835/2025 de 03.06.2025, e a equipe técnica especial da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, devidamente designada pela portaria interna nº 13/2025, reuniram-se com a finalidade específica de proceder a análise de documentos do **CRENCIAMENTO Nº 005/2025** cujo objeto é: **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, MUSICAIS, TEATRAIS, GRUPOS E/OU CIAS. DE DANÇAS, ESPETÁCULOS, INTERVENÇÕES, LITERATURA, ESQUETES, WORKSHOPS, PALESTRAS E EXPOSIÇÕES ARTÍSTICAS**, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, e demais especificações e exigências previstas neste edital e seus anexos. Aberta a sessão, a presidente registra em ata o recebimento de documentos protocolados por meio da plataforma 1Doc, conforme relação a seguir: **Roseni de Fátima Pereira**, Protocolo nº 16.677/2025; **Carolina Silva de Jesus**, Protocolo nº 21.278/2025; **Guilherme Júnior da Silva Soares**, Protocolo nº 22.799/2025. Após o recebimento, os respectivos protocolos foram encaminhados à Comissão de Avaliação para análise, tendo sido constatado que os credenciandos atenderam integralmente às exigências do edital. Concluídas as avaliações, todos os credenciandos foram declarados **HABILITADOS**. Nada mais havendo a tratar, eu, Kátia Waléria Carvalho Couto, Agente de Contratação, lavrei a presente ata, que, após lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos demais presentes. Nada mais havendo a tratar, eu, Kátia Waléria Carvalho Couto, Agente de Contratação, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos demais presentes. Sessão encerrada às 08h30min do dia 04/08/2025.

(assinado digitalmente)

KÁTIA WALÉRIA CARVALHO COUTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

(assinado digitalmente)

RAFAELA GOMES DOS SANTOS
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

(assinado digitalmente)

EDUARDA GARCIA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

(assinado digitalmente)

GENALDO FERREIRA DOS SANTOS
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

(assinado digitalmente)

IZOLETE KLOTZ SANTIN
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

(assinado digitalmente)

MILENA CAROLINE MAGALHÃES MIRANDA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações

ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

ATA Nº 032/2025 – 3ª SESSÃO

CRENCIAMENTO Nº 005/2025

Ao quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e cinco, às 07:30h, nas dependências da Prefeitura Municipal, a equipe de licitações devidamente constituída pela Portaria nº 835/2025 de 03.06.2025, e a equipe técnica especial da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, devidamente designada pela portaria interna nº 13/2025, reuniram-se com a finalidade específica de proceder a análise de documentos do **CRENCIAMENTO Nº 005/2025** cujo objeto é: **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, MUSICAIS, TEATRAIS, GRUPOS E/OU CIAS. DE DANÇAS, ESPETÁCULOS, INTERVENÇÕES, LITERATURA, ESQUETES, WORKSHOPS, PALESTRAS E EXPOSIÇÕES ARTÍSTICAS**, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, e demais especificações e exigências previstas neste edital e seus anexos. Aberta a sessão, a presidente registra em ata o recebimento de documentos protocolados por meio da plataforma 1Doc, conforme relação a seguir: **Cicero Conceição Vieira**, Protocolo nº 23.418/2025; **Nelisiane Rodrigues Ribeiro Melo**, Protocolo nº 21.386/2025; **Cristiano José Pinto**, Protocolo nº 27.805/2025; **Felipe Benedetti**, Protocolo nº 26.841/2025; **Maycon Cesar Rocha Pereira**, Protocolo nº 15.608/2025 e **Jonathan Christian Queiroz Borges**, Protocolo nº 31.681/2025. Após o recebimento, os respectivos protocolos foram encaminhados à Comissão de Avaliação para análise, tendo sido constatado que os credenciados atenderam integralmente às exigências do edital. Concluídas as avaliações, todos os credenciados foram declarados **HABILITADOS**. Nada mais havendo a tratar, eu, Kátia Waléria Carvalho Couto, Agente de Contratação, lavrei a presente ata, que, após lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos demais presentes. Nada mais havendo a tratar, eu, Kátia Waléria Carvalho Couto, Agente de Contratação, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos demais presentes. Sessão encerrada às 09h03min do dia 05/09/2025.

(assinado digitalmente)

KÁTIA WALÉRIA CARVALHO COUTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

(assinado digitalmente)

RAFAELA GOMES DOS SANTOS
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

(assinado digitalmente)

EDUARDA GARCIA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

(assinado digitalmente)

GENALDO FERREIRA DOS SANTOS
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

(assinado digitalmente)

IZOLETE KLOTZ SANTIN
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

(assinado digitalmente)

MILENA CAROLINE MAGALHÃES MIRANDA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.629/2025

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2025

CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, MUSICAIS, TEATRAIS, GRUPOS E/OU CIAS. DE DANÇAS, ESPETÁCULOS, INTERVENÇÕES, LITERATURA, ESQUETES, WORKSHOPS, PALESTRAS E EXPOSIÇÕES ARTÍSTICAS, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, e demais especificações e exigências previstas neste edital e seus anexos.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E DECISÃO

Analisando os autos, as informações constantes no Processo Administrativo nº 2629/2025 e de acordo com os termos do Parecer Jurídico nº 161/PGM/2025, RATIFICO o presente procedimento e DECIDO dispensar a realização de processo licitatório para o **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, MUSICAIS, TEATRAIS, GRUPOS E/OU CIAS. DE DANÇAS, ESPETÁCULOS, INTERVENÇÕES, LITERATURA, ESQUETES, WORKSHOPS, PALESTRAS E EXPOSIÇÕES ARTÍSTICAS**, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, e demais especificações e exigências previstas neste edital e seus anexos. Ficam, portanto, credenciados os seguintes profissionais: **Priscila Cristina Fernandes; Willian Garcia Prado e Associação Grupo Teatral de Tangará da Serra.**

Publique-se.

Tangará da Serra-MT, 02 de Julho de 2025.

(assinado digitalmente)

WELINGTON MACHADO RONDON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.629/2025

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2025

CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, MUSICAIS, TEATRAIS, GRUPOS E/OU CIAS. DE DANÇAS, ESPETÁCULOS, INTERVENÇÕES, LITERATURA, ESQUETES, WORKSHOPS, PALESTRAS E EXPOSIÇÕES ARTÍSTICAS, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, e demais especificações e exigências previstas neste edital e seus anexos.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E DECISÃO

Analisando os autos, as informações constantes no Processo Administrativo nº 2629/2025 e de acordo com os termos do Parecer Jurídico nº 161/PGM/2025, RATIFICO o presente procedimento e DECIDO dispensar a realização de processo licitatório para o **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, MUSICAIS, TEATRAIS, GRUPOS E/OU CIAS. DE DANÇAS, ESPETÁCULOS, INTERVENÇÕES, LITERATURA, ESQUETES, WORKSHOPS, PALESTRAS E EXPOSIÇÕES ARTÍSTICAS**, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, e demais especificações e exigências previstas neste edital e seus anexos. Ficam, portanto, credenciados os seguintes profissionais: **Roseni de Fátima Pereira; Carolina Silva de Jesus e Guilherme Júnior da Silva Soares.**

Publique-se.

Tangará da Serra-MT, 04 de Agosto de 2025.

(assinado digitalmente)

WELINGTON MACHADO RONDON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.629/2025

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2025

CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, MUSICAIS, TEATRAIS, GRUPOS E/OU CIAS. DE DANÇAS, ESPETÁCULOS, INTERVENÇÕES, LITERATURA, ESQUETES, WORKSHOPS, PALESTRAS E EXPOSIÇÕES ARTÍSTICAS, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, e demais especificações e exigências previstas neste edital e seus anexos.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E DECISÃO

Analisando os autos, as informações constantes no Processo Administrativo nº 2629/2025 e de acordo com os termos do Parecer Jurídico nº 161/PGM/2025 e ATA Nº 032/2025, RATIFICO o presente procedimento e DECIDO dispensar a realização de processo licitatório para o **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, MUSICAIS, TEATRAIS, GRUPOS E/OU CIAS. DE DANÇAS, ESPETÁCULOS, INTERVENÇÕES, LITERATURA, ESQUETES, WORKSHOPS, PALESTRAS E EXPOSIÇÕES ARTÍSTICAS**, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, e demais especificações e exigências previstas neste edital e seus anexos. Ficam, portanto, credenciados os seguintes profissionais: **Cicero Conceição Vieira, Nelisiane Rodrigues Ribeiro Melo, Cristiano José Pinto, Felipe Benedetti, Maycon Cesar Rocha Pereira e Jonathan Christian Queiroz Borges.**

Publique-se.

Tangará da Serra-MT, 05 de setembro de 2025.

(assinado digitalmente)

WELINGTON MACHADO RONDON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



NOME	FORMA DE CONTRATAÇÃO	VALOR UNIT. PAGO	TEMPO DE APRESENTAÇÃO	OBJETO CONTRATADO	PROCESSO ADMINISTRATIVO
HUSSEN SILVA FRANCO MORCILLO	CREENCIAMENTO PF	R\$ 700,00	01:30h	CONTRATAÇÃO DO ARTISTA HUSSEN SILVA FRANCO MORCILLO PARA SETE APRESENTAÇÕES DURANTE O EVENTO NATAL ILUMINADO NOS DIAS 02, 03, 05, 09, 10, 12, 16, 19, 20 E 23 DE DEZEMBRO DE 2025, A SER REALIZADA NA PRAÇA DA BIBLIA, PRAÇA DOS PIONEIROS E ANTIGO PAÇO MUNICIPAL, DURANTE A SAÍDA DOS ONIBUS DO PAPAI E MAMÃE NOEL.	CREENCIAMENTO Nº 005/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.629/2025
MAYCON CESAR ROCHA PEREIRA	CREENCIAMENTO PF	R\$ 700,00	01:30h	CONTRATAÇÃO DO ARTISTA MAYCON CESAR ROCHA PEREIRA, PARA DUAS APRESENTAÇÕES DURANTE O EVENTO NATAL ILUMINADO NOS DIAS 05, 10, 12, 13, 14, 17 E 18 DE DEZEMBRO DE 2025, A SER REALIZADA NA PRAÇA DOS PIONEIROS, DURANTE A SAÍDA DOS ONIBUS DO PAPAI E MAMÃE NOEL.	
CORAL VOZES DE SIÃO - FELIPE BENEDETTI	CREENCIAMENTO PF	R\$ 5.000,00	30 min	CONTRATAÇÃO DO CORAL VOZES DE SIÃO PELO RESPONSÁVEL FELIPE BENEDETTI PARA SEIS APRESENTAÇÕES DURANTE O EVENTO NATAL ILUMINADO NOS DIAS 03,06,10,11,18 E 22 DE DEZEMBRO DE 2025, REALIZADO NO TEATRO MUNICIPAL E PRAÇA DOS PIONEIROS, DURANTE A SAÍDA DOS ÔNIBUS DO PAPAI E MAMÃE NOEL. EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL (LOA) LEI ORDINÁRIA Nº 6.706/2024. Nº EMPENHO 34741/25.	
GUSTAVO HENRICO E ADRIANO	CREENCIAMENTO PJ	R\$ 1.200,00	01:30h	CONTRATAÇÃO DA BANDA DO ARTISTA GUSTAVO HENRICO DE OLIVEIRA PARA SEIS APRESENTAÇÕES DURANTE O EVENTO NATAL ILUMINADO NOS DIAS 05, 09, 12, 16, 17 E 23 DE DEZEMBRO DE 2025, A SER REALIZADA NA PRAÇA DOS PIONEIROS, DURANTE A SAÍDA DO ONIBUS DO PAPAI E MAMÃE NOEL. EMPENHO34648/25; ORDEMDEFORNECIMENTO333637/2025; FICHA1971	
GRUTTA - GRUPO TEATRAL DE TANGARA DA SERRA	CREENCIAMENTO PJ	R\$ 5.000,00	30 min	CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO GRUTTA PARA QUATRO APRESENTAÇÕES DURANTE O EVENTO NATAL ILUMINADONOSDIAS16,18,19, 20 E 23 DE DEZEMBRO DE 2025 A SER REALIZADA NA PRAÇA DOS PIONEIROS E NA ANTIGA PREFEITURA, DURANTE A SAÍDA DOS ONIBUS DO PAPAI E MAMÃE NOEL. PRODUTO: 0001- CHAMAMENTO PUBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS DE TANGARÁ DA SERRA-04UNIDADES-VALOR UNITÁRIO: R\$5.000,00 - VALOR TOTAL: R\$20.000,00 - EMPENHO Nº35493/25	
CAPOEIRA VIP - CICERO CONCEIÇÃO VIEIRA	CREENCIAMENTO PF	R\$ 1.200,00	30 min	CONTRATAÇÃO DO ARTISTA CICERO CONCEIÇÃO VIEIRA PARA UMA APRESENTAÇÃO DURANTE O EVENTO NATAL ILUMINADO NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2025, A SER REALIZADA PRAÇA DOS PIONEIROS DURANTE A SAÍDA DOS ÔNIBUS DO PAPAI E MAMÃE NOEL.	
SHEKINÁ - ROSENI DE FATIMA PEREIRA	CREENCIAMENTO PF	R\$ 2.500,00	30 min	CONTRATAÇÃO DA ARTISTA ROSENI DE FATIMA PEREIRA PARA UMA APRESENTAÇÃO DURANTE O EVENTO NATAL ILUMINADO NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2025, A SER REALIZADA NA PRAÇA DOS PIONEIROS, DURANTE A SAÍDA DOS ÔNIBUS DO PAPAI E MAMÃE NOEL.	
NELISIANE RODRIGUES RIBEIRO MELO	CREENCIAMENTO PF	R\$ 700,00	01:30h	CONTRATAÇÃO DA ARTISTA NELISIANE RODRIGUES RIBEIRO MELO PARA UMA APRESENTAÇÃO DURANTE O EVENTO NATAL ILUMINADO NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2025, A SER REALIZADA NA PRAÇA DOS PIONEIROS, DURANTE A SAÍDA DOS ONIBUS DO PAPAI E MAMÃE NOEL	
CLEITON NEGRET - MARIA SUELY FERREIRA SILVA XAVIER	CREENCIAMENTO PF	R\$ 700,00	01:30h	CONTRATAÇÃO DA ARTISTA MARIA SUELY FERREIRA SILVA XAVIER PARA UMA APRESENTAÇÃO DURANTE O EVENTO NATAL ILUMINADO NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2025, A SER REALIZADA NA PRAÇA DOS PIONEIROS, DURANTE A SAÍDA DOS ONIBUS DO PAPAI E MAMÃE NOEL.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

03.788.239/0001-66

NOTA FISCAL AVULSA DE SERVIÇOS

Número da Nota / Via
2025078577000002510 / 1
Data e Hora de Emissão
09/02/2026
Codigo de Verificação
291c

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Inscrição Estadual:
Razão Social: **CICERO CONCEIÇÃO VIEIRA**
Nome Fantasia:
CNPJ/CPF: **040.174.061-73**
Endereço: **TRAVESSA 01, Nº: 481, JARDIM DOS YPES, S, CEP: 78.300-300**
Cidade: **TANGARÁ DA SERRA - MT**
Pis: **16545263375**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Inscrição Estadual:
Razão Social: **MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA**
Nome Fantasia: **MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA**
CNPJ/CPF: **03788239000166**
Endereço: **BRASIL, Nº: 2351, JARDIM EUROPA, CEP: 78.300-174**
Cidade: **TANGARÁ DA SERRA - MT**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Observações: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA CICERO CONCEIÇÃO VIEIRA PARA UMA APRESENTAÇÃO DURANTE O EVENTO NATAL ILUMINADO NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2025, A SER REALIZADA PRAÇA DOS PIONEIROS DURANTE A SAÍDA DOS ÔNIBUS DO PAPI E MAMÃE NOEL.

EMPENHO Nº 34656/2025

Qtde	Und	Descrição	Valor	Total
1,00	UN	CONTRATAÇÃO DO ARTISTA CICERO CONCEIÇÃO VIEIRA PARA UMA APRESENTAÇÃO DURANTE O EVENTO NATAL ILUMINADO NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2025.	1.200,00	1.200,00

Serviço / Item-Serviço

12.07 / SHOWS, BALÉ, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTO, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

RETENÇÕES FEDERAIS	Aliquota IRRF	Base IRRF	Valor IRRF
	0,00	592,80	0,00
RETENÇÕES FEDERAIS	Aliquota INSS	Base INSS	Valor INSS
	11,00	1.200,00	132,00

Demonstrativo		Demonstrativo ISS	
Valor do Serviços	R\$ 1.200,00	Valor do Serviços	R\$ 1.200,00
(-) Valor IRRF	R\$ 0,00	(-) Valor Desconto Incondicionado	R\$ 0,00
(-) Valor INSS	R\$ 132,00	(-) Valor Outras Deduções	R\$ 0,00
(-) Valor Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	(=) Base Calculo	R\$ 1.200,00
(-) Valor ISS Retido pelo Tomador	R\$ 24,00	(X) Aliquota	R\$ 2,00
(=) Valor líquido	R\$ 1.044,00	(=) Valor do Imposto (ISS)	R\$ 0,00

RESUMO	Valor do Serviços	Deduções	Valor ISS
	1.200,00	156,00	0,00

Chefe Arrecadação

Prestador de Serviços



Assinado por 1 pessoa: WELLINGTON MACHADO RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/770C-6E6D-2D8A-CD7A> e informe o código 770C-6E6D-2D8A-CD7A





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

03.788.239/0001-66

NOTA FISCAL AVULSA DE SERVIÇOS

Número da Nota / Via	2025078577000002775 / 1
Data e Hora de Emissão	04/03/2026
Código de Verificação	3fe1

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Inscrição Estadual:
Razão Social: **FELIPE BENEDETTI**
Nome Fantasia:
CNPJ/CPF: **020.387.531-13**
Endereço: **44, N°: 1146, JARDIM MITUO, N, CEP: 78.302-193**
Cidade: **TANGARÁ DA SERRA - MT**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Inscrição Estadual:
Razão Social: **MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA**
Nome Fantasia: **MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA**
CNPJ/CPF: **03788239000166**
Endereço: **BRASIL, N°: 2351, JARDIM EUROPA, CEP: 78.300-174**
Cidade: **TANGARÁ DA SERRA - MT**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Observações: CONTRATAÇÃO DO CORAL VOZES DE SIÃO PELO RESPONSÁVEL FELIPE BENEDETTI PARA SEIS APRESENTAÇÕES DURANTE O EVENTO NATAL ILUMINADO NOS DIAS 03, 06, 10, 11, 18 E 22 DE DEZEMBRO DE 2025, REALIZADO NO TEATRO MUNICIPAL E PRAÇA DOS PIONEIROS, DURANTE A SAÍDA DOS ÔNIBUS DO PAPAÍ E MAMÃE NOEL. EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL (LOA) LEI ORDINÁRIA N° 6.706/2024. N° EMPENHO 34741/25.

Qtde	Und	Descrição	Valor	Total
6,00	UN	CONTRATAÇÃO DO CORAL VOZES DE SIÃO PELO RESPONSÁVEL FELIPE BENEDETTI PARA SEIS APRESENTAÇÕES DURANTE O EVENTO NATAL ILUMINADO.	5.000,00	30.000,00

Serviço / Item-Serviço

12.07 / SHOWS, BALÉ, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTO, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

RETENÇÕES FEDERAIS	Aliquota IRRF	Base IRRF	Valor IRRF
	27,50	29.067,69	7.084,88
RETENÇÕES FEDERAIS	Aliquota INSS	Base INSS	Valor INSS
	11,00	30.000,00	932,31

Demonstrativo		Demonstrativo ISS	
Valor do Serviços	R\$ 30.000,00	Valor do Serviços	R\$ 30.000,00
(-) Valor IRRF	R\$ 7.084,88	(-) Valor Desconto Incondicionado	R\$ 0,00
(-) Valor INSS	R\$ 932,31	(-) Valor Outras Deduções	R\$ 0,00
(-) Valor Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	(=) Base Calculo	R\$ 30.000,00
(-) Valor ISS Retido pelo Tomador	R\$ 600,00	(X) Alíquota	R\$ 2,00
(=) Valor líquido	R\$ 21.382,81	(=) Valor do Imposto (ISS)	R\$ 0,00

RESUMO	Valor do Serviços	Deduções	Valor ISS
	30.000,00	8.617,19	0,00

Chefe Arrecadação

Prestador de Serviços



Assinado por 1 pessoa: WELLINGTON MACHADO RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/770C-6E6D-2D8A-CD7A> e informe o código 770C-6E6D-2D8A-CD7A





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

03.788.239/0001-66

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA- NFS-e

Número da Nota 20250000000076	
Data e Hora de Emissão 29/12/2025 15:20:12	
Ref. ISS 12/2025	Cód. Verificação c780

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **GRUPO TEATRAL DE TANGARA DA SERRA - GRUTTA**
Nome Fantasia: **GRUTTA**
CNPJ: **03.986.185/0001-43** Inscrição Municipal: **20737**
Endereço: **R 15 A, N°: 67W, JARDIM DO LAGO, CEP: 78.300-000**
Município: **TANGARÁ DA SERRA - MT** Telefone: **653263379**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA**
CNPJ/CPF: **03.788.239/0001-66**
Endereço: **AVENIDA BRASIL, 2351-N, JARDIM EUROPA, CEP:78300-901**
Município: **TANGARÁ DA SERRA - Mato Grosso** Telefone:
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO GRUTTA PARA QUATRO APRESENTAÇÕES DURANTE O EVENTO NATAL ILUMINADO NOS DIAS 16, 18, 19 E 23 DE DEZEMBRO DE 2025 A SER REALIZADA NA PRAÇA DOS PIONEIROS E NA ANTIGA PREFEITURA, DURANTE A SAÍDA DOS ONIBUS DO PAPAÍ E MAMÃE NOEL. PRODUTO: 0001 - CHAMAMENTO PUBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS DE TANGARÁ DA SERRA - 04 UNIDADES - VALOR UNITÁRIO: R\$5.000,00 - VALOR TOTAL: R\$20.000,00 - EMPENHO N°35493/25

EMPENHO N°35493/25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Serviço / Item-Serviço

12.07 - SHOWS, BALÉ, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTO, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

CNAE / Atividade Município

9001999 / Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

RETENÇÕES FEDERAIS	PIS 0,00	COFINS 0,00	INSS 0,00	IR 0,00	CSLL 0,00
Demonstrativo			Demonstrativo		
Valor dos Serviços	R\$	20.000,00	Valor dos Serviços	R\$	20.000,00
(-) Desconto Condicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Condicionado	R\$	0,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Outras Retenções	R\$	0,00	(=) Valor da Nota	R\$	20.000,00
(-) ISS Retido pelo Tomador	R\$	0,00	(-) Deduções	R\$	0,00
(=) Valor Líquido	R\$	20.000,00	(=) Base de Cálculo	R\$	20.000,00
Serviço prestado em	Imposto Devido em		(X) Alíquota	%	0,00
TANGARÁ DA SERRA - MT	TANGARÁ DA SERRA - MT		(=) Valor do Imposto (ISS)	R\$	0,00
Valor dos Serviços	Desconto		Valor Líquido da Nota Fiscal		
20.000,00	0,00		20.000,00		

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Não informado

Recolhimento: ISS a recolher pelo TOMADOR

Essa nota não gera direito a crédito fiscal do ISS.

NFSe instituída 0

Empresa isenta do imposto sobre serviço.



Assinado por 1 pessoa: WELLINGTON MACHADO RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/770C-6E6D-2D8A-CD7A> e informe o código 770C-6E6D-2D8A-CD7A





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

03.788.239/0001-66

COMPROVANTE DE RETENÇÃO DO ISS

Número da Nota

2025000000076

Data e Hora de Emissão

29/12/2025 15:20:12

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **GRUPO TEATRAL DE TANGARA DA SERRA - GRUTTA**
Nome Fantasia: **GRUTTA**
CNPJ: **03.986.185/0001-43** Inscrição Municipal: **20737**
Endereço: **R 15 A, Nº: 67W, JARDIM DO LAGO, CEP: 78.300-000**
Município: **TANGARÁ DA SERRA - MT**

Telefone: **653263379**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA**
CNPJ/CPF: **03.788.239/0001-66**
Endereço: **AVENIDA BRASIL, 2351-N, JARDIM EUROPA, CEP:78300-901**
Município: **TANGARÁ DA SERRA - Mato Grosso**
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO GRUTTA PARA QUATRO APRESENTAÇÕES DURANTE O EVENTO NATAL ILUMINADO NOS DIAS 16, 18, 19 E 23 DE DEZEMBRO DE 2025 A SER REALIZADA NA PRAÇA DOS PIONEIROS E NA ANTIGA PREFEITURA, DURANTE A SAÍDA DOS ONIBUS DO PAPAÍ E MAMÃE NOEL. PRODUTO: 0001 - CHAMAMENTO PUBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS DE TANGARÁ DA SERRA - 04 UNIDADES - VALOR UNITÁRIO: R\$5.000,00 - VALOR TOTAL: R\$20.000,00 - EMPENHO Nº35493/25

Serviço / Item-Serviço

12.07 - SHOWS, BALÉ, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTO, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

CNAE / Atividade Município

9001999 / Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
9001999 / Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
9001999 / Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
9001999 / Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

Serviço prestado em
TANGARÁ DA SERRA - MT

Imposto Devido em
TANGARÁ DA SERRA - MT

Valor dos Serviços

20.000,00

Aliquota

0,00

Valor do Imposto Retido

0,00

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Por meio deste documento fica atestado a substituição tributária do Imposto sobre serviço, onde o tomador do serviço MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA se responsabiliza pelo pagamento do imposto no valor de R\$ 0,00.

MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA

03.788.239/0001-66

Válido somente com carimbo e assinatura.

Assinado por 1 pessoa: WELINGTON MACHADO RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/770C-6E6D-2D8A-CD7A> e informe o código 770C-6E6D-2D8A-CD7A





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

03.788.239/0001-66

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA- NFS-e

Número da Nota 2025000000077	
Data e Hora de Emissão 29/12/2025 15:30:30	
Ref. ISS 12/2025	Cód. Verificação e8438ee6

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **GRUPO TEATRAL DE TANGARA DA SERRA - GRUTTA**
Nome Fantasia: **GRUTTA**
CNPJ: **03.986.185/0001-43** Inscrição Municipal: **20737**
Endereço: **R 15 A, N°: 67W, JARDIM DO LAGO, CEP: 78.300-000**
Município: **TANGARÁ DA SERRA - MT** Telefone: **653263379**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA**
CNPJ/CPF: **03.788.239/0001-66**
Endereço: **AVENIDA BRASIL, 2351-N, JARDIM EUROPA, CEP:78300-901**
Município: **TANGARÁ DA SERRA - Mato Grosso** Telefone:
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO GRUTTA PARA UMA APRESENTAÇÃO DURANTE O EVENTO NATAL ILUMINADO NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2025 A SER REALIZADA NA PRAÇA DOS PIONEIROS, DURANTE A SAÍDA DOS ONIBUS DO PAPAÍ E MAMÃE NOEL. PRODUTO: 0001 - CHAMAMENTO PUBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS DE TANGARÁ DA SERRA - 01 UNIDADE - VALOR UNITÁRIO: R\$5.000,00 - VALOR TOTAL: R\$5.000,00 - EMPENHO N°34640/25

EMPENHO N°34640/25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Serviço / Item-Serviço

12.07 - SHOWS, BALÉ, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTO, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

CNAE / Atividade Município

9001999 / Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

RETENÇÕES FEDERAIS	PIS 0,00	COFINS 0,00	INSS 0,00	IR 0,00	CSLL 0,00
Demonstrativo			Demonstrativo		
Valor dos Serviços	R\$	5.000,00	Valor dos Serviços	R\$	5.000,00
(-) Desconto Condicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Condicionado	R\$	0,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Outras Retenções	R\$	0,00	(=) Valor da Nota	R\$	5.000,00
(-) ISS Retido pelo Tomador	R\$	0,00	(-) Deduções	R\$	0,00
(=) Valor Líquido	R\$	5.000,00	(=) Base de Cálculo	R\$	5.000,00
Serviço prestado em	Imposto Devido em		(X) Alíquota	%	0,00
TANGARÁ DA SERRA - MT	TANGARÁ DA SERRA - MT		(=) Valor do Imposto (ISS)	R\$	0,00
Valor dos Serviços	Desconto		Valor Líquido da Nota Fiscal		
5.000,00	0,00		5.000,00		

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Não informado

Recolhimento: ISS a recolher pelo TOMADOR

Essa nota não gera direito a crédito fiscal do ISS.

NFSe instituída 0

Empresa isenta do imposto sobre serviço.



Assinado por 1 pessoa: WELLINGTON MACHADO RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.10cc.com.br/verificacao/770C-6E6D-2D8A-CD7A> e informe o código 770C-6E6D-2D8A-CD7A





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

03.788.239/0001-66

COMPROVANTE DE RETENÇÃO DO ISS

Número da Nota

2025000000077

Data e Hora de Emissão

29/12/2025 15:30:30

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **GRUPO TEATRAL DE TANGARA DA SERRA - GRUTTA**
Nome Fantasia: **GRUTTA**
CNPJ: **03.986.185/0001-43** Inscrição Municipal: **20737**
Endereço: **R 15 A, Nº: 67W, JARDIM DO LAGO, CEP: 78.300-000**
Município: **TANGARÁ DA SERRA - MT**

Telefone: **653263379**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA**
CNPJ/CPF: **03.788.239/0001-66**
Endereço: **AVENIDA BRASIL, 2351-N, JARDIM EUROPA, CEP:78300-901**
Município: **TANGARÁ DA SERRA - Mato Grosso**
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO GRUTTA PARA UMA APRESENTAÇÃO DURANTE O EVENTO NATAL ILUMINADO NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2025 A SER REALIZADA NA PRAÇA DOS PIONEIROS, DURANTE A SAÍDA DOS ONIBUS DO PAPAÍ E MAMÃE NOEL. PRODUTO: 0001 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS DE TANGARÁ DA SERRA - 01 UNIDADE - VALOR UNITÁRIO: R\$5.000,00 - VALOR TOTAL: R\$5.000,00 - EMPENHO Nº34640/25

Serviço / Item-Serviço

12.07 - SHOWS, BALÉ, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTO, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

CNAE / Atividade Município

9001999 / Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
9001999 / Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
9001999 / Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
9001999 / Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

Serviço prestado em
TANGARÁ DA SERRA - MT

Imposto Devido em
TANGARÁ DA SERRA - MT

Valor dos Serviços

5.000,00

Aliquota

0,00

Valor do Imposto Retido

0,00

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Por meio deste documento fica atestado a substituição tributária do Imposto sobre serviço, onde o tomador do serviço MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA se responsabiliza pelo pagamento do imposto no valor de R\$ 0,00.

MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA

03.788.239/0001-66

Válido somente com carimbo e assinatura.

Assinado por 1 pessoa: WELINGTON MACHADO RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/770C-6E6D-2D8A-CD7A> e informe o código 770C-6E6D-2D8A-CD7A





Chave de Acesso da NFS-e

510795822476619120001780000000008526019565281808



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e
85

Competência da NFS-e
07/01/2026

Data e Hora da emissão da NFS-e
07/01/2026 16:32:17

Número da DPS
136

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
07/01/2026 16:32:16

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

47.661.912/0001-78

Inscrição Municipal

-

Telefone

(62) 8519-2445

Nome / Nome Empresarial

47.661.912 GUSTAVO HENRICO DE OLIVEIRA

E-mail

SHOWSGHEA@GMAIL.COM

Endereço

ANTONIO JOSE DA SILVA, 2129, JARDIM EUROPA

Município

Tangará da Serra - MT

CEP

78300-160

Regime de Apuração Tributária pelo SN

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

-

TOMADOR DO SERVIÇO

MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA

CNPJ / CPF / NIF

03.788.239/0001-66

Inscrição Municipal

-

Telefone

(65) 3311-4800

Nome / Nome Empresarial

MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA

E-mail

SEFAZ@TANGARADASERRA.MT.GOV.BR

Endereço

BRASIL, 2351, SETOR N, JARDIM EUROPA

Município

Tangará da Serra - MT

CEP

78300-901

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

17.10.01 - Planejamento, organização e administração de feiras, expo...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Tangará da Serra - MT

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

0001 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS DE TANGARÁ DA SERRA.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Tangará da Serra - MT

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 2.200,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 2.200,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 2.200,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
R\$ 0,00

Estaduais
R\$ 0,00

Municipais
R\$ 0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: CONTRATAÇÃO DA BANDA DO ARTISTA GUSTAVO HENRICO DE OLIVEIRA PARA UMA APRESENTAÇÕES DURANTE O EVENTO NATAL ILUMINADONO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2025 ,A SER REALIZADA NA PRAÇA DOS PIONEIROS, DURANTE A SAÍDA DO ONIBUS DO PAPAÍ E MAMÃE NOEL. EMPENHO 34648/25; ORDEM DE FORNECIMENTO 333637/2025; FICHA 1971.

Assinado por 1 pessoa: WELINGTON MACHADO RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/770C-6E6D-2D8A-CD7A> e informe o código 770C-6E6D-2D8A-CD7A





Chave de Acesso da NFS-e

510795822476619120001780000000008426019164547048



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e
84

Competência da NFS-e
07/01/2026

Data e Hora da emissão da NFS-e
07/01/2026 16:26:16

Número da DPS
134

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
07/01/2026 16:26:16

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

47.661.912/0001-78

Inscrição Municipal

-

Telefone

(62) 8519-2445

Nome / Nome Empresarial

47.661.912 GUSTAVO HENRICO DE OLIVEIRA

E-mail

SHOWSGHEA@GMAIL.COM

Endereço

ANTONIO JOSE DA SILVA, 2129, JARDIM EUROPA

Município

Tangará da Serra - MT

CEP

78300-160

Regime de Apuração Tributária pelo SN

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

-

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Nome Empresarial

MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA

CNPJ / CPF / NIF

03.788.239/0001-66

Inscrição Municipal

-

Telefone

(65) 3311-4800

E-mail

SEFAZ@TANGARADASERRA.MT.GOV.BR

Endereço

BRASIL, 2351, SETOR N, JARDIM EUROPA

Município

Tangará da Serra - MT

CEP

78300-901

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

17.10.01 - Planejamento, organização e administração de feiras, expo...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Tangará da Serra - MT

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

0001 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS DE TANGARÁ DA SERRA.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Tangará da Serra - MT

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 6.000,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 6.000,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 6.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
R\$ 0,00

Estaduais
R\$ 0,00

Municipais
R\$ 0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GUSTAVO HENRICO DE OLIVEIRA PARA CINCO APRESENTAÇÕES DURANTE O EVENTO NATAL ILUMINADO NOS DIAS 05, 09, 12, 16 E 17 DE DEZEMBRO DE 2025, A SER REALIZADA NA PRAÇA DA BIBLIA, PRAÇA DOS PIONEIROS E ANTIGO PAÇO MUNICIPAL, DURANTE A SAÍDA DOS ONIBUS DO PAPAÍ E MAMÃE NOEL. EMPENHO 34633/25; N ORDEM DE FORNECIMENTO 333622/2025; FISCAL N 1971.

Assinado por 1 pessoa: WELINGTON MACIEL DOS SANTOS RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/770C-6E6D-2D8A-CD7A e informe o código 770C-6E6D-2D8A-CD7A





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
03.788.239/0001-66
NOTA FISCAL AVULSA DE SERVIÇOS

Número da Nota / Via
2025078577000001988 / 1
Data e Hora de Emissão
29/12/2025
Codigo de Verificação
4eba

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Inscrição Estadual:
Razão Social: **HUSSEN SILVA FRANCO MORCILLO**
Nome Fantasia:
CNPJ/CPF: **053.018.601-27**
Endereço: **RUA SEBASTIAO BARRETO, N°: 613, CENTRO, CEP: 78.307-011**
Cidade: **TANGARÁ DA SERRA - MT**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Inscrição Estadual:
Razão Social: **MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA**
Nome Fantasia: **MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA**
CNPJ/CPF: **03788239000166**
Endereço: **BRASIL, N°: 2351, JARDIM EUROPA, CEP: 78.300-174**
Cidade: **TANGARÁ DA SERRA - MT**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Observações: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA HUSSEN SILVA FRANCO MORCILLO PARA SETE APRESENTAÇÕES DURANTE O EVENTO NATAL ILUMINADO NOS DIAS 02, 03, 05, 09, 10, 12 E 16 DE DEZEMBRO DE 2025, A SER REALIZADA NA PRAÇA DA BIBLIA, PRAÇA DOS PIONEIROS E ANTIGO PAÇO MUNICIPAL DURANTE A SAÍDA DOS ÔNIBUS DO PAPI E MAMÃE NOEL.
EMPENHO N° 34615/25

Qtde	Und	Descrição	Valor	Total
7,00	UN	CONTRATAÇÃO DO ARTISTA PARA TRÊS APRESENTAÇÕES DURANTE O EVENTO NATAL ILUMINADO.	700,00	4.900,00

Serviço / Item-Serviço

12.12 / EXECUÇÃO DE MÚSICA.

RETENÇÕES FEDERAIS		Aliquota IRRF	Base IRRF	Valor IRRF	
		27,50	6.853,00	811,39	
		Aliquota INSS	Base INSS	Valor INSS	
		11,00	4.900,00	539,00	
Demonstrativo			Demonstrativo ISS		
Valor do Serviços	R\$	4.900,00	Valor do Serviços	R\$	4.900,00
(-) Valor IRRF	R\$	811,39	(-) Valor Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Valor INSS	R\$	539,00	(-) Valor Outras Deduções	R\$	0,00
(-) Valor Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(=) Base Calculo	R\$	4.900,00
(-) Valor ISS Retido pelo Tomador	R\$	98,00	(X) Aliquota	R\$	2,00
(=) Valor líquido	R\$	3.451,61	(=) Valor do Imposto (ISS)	R\$	0,00
RESUMO		Valor do Serviços	Deduções	Valor ISS	
		4.900,00	1.448,39	0,00	



Chefe Arrecadação

Prestador de Serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
03.788.239/0001-66
NOTA FISCAL AVULSA DE SERVIÇOS

Número da Nota / Via
2025078577000001987 / 1
Data e Hora de Emissão
29/12/2025
Codigo de Verificação
461d

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Inscrição Estadual:
Razão Social: **HUSSEN SILVA FRANCO MORCILLO**
Nome Fantasia:
CNPJ/CPF: **053.018.601-27**
Endereço: **RUA SEBASTIAO BARRETO, N°: 613, CENTRO, CEP: 78.307-011**
Cidade: **TANGARÁ DA SERRA - MT**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Inscrição Estadual:
Razão Social: **MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA**
Nome Fantasia: **MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA**
CNPJ/CPF: **03788239000166**
Endereço: **BRASIL, N°: 2351, JARDIM EUROPA, CEP: 78.300-174**
Cidade: **TANGARÁ DA SERRA - MT**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Observações: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA HUSSEN SILVA FRANCO MORCILLO PARA TRÊS APRESENTAÇÕES DURANTE O EVENTO NATAL ILUMINADO NOS DIAS 19, 20 E 23 DE DEZEMBRO DE 2025, A SER REALIZADA NA PRAÇA DOS PIONEIROS, DURANTE A SAÍDA DOS ÔNIBUS DO PAPAÍ E MAMÃE NOEL.
EMPENHO N° 35499/25

Qtde	Und	Descrição	Valor	Total
3,00	UN	CONTRATAÇÃO DO ARTISTA PARA TRÊS APRESENTAÇÕES DURANTE O EVENTO NATAL ILUMINADO.	700,00	2.100,00

Serviço / Item-Serviço

12.12 / EXECUÇÃO DE MÚSICA.

RETENÇÕES FEDERAIS		Aliquota IRRF	Base IRRF	Valor IRRF	
		7,50	2.192,80	0,00	
		Aliquota INSS	Base INSS	Valor INSS	
		11,00	2.100,00	231,00	
Demonstrativo		Demonstrativo ISS			
Valor do Serviços	R\$	2.100,00	Valor do Serviços	R\$	2.100,00
(-) Valor IRRF	R\$	0,00	(-) Valor Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Valor INSS	R\$	231,00	(-) Valor Outras Deduções	R\$	0,00
(-) Valor Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(=) Base Calculo	R\$	2.100,00
(-) Valor ISS Retido pelo Tomador	R\$	42,00	(X) Aliquota	R\$	2,00
(=) Valor liquido	R\$	1.827,00	(=) Valor do Imposto (ISS)	R\$	0,00
RESUMO		Valor do Serviços	Deduções	Valor ISS	
		2.100,00	273,00	0,00	



Chefe Arrecadação

Prestador de Serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

03.788.239/0001-66

NOTA FISCAL AVULSA DE SERVIÇOS

Número da Nota / Via
2025078577000001942 / 1

Data e Hora de Emissão
23/12/2025

Código de Verificação
62dd154c

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Inscrição Estadual:
Razão Social: MARIA SUELY FERREIRA SILVA XAVIER
Nome Fantasia:
CNPJ/CPF: 016.684.496-92
Endereço: RUA NOVE, N°: 3861, JD BURITIS, CEP: 78.303-648
Cidade: TANGARÁ DA SERRA - MT

TOMADOR DE SERVIÇOS

Inscrição Estadual:
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT
Nome Fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT
CNPJ/CPF: 03788239000166
Endereço: AV. BRASIL N° 50-W CENTRO, N°: 2350, CENTRO, CEP: 78.300-000
Cidade: TANGARÁ DA SERRA - MT

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Observações: N° DE EMPENHO 35839/25

Qtde	Und	Descrição	Valor	Total
1,00	UN	CONTRATAÇÃO DA ARTISTA MARIA SUELY FERREIRA SILVA XAVIER PARA UMA APRESENTAÇÕES DURANTE O EVENTO NATAL ILUMINADO NOS DIAS 22 DE DEZEMBRO DE 2025, A SER REALIZADA NA PRAÇA DOS PIONEIROS, A SAÍDA DO ONIBUS DO PAPAÍ NOEL E MAMÃE NOEL.	2.200,00	2.200,00

Serviço / Item-Serviço

12.07 / SHOWS, BALÉ, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTO, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

RETENÇÕES FEDERAIS	Aliquota IRRF	Base IRRF	Valor IRRF
	0,00	1.592,80	0,00
RETENÇÕES FEDERAIS	Aliquota INSS	Base INSS	Valor INSS
	11,00	2.200,00	242,00

Demonstrativo		Demonstrativo ISS	
Valor do Serviços	R\$ 2.200,00	Valor do Serviços	R\$ 2.200,00
(-) Valor IRRF	R\$ 0,00	(-) Valor Desconto Incondicionado	R\$ 0,00
(-) Valor INSS	R\$ 242,00	(-) Valor Outras Deduções	R\$ 0,00
(-) Valor Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	(=) Base Calculo	R\$ 2.200,00
(-) Valor ISS Retido pelo Tomador	R\$ 44,00	(X) Aliquota	R\$ 2,00
(=) Valor liquido	R\$ 1.914,00	(=) Valor do Imposto (ISS)	R\$ 0,00
RESUMO	Valor do Serviços 2.200,00	Deduções 286,00	Valor ISS 0,00



Chefe Arrecadação

Prestador de Serviços





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

03.788.239/0001-66

NOTA FISCAL AVULSA DE SERVIÇOS

Número da Nota / Via	2025078577000001973 / 1
Data e Hora de Emissão	29/12/2025
Código de Verificação	b7bc

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Inscrição Estadual:
Razão Social: **MAYCON CESAR ROCHA PEREIRA**
Nome Fantasia:
CNPJ/CPF: **054.528.461-90**
Endereço: **ISMAEL JOSÉ DO NASCIMENTO, N°: 3765, JARDIM MONTE LÍBANO, W, CEP: 78.305-003**
Cidade: **TANGARÁ DA SERRA - MT**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Inscrição Estadual:
Razão Social: **MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA**
Nome Fantasia: **MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA**
CNPJ/CPF: **03788239000166**
Endereço: **BRASIL, N°: 2351, JARDIM EUROPA, CEP: 78.300-174**
Cidade: **TANGARÁ DA SERRA - MT**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Observações: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA MAYCON CESAR ROCHA PEREIRA CPF: 054.528.461-90, PARA DUAS APRESENTAÇÕES DURANTE O EVENTO NATAL ILUMINADO NOS DIAS 13 E 18 DE DEZEMBRO DE 2025, A SER REALIZADA NA PRAÇA DOS PIONEIROS, DURANTE A SAÍDA DOS ÔNIBUS DO PAPAÍ E MAMÃE NOEL. EMPENHO N° 35411/25.

Qtde	Und	Descrição	Valor	Total
2,00	UN	CONTRATAÇÃO DO ARTISTA PARA APRESENTAÇÕES DURANTE O EVENTO NATAL ILUMINADO.	700,00	1.400,00

Serviço / Item-Serviço

12.13 / PRODUÇÃO, MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PRÉVIA, DE EVENTOS, ESPETÁCULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, BALÉ, DANÇAS, DESFILES, BAILES, TEATROS, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

RETENÇÕES FEDERAIS		Aliquota IRRF	Base IRRF	Valor IRRF	
		22,50	4.292,80	38,63	
		Aliquota INSS	Base INSS	Valor INSS	
		11,00	1.400,00	154,00	
Demonstrativo				Demonstrativo ISS	
Valor do Serviços	R\$	1.400,00	Valor do Serviços	R\$	1.400,00
(-) Valor IRRF	R\$	38,63	(-) Valor Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Valor INSS	R\$	154,00	(-) Valor Outras Deduções	R\$	0,00
(-) Valor Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(=) Base Calculo	R\$	1.400,00
(-) Valor ISS Retido pelo Tomador	R\$	70,00	(X) Alíquota	R\$	5,00
(=) Valor líquido	R\$	1.137,37	(=) Valor do Imposto (ISS)	R\$	0,00
RESUMO		Valor do Serviços	Deduções	Valor ISS	
		1.400,00	262,63	0,00	

Chefe Arrecadação

Prestador de Serviços





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
03.788.239/0001-66
NOTA FISCAL AVULSA DE SERVIÇOS

Número da Nota / Via
2025078577000001972 / 1
Data e Hora de Emissão
29/12/2025
Codigo de Verificação
be220ada

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Inscrição Estadual:
Razão Social: **MAYCON CESAR ROCHA PEREIRA**
Nome Fantasia:
CNPJ/CPF: **054.528.461-90**
Endereço: **ISMAEL JOSÉ DO NASCIMENTO, N°: 3765, JARDIM MONTE LÍBANO, W, CEP: 78.305-003**
Cidade: **TANGARÁ DA SERRA - MT**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Inscrição Estadual:
Razão Social: **MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA**
Nome Fantasia: **MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA**
CNPJ/CPF: **03788239000166**
Endereço: **BRASIL, N°: 2351, JARDIM EUROPA, CEP: 78.300-174**
Cidade: **TANGARÁ DA SERRA - MT**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Observações: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA MAYCON CESAR ROCHA PEREIRA PARA CINCO APRESENTAÇÕES DURANTE O EVENTO NATAL ILUMINADO NOS DIAS 05, 10, 12, 14 E 17 DE DEZEMBRO DE 2025, A SER REALIZADA NA PRAÇA DA BIBLIA, PRAÇA DOS PIONEIROS E ANTIGO PAÇO MUNICIPAL, DURANTE A SAÍDA DOS ÔNIBUS DO PAPAÍ E MAMÃE NOEL.
EMPENHO N° 34796/25.

Qtde	Und	Descrição	Valor	Total
5,00	UN	CONTRATAÇÃO DO ARTISTA PARA APRESENTAÇÕES DURANTE O EVENTO NATAL ILUMINADO.	700,00	3.500,00

Serviço / Item-Serviço

12.16 / EXIBIÇÃO DE FILMES, ENTREVISTAS, MUSICAIS, ESPETÁCULOS, SHOWS, CONCERTOS, DESFILES, ÓPERAS, COMPETIÇÕES ESPORTIVAS, DE DESTREZA INTELLECTUAL OU CONGÊNERES.

RETENÇÕES FEDERAIS		Aliquota IRRF	Base IRRF	Valor IRRF
		15,00	2.892,80	39,76
RETENÇÕES FEDERAIS		Aliquota INSS	Base INSS	Valor INSS
		11,00	3.500,00	385,00

Demonstrativo		Demonstrativo ISS	
Valor do Serviços	R\$ 3.500,00	Valor do Serviços	R\$ 3.500,00
(-) Valor IRRF	R\$ 39,76	(-) Valor Desconto Incondicionado	R\$ 0,00
(-) Valor INSS	R\$ 385,00	(-) Valor Outras Deduções	R\$ 0,00
(-) Valor Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	(=) Base Calculo	R\$ 3.500,00
(-) Valor ISS Retido pelo Tomador	R\$ 70,00	(X) Aliquota	R\$ 2,00
(=) Valor liquido	R\$ 3.005,24	(=) Valor do Imposto (ISS)	R\$ 0,00

RESUMO	Valor do Serviços	Deduções	Valor ISS
	3.500,00	494,76	0,00

Chefe Arrecadação

Prestador de Serviços



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

03.788.239/0001-66

NOTA FISCAL AVULSA DE SERVIÇOSNúmero da Nota / Via
2025078577000001956 / 1Data e Hora de Emissão
23/12/2025Codigo de Verificação
9376**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Inscrição Estadual:

Razão Social: **NELISIANE RODRIGUES RIBEIRO MELO**

Nome Fantasia:

CNPJ/CPF: **038.729.901-79**Endereço: **RUA FRANCISCO JOSÉ DE MENDONÇA, N°: 880, JARDIM HORIZONTE, N, CEP: 78.302-114**Cidade: **TANGARÁ DA SERRA - MT****TOMADOR DE SERVIÇOS**

Inscrição Estadual:

Razão Social: **MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA**Nome Fantasia: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**CNPJ/CPF: **03788239000166**Endereço: **AV BRASIL, N°: 2351, JARDIM EUROPA, CEP: 78.300-901**Cidade: **TANGARÁ DA SERRA - MT****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Observações: NOTA DE EMPENHO N° 34643/25

Qtde	Und	Descrição	Valor	Total
1,00	UN	CONTRATAÇÃO DA ARTISTA NELISIANE RODRIGUES RIBEIRO MELO PARA UMA APRESENTAÇÃO DURANTE O EVENTO NATAL ILUMINADO NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2025, A SER REALIZADA NA PRAÇA DOS PIONEIROS, DURANTE A SAÍDA DOS ONIBUS DO PAPAÍ E MAMÃE NOEL	700,00	700,00

Serviço / Item-Serviço

12.07 / SHOWS, BALÉ, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTO, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

RETENÇÕES FEDERAIS		Aliquota IRRF	Base IRRF	Valor IRRF	
		0,00	92,80	0,00	
RETENÇÕES FEDERAIS		Aliquota INSS	Base INSS	Valor INSS	
		11,00	700,00	77,00	
Demonstrativo			Demonstrativo ISS		
Valor do Serviços	R\$	700,00	Valor do Serviços	R\$	700,00
(-) Valor IRRF	R\$	0,00	(-) Valor Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Valor INSS	R\$	77,00	(-) Valor Outras Deduções	R\$	0,00
(-) Valor Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(=) Base Calculo	R\$	700,00
(-) Valor ISS Retido pelo Tomador	R\$	14,00	(X) Aliquota	R\$	2,00
(=) Valor líquido	R\$	609,00	(=) Valor do Imposto (ISS)	R\$	0,00
RESUMO		Valor do Serviços	Deduções	Valor ISS	
		700,00	91,00	0,00	

Chefe Arrecadação_____
Prestador de ServiçosAssinado por 1 pessoa: WELLINGTON MACHADO RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/770C-6E6D-2D8A-CD7A> e informe o código 770C-6E6D-2D8A-CD7A



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

03.788.239/0001-66

NOTA FISCAL AVULSA DE SERVIÇOS

Número da Nota / Via
2025078577000001960 / 1
Data e Hora de Emissão
23/12/2025
Codigo de Verificação
4aff

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Inscrição Estadual:
Razão Social: **ROSENI DE FATIMA PEREIRA**
Nome Fantasia:
CNPJ/CPF: **694.689.821-49**
Endereço: **AVENIDA ISMAEL JOSÉ DO NASCIMENTO, Nº: 1672, JARDIM EUROPA, N, CEP: 78.300-152**
Cidade: **TANGARÁ DA SERRA - MT**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Inscrição Estadual:
Razão Social: **MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA**
Nome Fantasia: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**
CNPJ/CPF: **03788239000166**
Endereço: **AV BRASIL, Nº: 2351, JARDIM EUROPA, CEP: 78.300-901**
Cidade: **TANGARÁ DA SERRA - MT**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Observações: NOTA DE EMPENHO Nº 34637/25

Qtde	Und	Descrição	Valor	Total
1,00	UN	CONTRATAÇÃO DA ARTISTA ROSENI DE FÁTIMA PEREIRA PARA UMA APRESENTAÇÃO DURANTE O EVENTO NATAL ILUMINADO NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2025, A SER REALIZADA NA PRAÇA DOS PIONEIROS, DURANTE A SAÍDA DOS ONIBUS DO PAPAÍ E MAMÃE NOEL	2.500,00	2.500,00

Serviço / Item-Serviço

12.07 / SHOWS, BALÉ, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTO, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

RETENÇÕES FEDERAIS		Alíquota IRRF	Base IRRF	Valor IRRF	
		27,50	14.102,68	687,51	
		Alíquota INSS	Base INSS	Valor INSS	
		11,00	2.500,00	0,00	
Demonstrativo				Demonstrativo ISS	
Valor do Serviços	R\$	2.500,00	Valor do Serviços	R\$	2.500,00
(-) Valor IRRF	R\$	687,51	(-) Valor Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Valor INSS	R\$	0,00	(-) Valor Outras Deduções	R\$	0,00
(-) Valor Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(=) Base Calculo	R\$	2.500,00
(-) Valor ISS Retido pelo Tomador	R\$	50,00	(X) Alíquota	R\$	2,00
(=) Valor líquido	R\$	1.762,49	(=) Valor do Imposto (ISS)	R\$	0,00
RESUMO		Valor do Serviços	Deduções	Valor ISS	
		2.500,00	737,51	0,00	

Chefe Arrecadação

Prestador de Serviços



Assinado por 1 pessoa: WELINGTON MACHADO RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.tdoc.com.br/verificacao/770C-6E6D-2D8A-CD7A> e informe o código 770C-6E6D-2D8A-CD7A

cultura_tga e outras 2 pessoas
DIRECTOR LONDON • Christmas Carols

EI ARTISTA, MOSTRE SEU TALENTO NA...

MOSTRA DE TEATRO

20 de dezembro
PRAÇA DOS PIONEIROS



Inscrições abertas para grupos de teatro interessados em participar da

MOSTRA DE TEATRO NATALINA

SECULTUR TANGARÁ DA SERRA

82 1 7 48

Curtido por welington.japa e outras pessoas cultura_tga 🎭🎪 Mostra Cultural e Cantata de Natal 2025 🎭🎪 ... mais

12 de novembro de 2025

cultura_tga e outras 2 pessoas
DIRECTOR LONDON • Christmas Carols

EI ARTISTA, MOSTRE SEU TALENTO NA...

MOSTRA DE DANÇA

13 de dezembro
PRAÇA DOS PIONEIROS



Inscrições abertas para grupos de dança interessados em participar da

MOSTRA DE DANÇA NATALINA

SECULTUR TANGARÁ DA SERRA

82 1 7 48

Curtido por welington.japa e outras pessoas cultura_tga 🎭🎪 Mostra Cultural e Cantata de Natal 2025 🎭🎪 ... mais

12 de novembro de 2025

cultura_tga e outras 2 pessoas
DIRECTOR LONDON • Christmas Carols

EI ARTISTA, MOSTRE SEU TALENTO NA...

MOSTRA DE MÚSICA

18 de dezembro
PRAÇA DOS PIONEIROS



Inscrições abertas para músicos interessados em participar da

MOSTRA DE MÚSICA NATALINA

SECULTUR TANGARÁ DA SERRA

82 1 7 48

Curtido por welington.japa e outras pessoas cultura_tga 🎭🎪 Mostra Cultural e Cantata de Natal 2025 🎭🎪 ... mais

12 de novembro de 2025

cultura_tga e outras 2 pessoas
Tangará da Serra

EI ARTISTA, MOSTRE SEU TALENTO NA...

CANTATA DE NATAL

06 e 11 de dezembro
PRAÇA DOS PIONEIROS



Inscrições abertas para grupos de coral interessados em participar da

CANTATA DE NATAL

SECULTUR TANGARÁ DA SERRA

82 1 7 48

Curtido por welington.japa e outras pessoas cultura_tga 🎭🎪 Mostra Cultural e Cantata de Natal 2025 🎭🎪 ... mais

12 de novembro de 2025



Carimbo de data	NOME DA BANDA (Se a af coloque o nome do artista)	Nome do responsável pela Banda	CPF	E-mail	Número de telefone	Envie um breve release (descrição) da sua apresen	Lista de Componentes (Escreva aqui todos os com	Comprovante de endereço no nome do artistas res	AUTORIZO	Declaro q
28/11/2025	Josias dos Reis e Silva		***.392.121.**	josiasreistga@gmail.com	65 99955-5780	Seu Amor é Assim - Gospel A apresentação musical, com duração aproximada	Solo	https://drive.google.com/open?id=1djrROsHfNdKlI	Sim	Sim
28/11/2025	MIKA	Claudio Altair Barbosa Lorente	***.108.971.**	claudioaltair.b@gmail.co	(65)99201-5437	- Fantoches de Greg Queen - Crazy for you de Adele - A Loba de Alcione - Popstar de Liniker - Jingle Bell Rock de Bobby Helms - Furiosa de MIKA O figurino principal remete a inverno, composto por A apresentação conta com a participação especial A performance tem caráter artístico, musical e cult	MIKA, Evelyn, Nicolly, Ana Crystina, Fernanda e João	https://drive.google.com/open?id=1322rZsog4n4Y	Sim	Sim



Carimbo de data/hor	NOME DO GRUPO	Nome do responsável pelo Grupo	CPF	E-mail	Número de telefone	Envie um breve release (descrição) da sua apresen	Lista de Componentes (Escreva aqui todos os com	Comprovante de endereço no nome do artistas res	AUTORIZO o uso de minha imagem/grupo em todo	Declaro que as informações acima prestadas são
28/11/2025	Sussuros companhia de	José Márcio dos Santos Serrão	***061712**	normanjeanx@gmail.com	92993095565	Bom a nossa apresentação vai ser um pequeno tre O figurino da nossa atriz principal Elena Trindade c	José Márcio dos Santos Serrão. 04506171225 João Vitor Leite da Silva. 06384071177 Elena Trindade. 042262641422	https://drive.google.com/open?id=1T5wqUmhiz5tS	Sim	Sim



Carimbo de ou do Colégio o nome do artista	NOME DO GRUPO (Se a apresentação for solo, colocar o nome do artista)	Nome do responsável pelo Grupo	CPF	E-mail	Número de telefone	Envie um breve resumo (descrição) da sua apresentação, contendo nome da música, tempo, descrição de figurino, entre outras informações que achar necessário.	Lista de Componentes (Escreva aqui todos os com	Comprovante de endereço no nome do artistas res	AUTORIZO o uso de minha imagem/grupo em todo	Declaro que as informações acima prestadas são
25/11/2025	J Brown	J Brown	068.405.391-80	privacyaught@gmail.com	65 996252012	Apresentando o estilo Hip-Hop, krump e o Break dance, estilo de dança expressivo.		https://drive.google.com/open?id=1344sqCT98Fak	Sim	Sim
28/11/2025	Ballerina Escola de Ballet	Andreia Dias	0427081145	andreadias@live.com	(65)996596746	Absent Minded (4:37), as participantes usaram figurinos clássicos (tutu romântico) branco, e como acessório usaram laques de tecido brancos.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Adrielly lung Rugey Lopes - 050.638.211-70 2. Ana Silveira de Oliveira Pinto 077 319 071-80 3. Beatriz Garcia Gonçalves - 078 197 261-21 4. Alina França Maia da Costa 082 3702 371-05 	https://drive.google.com/open?id=1147yT3k_Zb0p	Sim	Sim
28/11/2025	Ballerina Escola de Ballet	Andreia Dias	0427081145	andreadias@live.com	(65) 996596746	Carol of the Bells (Lindsay Stirling), (2:46), figurino a definir. Coreografia com música voltada para o tema Natal, com dança contemporânea/jazz.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Beatriz Garcia Gonçalves 078 197 261-21 2. Alina França Maia da Costa 082 3702 371-05 3. Júlia Alves de Souza 090 601 759 051 4. Anahiz Milles Borges de Moraes 069 893 691-69 5. Carlos Eduardo Nascimento Silva 709 466 281-64 6. José Wellington da Silva Messias 067 862 851-3 	https://drive.google.com/open?id=1G07H5UWV5L	Sim	Sim
28/11/2025	ZAHARA - DANÇA DO VENTRE E FUSÕES	REGIANE ANDRETTI	852.759.801-91	zahara.fusoes@gmail.co	65 99965 7667	Coreografia Luzes de Natal, música "Carol of the Bells" (3 min) dança com véu "asa de lisa" com led e montagem de uma música balada (3:30").	<p>REGIANE ANDRETTI - CPF 852 759 801-91; ZENIDE DOS ANJOS VERONESE - CPF 654 877-20 LAURA CAMARGO ALVES - CPF 688 837 371-46; CRISTIANE VARANDA VENTRESQUE GAEDES DAL E SOLANGE DE LOURDES TOMAZ - CPF 694 47969-9 JONILDES MIRIAM OLIVEIRA DOS SANTOS - CPF 9</p>	https://drive.google.com/open?id=1F9V00D8Kcc	Sim	Sim
28/11/2025	Ballerina Escola de Ballet	Andreia Dias	0427081145	andreadias@live.com	(65) 996596746	Música de Dom Quixote. Op35, ActII. (4:00), Um Pas de Deux, a bailarina usa um figurino clássico, tutu romântico branco, e o bailarino calça e camisa.	<p>Júlia Alves de Souza 090 601 751 03 Carlos Eduardo Nascimento Silva 709 466 281-64</p>	https://drive.google.com/open?id=1D0UE29d7U6	Sim	Sim
28/11/2025	Trovoas Companhia de dança teatro	Elena Trindade	04226264142	elena.bertholdomda@	65992600143	As coreografias foram criadas a partir da técnica de dança teatro, onde os temas de amor e liberdade do corpo da mulher, os figurinos permitem as cores azul e branco. A duração da música é 6 minutos e 25 segundos.	<p>Elena Trindade 04226264142 José Marcos dos Santos Senão 04506171205 Jeferson Bolchini da Silva 01349398160</p>	https://drive.google.com/open?id=1r11H50K9p2u	Sim	Sim

Assinado por 1 pessoa: WELINGTON MACHADO RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/770C-6E6D-2D8A-CD7A> e informe o código 770C-6E6D-2D8A-CD7A



Carimbo de data/hor	NOME DO GRUPO (Se a apresentação for solo, coloque o nome do artista)	Nome do responsável pelo Grupo	CPF	E-mail	Número de telefone	Envie um breve release (descrição) da sua apresen	Lista de Componentes (Escreva aqui todos os com	Comprovante de endereço no nome do artistas res	AUTORIZO o uso de minha imagem/grupo em todo	Declaro que as informações acima prestadas são
28/11/2025	Sussurros companhia de teatro.	José Márcio dos Santos Serrão	***061712**	normanjeanx@gmail.com	92993095565	Bom a nossa apresentação será com pequeno trec	José Márcio dos Santos Serrão 04506171225 João Lette da Silva 06384071177 Elena trindade 04226264142	https://drive.google.com/open?id=11sAzEYr6ZmE	Sim	Sim





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 770C-6E6D-2D8A-CD7A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELINGTON MACHADO RONDON (CPF 034.XXX.XXX-94) em 11/03/2026 13:08:26 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/770C-6E6D-2D8A-CD7A>